ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
52/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 5 - Secretaria de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

000002

NOME DO SOLICITANTE: Geverson Giacomelli
LOCAL DE ENTREGA: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
OBJETO/FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressão

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	800000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrad para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1, 18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)	0,0700	56.000,00
2	2500000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	0,0700	175.000,00
3	300000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatur de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A. (02-18-00018)	0,5000	150.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	381.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
GEVERSON GIACOMELLI 02/03/2017 CPF: 027.812.889-00 Secretário Municipal de Administração Município de Xaxim Geverson Giacomelli	[X] - DEFERIDO - 02/03/2017 [] - INDEFERIDO - ____/____/____ GEVERSON GIACOMELLI CPF: 027.812.889-00 Secretário Municipal de Administração Município de Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
61/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 33 - Secretaria de Assist. Social e Habitacao
ÓRGÃO DE GOVERNO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
DOTAÇÃO:

000003

NOME DO SOLICITANTE: **Eliete Gabiatti**
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Assistência Social - RUA AQUILES BIASOTTO, SN, BAIRRO GUARANI
OBJETO/FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressão

OBSERVAÇÕES: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrad para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1, 18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)	0,0700	7.000,00
2	1000000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	0,0700	70.000,00
3	100000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatur de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A. (02-18-00018)	0,5000	50.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	127.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

02/03/2017

Eliete Gabiatti

[X] - DEFERIDO - 02/03/2017

[] - INDEFERIDO - ____/____/____

GEVERSON GIACOMELLI
CPF: 027.812.889-00
Secretário Municipal de Administração
Município de Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 60/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

000004

NOME DO SOLICITANTE: **Leni Coelho Granzotto**
LOCAL DE ENTREGA: Unidades Básicas de Saúde -
OBJETO/FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressão

OBSERVAÇÕES: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrad para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1, 18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)	0,0700	7.000,00
2	1500000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	0,0700	105.000,00
3	100000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatur de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A. (02-18-00018)	0,5000	50.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	162.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

02/03/2017

Leni Coelho Granzotto

[X] - DEFERIDO - 02/03/2017

[] - INDEFERIDO - ____/____/____

GEVERSON GIACOMELLI
CPF: 027.812.889-00
Secretário Municipal de Administração
Município de Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Registro de Preços para Locação de Impressoras por Páginas, destinadas a manutenção das atividades desenvolvidas junto as Secretarias, Departamentos e Fundos do Município de Xaxim

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R$ Maxcopy/ PM Caxambu do Sul	R$ Master	R$ Digima	Média	Total
1	**Serviço de Locação de Multifuncional Laser Nova: sendo por folha impressa com as seguintes configurações mínimas:** Copiadora, Impressora, Scanner e FAX, com velocidade de 30 PPM(carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, Zoom de 25% até 400%, impressão em A4, **copia de A4 até A3 pelo alimentador de Fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas,** conexão USB 2.0 Tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), Painel de no mínimo 10" polegadas, Temporizador de desligamento automático, ecnomia de energia, servidor de documentos, Painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ, **Utilitários**:Device Manager NX, Cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; Toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. Previsão de 3 equipamentos.	Impressão	1.000.000	0,07	0,08	0,060	**0,070**	70.000,000
2	**Serviço de Locação de Impressora Multifuncional Laser Nova, sendo por folha com as caracteristicas mínimas**: Copiadora, Impressora, Scanner e Fax, com frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (crta), ARDF Padrao de 50 folhas. Bandeja padrão de 250 folhas com programa Energy star, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resoluação de scanner de 1.200x1.200 dpi, interface USB 2.0,10/100base-tx, ID de usuário, Código de Usuário, sistema operacinal Windows XP, 7 Server, 8 entre outros. Resoluação da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, Cartucho de Impressão de no mínimo 6.400 impressões. Previsão de 35 equipamentos	Impressão	5.000.000	0,07	0,08	0,06	**0,070**	350.000,000
3	**Serviço de locação de Multifuncional a Laser mono e color, sendo por folha com as seguintes configurações:** Copiadora, impressora Scanner, com Frente e verso na cópia e impressão, com velocidade de 20 PPM P&B e Color, resolução de cópia de 600 Dpi, 2 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100folhas,Tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100folhas, Indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 Dpi, Gramatura de papel (60-300gm) pelo by – pass, Interface padrão 1000 Base- T< USB, Ethernet 10 Base,USB 2.0 Tipo A. Ser representante autorizado da industria com declaração e equipamentos estejam em linha. Previsão de 04 Equipamentos.	Impressão	500.000	0,47		0,6	**0,500**	250.000,000

Águas de Chapecó/SC, 02 de Março de 2017

670.000,000

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

CARACTERISTICAS DAS MAQUINA PARA LICITAÇÃO

000006

SECRETARIA DA ADIMISTRAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Lote	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	**Serviço de locação de Multifuncional Laser Nova: sendo por folha impressa com as seguintes configurações:** Copiadora, Impressora, Scanner e FAX, com velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x 600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, Software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, Zoom de 25% até 400%, impressão em A4, **copia de A4 até A3 pelo Alimentador de Folhas**, **ARDF capacidade mínima de 50 folhas** conexão USB 2.0 Tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4,IPv6),Ethernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T)Painel de no mínimo 10" polegadas, Temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, Painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L MHZ, **Utilitários** Device Software, Manager, @Remote, Device Manager NX, Cópias continuas até 999, impressão e copia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18 KW/max ; **toner com capacidade mínima de 9.000 pág.** Previsão de equipamentos.	600.000	03	01	R$0,06	
02	**Serviço de locação de Impressora Multifuncional Laser Nova: sendo por folha com as seguintes configurações:** Copiadora, Impressora, Scanner e Fax, Com frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30 ppm (carta) , ARDF Padrão de 50 folhas, Bandeja padrão de 250 folhas, com programa Energy star, consumo máx. de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200x1.200 dpi, Interface USB 2.0,10/100base-tx, ID de usuário, Código de Usuário, sistema operacional Windows XP, 7,Server , 8 entre outros Resolução cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, Cartucho de Impresão de no mínimo 6.400 impresões. Previsão de equipamentos.	1.000.000	35		R$0,06	
03	**Serviço de locação de Impressora 3D nova, por software Mensal**, tamanho 505mm largura,420mm profundidade, 425mm altura, velocidade impressão 70mm/s padrão,velocidade de deslocamento 100mm/s padrão, Quantidade de impressão altura de camadas, de 0,05mm até 0,40mm, filamento PAL, ABS, PETG...CHASSI monobloco em aço –carbono com pintura epóxi, mesa de impressão acrílico, softwere cloner print 3.0, cloner gen 3d, extenção de arquivo STL e OBJ, Winddows, Linux e Mec. Ser Representante autorizado, com carta da Fabricante.		01	02	R$300,00	

Digimaq multimarcas

Atenciosamente.

000007

Ass.Responsável Da Empresa

Paulo Cesar Lamaison
CPF 408.290.490-53
Sócio-Gerente

01974813/0001-45
DIGIMAQ MULTIMARCAS COM.
DE MÁQ. E SUPRIMENTOS LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 1661-N
CENTRO-CEP 89.805-030
CHAPECÓ – SC

São Miguel do Oeste, 31 de janeiro de 2017.

Á

000008

CARACTERISTICAS DAS MAQUINA PARA LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADIMISTRAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Lote	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	**Serviço de locação de Multifuncional Laser Nova: sendo por folha impressa com as seguintes configurações:** Copiadora, Impressora, Scanner e FAX, com velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x 600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, Software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, Zoom de 25% até 400%, impressão em A4**, copia de A4 até A3 pelo Alimentador de Folhas**, **ARDF capacidade mínima de 50 folhas** conexão USB 2.0 Tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4,IPv6),Ethernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T)Painel de no mínimo 10" polegadas, Temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, Painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L MHZ, **Utilitários** Device Software, Manager, @Remote, Device Manager NX, Cópias continuas até 999, impressão e copia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18 KW/max ; **toner com capacidade mínima de 9.000 pág.** Previsão de equipamentos.	600.000	03	01	R$0,07	
02	**Serviço de locação de Impressora Multifuncional Laser Nova: sendo por folha com as seguintes configurações:** Copiadora, Impressora, Scanner e Fax, Com frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30 ppm (carta) , ARDF Padrão de 50 folhas, Bandeja padrão de 250 folhas, com programa Energy star, consumo máx. de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200x1.200 dpi, Interface USB 2.0,10/100base-tx, ID de usuário, Código de Usuário, sistema operacional Windows XP, 7,Server , 8 entre outros Resolução cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, Cartucho de Impresão de no mínimo 6.400 impresões. Previsão de equipamentos.	1.000.000	35		R$0,07	

Rua Waldemar Rangrab, 915
São Miguel do Oeste- SC
Fone: (49)3622-2020

000009

03	**Serviço de locação de Impressora 3D nova, por software Mensal**, tamanho 505mm largura,420mm profundidade, 425mm altura, velocidade impressão 70mm/s padrão,velocidade de deslocamento 100mm/s padrão, Quantidade de impressão altura de camadas, de 0,05mm até 0,40mm, filamento PAL, ABS, PETG...CHASSI monobloco em aço –carbono com pintura epóxi, mesa de impressão acrílico, softwere cloner print 3.0, cloner gen 3d, extenção de arquivo STL e OBJ, Winddows, Linux e Mec. Ser Representante autorizado, com carta da Fabricante.		01	02	R$800,00	

Att.

Jair Sousa.
Maxcopy multifuncionais.

00956777/0001-24
MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME
RUA WALDEMAR RANGRAB, 915
BAIRRO O JORGE - CEP 89900-000
SÃO MIGUEL D'OESTE – SC

MASTER OFFICE
MASTER OFFICE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
AV.GETULIO DORNELES VARGAS 2401N SALA 06
BAIRRO PASSO DOS FORTES CEP 89805001 CHAPECÓ-SC
CNPJ:11.491.757/0001-41 INSC. 25.602.235-6
FONE/FAX: 49-3323-1778

CARACTERISTICAS DAS MAQUINA PARA LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADIMISTRAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Lote	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	**Serviço de locação de Multifuncional Laser Nova: sendo por folha impressa com as seguintes configurações:** Copiadora, Impressora, Scanner e FAX, com velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x 600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, Software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, Zoom de 25% até 400%, impressão em A4**, copia de A4 até A3 pelo Alimentador de Folhas, ARDF capacidade mínima de 50 folhas** conexão USB 2.0 Tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4,IPv6),Ethernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T)Painel de no mínimo 10" polegadas, Temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, Painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L MHZ, **Utilitários** Device Software, Manager, @Remote, Device Manager NX, Cópias continuas até 999, impressão e copia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18 KW/max ; **toner com capacidade mínima de 9.000 pág.** Previsão de equipamentos.	600.000	03	01	R$0,08	
02	**Serviço de locação de Impressora Multifuncional Laser Nova: sendo por folha com as seguintes configurações:** Copiadora, Impressora, Scanner e Fax, Com frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30 ppm (carta) , ARDF Padrão de 50 folhas, Bandeja padrão de 250 folhas, com programa Energy star, consumo máx. de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200x1.200 dpi, Interface USB 2.0,10/100base-tx, ID de usuário, Código de Usuário, sistema operacional Windows XP, 7,Server , 8 entre	1.000.000	35		R$0,08	

1113:

MASTER OFFICE
MASTER OFFICE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
AV.GETULIO DORNELES VARGAS 2401N SALA 06
BAIRRO PASSO DOS FORTES CEP 89805001 CHAPECÓ-SC
CNPJ:11.491.757/0001-41 INSC. 25.602.235-6
FONE/FAX: 49-3323-1778

	outros Resolução cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, Cartucho de Impresão de no mínimo 6.400 impresões. Previsão de equipamentos.					
03	**Serviço de locação de Impressora 3D nova, por software Mensal**, tamanho 505mm largura,420mm profundidade, 425mm altura, velocidade impressão 70mm/s padrão,velocidade de deslocamento 100mm/s padrão, Quantidade de impressão altura de camadas, de 0,05mm até 0,40mm, filamento PAL, ABS, PETG...CHASSI monobloco em aço – carbono com pintura epóxi, mesa de impressão acrílico, softwere cloner print 3.0, cloner gen 3d, extenção de arquivo STL e OBJ, Winddows, Linux e Mec. Ser Representante autorizado, com carta da Fabricante.		01	02	R$600,00	

Atenciosamente.

11.491.757/0001-41
MASTER OFFICE SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. Getúlio D. Vargas, 2401 N - Sl. 06
Bairro: Passo dos Fortes CEP: 89 805-000
CHAPECÓ - SC

Assinatura do Representante Legal

MASTER OFFICE SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Gerente

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "C" DESTE EDITAL.

000012

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 11/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 019/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2017, Licitação nº 4/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 3363 - SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de locação de impressora sendo por folha impressa com Multifuncional com as seguintes configurações mínimas: Impressão, Digitalização, Cópia, Fax. Painel de Operação: LCD de 4 Linhas. Processador: 600 MHz. Memória Padrão mínima: 256MB. Ciclo de Trabalho Mensal mínima 80.000 páginas. Cópia/ Impressora/Scanner/Fax. Entrada bandeja principal 250 Folhas. Bandeja manual mínimo: 50 Folhas. Mídia (papel) suportada: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Personalizado. Mídia (papel): Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão. Recursos mínimos da impressora: Resolução Até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva. Emulação SPL, PostScript3, PCL6/5e, IBM ProPrinter, EPSON, PDF, TIFF. Duplex automático. Interface: Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, USB Direta. Velocidade (Monocromática) mínima de 40 ppm em tamanho A4. Sistema Operacional Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix. Configurações mínimas na Cópia: Velocidade mínima na Cópia (Monocromática): 38 cpm em papel A4 (40 cpm em papel Carta). Resolução 600 x 600 dpi. Faixa de Redução / Ampliação 25~400% (Vidro de digitalização), 25~400% (ADF). Cópias Múltiplas 1 - 99 páginas. Recursos mínimos na Cópia Cópia de Identidade / 2-up / 4-up / Intercalação de Cópia / Enquadramento Automático. Duplex automático. Alimentador automático de originais (RADF), com capacidade mínima de 50 paginas. Configurações mínimas na Digitalização: Compatibilidade Padrão TWAIN / Padrão WIA. Método CIS Colorido. Resolução (Óptica) Até 1.200 x 1.200 dpi. Resolução (Aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi. Destinos da Digitalização Cliente (PC), Email, FTP, SMB. Duplex automático. FAX: Compatibilidade ITU-T G3, ECM. Velocidade do Modem 33,6 Kbps. Resolução Padrão : 203 x 98 dpi Fino / Foto: 203 x 196 dpi / Super Fino: 300 x 300 dpi / Colorido: Até 200 x 200 dpi. Memória 6MB. Discagem Automática Discagem rápida: 200 Locais. Recursos de Fax Discagem no Gancho, Rediscagem Automática, Redução Automática, Envio Múltiplo, Envio Programado, Encaminhamento de Fax (Email / Fax), Transmissão para até 209 locais. Previsão de 35 Equipamentos novos.	un	800.000,00	samsung m 4070 fr	0,0000	0,056	44.800,00
2	Serviço de locação de impressora sendo por folha impressa com Multifuncional A3 colorida a Laser com as seguintes características mínimas: Impressora / Copiadora/ Scanner. Capacidade A3. Scanner colorido. Impressão e cópia duplex automática. Resolução de impressão de 2400 x 600. Velocidade de 25 ppm P&b e Cor. Indicador de quantidade: até 999. Gramatura: (40-128 g/m²). Processador Dual-core 1.2 GHz. Mínimos três gavetas para papel com capacidade de 500 folhas cada. Bandeja bypass para no mínimo 50 folhas. Unidade de disco rígido 250 GB (mínimo). Ampliação e redução de cópias. Destinos da Digitalização Cliente (PC), Email, FTP, SMB. Alimentador de paginas automático frente e verso com capacidade mínima 50 folhas. Previsão de 02 Equipamentos novos.	un	30.000,00	ricoh mpc 2003 / mpc	0,0000	0,47	14.100,00

LOTE: 1

Participante: 3363 - **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Plotter para impressão e digitalização de projetos com as seguintes características mínimas: Configurações mínimas para o Scanner: Largura da imagem 36 polegadas (91,44 centímetros). Velocidade mínima da digitalização em cores: 4,25 cm e 25 cm em mono. Resolução óptica 600 por 600 dpi. Impressora: Capacidade de impressão de projetos de grandes formatos até 36 polegadas. Alimentação da mídia: Rolo de grande diâmetro/ Alimentação e saída frontal com face para cima e com justificação lateral ou central. Resolução de saída mínima de 1.200/ 1.200 dpi. Placa de rede. Pedestal. Previsão de 01 Equipamento.	m	15.000,00	canon ipf mfp	0,0000	0,94	14.100,00

Total do Participante -------> 73.000,00

Total Geral -----------> 73.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Caxambu do Sul, 8 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

EMERSON SALVAGNI - - Pregoeiro(a)

SIANE BURTET DO AMARAL - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

IVETE GOTTARDI DA SILVA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ITANIR MARANGONI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00014

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

Processo Adm. nº: 19/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / conforme edital
Prazo Entrega/Exec.: Mensal/Por Cópia
Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Rio Grande
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00

Total previsto: 2,00

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
6	15.01.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	Cofinanc. Serv. Prot. Social Esp. Média Complexida	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00

ITENS:

Xaxim, 6 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00915

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	15.01.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
			Total previsto:	4,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
9	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
20	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total previsto:	3,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000000,000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)	0,0700	70.000,00
2	5000000,000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	0,0700	350.000,00
3	500000,000	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A. (02-18-00018)	0,5000	250.000,00
			Total Geral ------>	0,6400	670.000,00

Xaxim, 6 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00016

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A. (02-18-00018)		
			Total Geral ------>	0,6400	670.000,00

Xaxim, 6 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00917

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 19/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / conforme edital
E - Prazo Entrega/Exec.: Mensal/Por Cópia
F - Local de Entrega: Garagem da Prefeitura Municipal
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
31	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
			Total Previsto :	2,00

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
6	15.01.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00	Cofinanc. Serv. Prot. Social Esp. Média Complexida	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
13	15.01.2.063.3.3.90.00.00.00.00.00	IGD - PBF	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			

Xaxim, 6 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

00018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16	15.01.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
			Total Previsto :	4,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
9	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
20	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.39.12.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total Previsto :	3,00

Xaxim, 6 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00019

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 19/2017
Data do Processo Adm.: 06/03/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	911.749,35	1,00
31	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	2.179.233,41	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	15.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	1.209.427,92	1,00
6	15.01	2.054	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	110.000,00	1,00
13	15.01	2.063	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	5.830,00	1,00
16	15.01	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	74.061,08	1,00
					Total Previsto:	**4,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	1.669.051,50	1,00
9	16.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	516.912,50	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00020

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
20	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	56.170,00	1,00
					Total Previsto:	**3,00**

					Total Geral:	**9,00**

Xaxim, Em 06/03/17

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 019/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 007/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 8h30min** do dia **21 de Março de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado no 1° andar do endereço acima indicado.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 9h00min** do dia **21 de Março de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado no 1° andar do endereço acima indicado.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim**, na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Este Registro de Preços poderá ser utilizado pelo Município, Fundos Municipais sendo: Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação, Fundo Municipal de Saúde, Secretarias de Educação e Cultura, Administração, Infraestrutura e demais secretarias ou departamentos pertencentes ao Município de Xaxim, bem como qualquer órgão conveniado com o Município, como Corpo de Bombeiros, Policia Militar e Civil.

2.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.4 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.4.1 Anexo I – Termo de Referência
2.4.2 Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
2.4.3 Anexo III – Modelo Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.4.4 Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
2.4.5 Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.4.6 Anexo VI – Declaração de não parentesco;

2.4.7 Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:
3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.
3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;
3.2.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;
3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h30min do dia 21 de Março de 2017.

4.1.1 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

00023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

Processo Licitatório n° 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 21 de Março de 2017 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta**;

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.23 - 30/06/2016 18:20**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2023.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:
a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.
7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:
8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores
8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em **Anexo VI)**
8.1.3 Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;
8.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).
8.1.5 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:
8.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
8.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
8.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
8.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;

8.3 Habilitação Financeira:
8.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.

8.4 Qualificação Técnica:
8.4.1 Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

8.5 Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:
8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.9.1,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:
9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.
9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
9.10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar n. 123/06.
9.10.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
9.10.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
9.10.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
9.10.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes. 10.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou

recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12.4 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

12.6 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
12.6.1 - Automaticamente:
12.6.1.1 por decurso de prazo de vigência;
12.6.1.2 quando não restarem fornecedores registrados;
12.6.1.3 pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

12.7 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
12.7.1 A pedido, quando:
12.7.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
12.7.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
12.7.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 13 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

12.7.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
12.7.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 9 do Edital;
12.7.2.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
12.7.2.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
12.7.2.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
12.7.2.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
12.7.2.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

12.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Município ou por informativo no Mural Público do Município.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.
13.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

13.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:
13.2.1 Advertência;
13.2.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.
c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;
d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

13.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A entrega/instalação dos equipamentos devem se dar em um prazo de máximo de 10(dez) dias, após a solicitação.

15.4 A instalação dos equipamento deverão ser nos locais informados na Autorização de Fornecimento, em horários de atendimento das Secretarias e Departamentos solicitantes.

15.5 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.6 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

16.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

00033

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8246, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 07 de Março de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

2. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

2.1 - A licitante deverá apresentar atestado/declaração do fabricante dos equipamentos ofertados, que comprove que o equipamento utilizado no serviço é usado no mercado, é atual (ou seja, não é produto descontinuado), que há peças de reposição para a mesma, e que a licitante está devidamente certificada e capacitada a prestar serviços de assistência técnica no referido modelo/marca, bem como certificada e qualificada em prestar treinamento para utilização e administração do mesmo.

2.2 - Catálogos, manuais e/ou prospectos dos equipamentos ofertados, em português ou com tradução oficial, e que demonstrem de maneira inequívoca e expressa que os equipamentos ofertados atendem a todas as especificações técnicas do edital, com especificação da marca/modelo.

2.3 - Declaração informando que o software de gerenciamento de impressões será gratuito, não cabendo a CONTRATANTE qualquer ônus pelo seu uso, com nome e versão de qual software será instalado.

2.4 - Declaração de que dispõe de uma estrutura de assistência técnica para correção de eventos de parada ou defeitos dos equipamentos a serem corrigidos no prazo máximo de 8 (oito) horas, a contar da abertura do chamado técnico.

Obs: Apresentar a documentação extra JUNTAMENTE DA PROPOSTA DE PREÇO.

3. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

3.1 - **10 (dez) dias após assinatura do contrato** para entrega, instalação e configuração dos equipamentos objetos do contrato, bem como seus insumos.

3.2 - Os serviços técnicos solicitados para correção de eventos de parada ou defeitos dos equipamentos deverão ser executados no prazo máximo de **08 (oito) horas corridas,** contadas a partir do horário de abertura do chamado técnico no sistema da contratada, cuja solicitação se dará pelo Setor de TI e/ou Departamento onde o equipamento estiver instalado.

3.3 - A licitante vencedora deverá deixar um cartucho reserva para cada equipamento instalado, evitando assim a parada de produção das impressoras e copiadoras.

3.4 - Imediatamente após a entrega do serviço, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado. Em caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada à aplicação de penalidades.

4. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 - **O serviço, objeto do presente edital, inclui a cessão de EQUIPAMENTOS NOVOS com TODOS os suprimentos originais**, peças e demais insumos e materiais, exceto papel, necessários para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos e será prestado nas instalações desta Prefeitura e demais órgãos e secretarias vinculadas à Administração Municipal. Eventuais despesas decorrentes da instalação, transporte, deslocamento, tributos e seguro dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA.

4.2 - O atendimento será *"on site"*, durante todo o período do contrato a ser assinado; incluindo: visita do técnico, com cobertura de peças e mão de obra corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos (toner e cartuchos originais do fabricante), transporte dos equipamentos para o laboratório e retorno; bem como, assistência técnica, despesas com a instalação, transporte e impostos fica por conta da contratada – para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos.

4.3 - Caso necessário, será colocado um equipamento em produção, evitando interrupção dos trabalhos além do necessário.

4.4 - Realização de treinamento aos usuários acerca da instalação e operacionalização básica dos equipamentos.

4.5 - Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de impressão, cópias e digitalização de documentos, de caráter local, com acesso via rede ethernet local (TCP/IP).

4.6 - A solução de que trata o objeto do edital compreende: Fornecimento de equipamentos de impressão de ultima geração (conforme especificação anexa), de marca em linha de produção (em cada item), devidamente instaladas nas unidades indicadas; fornecimento de suprimentos: toner, kits de manutenção, e qualquer outro, a fim de garantir a qualidade dos impressos; fornecimento de assistência técnica on-site; instruções de operação, inclusive troca de toner para os usuários dos departamentos envolvidos;

4.7 - Software que possibilite realizar inventário automático de impressoras (relação de todas as impressoras instaladas) e controle dos equipamentos, a fim de gerenciar número de série (inventário), alarmes (supervisão), versão de software básico (atualizações), níveis de toner (controle), etc.

4.8 - Possuir todas as interfaces e manuais em Português.

4.9 - Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente identificados pela mesma, com etiquetas ou outro meio de identificação, de modo a diferenciá-los dos demais equipamentos congêneres pertencentes aos órgãos e secretarias vinculados à administração municipal.

4.10 - A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, devendo ser executada exclusivamente por seus funcionários, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.

4.11 - A manutenção preventiva será realizada conforme ajustado entre as partes, tendo por objetivo prevenir ocorrência de quebras ou defeitos dos equipamentos, de modo a conservá-los em perfeito estado de funcionamento, devendo estes serviços ser realizados nos locais em que os equipamentos estejam instalados.

4.12 - A manutenção corretiva tem por objetivo sanar as falhas ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e suprimentos, de modo a solucionar os problemas e colocá-los em operação no menor tempo possível.

4.13 - Para soluções de contorno nos equipamentos que apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução, estes poderão ser substituídos por outros, de no mínimo, capacidade e qualidade aproximada, incluindo os casos atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, etc.

4.14 - Nos casos de defeito atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, furto ou roubo, é de responsabilidade da CONTRATADA a reposição definitiva do equipamento, de no mínimo, mesma capacidade e qualidade, em prazo não superior à 48h. Caberá a CONTRATANTE ressarcir o prejuízo do ocorrido, neste caso, mediante a comprovação de culpa ou dolo.

4.15 - Para a solução de incidentes, a CONTRATADA deverá disponibilizar, preferencialmente, atendimento técnico diretamente no sistema web da contratada, onde serão inseridas as seguintes informações no sistema de abertura de chamados/atendimentos técnicos:

- Nome do responsável pela solicitação;
- E-mail do solicitante;
- Nome da empresa/órgão e setor do solicitante;
- Número do telefone para contato.
- Identificação do equipamento por meio numérico (conforme item l);
- Defeito/ocorrência observada;

Suprimentos:

A1) Fornecer todo o suprimento necessário para o funcionamento dos equipamentos;
A2) Os cartuchos de toner serão fornecidos mediante solicitação por meio de abertura de chamado preferencialmente no site da CONTRATADA, que fará o envio à unidade/setor requerente.
A3) A CONTRATADA deverá fornecer os meios e a embalagem de retorno dos cartuchos vazios (carcaças), sem qualquer ônus para a Prefeitura;

4.16 - Deverão ser apresentados junto à proposta declaração do fabricante para o licitante que os equipamentos cotados atendem todas as especificações do edital e possui suprimentos e peças de reposição;

4.17 - Todos os equipamentos deverão ter como configuração padrão as exigências contidas neste termo de referencia.

5. DESCRITIVO TÉCNICO

5.1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

Item	Especificação
1	**Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, **impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de folhas,** ARDF capacidade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)
2	**Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas, bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)
3	**Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A. (02-18-00018)

5.2 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS

5.2.1 - Software que possibilite gerenciar/monitorar todos os equipamentos instalados no objeto do contrato;

5.2.2 - Gerar relatórios com data e horário programado com as seguintes informações mínimas: (local de instalação, número de série, número do patrimônio, endereço de IP, modelo do equipamento, status do dispositivo e o número de páginas impressas);

5.2.3 - O Software também deve possibilitar o envio de notificações de alerta por e-mail com os detalhes dos problemas às pessoas autorizadas (contratada e contratante simultaneamente), com notificações como: papéis presos, pouco toner, substituir toner, substituição de cilindro, erros mecânicos/hardware.

5.2.4 - Ser instalado e configurado na rede interna da Prefeitura de Xaxim e preferencialmente acessível via web browser.

5.2.5 - Controle de impressões e cópias, com atribuição de cotas, podendo estas serem informativas ou bloqueantes.

5.2.6 - Permitir o bloqueio de funções nativas do equipamento, sendo estas liberadas mediante autenticação do usuário.

5.2.7 - Compatível com Windows Server 2003/2008/2012, 32 e 64 Bits.

6. QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS E ESTIMATIVA DE CÓPIAS/IMPRESSÕES

Item	Quantidade Estimada p/ Equipamentos	Quantidade Estimada p/ Cópias e Impressões	Preço Unitário de Referência
1	03 unidades	1.000.000	R$ 0,07
2	35 unidades	5.000.000	R$ 0,07
3	04 unidades	500.000	R$ 0,50

6.1 O quantitativo de equipamentos previsto é estimado, não estando condicionado o Município de Xaxim, a solicitar toda a quantidade, no entanto sempre que necessário a empresa vencedora deverá manter a disposição a quantidade de equipamentos para suprir as demandas das secretarias e órgãos do Município.

90039

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

0043

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa _____, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

0044

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ANEXO VII

MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

Aos xxxx dias do mês de xxxxx do ano de dois mil e dezesete, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a), inscrita no CPF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 019/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 007/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim**, conforme descrição abaixo:

Descrição dos itens conforme cada vencedor.

1.2 Este Registro de Preços poderá ser utilizado pelo Município e Fundos Municipais sendo: Fundo municipal de Assistência Social, Fundo Agropecuário; Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, e demais secretarias ou departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Da Quantidade Estimada de Equipamentos, e Cópias e Impressões.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

Item	Quantidade Estimada de Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões
1	03 unidades	1.000.000
2	35 unidades	5.000.000
3	04 unidades	500.000

2.1.1 O quantitativo de equipamentos previsto é estimado, não estando condicionado o Município de Xaxim, a solicitar toda a quantidade, no entanto sempre que necessário a empresa vencedora deverá manter a disposição a quantidade de equipamentos para suprir as demandas das secretarias e órgãos do Município.

2.2 Do Detalhamento do Serviço

2.2.1 - **O serviço, objeto do presente edital, inclui a cessão de EQUIPAMENTOS NOVOS com TODOS os suprimentos originais**, peças e demais insumos e materiais, exceto papel, necessários para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos e será prestado nas instalações desta Prefeitura e demais órgãos e secretarias vinculadas à Administração Municipal. Eventuais despesas decorrentes da instalação, transporte, deslocamento, tributos e seguro dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA.

2.2.2 - O atendimento será *"on site"*, durante todo o período do contrato a ser assinado; incluindo: visita do técnico, com cobertura de peças e mão de obra corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos (toner e cartuchos originais do fabricante), transporte dos equipamentos para o laboratório e retorno; bem como, assistência técnica, despesas com a instalação, transporte e impostos fica por conta da contratada – para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos.

2.2.3 - Caso necessário, será colocado um equipamento em produção, evitando interrupção dos trabalhos além do necessário.

2.2.4 - Realização de treinamento aos usuários acerca da instalação e operacionalização básica dos equipamentos.

2.2.5 - Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de impressão, cópias e digitalização de documentos, de caráter local, com acesso via rede ethernet local (TCP/IP).

2.2.6 - A solução de que trata o objeto do edital compreende: Fornecimento de equipamentos de impressão de ultima geração (conforme especificação anexa), de marca em linha de produção (em cada item), devidamente instaladas nas unidades indicadas; fornecimento de suprimentos: toner, kits de manutenção, e qualquer outro, a fim de garantir a qualidade dos impressos; fornecimento de assistência técnica on-site; instruções de operação, inclusive troca de toner para os usuários dos departamentos envolvidos;

2.2.7 - Software que possibilite realizar inventário automático de impressoras (relação de todas as impressoras instaladas) e controle dos equipamentos, a fim de gerenciar número de série

(inventário), alarmes (supervisão), versão de software básico (atualizações), níveis de toner (controle), etc.

2.2.8 - Possuir todas as interfaces e manuais em Português.

2.2.9 - Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente identificados pela mesma, com etiquetas ou outro meio de identificação, de modo a diferenciá-los dos demais equipamentos congêneres pertencentes aos órgãos e secretarias vinculados à administração municipal.

2.2.10 - A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, devendo ser executada exclusivamente por seus funcionários, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.

2. 2.11 - A manutenção preventiva será realizada conforme ajustado entre as partes, tendo por objetivo prevenir ocorrência de quebras ou defeitos dos equipamentos, de modo a conservá-los em perfeito estado de funcionamento, devendo estes serviços ser realizados nos locais em que os equipamentos estejam instalados.

2.2.12 - A manutenção corretiva tem por objetivo sanar as falhas ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e suprimentos, de modo a solucionar os problemas e colocá-los em operação no menor tempo possível.

2.2.13 - Para soluções de contorno nos equipamentos que apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução, estes poderão ser substituídos por outros, de no mínimo, capacidade e qualidade aproximada, incluindo os casos atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, etc.

2.2.14 - Nos casos de defeito atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, furto ou roubo, é de responsabilidade da CONTRATADA a reposição definitiva do equipamento, de no mínimo, mesma capacidade e qualidade, em prazo não superior à 48h. Caberá a CONTRATANTE ressarcir o prejuízo do ocorrido, neste caso, mediante a comprovação de culpa ou dolo.

2.2.15 - Para a solução de incidentes, a CONTRATADA deverá disponibilizar, preferencialmente, atendimento técnico diretamente no sistema web da contratada, onde serão inseridas as seguintes informações no sistema de abertura de chamados/atendimentos técnicos:

- Nome do responsável pela solicitação;
- E-mail do solicitante;
- Nome da empresa/órgão e setor do solicitante;
- Número do telefone para contato.
- Identificação do equipamento por meio numérico (conforme item l);
- Defeito/ocorrência observada;

Suprimentos:

A1) Fornecer todo o suprimento necessário para o funcionamento dos equipamentos;

A2) Os cartuchos de toner serão fornecidos mediante solicitação por meio de abertura de chamado preferencialmente no site da CONTRATADA, que fará o envio à unidade/setor requerente.
A3) A CONTRATADA deverá fornecer os meios e a embalagem de retorno dos cartuchos vazios (carcaças), sem qualquer ônus para a Prefeitura;

2.2.16 - Deverão ser apresentados junto à proposta declaração do fabricante para o licitante que os equipamentos cotados atendem todas as especificações do edital e possui suprimentos e peças de reposição;

2.2.17 - Todos os equipamentos deverão ter como configuração padrão as exigências contidas neste termo de referencia.

2.3 Software de Gerenciamento dos Equipamentos Locados

2.3.1 - Software que possibilite gerenciar/monitorar todos os equipamentos instalados no objeto do contrato;

2.3.2 - Gerar relatórios com data e horário programado com as seguintes informações mínimas: (local de instalação, número de série, número do patrimônio, endereço de IP, modelo do equipamento, status do dispositivo e o número de páginas impressas);

2.3.3 - O Software também deve possibilitar o envio de notificações de alerta por e-mail com os detalhes dos problemas às pessoas autorizadas (contratada e contratante simultaneamente), com notificações como: papéis presos, pouco toner, substituir toner, substituição de cilindro, erros mecânicos/hardware.

2.3.4 - Ser instalado e configurado na rede interna da Prefeitura de Xaxim e preferencialmente acessível via web browser.

2.3.5 - Controle de impressões e cópias, com atribuição de cotas, podendo estas serem informativas ou bloqueantes.

2.3.6 - Permitir o bloqueio de funções nativas do equipamento, sendo estas liberadas mediante autenticação do usuário.

2.3.7 - Compatível com Windows Server 2003/2008/2012, 32 e 64 Bits.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

3.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

4.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 - **10 (dez) dias após assinatura do contrato** para entrega, instalação e configuração dos equipamentos objetos do contrato, bem como seus insumos.

5.2 - Os serviços técnicos solicitados para correção de eventos de parada ou defeitos dos equipamentos deverão ser executados no prazo máximo de **08 (oito) horas corridas,** contadas a partir do horário de abertura do chamado técnico no sistema da contratada, cuja solicitação se dará pelo Setor de TI e/ou Departamento onde o equipamento estiver instalado.

5.3 - A licitante vencedora deverá deixar no mínimo um cartucho reserva para cada equipamento instalado, evitando assim a parada de produção das impressoras e copiadoras.

5.4 - Imediatamente após a entrega do serviço, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado. Em caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada à aplicação de penalidades.

5.5 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

5.6 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os

mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

6.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

6.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

6.2.1 Advertência;

6.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

6.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

6.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

7.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

7.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

7.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

7.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

7.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

7.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

7.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 007/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 007/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 007/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim/SC, 06 de Março de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas

1 – _____

2 - _____

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

836 2017
03 01 17
03 02 17
Silas

Processo Licitatório n° 019/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 019/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 007/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim**
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 22 de MARÇO de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 22 de MARÇO de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 09 de MARÇO de 2017.**LÍRIO DAGORT.** PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000055

Processo Licitatório n° 019/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente ao Processo de Licitação n° 019/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preço a ser firmada entre o contratado e o Município.

Xaxim/SC, 09 de Março de 2017

Ediane G. de Almeida
Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras P&b e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel.
ORIGEM: Multientidades.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de requerimento de Parecer Jurídico para análise, solicitado pela Comissão de Licitações Modalidade Pregão do Município de Xaxim/SC, submetendo a Procuradoria do Município, em atenção ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como ao inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, disposições legais que determinam a análise prévia e parecer dos atos relativos à realização de licitações, relatório de dispensa e exame dos respectivos editais, contratos e instrumentos congêneres.

Versam os autos sobre processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, o qual possui como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras P&B (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do centro administrativo e demais órgãos e secretarias vinculadas à administração Municipal, conforme a justificativa retro.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações administrativas, obriga que as minutas de editais de licitação, bem como contratos, acordos, convênios ou ajustes, sejam previamente examinadas pela assessoria jurídica da Administração. A exigência também deve ser atendida na modalidade licitatória do pregão, em seus dois formatos, presencial e eletrônico, por aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 (art. 9º da Lei nº 10.520/02).

O exame prévio de minutas pela assessoria jurídica visa a minimizar a possibilidade de existência de defeitos capazes de macular o procedimento licitatório, ensejando sua nulidade e também a do contrato ou instrumentos congêneres.

Tais exames são obrigatórios em face da lei, mas não vinculam o gestor público à adoção do traçado, podendo discordar das orientações jurídicas emanadas da assessoria jurídica.

Analisando a pretensão, verifica-se a existência de processo administrativo devidamente autuado e numerado, com indicação de seus objetos, prazos, três orçamentos, parecer contábil com fonte de custeio e recursos disponíveis, existência de edital e minutas de ata de registro de preço e demais documentos, bem como solicitação de parecer jurídico.

Ainda, há prévia nomeação de Comissão de Licitações pra a modalidade prevista com Pregoeira Oficial designado por meio do Decreto nº 17/2017.

Sobre a possibilidade de a administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666/1993, estabelece, em seu artigo 15, as seguintes disposições:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> [...]
>
> **II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**
>
> [...]
>
> § 1º - O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
>
> § 2º - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

> § 3º - **O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto**, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.

Face ao disposto retro, o Decreto Municipal nº 532/2013 veio para regulamentar o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito do Município de Xaxim/SC, conforme a necessidade apontada pelo artigo 15, inciso II, parágrafo terceiro da Lei Federal nº 8.666/93.

Nessa linha, dispõe o Decreto Municipal nº 532/2013:

> Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço –SRP, no âmbito da Administração Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.
> [...]
> Art. 6º - A licitação para registro de preço será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Quanto à ausência de minuta de instrumento contratual no presente procedimento, entende-se que, no presente caso, o referido instrumento pode ser substituído por outro instrumento, nos moldes do artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 532/2013, que igualmente prevê:

> **Decreto Municipal nº 532/2013 – art.14** – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> **Lei nº 8.666/93 - art. 62** - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de

> licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

De acordo com o mencionado artigo 62, da Lei de Licitações, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, todos vinculados a ata de registro, na qual deverá constar os termos constantes no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Dessa forma, após a homologação do processo licitatório, cabe a convocação do(s) fornecedor(es) para assinar a Ata de Registro de Preços, na qual serão registrados os objetos licitados, quantidades estimadas e respectivos preços, bem como termos similares ao contrato, nos termos do artigo 55 da Lei de Licitações, para então, de forma paulatina, serem formalizadas, quando e se preciso, as contratações mediante contrato ou instrumento equivalente (nota de emprenho, ordem de compra, etc) correspondentes ao quantitativo necessário para suprir cada demanda apresentada, mediante entrega imediata.

No presente caso, de forma sucinta, o objeto principal é o fornecimento de cópias/impressões diretamente nas dependências dos prédios públicos ou seus respectivos órgãos mediante comodato das máquinas, sendo possível a conciliação entre o objeto da licitação com a modalidade adotada, visto que o instrumento substitutivo do contrato será a Nota de Empenho e às clausulas obrigacionais estarão inseridas tanto no instrumento convocatório quanto na própria Ata de Registro de Preço.

III – CONCLUSÃO.

Assim, esta Procuradoria do Município se posiciona favorável ao procedimento adotado, bem como seu edital e anexos, por estarem em consonância com a legalidade e princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que o presente parecer se trata de ato opinativo que não vincula a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois não estão vinculados a conclusão exarada.

Xaxim, 09 de março de 2017.

Silas David Parisotto
OAB/SC 35.869
Procurador Geral do Município

Processo Licitatório n° 019/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 019/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 007/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim**
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 22 de MARÇO de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 22 de MARÇO de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 10 de MARÇO de 2017.**LÍRIO DAGORT.** PREFEITO MUNICIPAL

Nº. Publ. 3572 / 17
Data da Publ. 10 / 03 / 17
Data Saída 10 / 04 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane

Xaxim

PREFEITURA

0062

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. N 019/2017 PR N 007/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 019/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 007/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 22 de MARÇO de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 22 de MARÇO de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 10 de MARÇO de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO CONTRATO 024/2017 ALUGUEL SOCIAL

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017
Objeto: Concessão de benefício (aluguel social), previsto na Lei Municipal nº 3.889/2013, conforme estudo socioeconômico.
Locador: Nelson Michelon
Beneficiária: Ana Maria de Oliveira
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência: 17/02/2017 a 17/04/2017
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (02/2017) - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Xaxim/SC, 17 de fevereiro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 025/2017 ALUGUEL SOCIAL

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017
Objeto: Concessão de benefício (aluguel social), previsto na Lei Municipal nº 3.889/2013, conforme estudo socioeconômico.
Locador: Adir Turra
Beneficiária: Leonilda Soares
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência: 17/02/2017 a 17/04/2017
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (02/2017) - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Xaxim/SC, 17 de fevereiro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 026/2017 ALUGUEL SOCIAL

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017
Objeto: Concessão de benefício (aluguel social), previsto na Lei Municipal nº 3.889/2013, conforme estudo socioeconômico.
Locador: Narcizo Souza de Moraes
Beneficiário: Luiz Castoldi
Valor Total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Vigência: 24/02/2017 a 24/08/2017
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (02/2017) - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Xaxim/SC, 24 de fevereiro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 027/2017 ALUGUEL SOCIAL

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017
Objeto: Concessão de benefício (aluguel social), previsto na Lei Municipal nº 3.889/2013, conforme estudo socioeconômico.
Locadora: Marli Boiani Duz
Beneficiária: Marlene Gonçalves
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência: 16/02/2017 a 16/04/2017
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (02/2017) - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Xaxim/SC, 16 de fevereiro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 028/2017 ALUGUEL SOCIAL

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017
Objeto: Concessão de benefício (aluguel social), previsto na Lei Municipal nº 3.889/2013, conforme estudo socioeconômico.
Locador: Leunir Jose Lunardi
Beneficiária: Catarina Brisola Fernandes
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência: 17/02/2017 a 17/04/2017
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (02/2017) - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Xaxim/SC, 17 de fevereiro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2017

0063

Dispõe Sobre a 1ª Retificação do Edital Pregão Presencial nº 007/2017
Processo Licitatório nº 019/2017

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto n 017/2017, TORNA PÚBLICO que esta promovendo ALTERAÇÃO no Edital Pregão Presencial para compras e serviços n 004/2017 - Processo Licitatório nº 011/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim,** em razão de Retificar informações, divulga o seguinte:

1. **Retifica divergências de informações quanto ao Horário para Entrega dos Envelopes**

Onde se Lê:

4.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h30min do dia 21 de Março de 2017.

Leia-se:

4.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, **até às 08h30min do dia 22 de Março de 2017.**

2. **Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados.**

Xaxim/SC, 16 de Março de 2017.

Ediane G de Almeida
Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeira Designada

Nº. Publ. 3581 / 17
Data da Publ. 16 / 03 / 17
Data Saída 16 / 04 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Lorziane

PREFEITURA

DECRETO Nº 106/2017

DECRETO Nº. 0106/2017

0064

"Dispõe Sobre a Suplementação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente e da outras providencias".

LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 4246/2016 de 09 de Dezembro de 2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 82.985,10 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

Código	Unidade	Projeto atividade
04.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2.049 – Manutenção do Fundo de Defesa Civil

Modalidade	Fonte – Código da Despesa 112	Valor R$
4.4.90.00.00	01.034 – Excesso de Arrecadação	82.985,10

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação na fonte 1034, referente ao convênio com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, recurso do Governo Federal, processo nº 59050.000746/2015-65, relativa à Construção de uma Ponte em concreto armado pré-moldado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 08 de Fevereiro de 2017.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra
Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PR 007/2017 PROC. LICITATÓRIO 019/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xaxim, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, esta promovendo alterações no Edital Pregão Presencial para compras e serviços nº 007/2016, Processo de Licitação nº 019/2017, cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.
A Retificação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no setor de licitações da municipalidade, através do endereço de e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br ou na pagina eletrônica do Município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 16 de Março de 2017. LÍRIO DAGORT – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO - BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Xaxim.
OBJETO: Cessão do veiculo marca Renault, modelo Master TCA Amb., tipo Caminhonete, combustível Diesel, ano/modelo 2010/2011, cor vermelha, chassi nº 93YADCUH6BJ652910, placa MIW5851.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de assinatura. DATA: Xaxim, 14 de Março de 2017.
SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Lírio Dagort, pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073381

Data da Inscrição: 17/03/2017	**Data da Renovação:** 17/03/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 7167 - TONERTECH COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 17/03/2017
Endereço: Rua SICÍLIA, 137-D
Bairro: Centro **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:**
Telefone/Fax: 493319-180(/ **e-mail:**
CNPJ: 06.337.774/0001-99
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 29589
Responsável: **CPF:**

0065

Capital Social: 35.000,00
Faturamento Mensal: 5.000,00
Qtde de Funcionários: 2
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
27	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
94	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
98	82.19-9-01 - Fotocópias
125	46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
372	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	29589	09/02/2017	31/12/2018
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	09/06/2014	30/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	3987412	24/01/2017	24/03/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017022302323750227945	23/02/2017	24/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140006196153	23/01/2017	24/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	19877	06/03/2017	05/04/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	A0F6.D22A.E119.E6A4	07/10/2016	05/04/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	126026355/2017	16/03/2017	11/09/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073381

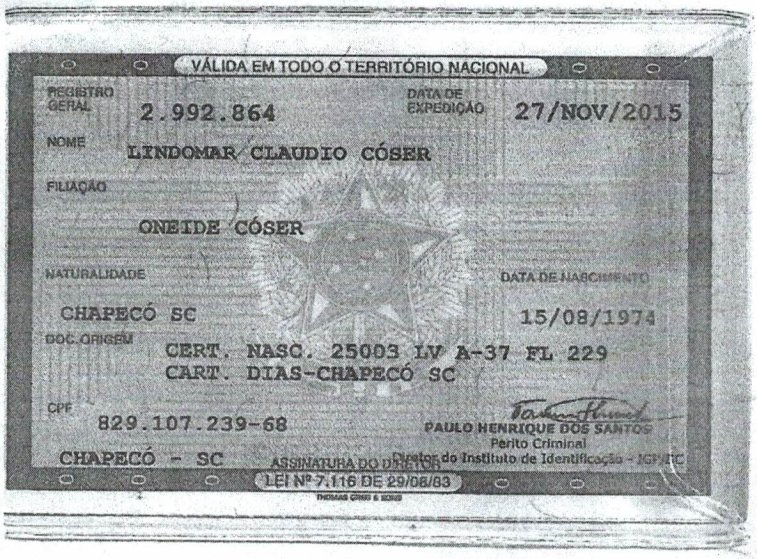
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	06337774000199	24/01/2017	31/12/2017

0066

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.992.864

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/NOV/2015

NOME LINDOMAR CLAUDIO CÓSER

FILIAÇÃO ONEIDE CÓSER

NATURALIDADE CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1974

DOC ORIGEM CERT. NASC. 25003 LV A-37 FL 229 CART. DIAS-CHAPECÓ SC

CPF 829.107.239-68

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS GREG & SONS

0067


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME
Rua Vitório Cella 171 D, sala 06, Centro
CEP: 89805-015 - Chapecó – Santa Catarina

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2017 da verdade.
Em testemunho
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EPZ90032-RT6E
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

01) **ALESSANDRO PEDROSO**, brasileiro, natural de Chapecó - SC, nascido em 06/07/1976, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Itajaí, 320 E, Bairro Belvedere, CEP: 89810-445, portador de cédula de identidade RG nº 12/R-3.124.315, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 018.162.139-85;

02) **LINDOMAR CLAUDIO COSER,** brasileiro, natural de Chapecó - SC, nascido em data de 15/08/1974, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Corruíra, 357 E, Bairro Efapi, CEP: 89809-820, portador da cédula de identidade RG nº 2.992.864, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 829.107.239-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME,** empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Vitório Cella, 171 D, Sala 06, Centro, CEP: 89805-015, inscrita no CNPJ sob nº 06.337.774/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203465584 em data de 17/06/2004 e posteriores alterações sob nº 20060232145 em data 09/02/2006 e sob nº 20090958284 em data de 08/04/2009.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo, visto haver alteração do endereço da sede e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Sicília, 137 D, Centro, CEP: 89805-020, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA – À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege, pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Sicília, 137 D, Centro, CEP: 89805-020, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de máquinas copiadoras e impressoras (4751/2-00); Comércio atacadista de máquinas copiadoras e impressoras (4669/9-99); Locação de máquinas copiadoras e impressoras (7733/1-00); Manutenção e reparação de máquinas copiadoras e impressoras (9511/8-00); Serviços de xerox (8219/9-01).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2004 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

a) **Lindomar Cláudio Coser,** a quantia de 34.300 (Trinta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais), correspondendo ao percentual de 98% do total do capital social da sociedade.

b) **Alessandro Pedroso**, a quantia de 700 (Setecentas) quotas de capital no valor de R$ 700,00 (Setecentos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2017.
Em testemunho_____da verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EPZ90120-BD2N
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

reais), correspondendo ao percentual de 02% do total do capital social da sociedade.

Parágrafo Único- As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Lindomar Cláudio Coser	34.300 Quotas No Valor De R$ 34.300,00
Alessandro Pedroso	700 Quotas No Valor De R$ 700,00
Total	35.000 Quotas No Valor De R$ 35.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as [illegible] à matéria.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2017.
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EPZ90191-ORQR
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A sociedade é regida e administrada **pelo sócio LINDOMAR CLAUDIO COSER, que Isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder a liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2017.
Em testemunho_____da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EPZ90192-HOGF
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 09 de Junho de 2014.

Alessandro Pedroso

Lindomar Cláudio Coser

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2014 SOB Nº: 20141991003
Protocolo: 14/199100-3, DE 25/06/2014
Empresa: 42 2 0346558 4
TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 20/03/2017.
Em testemunho_____ da verdade.
ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EPZ80197-MT5
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.
A Tonertech comercio de maquinas ltda me, inscrita no CNPJ sob nº 06.337.774/0001-99, com sede à Rua Sisilia, 137-d centro na cidade de Chapecó SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 829.107.239-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó, em 20 de Março de 2017.

Tonertech Com. de Máq. Ltda.
Lindomar Cládio Cóser
Gerente Administrativo

LINDOMAR CLAUDIO CÓSER

06.337.774/0001-99
TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME
Rua Sicilia, 137-D
Centro - CEP 89.805-020
CHAPECÓ - SC

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.
Tonertech comercio de maquinas ltda me, inscrito no CNPJ n.º 06.337.774/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr Lindomar Claudio Cóser, portador da Carteira de Identidade n.º12R2.992.864 e do CPF n.º 829.107.239-68, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

CHAPECÓ-SC, 20 DE MARÇO DE 2017

Tonertech Com. de Máq. Ltda.
Lindomar Cláudio Cóser
Gerente Administrativo

LINDOMAR CLAUDIO CÓSER

06.337.774/0001-99
TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME
Rua Sicilia, 137-D
Centro - CEP 89.805-020
CHAPECÓ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

0075

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.
Eu, Lindomar Claudio Cóser, portador do CPF nº 829.107.239-68, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa Tonertech comercio de maquinas ltda me, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Chapecó-SC, 20 de março de 2017

Tonertech Com. de Máq. Ltda.

Lindomar Cláudio Cóser
Gerente Administrativo

LINDOMAR CLAUDIO CÓSER

06.337.774/0001-99
TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME
Rua Sicília, 137-D
Centro - CEP 89.805-020
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0076

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073383

Data da Inscrição: 20/11/2015	**Data da Renovação:** 21/03/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 1959 - DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIME **Data do Cadastro:** 18/02/2005
Endereço: Avenida Getulio Dornelles Vargas, 1661
Bairro: Centro **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 08914-210
Telefone/Fax: 3329-5208 / 4933295208 **e-mail:** digimaq@viaradio.psi.br
CNPJ: 01.974.813/0001-45
Inscrição Estadual: 254.291.570
Inscrição Municipal: 21047
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
27	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
74	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
94	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95	46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
125	46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
195	46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
197	46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
372	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
467	47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	21047	10/02/2017	31/01/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140021496243	13/03/2017	12/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	23824	20/03/2017	19/04/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5991.F270.DA08.FDC4	30/01/2017	29/07/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0077

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073383

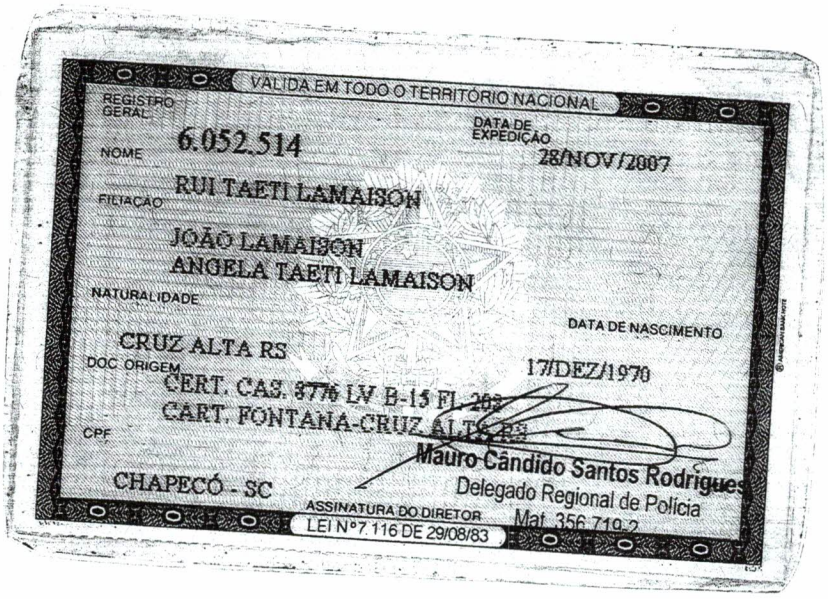
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	01974813000145	20/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL



DIGIMAQ MULTIMARCAS COM. DE MÁQUINAS E SUPRIM. LTDA.

CNPJ: 01.974.813/0001-45 - Inscr. Est.: 254.291.570

0379

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM- SC.

DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2017.
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017.

Digimaq Multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.974.813/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo César Lamaison, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.730.131-SSPSC, CPF nº 408.290.490-53, DECLARA, para fins a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometa a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Chapecó – SC, 22 de março de 2017.

Representante Legal
Paulo Cesar Lamaison
CPF-408.290.490-53
Sócio-Gerente

Fone/Fax: (49) 3329-5208 -3329-4646 / E-mail: digimaq2@terra.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1661-N - Centro - 89805-000 - Chapecó - Santa Catarina

DIGIMAQ MULTIMARCAS COM. DE MÁQUINAS E SUPRIM. LTDA.

CNPJ: 01.974.813/0001-45 - Inscr. Est.: 254.291.570

0080

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2017.
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017.

Digimaq Multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.974.813/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo César Lamaison, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.730.131-SSPSC, CPF nº 408.290.490-53, DECLARA, para fins que os objetos ofertados por esta Empresa (que subscreve abaixo) atendem todas as especificações descritas neste Edital e que, se vencedor, compromete-se a entregar a fornecer os produtos logo após a homologação e assinatura do contrato; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida neste Edital convocatório.

Chapecó – SC, 22 de março de 2016.

Representante Legal
Paulo Cesar Lamaison
CPF-408.290.490-53
Sócio-Gerente

Fone/Fax: (49) 3329-5208 -3329-4646 / E-mail: digimaq2@terra.com.br

Av. Getúlio Vargas, 1661-N - Centro - 89805-000 - Chapecó - Santa Catarina

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0981

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0236838-1	01.974.813/0001-45	08/07/1997	01/07/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS, 1661 N, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.805-000

Objeto Social
COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, O COMÉRCIO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO E APARELHOS TELEFÔNICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS; TRANSFORMAÇÃO E REMANUFATURAMENTO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Capital: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO CESAR LAMAISON 408.290.490-53	11.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RUI TAETI LAMAISON 554.861.340-53	11.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/02/2005 Número: 20050290452
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015686/2017-01 na consulta de processos.

DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.974.813/0001-45

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os senhores:

I – RUI TAETI LAMAISON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário , natural de Cruz Alta – RS, nascido em 17/12/1970, residente e domiciliado à Rua Pinheiros, 290 D, Bairro Palmital, CEP 89814-240 município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 554.861.340-53 e portador da Carteira de Identidade nº 2048096362-SSP/RS.

II – PAULO CÉSAR LAMAISON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cruz Alta – RS, nascido em 15/09/1965, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 411-D, Apto 102, Centro, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina,CEP: 89802-130, inscrito no CPF sob nº 408.290.490-53 e portador da Carteira de Identidade nº 5034636224 - SSP/SC.

Sócios da Sociedade **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP,** estabelecida à Avenida Fernando Machado, 728-E, Centro, CEP: 89802-111 município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.974.813/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em sessão de 08 de julho de 1997; Primeira Alteração Contratual arquivada em sessão de 23 de agosto de 2001,Segunda Alteração Contratual arquivada em sessão de 28 de dezembro de 2001 e Terceira Alteração Contratual arquivada em sessão de 07/02/2003 sob o nº 42202368381 em comum e perfeito acordo, na forma da Lei e nas condições do presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar e depois consolidar seu contrato social em atendimento ao Artigo 2.031 da Lei nº 10.406/02 de 11/01/2002 do Código Civil, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Primeiro: Do Endereço
A sociedade terá sua sede e foro jurídico no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1661 N, Centro, CEP: 89805-000 podendo estabelecer filiais em outros Municípios e Estados da União.

Segundo: Do Objeto Social
O Objeto Social da empresa passa para:
- O Comércio, a importação e exportação de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos de informática; Materiais de escritório; Artigos de Papelaria.
- A locação de equipamentos para escritório e informática;
- O Comércio, a importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação e aparelhos telefônicos;
- Assistência Técnica, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório , informática e suprimentos;
- Transformação e remanufaturamento de suprimentos para informática.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002 – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A Sociedade atua sob a Denominação Social de **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA 02 - DO TIPO DE SOCIEDADE
A Sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da lei nº 10.406/2002, e Decreto 1.800 de 30.01.1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

CLÁUSULA 03 - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.
A sociedade terá sua sede e foro jurídico no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1661 N, Centro, CEP: 89805-000 podendo estabelecer filiais em outros Municípios e Estados da União.

CLÁUSULA 04 - DO OBJETO SOCIAL
O Objeto Social de empresa será:
- O Comércio, a importação e exportação de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos de informática; Materiais de escritório; Artigos de Papelaria.
- A locação de equipamentos para escritório e informática;
- O Comércio, a importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação e aparelhos telefônicos;
- Assistência Técnica, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório , informática e suprimentos;
- Transformação e remanufaturamento de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 05 - DO PRAZO DE DURAÇÃO
O inicio das atividades foi em 01 de julho de 1997, e o prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA. 06 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS
O Capital Social da Sociedade que é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500 (vinte e duas mil, e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio:	Quotas	Valor R$
Rui Taeti Lamaison	11.250	11.250,00
Paulo Cesar Lamaison	11.250	11.250,00
Total	22.500	22.500,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.
§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III

Da Administração

SÉTIMA - A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **Rui Taeti Lamaison e Paulo César Lamaison.**
§ 1º O sócio administrador têm o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.
§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.
OITAVA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV
Das Reuniões

NONA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.
§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.
§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.
§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.
§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b)a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c)a destituição dos administradores;
d)o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e)a modificação do contrato social;
f)a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g)a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h)o pedido de concordata.

DÉCIMA PRIMEIRA - § 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:
I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e " e "f ";
II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.
§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 03 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
DÉCIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.
§ 1º - Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA - O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
DECIMA OITAVA - Sempre que necessário a empresa contratará um responsável técnico para a consecução de seus objetivos sociais.
DÉCIMA NONA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.
VIGESIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.
VIGÉSIMA PRIMEIRA - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Chapecó (SC),01 de Fevereira de 2005.

Rui Taeti Lamaison

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONFERE COM O ORIGINAL
22 03 07
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2005
SOB Nº: 20050290452
Protocolo: 05/029045-2
Empresa: 42 2 0236838 1
DIGIMAQ MULTIMARCAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0087

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073382

Data da Inscrição: 23/02/2015	**Data da Renovação:** 20/03/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 6338 - SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M **Data do Cadastro:** 23/02/2015
Endereço: Avenida Fernando Machado, 1521-D, B sal
Bairro: Centro **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89803-000
Telefone/Fax: 493329-718[illegible] / **e-mail:**
CNPJ: 10.203.892/0001-81
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 34286
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 40.000,00
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

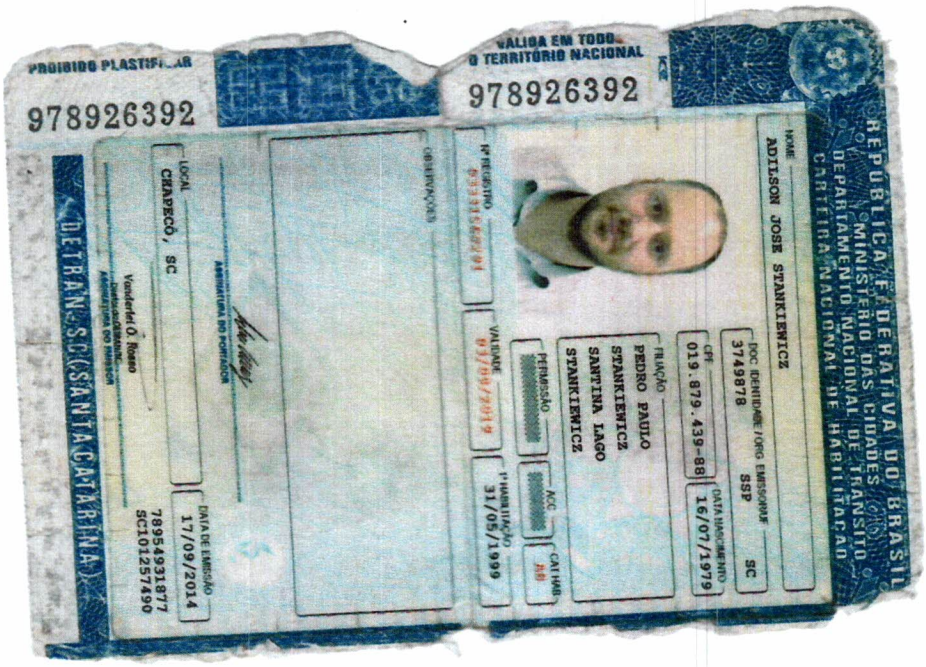
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
27	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
50	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61	47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
94	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
372	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	34286	13/02/2017	31/12/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4164232	16/03/2017	16/05/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017022701433357246398	17/03/2017	28/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140004910827	18/01/2017	19/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	22862	16/03/2017	15/04/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	1069.A2C9.5D95.C658	19/01/2017	18/07/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	123372605/2017	19/01/2017	17/07/2017
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	42 2 0415080-3	15/02/2017	31/12/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	10203892000181	16/03/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0089

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0090

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.203.892/0001-81, com sede na AV Fernando Machado 1521 de, Bairro São Cristóvão cidade de Chapecó SC, por seu representante legal, Adilson José Stankiewicz portador do CPF n° 019.879.439-88 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME.

CNPJ-10.203.892/0001-81

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLEONISO BERTON, brasileiro, nascido em 10.06.1977, na cidade de Constantina-RS, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Soldado Gerson da Silva, n° 300-E, Bairro Líder, CEP-89805-440, em Chapecó(SC), portador da CI. n° 3.921.563-SESP/SC e CPF n° 024.111.389-03; e,

ADILSON JOSE STANKIEWICZ, brasileiro, nascido em 16.07.1979, na cidade de Chapecó-SC, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Mal.José B.Bormann, n° 250-E, Centro, CEP-89802-120, em Chapecó(SC), portador da CI. n° 3.749.878-SSP/SC, e CPF n° 019.879.439-88;

sócios que representam a totalidade do Capital Social da **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME.,** sociedade estabelecida à Rua Soldado Gerson da Silva, n° 290-E, Bairro Líder, CEP-89805-440, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n° 42204150803, em sessão de 24.07.2008, inscrita no CNPJ sob n° 10.203.892/0001-81; de comum acordo, resolvem proceder as alterações em seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE – A sociedade passa a ter a sua sede e foro à Av. Fernando Machado, n° 1521-D, Sala 01, Centro, CEP-89803-000, em Chapecó, Estado de Santa Catarina.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

II - CRIAÇÃO DE FILIAL – Fica criada a partir desta data a **Filial 1,** com endereço à Rua Duque de Caxias, n° 952, Sala 3, Centro, CEP-98470-000, em Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

III - À vista das modificações acima ajustadas, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial de **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME.,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a regência supletiva dos artigos; "8º, para avaliações", "176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável às normas das sociedades simples, definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

2. A sociedade tem sua sede na Av. Fernando Machado, n° 1521-D, Sala 01, Centro, CEP-89803-000, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

3. Está criada a **Filial 1,** com endereço à Rua Duque de Caxias, n° 952, Sala 3, Centro, CEP-98470-000, em Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

4. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5. A sociedade tem por objeto social o ramo de comércio varejista de: equipamentos de informática; suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e de vídeo; manutenção e reparação de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

máquinas de escritório e de equipamentos de informática; e, locação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. **"O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: **CLEONISO BERTON,** 20.000 (vinte mil) quotas partes, que representam 50% (cinqüenta por cento) da totalidade do capital social; e, **ADILSON JOSE STANKIEWICZ,** 20.000 (vinte mil) quotas partes, que representam 50% (cinqüenta por cento) da totalidade do capital social.

2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

4. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 60 (sessenta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

3. Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

4. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

5. Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração contratual, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade **será administrada pelos sócios Cleoniso Berton** e **Adilson Jose Stankiewicz,** anteriormente qualificados, assinando em conjunto ou isoladamente, os quais são considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento social.

2. A sociedade, nos termos do art. n° 1.061 da Lei n° 10.406/2002 poderá contratar administrador não sócio.

3. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4. Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar. São obrigados a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes quando solicitado, balancetes mensais, inventário anual e demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

5. Os administradores poderão receber um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembléia de sócios, pela maioria absoluta.

6. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

7. Os administradores farão uso da denominação social exclusivamente em negócios atinentes à sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.

8. A renúncia ou destituição de administrador, reger-se-ão nos termos do art. 1.063 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

1. A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital, também poderão requerer ao administrador a convocação da reunião, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

2. Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

3. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito, mediante protocolo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da cláusula oitava.

4. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

5. Por deliberação da unanimidade dos sócios e conforme faculta o parágrafo 3° do art.1072, que diz: "a reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas", podendo portanto, em documento escrito e por todos assinado, decidirem sobre a aprovação das contas e balanços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

1. O desligamento de sócio poderá ocorrer por iniciativa notificada aos demais, nos termos da cláusula terceira deste contrato.

2. Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados e sua

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

quota liquidada, podendo no entanto, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

3. Poderá ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, àquele que, nos termos do art. 1.030 da Lei n° 10.406/2002, pratica atos de falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

4. A liquidação das quotas do sócio que se despede por retirada, por falecimento ou por exclusão, será feita por levantamento de balanço especial na data do evento, sendo que o valor apurado para a quota retirante, será pago de conformidade com a cláusula oitava do presente instrumento.

5. Conforme redação do art. 1.032 da Lei n° 10.406/2002, a retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade e nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço patrimonial, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

3. No prazo de trinta 30 (trinta) dias, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da lei 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por medico ou sentença judicial ou a data em que estiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantadas as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, o diário, o razão, o livro de uso de código de números ou de abreviaturas, atas da administração, atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.

3. Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação dos administradores e empregados nos lucros, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

4. A administração poderá a qualquer momento determinar a elaboração de balanços intermediários, e a reunião dos sócios deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros desses períodos, respeitando-se o disposto no item anterior, relativamente a proporcionalidade de participação no capital social e suporte de prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO, REORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOsocietária.

1. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá transformar-se em outro tipo social, incorporar outra sociedade ou ser incorporada, fundir-se com outra sociedade, cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. A sociedade poderá participar de outras companhias, independente do ramo de negócios que explorarem.

2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de ¾ (três quartos) dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. Deverá ser elaborado laudo de avaliação o qual observará os critérios previstos para a finalidade, conforme arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art.1.033 observadas as seguintes hipóteses: de anulação da sua constituição; exaurido o fim social, ou verificada a sua inexeqüibilidade; o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

2. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas, e se não houver óbice legal, à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço especial disciplinado na cláusula oitava.

3. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, elegerá o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

2. Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando eleito desde já o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer ações oriundas do presente instrumento.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Chapecó(SC), 22 de janeiro de 2009.

Cleoniso Berton

Adilson Jose Stankiewicz

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 20090434242
Protocolo: 09/043424-2, DE 02/02/2009
Empresa:42 2 0415080 3
SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0999

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0415080-3	10.203.892/0001-81	24/07/2008	01/08/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA FERNANDO MACHADO, 1521 D-SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.803-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE : EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E DE VIDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; E, LOCAÇÃO DE EQUIPMANTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEONISO BERTON 024.111.389-03	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADILSON JOSÉ STANKIEWICZ 019.879.439-88	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/02/2009 Número: 20090434242
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 952 - SALA 3, CENTRO, PLANALTO, RS, 98.470-000, BRASIL

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

ROBERTA WEBER
SE Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 018725/2017-01 na consulta de processos.

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0130

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

3101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073380

Data da Inscrição: 17/03/2017	**Data da Renovação:** 17/03/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 7166 - S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA **Data do Cadastro:** 17/03/2017
Endereço: Rua Tenente Lira, 683
Bairro: Centro **Cidade:** Frederico Westph **UF:** RS **CEP:**
Telefone/Fax: 553744-775[illegible] / **e-mail:** suzana@saluza.com.br
CNPJ: 05.801.978/0001-76
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 1.991/7.052
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 50.000,00
Faturamento Mensal: 4.166,00
Qtde de Funcionários: 2
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores: Naiane Nunes Lusa e Andriele de Oliveira Vieira

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
27	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
31	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
94	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
98	82.19-9-01 - Fotocópias
372	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	7052	02/02/2017	31/12/2017
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	20/11/2012	30/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	2016.CTD.9MFJ.EK1T.JNFS	23/02/2016	23/03/2016
Certidão de Regularidade do FGTS	2017022805151449989766	28/02/2017	29/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	FLW2-NTD2	01/03/2017	31/03/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	5133.3587.82CF.8BAD	01/03/2017	28/08/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	120230210/2016	10/11/2016	08/05/2017
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	43 2 0513225-7	28/11/2016	28/11/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073380

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	05.801.978/0001-76	15/03/2017	31/12/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - Fazenda Municipal	0010517399	01/03/2017	29/04/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Zulmir Luis Pegoraro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1094909619
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2002
NOME ZULMIR LUIS PEGORARO

FILIAÇÃO
MARIO JOSE PEGORARO
ILIZETE PEGORARO

NATURALIDADE FREDERICO WESTPHALEN RS
DATA DE NASCIMENTO 20/03/1984

DOC ORIGEM C NASC 9084 FRED WETSPHALEN RS LV A26 FL 279

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
Dr. Paulo L. F. Fernandes
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151682

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

LIVRO Nº 227
DE PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 194

TRASLADO
FOLHA Única

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
FONE/FAX (55) 3744.1916
Cláudia Adriane Schaffrick - Tabeliã/Oficial Designada
Franciele Zeni Cenutti - Substituta
Adriana Schwartz Cenci - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada
Fernanda Eduarda dos Reis - Escrevente Autorizada

0103

PROCURACÃO Nº 1.836/295/12 - PROCURACÃO PÚBLICA que faz a empresa **S. A. Luza Sistemas de Impressoras e Copiadoras Ltda - EPP**, na forma abaixo ... **SAIBAM** todos quantos este público instrumento bastante virem, que no ano de **dois mil e doze (2012)**, nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, **aos oito (08) dias** do mês de **maio**, neste Tabelionato, sito na Rua Rui Barbosa, nº 650, perante mim, ADEMIR DOS SANTOS, Tabelião, compareceu como outorgante a empresa **S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, com sede na Rua Miguel Couto nº 515, bairro Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0001-76, com Contrato Social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 3371239, em data de 13 de janeiro de 2010, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. NAIANE NUNES LUZA, brasileira, solteira, maior, empresária, sócia de empresa, portadora da carteira de identidade RG nº 1090380385, expedida pela SJS/RS em 16/11/2000, inscrita no CPF nº 007.327.030-00, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro nº 762, ap. 304, Bairro Aparecida, nesta Cidade. A presente identificada documentalmente por mim, Tabelião, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ZULMIR LUÍS PEGORARO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de departamento, portador da carteira de identidade RG nº 1094909619, expedida pela SJS/RS em 12/04/2002, inscrito no CPF nº 007.899.180-30, residente e domiciliado na Rua Chiquinha nº 78, Bairro Santo Inácio, nesta Cidade. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo para tanto: **a)** comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **b)** representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair empréstimos/financiamentos em nome da empresa outorgante, podendo assinar os respectivos contratos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; **c)** representá-la junto a cooperativas de crédito, inclusive junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI, CRESOL - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA e/ou SICOOB; podendo para tanto, assinar documentos de associação e demissão da cooperativa, abrir, movimentar e encerrar conta-corrente ou conta poupança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, fazer aplicações e resgates, criar e alterar senhas, retirar cartões, assinar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, sendo estes nas modalidades de crédito geral e cheque especial, assinar cédulas de crédito, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, emitir e endossar cheques e requisitar talões, emitir e endossar cédulas de crédito, endossar títulos de crédito em geral para fins de cobrança simples ou caução, empréstimos, financiamentos, redesconto e/ou refinanciamento, assinar propostas de desconto, contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, firmar recibos e dar quitações, autorizar a emissão

Bel. Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04

1001-40871-1 B1 I0023978

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0104

À

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0001-76, com sede à Rua Tenente Lira, 683, Sala 01, na cidade de Frederico Westphalen, por seu representante legal, portador do CPF n° 007.899.180-30, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

Zulmir Luiz Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

05801978/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

S.A. Luza Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda.
Rua Tenente lira,683 Centro.
Frederico Westphalen / RS Cep 98 400 000
Fone/Fax: (55) 3744-7759

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

0105

ANEXO IV
DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* deimpressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0001-76, com sede à Rua Tenente Lira, 683, Sala 01, na cidade de Frederico Westphalen, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Zulmir Luis Pegoraro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1094909619 e do CPF n.º 007.899.180-30, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

Zulmir Luiz Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

05801978/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

S.A. Luza Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda.
Rua Tenente lira,683 Centro.
Frederico Westphalen / RS Cep 98 400 000
Fone/Fax: (55) 3744-7759.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
S A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0513225-7	05.801.978/0001.76	24/07/2003	01/08/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE LIRA, 683 - SALA.01, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN, RS, 98.400-000

Objeto Social
"COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, ELETROELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, PAPELARIA, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E BAZAR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, SISTEMAS DE IMPRESSÕES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSERTO, REPAROS, FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Social: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NAIANE NUNES LUZA 007.327.030-00	R$ 25.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA 030.269.000-01	R$ 25.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 25/11/2016 Número: 4367730
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s): PROCURACAO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 05.801.978/0002.57
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. MARECHAL FLORIANO, 93 - SALA 01 EDIFÍCIO APOLO, CENTRO, LAGES, SC, 88.501-101, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
169478106

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Novembro de 2016 às 17h 52min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

S.A. LUZA
Sistemas de Impressões

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.
Eu, ZULMIR LUIS PEGORARO, portador do CPF n° 007.899.180-30, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA., conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

Zulmir Luiz Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

05801973/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

COLPAZ

Alteração Contratual nº 08.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF – 05.801.978/0001-76 **NIRE: 43.205132257**

NAIANE NUNES LUZA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 02/01/1987, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Buenos Aires, nº 97, São Luiz Gonzaga, CEP: 99054-380, carteira de identidade nº 1090380385, expedida pela SJS/RS e CPF nº 007.327.030-00, e

ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 14/04/1993, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Partenon, nº 41, Bairro São Luiz Gonzaga, carteira de identidade nº 1092178563, expedida pela SJS/RS e CPF nº 030.269.000-01.

Sócias componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **S. A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA - EPP**, com sede em Frederico Westphalen RS, na Rua José Canellas, nº 220, Sala 001, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.801.978/0001-76 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205132257, em data de 24/07/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 01ª: Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço da Matriz, o qual passa a ser na Rua Tenente Lira, nº 683, sala 01, centro, Frederico Westhalen/RS.

Cláusula 02ª: As demais cláusulas que não foram atingidas por esta alteração continuam inalteradas.

Cláusula 3ª - As sócias resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **S. A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA - EPP**.

1.1 – A sociedade tem como nome fantasia: **S.A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Frederico Westhalen/RS na rua Tenente Lira, nº 683, sala 01, centro.

MUNICÍPIO DE XXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações

2.1 – A sociedade possui uma ***filial de número 01 (um)*** em Lages SC, na Av. Marechal Floriano, nº 93, Sala 01, Edifício Apolo, Centro, CEP: 88.501-101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0002-57, e na JUCESC sob NIRE nº 42.900810186, com o mesmo objeto social da matriz e um destaque de capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria das sócias.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista, importação e exportação de máquinas copiadoras, eletroeletrônicos e suprimentos, comércio varejista de livros, papelaria, artigos para escritório e bazar, locação de máquinas copiadoras, sistemas de impressões e prestação de serviços em consertos, reparos, fotocópias e encadernações.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/08/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre as sócias:

a) -	NAIANE NUNES LUZA	R$	25.000,00
b) -	ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	R$	25.000,00
	Total	R$	50.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambas as sócias, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo das administradoras nos poderes a ela conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22/03/2017
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação das sócias, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - As sócias poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelas sócias na proporcionalidade das quotas de capital de cada uma, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer das sócias, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se as sócias remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres da(s) sócia(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos a(s) mesma(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação das sócias com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2017
Ediane G. de Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outra(s) sócia(s), independentemente de anuência da(s) outra(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar a(s) outra(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando às sócias justas e contratadas, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias for, de igual teor e para o mesmo efeito.

Frederico Westphalen RS, 20 de Novembro de 2012.

PRIMEIRO TABELIONATO

NAIANE NUNES LUZA

PRIMEIRO TABELIONATO

ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. Coronel Chicuta, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo, RS - Fone (54) 3311-3318
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NAIANE NUNES LUZA.
com os assinados neste Ofício. Dou fé.
Selo(s) nº(s): 4.01.0700014.17056 e 4.01.0700014.17057.
Passo Fundo (RS), 21 de Novembro de 2012.
Em testº de verdade
ESCREVENTE AUTORIZADA FABIELE NOLL DA SILVA
selos 0,50+Emolumentos 8,80 =9,30

MUNICÍPIO DE MAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2013
EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
CPF: 042.253.949-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2012 SOB Nº: 3725759
Protocolo: 12/301118-3, DE 23/11/2012
Empresa: 43 2 0513225 7
S A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:	**19/2017**
Processo Licitatório:	**19/2017**
Data do Processo:	**06/03/2017**

Fornecedor: **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA M**
Endereço: AV FERNANDO MACHADO 1521 D - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89803-000
CNPJ: 10.203.892/0001-81 Inscrição Estadual: 255652593 Telefone: 4933297188

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas.	0,07	Samsung	0,0000	0,045	45.000,00
2	5.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões.	0,07	Samsung	0,0000	0,035	175.000,00

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

CHAPECÓ, 21 de Março de 2017

ADILSON JOSÉ STANKIEWICZ
GERENTE COMERCIAL/PROPRIETARIO

0112

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:	**19/2017**
Processo Licitatório:	**19/2017**
Data do Processo:	**06/03/2017**

Fornecedor: **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA M**
Endereço: AV FERNANDO MACHADO 1521 D - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89803-000
CNPJ: 10.203.892/0001-81 Inscrição Estadual: 255652593 Telefone: 4933297188

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	500.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A.	0,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 220.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

Total por Extenso: (duzentos e vinte mil reais)

CHAPECÓ, 21 de Março de 2017

ADILSON JOSÉ STANKIEWICZ
GERENTE COMERCIAL/PROPRIETARIO

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME.
CNPJ: **10.203.892/0001-81**
Inscrição Estadual**: 255.652.593**
Inscrição Municipal: **34286**
Fone: **49/33297188**
E-mail: **comercial@suprimaq.srv.br**

Proposta

Item	Quantidade	Unid.	Especificações	Marca	Quantidade De paginas	Valor UN	Valor total
01	03	Cop.	copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e	Samsung Modelo K 4300 LX.	1.000.000	R$ 0,045 Quatro centavos e cinco décimos de centavos	R$ 45.000,00 Quarenta e cinco mil Reais

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

0114

			leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de folhas, ARDF capacidade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C- 533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)				
02	35	Cop.	Copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas, bandeja padrão de 250	Samsung ProXpress M 4070 FR	5.000.000,00	R$ 0,035 Três centavos e cinco décimos de	R$ 175.000,00 Cento e setenta e cinco mil Reais.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

			folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. Resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18			centavos	
03	500,000	Cop.					

Total R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais).

).

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

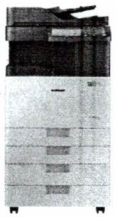
Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

Validade da proposta 60 dias

GAMA MX. ÚLTIMA GERAÇÃO

Seu negócio, impulsionado por soluções de impressão de **ÚLTIMA GERAÇÃO**

MX3



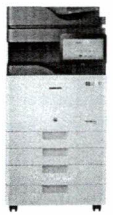
Desfrute de eficiência de forma agilizada e confiável

"PRÁTICA"

O melhor ciclo de produção mensal da indústria

Até 80.000 páginas

MX4



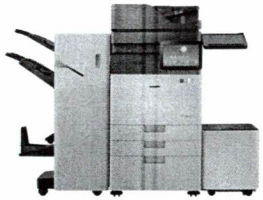
Desfrute de possibilidades de forma expansível e personalizável

"EXPANSÍVEL"

Trabalhe de forma mais inteligente através de uma experiência do usuário intuitiva e vários aplicativos poderosos

Samsung SMART UX Center baseado em Android™

MX7



Desfrute de excelência com desempenho e potência incomparáveis

"ÚLTIMA GERAÇÃO"

Faça o trabalho com o dobro da rapidez

CPU quad-core de 1,5 GHz

Digitalização de passagem única ultrarrápida Até 240 ipm

* A disponibilidade e o preço do produto podem variar dependendo dos status de lançamento em cada país

GENUINE
SAMSUNG SUPPLIES

Poupança efetiva, ecotecnologia certificada.
Faça sempre uma boa impressão
usando suprimentos genuínos Samsung.

TÜVRheinland CERTIFIED
www.tuv.com
ID 0000046133

Para obter mais informações sobre suprimentos genuínos Samsung, visite www.samsung.com/GenuineSupplies

SAMSUNG

Sobre a Samsung Electronics Co., Ltd.

A Samsung Electronics Co., Ltd. é uma inspiração para o mundo e molda o futuro com ideias e tecnologias transformadoras, redefinindo o mundo de TVs, smartphones, equipamentos vestíveis, tablets, câmeras, eletrodomésticos digitais, impressoras, equipamentos médicos, sistemas de rede e semicondutores. Além disso, lideramos o espaço da "Internet das Coisas" por meio de nossas iniciativas de Saúde digital e Casa inteligente, entre outras. Contamos com a colaboração de 307 mil profissionais em 84 países. Para saber mais, visite o nosso site oficial em www.samsung.com e nosso blog oficial disponível em global.samsungtomorrow.com.

Copyright © 2016 Samsung Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. As especificações e os designs estão sujeitos a mudança sem prévio aviso. Os pesos e as medidas não métricos são aproximados. Todos os dados foram considerados corretos no momento da criação. A Samsung não se responsabiliza por erros ou omissões. Todas as marcas, produtos, nomes de serviços e logotipos são marcas comerciais e/ou marcas comerciais registradas de seus respectivos proprietários e são reconhecidos pelo presente documento.

AirPrint é uma marca comercial da Apple Inc. registrada nos EUA e em outros países. Android e Google Cloud Print são marcas comercias da Google, Inc. Samsung Cloud Print é uma marca comercial ou marca comercial registrada da Samsung Electronics Co., Ltd. Microsoft e Windows são marcas comerciais registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países.

Mopria®, o logo Mopria® e o logo Mopria® Alliance são marcas comerciais registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

Samsung Electronics Co., Ltd.

129 Samsung-ro, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do 16677, Coreia

2016-07

SAMSUNG

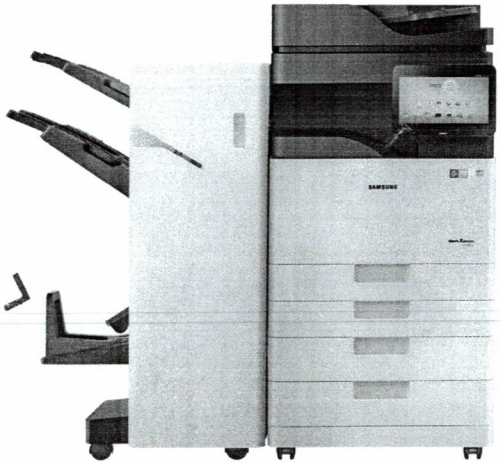
smartmultiXpress4

A nova forma de imprimir, inovação **para negócios mais inteligentes**

BLI BUYERS LAB 2015 PICK

Multifuncionais

Séries K4350 | K4300 | K4250



SMART PRINTING.
BUSINESS INNOVATION.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

DESFRUTE DE POSSIBILIDADES DE FORMA EXTENSÍVEL E PERSONALIZÁVEL

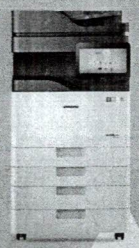
Visão geral

Para acompanhar o acelerado mundo dos negócios, as empresas de hoje estão adotando políticas de uso de aparelho próprio (BYOD). Isso está gerando operações mais eficientes, contínuas e altamente produtivas, sempre com a utilização por parte dos funcionários de tecnologias inteligentes e intuitivas na forma de smartphones e computação em nuvem.

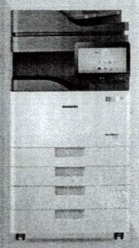
As empresas pretendem agora alargar essa tecnologia inteligente a todos os dispositivos, para obter o mesmo nível de intuitividade e flexibilidade. As impressoras não são exceção. Da digitalização à impressão, se espera que as impressoras tenham as mesmas funcionalidades inteligentes que os dispositivos móveis mais avançados. As empresas buscam soluções de impressão inteligentes que possam ser facilmente gerenciadas e ofereçam um desempenho poderoso a custo reduzido.

A usabilidade inteligente da série SMART MultiXpress K4350 permite que os usuários trabalhem com maior rapidez e eficiência, recorrendo a controles intuitivos e fáceis de usar. E com recursos de alto desempenho e economicamente eficientes, essas impressoras conseguem atender às necessidades de impressão das empresas que dependem de operações rápidas, ao mesmo tempo que reduzem o custo total de propriedade (TOC).

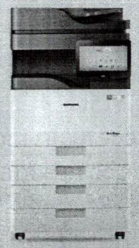
Série SL-K4350:



K4350LX (35 ppm)



K4300LX (30 ppm)



K4250RX (25 ppm)

Principais benefícios

Trabalhe de forma mais inteligente usando os mais recentes recursos táteis inteligentes

- Toque para imprimir, exatamente como em um tablet
- Faça mais com recursos que aumentam a produtividade
- Toque para imprimir com a tecnologia NFC

Processe impressões e digitalizações a velocidades super-rápidas sem comprometer a qualidade

- Digitalizações mais rápidas e impressões sem problemas
- Destaque-se com uma impressão nítida e de alta qualidade

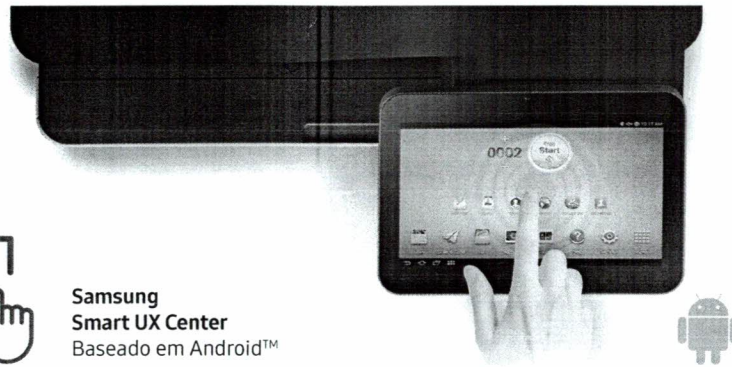
Livre-se de preocupações com riscos de segurança, custos operacionais, etc.

- Permaneça livre de preocupações com falhas, riscos de segurança e tempos de inatividade
- Reduza custos com alta durabilidade
- Produtividade melhorada com opções variáveis

TRABALHE DE FORMA MAIS INTELIGENTE USANDO OS MAIS RECENTES RECURSOS TÁTEIS INTELIGENTES

Toque para imprimir, exatamente como em um tablet

Inovação e usabilidade fazem parte da série SMART MultiXpress K4350. O SMART UX Center da Samsung é o primeiro sistema UX aberto baseado em Android™ da indústria que é intuitivo, extensível e garante a compatibilidade com diversos dispositivos baseados em Android.



Samsung
Smart UX Center
Baseado em Android™

Faça mais com recursos que aumentam a produtividade

Configure as impressoras facilmente baixando aplicativos essenciais no Printing App Center. Inclui ferramentas de produtividade, como Remote Fax, Dynamic Workflow mais Smart Scan, entre outras a adicionar.
http://printingapps.samsung.com



Toque para imprimir com a tecnologia NFC

Basta tocar para imprimir, digitalizar ou enviar documentos por fax com a avançada tecnologia NFC, a partir de qualquer equipamento móvel compatível. A opção sem fio com NFC Pro oferece autenticação de usuários por meio de um equipamento móvel.



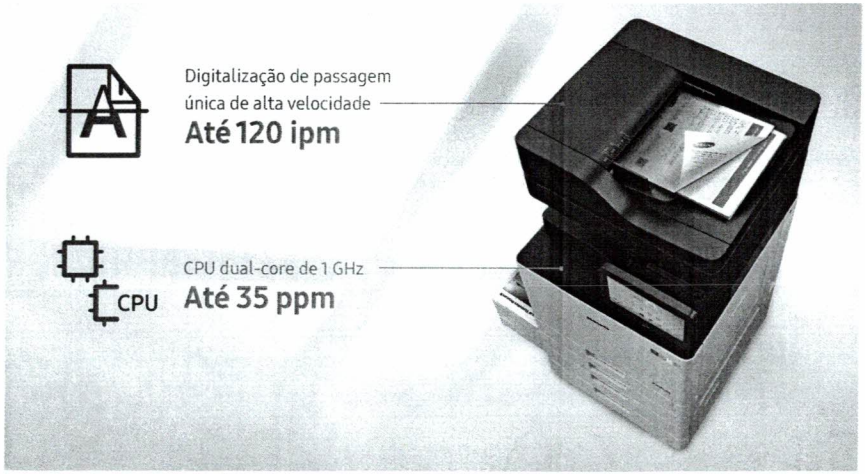
10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ SC

0118

PROCESSE IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES A VELOCIDADES SUPER-RÁPIDAS SEM COMPROMETER A QUALIDADE

Digitalizações mais rápidas e impressões sem problemas

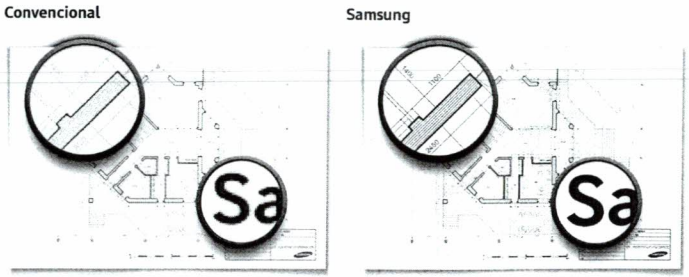
A impressora SMART MultiXpress K4350LX está equipada com a tecnologia ADF de passagem única que oferece velocidades de digitalização mais rápidas de até 80 imagens de face única por minuto (ipm), até 100 ipm de dupla face coloridas e até 120 ipm de dupla face monocromáticas, bem como uma CPU dual-core de 1 GHz que permite imprimir até 35 páginas por minuto (ppm). Com alto desempenho na velocidade de impressão, as empresas podem trabalhar de forma suave e operar em um nível mais eficiente.



Destaque-se com uma impressão nítida e de alta qualidade

A exclusiva tecnologia Rendering Engine for Clean Page (ReCP) da Samsung entrega textos mais nítidos e imagens mais claras. Uma resolução superior de 1200 x 1200 dpi efetivos garante que tudo o que você fizer irá se sobressair.

ReCP

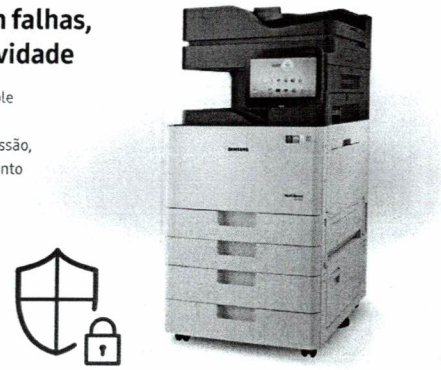


LIVRE-SE DE PREOCUPAÇÕES COM CUSTOS OPERACIONAIS, RISCOS DE SEGURANÇA, ETC.

Permaneça livre de preocupações com falhas, riscos de segurança e tempos de inatividade

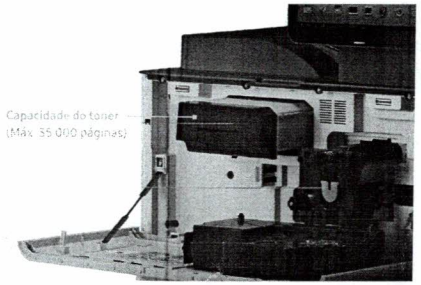
A série K4350 da Samsung oferece o melhor da indústria em controle de usuários, documentos e acesso à rede com segurança de nível empresarial. Suporta autenticação, proteção de trabalhos de impressão, protocolos e segurança da rede, e proteção de discos rígidos, enquanto permite que administradores gerenciem o painel de controle e os privilégios de impressão.





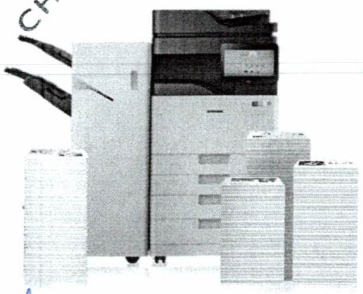
Reduza custos com alta durabilidade

Melhor produção mensal máxima da categoria significa alta durabilidade, assegurando redução de custo e evitando o trabalho corriqueiro normalmente gasto com a troca de cartuchos de toner, cilindro e revelador.



Até 120.000
produção mensal máxima

Produtividade melhorada com opções variáveis



Aumente a produtividade com um finalizador de folhetos de até 2250 folhas e um finalizador de alto volume para até 3250 folhas que grampeia automaticamente até 65 folhas.

Até **3250** páginas

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

0119

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG

smartmultiXpress4

Séries K4350 | K4300 | K4250

Especificações

Geral	K4350	K4300	K4250
Funções padrão	Impressão, Cópia, Digitalização		
Processador	1 GHz (Dual Core)		
Painel operacional	Painel colorido sensível ao toque de 10,1"		
Memória (padrão)	4 GB (2 GB para Android OS)		
Memória (máxima)	4 GB (2 GB para Android OS)		
Unidade de disco rígido	320 GB (espaço disponível ao usuário: 279 GB)		
Interface (padrão)	Equipamento USB, Host USB x 4, Ethernet 10/100/1000 Base TX		
Interface (opcional)	IEEE 802.11 b/g/n (tipo NFC ativa), IEEE 802.11 b/g/n/ac (tip NFC ativa, BLE)		
Tempo de aquecimento (desde a inicialização)	25 segundos		
Tempo de aquecimento (desde o modo de hibernação)	23 segundos		
Requisitos de energia	220–240 V CA, 50/60 Hz, 110–127 V CA, 50/60 Hz (Sem bivolt, a fonte de alimentação varia consoante o país)		
Consumo de energia	800 W (impressão), 800 W (digitalização), 100 W (prontidão), 1,5 W (hibernação), 2,279 kWh (TEC)	800 W (impressão), 800 W (digitalização), 100 W (prontidão), 1,5 W (hibernação), 1,798 kWh (TEC)	800 W (impressão), 800 W (digitalização), 100 W (prontidão), 1,5 W (hibernação), 1,478 kWh (TEC)
Nível de ruído	Inferior a 52 dBA (impressão), inferior a 55 dBA (cópia), inferior a 30 dBA (prontidão)	Inferior a 51 dBA (impressão), inferior a 55 dBA (cópia), inferior a 30 dBA (prontidão)	Inferior a 50 dBA (impressão), inferior a 53 dBA (cópia), inferior a 30 dBA (prontidão)
Dimensões (L x P x A)	566 x 640 x 829 mm (22,3" x 25,2" x 32,6")		
Peso (apenas CONJUNTO/CONJUNTO com suprimentos)	Apenas conjunto: 63 kg (138,9 lb) Conjunto com suprimentos: 68,1 kg (150,1 lb)		Apenas conjunto: 61,7 kg (136 lb) Conjunto com suprimentos: 66,2 kg (146 lb)
Débito mensal máximo	120.000 páginas	110.000 páginas	100.000 páginas
Volume de impressão mensal recomendado	7000–15.000 páginas	6000–12.000 páginas	5000–10.000 páginas
Segurança	SSL/TLS, IPv6, IP Sec, SNMPv3, IEEE 802.1x, Kerberos, SMB, LDAP, Gerenciamento de protocolos e portas, Filtro de IP/MAC Sobrescrita de HDD, Criptografia de HDD, Certificação Common Criteria (ISO 15408), Registro de auditorias, Controle de acesso		
Suporte de sistema operacional	Windows: XP (32/64 bits), 2003 Server (32/64 bits), Vista (32/64 bits), 2008 Server (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), 2008 Server R2 (64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows Server 2012 (64 bits), Windows Server 2012 R2 (64 bits), Windows 10 (32/64 bits) Linux: RedHat Enterprise Linux 5, 6, Fedora 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, OpenSuSE 11.2, 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, Ubuntu 10.04, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, SuSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, Debian 6, 7, Mint 13, 14, 15, 16 Unix: Sun Solaris 9, 10, 11 (x86, SPARC), HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PA-RISC, Itanium), IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1 (PowerPC) Mac: OS 10.5 a 10.11		
Protocolos de rede	TCP/IPv4, IPv6, DHCP, BOOTP, AutoIP, DNS, DDNS, WINS, TCP/IP padrão, LPR/LPD, IPP, ThinPrint, Google Cloud Print, AirPrint, Impressão por WSD, Impressão por FTP, HTTP, SNMP (v1/2c/3), Telnet, SLP, Bonjour, UPnP (SSDP), WSD Discovery, SMTP, FTP, I-Fax (T.37), LDAP, SMB, Kerberos		

Impressão	K4350	K4300	K4250
Velocidade (monocromática)	Até 35 ppm em A4/Carta	Até 30 ppm em A4/Carta	Até 25 ppm em A4/Carta
Tempo da primeira impressão (monocromática)	Menos de 7,5 segundos	Menos de 8,0 segundos	Menos de 8,5 segundos
Resolução	Até 1200 x 1200 dpi com velocidade reduzida		
Linguagens de impressão	PCL5, PCL6, PS3, PDF V1.7		
Impressão duplex	Integrada		
Suporte de impressão direta	JPEG, PDF, PRN, TIFF, XPS		
Recursos de impressão	Impressão por WSD, Impressão de prova, Impressão segura, Impressão armazenada, Impressão em livreto, N páginas em uma, Impressão de folha de rosto, Impressão de código de barras, Impressão ecológica, Omitir páginas em branco, Página de identificação por SO, Impressão em pôster, Marca d'água, Ajuste de prioridade de bandeja, Comutação automática de bandeja, Proteção de bandeja, Impressão direta de USB, Impressão de PDF seguro, Inserir página, Excetuar página		
Solução de impressão móvel	Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print, Samsung Cloud Print, PrinterOn Cloud Print, Samsung Mobile Print, Samsung Print Plugin		

Cópia	K4350	K4300	K4250
Velocidade (monocromática)	Até 35 cpm em A4/Carta	Até 30 cpm em A4/Carta	Até 25 cpm em A4/Carta
Tempo da primeira cópia (monocromática)	Menos de 4,9 segundos	Menos de 5,5 segundos	Menos de 6,2 segundos
Resolução	Até 600 x 600 dpi		
Taxa de redução/ampliação	25–400%		
Cópias múltiplas	9999 páginas		
Cópia duplex	Integrada		
Recursos de cópia	Cópia de ID, N páginas em uma, Impressão em livreto, Repetição de imagem, Ajuste automático, Cópia de livro, Cópia de pôster, Marca d'água, Sobreposição, Carimbo, Capas, Serviço de compilação, Pré-visualização, Apagar bordas, Trocar imagem, Ajuste de imagem, Ajuste de fundo, Pré-visualização, Programar, Impressão de prova, Copiar para a borda		

Digitalização	K4350	K4300	K4250
Velocidade de digitalização (monocromática)	Simples 80 ipm (300 dpi), Duplex 120 ipm (300 dpi)		45 ipm (300 dpi)
Velocidade de digitalização (colorida)	Simples 80 ipm (300 dpi), Duplex 100 ipm (300 dpi)		45 ipm (300 dpi)
Compatibilidade	Windows: TWAIN Mac: TWAIN, ICDM Linux: SANE		
Método	Cor CCD		
Formato de arquivo	PDF, PDF pesquisável, PDF compacto, Assinatura digital em PDF, PDF/A, PDF de contorno, Criptografia PDF, TIFF, XPS, JPEG		
Resolução (óptica)	Até 600 x 600 dpi		
Resolução (melhorada)	Até 4800 x 4800 dpi		
Destinos de digitalização	E-mail, FTP, SMB, BOX, USB, WSD, PC, I-Fax		
Peso do documento a digitalizar	42–163 g/m²		

Manuseio do papel	K4350	K4300	K4250
Capacidade de entrada (cassete)	Bandeja de 520 folhas x 2		
Capacidade de entrada (bandeja multifuncional)	100 folhas		
Capacidade de entrada (máxima)	2180 folhas (Alimentador de cassete duplo de 1140 folhas padrão + 1040 folhas opcionais)		
Tipo de mídia (cassete)	Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Cartão fino, Timbrado, Espesso, Algodão, Colorido, Arquivo, Acetinado fino, Peso pesado, Peso extrapesado		
Tipo de mídia (bandeja multifuncional)	Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Perfurado, Cartão fino, Acetinado fino, Envelope, Etiqueta		
Tamanho de mídia (cassete)	Cassete 1: B4, A4, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, Legal, Carta, Executivo, Statement, Ofício, Fólio, 16K, Personalizado (148,5 x 210 mm – 297 x 354 mm [5,8" x 8,3" – 11,7" x 14,3"]) Cassete 2: A3, B4, A4, A5, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, Ledger, Legal, Carta, Executivo, Statement, Ofício, Fólio, 8K, 16K, Personalizado (148,5 x 210 mm – 297 x 432 mm [5,8" x 8,3" – 11,7" x 17"])		
Tamanho da mídia (bandeja multifuncional)	A3, B4, A4, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, A6, Ledger, Legal, Carta, Executivo, Statement, Ofício, Fólio, 8K, 16K, Envelope Monarch, Envelope DL, Envelope C4, Envelope C5, Envelope C6, Envelope Nº 10, Envelope Nº 9, Cartão-postal 4 x 6, Personalizado (98 x 148 mm – 297 x 432 mm [3,9" x 5,8" – 11,7" x 17"])		
Gramatura da mídia (cassete)	60–220 g/m²		
Gramatura da mídia (bandeja multifuncional)	60–176 g/m²		
Tipo de ADF	DSDF		RADF
Capacidade do alimentador automático de documentos	100 folhas		
Capacidade de saída	500 folhas		

Suprimentos	K4350	K4300	K4250
Toner (Preto)	MLT-D708L (30.000 páginas)	D708L (35.000 páginas) *6% de cobertura	

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

Opções

Alimentador de cassete duplo	SL-PFP502D
Capacidade	1040 folhas
Tamanhos de mídia	A3, B4, A4, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, Legal, Ledger, Carta, Executivo, Statement, Ofício, Fólio, 8K, 16K, Personalizado (148,5 x 210 mm – 297 x 432 mm)
Tipos de mídia	Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Cartão fino, Timbrado, Espesso, Algodão, Colorido, Arquivo, Acetinado fino, Peso pesado, Peso extrapesado
Gramatura da mídia	60–220 g/m²
Sensor	Indicador de instalação H/W, Indicador de falta de papel, Indicador de nível baixo de papel, Indicador do tamanho do papel, Indicador de abertura de tampa
Dimensões (L x P x A)	566 x 610 x 265 mm (22,3" x 24" x 10,4")
Peso	20 kg (44,1 lb)

Na vertical	SL-DSK502T
Dimensões (L x P x A)	566 x 610 x 265 mm (22,3" x 24" x 10,4")
Peso	15 kg (33,1 lb)

Finalizador interno	SL-FIN501L
Capacidade	550 folhas (Bandeja principal de 500 folhas, bandeja superior de 50 folhas)
Sensor	Obstrução de papel, Sensor de bandeja, Grampeador, Abertura da tampa
Tamanhos de mídia	Bandeja principal: 148 x 140 mm – 320 x 1200 mm (5,9" x 5,5" – 12,6" x 47,2") Bandeja superior: 98 x 140 mm – 297 x 1200 mm (3,9" x 5,5" – 11,7" x 47,2")
Tipos de mídia	Bandeja principal: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Pré-perfurado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Acetinado fino, Acetinado espesso, Acetinado pesado, Envelope espesso, Transparência, Etiquetas Bandeja superior: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Peso extrapesado 3, Peso extrapesado 4, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Pré-perfurado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Acetinado fino, Acetinado espesso, Envelope
Gramatura da mídia	Bandeja principal: 52–256 g/m² (Bond de 14 lb–Índice de 140 lb) Bandeja superior: 52–325 g/m² (Bond de 14 lb–Capa de 120 lb)
Número de compartimentos	2 (Bandeja principal, bandeja superior)
Dimensões (L x P x A)	458 x 491 x 173 mm (18" x 19,3" x 6,8")
Peso	15,0 kg (33,1 lb)
Modo de finalização da bandeja superior	Empilhamento
Capacidade de finalização da bandeja superior	50 folhas
Modo de finalização da bandeja principal	Empilhamento, deslocamento, grampeamento
Capacidade de finalização da bandeja principal	Empilhamento de 500 folhas, grampeamento de 50 folhas

* Os intervalos de especificações de papel compatível são todos os intervalos compatíveis com essa opção, mas os intervalos de especificações do papel reais podem variar dependendo do mainframe com a qual essa opção é configurada.

Finalizador de livretos	SL-FIN701B
Capacidade	2250 folhas (Bandeja principal de 2000 folhas, bandeja superior de 250 folhas), 25 folhas x 5 conjuntos (Bandeja de livretos)
Sensor	Obstrução de papel, Sensor de bandeja, Grampeador, Abertura da tampa
Tamanhos de mídia	Bandeja principal: 216 x 140 mm – 320 x 457 mm (8,5" x 5,5" – 12,6" x 18,0") Bandeja superior: 98 x 148 mm – 330 x 1200 mm (3,9" x 5,8" – 13,0" x 47,2") Bandeja de livretos: 182 x 257 – 305 x 457 mm (7,2" x 10,1" – 12" x 18")
Tipos de mídia	Bandeja principal: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Peso extrapesado 3, Peso extrapesado 4, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Pré-perfurado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Cartão extrapesado 1, Cartão extrapesado 2, Acetinado fino, Acetinado espesso, Acetinado pesado, Transparência, Pautado Bandeja superior: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Peso extrapesado 3, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Pré-perfurado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Cartão extrapesado 1, Acetinado fino, Acetinado espesso, Acetinado pesado, Envelope, Envelope espesso, Transparência, Etiquetas, Pautado Bandeja de livretos: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Peso extrapesado 3, Peso extrapesado 4, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Cartão extrapesado 1, Cartão extrapesado 2, Acetinado fino, Acetinado espesso, Acetinado pesado
Gramatura da mídia	Bandeja principal: 52–325 g/m² (Bond de 14 lb–Capa de 120 lb) Bandeja superior: 52–300 g/m² (Bond de 14 lb–Capa de 112 lb) Bandeja de livretos: 60–120 g/m² (Bond de 16 lb–Bond de 32 lb)
Número de compartimentos	3 (Bandeja principal/Bandeja superior/Bandeja de livretos)
Dimensões (L x P x A)	751,7 x 610 x 1016,4 mm (29,6" x 24,0" x 40")
Peso	62,0 kg (136,7 lb)
Modo de finalização da bandeja superior	Empilhamento
Capacidade de finalização da bandeja superior	250 folhas
Modo de finalização da bandeja principal	Empilhamento, deslocamento, grampeamento
Capacidade de finalização da bandeja principal	Empilhamento de 2000 folhas, grampeamento de 65 folhas
Modo de finalização da bandeja de livretos	Empilhamento, dobramento em V/C
Capacidade de finalização da bandeja de livretos	25 folhas x 5 conjuntos (dobramento em V) 3 folhas x 10 conjuntos (dobramento em C)

* Os intervalos de especificações de papel compatível são todos os intervalos compatíveis com essa opção, mas os intervalos de especificações do papel reais podem variar dependendo do mainframe com a qual essa opção é configurada.

Finalizador de grandes volumes	SL-FIN701H
Capacidade	3250 folhas (Bandeja principal: 3000 folhas (Bandeja superior: 250 folhas)
Sensor	Obstrução de papel, Sensor de bandeja, Grampeador, Abertura da tampa
Tamanhos de mídia	Bandeja principal: 210 x 140 mm – 320 x 457 mm (8,5" x 5,5" – 12,6" x 18,0") Bandeja superior: 98 x 148 mm – 330 x 1200 mm (3,9" x 5,8" – 13,0" x 47,2")
Tipos de mídia	Bandeja principal: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Peso extrapesado 3, Peso extrapesado 4, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Pré-perfurado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Cartão extrapesado 1, Cartão extrapesado 2, Acetinado fino, Acetinado espesso, Acetinado pesado, Transparência, Pautado Bandeja superior: Comum, Fino, Espesso, Peso pesado, Peso extrapesado 1, Peso extrapesado 2, Peso extrapesado 3, Algodão, Colorido, Pré-impresso, Reciclado, Bond, Arquivo, Timbrado, Pré-perfurado, Cartão fino, Cartão espesso, Cartão pesado, Cartão extrapesado 1, Acetinado fino, Acetinado espesso, Acetinado pesado, Envelope, Envelope espesso, Transparência, Etiquetas, Pautado
Gramatura da mídia	Bandeja principal: 52–325 g/m² (Bond de 14 lb–Capa de 120 lb) Bandeja superior: 52–300 g/m² (Bond de 14 lb–Capa de 112 lb) Bandeja de livretos: 60–120 g/m² (Bond de 16 lb–Bond de 32 lb)
Número de compartimentos	2 (Bandeja principal, bandeja superior)
Dimensões (L x P x A)	751,7 x 610 x 1016,4 mm (29,6" x 24,0" x 40")
Peso	40 kg (88,2 lb)
Modo de finalização da bandeja superior	Empilhamento
Capacidade de finalização da bandeja superior	250 folhas
Modo de finalização da bandeja principal	Empilhamento, deslocamento, grampeamento
Capacidade de finalização da bandeja principal	Empilhamento de 3000 folhas, grampeamento de 65 folhas

* Os intervalos de especificações de papel compatível são todos os intervalos compatíveis com essa opção, mas os intervalos de especificações do papel reais podem variar dependendo do mainframe com a qual essa opção é configurada.

Kit de fax	CLX-FAX160
Tipo	Kit de fax
Compatibilidade	ITU-T G3, Super G3
Velocidade do modem	33,6 kbps
Memória	HDD
Resolução	Até 600 x 600 dpi (monocromática)
Discagem automática	Sim
Recursos do fax	Rediscagem automática, ID de chamadas, Recepção segura, Encaminhamento de fax para fax/e-mail/SMB/FTP/Box, Serviço de compilação, Pré-visualização, etc.
Dimensões (L x P x A)	142 x 65 x 30 mm (5,6" x 2,6" x 1,2")
Peso	105,8 g (0,23 lb)

Kit de fax de linha dual	SL-FAX2501
Tipo	Kit de fax dual
Compatibilidade	ITU-T G3, Super G3
Velocidade do modem	33,6 kbps
Memória	HDD
Resolução	Até 600 x 600 dpi (monocromática)
Discagem automática	Sim
Recursos do fax	Rediscagem automática, ID de chamadas, Recepção segura, Encaminhamento de fax para fax/e-mail/SMB/FTP/Box, Serviço de compilação, Pré-visualização, Linha dupla, etc.
Dimensões (L x P x A)	95 x 58 x 12 mm (3,7" x 2,3" x 0,5")
Peso	89 g (0,2 lb)

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

PERSONALIZE SUA MFP COM OPÇÕES DE PEÇAS FLEXÍVEIS

Configurações e opções

Saída de papel

Separador de papel
(SL-JSP500S)

Finalizador interno
(SL-FIN501L)

OU

Finalizador de alto volume
(SL-FIN701H)

Finalizador de livretos
(SL-FIN701B)

+ DEVE COMPRAR

Saída secundária
(SL-DPX501)

Espaçador
(SL-DSK503S)

Finalizador interno Kit de perfuração
(SL-HPU501T, SL-HPU501F, SL-HPU501S)

Kit de perfuração do finalizador de alto volume/livretos
(SL-HPU701T, SL-HPU701F, SL-HPU701S)

Grampos do finalizador de livretos/interno
(SCX-STP000 [50 folhas])

Grampos do finalizador de alto volume/livretos
(SL-STP000 [65 folhas])

* A série K4350 requer o espaçador SL-DSK503S para instalar o finalizador de alto volume/livretos.
* O finalizador de alto volume e o finalizador de livretos não são compatíveis com SL-K4250RX.

☐ Configurado na fábrica

☐ Opcional

DSDF
(K4350LX/K4300LX)

RADF
(K4250RX)



Mesa

Mesa de trabalho
(CLX-WKT001)

Mesa multifuncional
(SL-WKT101)

Kit

Kit LAN/NFC sem fio
(SL-NWE001X)

Kit LAN/NFC/BLE sem fio
(SL-NWE002X)

Kit LAN adicional
(SL-NWA001N)

Interface de dispositivo externo
(CLX-KIT10F)

Kit de fax
(CLX-FAX160)

Kit de fax de linha dupla
(SL-FAX2501)

Entrada de papel

Suporte
(SL-DSK502T)

OU

Alimentador de cassete duplo
(SL-PFP502D)

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

DECLARAÇÃO

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sua matriz sediada na Alameda Asia, 164 – 2º Andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312 – Santana de Parnaíba / SP, na qualidade de **Subsidiária Samsung Eletronics Co., Ltd (Impressoras, Multifuncionais, suprimentos e peças),** declara que a empresa **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 10.203.892/0001-81, sediada na Avenida Fernando Machado 1521, Letra D - Sala 1, CEP 89803-000, Chapecó-SC, é **Revendedor Autorizado SIMPRESS**, para comercialização de suprimentos originais e peças de reposição da marca Samsung.

Declaramos ainda que os equipamentos Samsung cotados para a licitação mencionada atendem integralmente as especificações do edital.

Santana de Parnaíba, 20 de Março de 2017.

Atenciosamente,

07.432.517/0001-07
SIMPRESS Comércio Locação e Serviços S/A.
Alameda Ásia, 164 - 2º Andar
Polo Empresarial Tamboré - CEP 06543-312
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Nathalia Lins dos Santos
Consultora Pré- Venda

Alameda Ásia, 164, 2º andar, Polo Empresarial Tamboré
CEP 06543-312 – Santana de Parnaíba – SP – Brasil
Fone +5511 2103-9600
Fax +5511 3611-8897
www.simpress.com.br

ABRA NOVAS FRONTEIRAS
PARA O SEU NEGÓCIO.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SAMSUNG

DECLARATION

S-Printing Solution Co., Ltd., a corporation duly organized and existing under the laws of the Republic of Korea with its registered head office at Samsung-ro 129, Maetan-dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Korea with the CNJP under No. 118-88-00463, declares that the company SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, duly registered in accordance with Brazilian laws, with headquarters in Alameda Ásia, No. 164, Polo Empresarial Tamboré, in Santana de Parnaíba, São Paulo, Brazil, registered with the CNPJ under No. 07.432.517/0001-07, is authorized and received the rights to import and distribute Samsung brand copiers, printers, multifunctional devices and accessories, plus consumables and parts in Brazil.

We confirm and declare further that the company **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** is authorized to represent Samsung brand, as a manufacturer of printers, multifunctional devices, accessories, items and parts, in bidding processes, before any Brazilian authority, with prior validating of any statement provided by SIMPRESS, especially for participation in tenders, referring to SAMSUNG products, their quality, technical conditions, prices and any other necessary information.

In addition, we confirm that the technical department of SIMPRESS was certified to provide all services involving the SAMSUNG brand's products. Thus, we authorize SIMPRESS to represent us, validating its network of distributors and technical support providers authorized in all the states of Brazil.

Finally, we declare that SIMPRESS has full authorization to provide technical support in relation to SAMSUNG branded parts in Brazil, in accordance with the manufacturing program developed and ensuring supply in the Brazilian market.

This document is valid until May 31st, 2017.

Regards,

S-Printing Solution Co., Ltd.
Lee Seob Kim
Vice President
Americas Group

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 35 **FOLHA Nº 342** **TRADUÇÃO Nº 9934**

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **INGLÊS**, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

DECLARAÇÃO

A S-Printing Solution Co., Ltd., uma empresa devidamente constituída e existente nos termos da legislação da República da Coreia, com sede registrada em Samsung-ro 129, Maetan-dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coreia, com CNJP [*sic*] Nº 118-88-00463, declara que a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, devidamente registrada de acordo com a legislação brasileira, com sede na Alameda Ásia, nº 164, Polo Empresarial Tamboré, em Santana de Parnaíba, São Paulo, Brasil, registrada com o CNPJ Nº 07.432.517/0001-07, possui os direitos e está autorizada a importar e distribuir copiadoras, impressoras, acessórios e dispositivos multifuncionais, além de peças e consumíveis, da marca Samsung no Brasil.

Confirmamos e declaramos também que a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** está autorizada a representar a marca Samsung, como fabricante de impressoras, peças, itens, acessórios e dispositivos multifuncionais, em processos vinculantes, perante qualquer autoridade brasileira, com validação prévia de quaisquer declarações realizadas pela SIMPRESS, especialmente aquelas referentes à participação em realização de ofertas relacionadas aos produtos SAMSUNG, seus preços, suas qualidades, condições técnicas e outras informações necessárias.

Além disso, confirmamos que o departamento técnico da SIMPRESS está certificado para fornecer todos os serviços correspondentes aos produtos da marca SAMSUNG. Portanto, autorizamos a SIMPRESS a nos representar, validando sua rede de distribuidores e prestadores de assistência técnica em todos os estados do Brasil.

Finalmente, declaramos que a SIMPRESS possui plena autorização para fornecer assistência técnica no que diz respeito às peças da marca SAMSUNG no Brasil, de acordo com seu programa de fabricação desenvolvido e garantindo o fornecimento no mercado brasileiro.

Este documento é válido até 31 de maio de 2017.

Atenciosamente,

S-Printing Solution Co., Ltd.
Lee Seob Kim
Vice-presidente
Americas Group
(Consta assinatura ilegível)
(Documento elaborado em papel timbrado da Samsung)

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ**.

Conferido por: MARIANA

São Paulo, 02 de março de 2017

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

OFICIAL. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Marinelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2911 / 3885-3469

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: (1)
ESTHER EVA HOROVITZ, e dou fé.
São Paulo, 02 de março de 2017, 13:32:08
Em testemunho _____ da verdade.
LIDIANE DOS ANJOS - Escrevente
Vlr:R$ R$ 5,70 6:040/2017 Selo(s): 1 Ato:AA-826872

SELO NOTARIAL DO BRASIL 122044 FIRMA 1 1031AAD826872

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, sociedade empresária com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 164, andar 02, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 344362/10-3, em sessão de 20/09/2010 e filiais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ricardo Cavatton, nº 227, Lapa de Baixo, CEP. 05038-110, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.432.517/0015-02, na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, nº. 45, Andar 01, Lote 8, Unificado A, Quadra 3, Chácara do Solar I (Fazendinha), CEP. 06530-025, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.432.517/0014-13, na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, nº. 45, Lote 8, Unificado A, Quadra 3, Chácara do Solar, CEP. 06530-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0003-60; na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Treze de Maio, nº 13, sala 1.102, Centro, CEP. 20031-007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0004-41; na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SIG Quadra 01, nº 985, Sala Especial 149 ao 153, 1º Pavimento, Setor de Indústria Gráficas, CEP. 70.610-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0005-22; na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Republica Argentina, 2403 - Cj. 21/22, Bairro Portão, CEP. 80610-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0006-03; na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, nº 628, sala 05, bloco I, Parque Industrial Anhanguera, CEP. 06278-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0008-75; na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Marília de Dirceu, nº 199, 4º andar, Bairro Lourdes, CEP. 30170-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0009-56; na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rod ES-010, nº 4.255-A, Chácara 274-A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP. 29164-043, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0010-90; na cidade de Barueri Estado de São Paulo, na Av. Pref. João Villalobo Quero, nº 2253, Galpão 2, Bairro Sítio Pedra Rachada, CEP. 06278-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0007-94; na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua José Pereira Liberato, nº 525, Bairro São João, CEP. 88304-401, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0011-70; na cidade de Osasco Estado de São Paulo, na Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro nº 628, galpão 01, Pq. Ind. Anhangüera, CEP. 06278-010, CNPJ/MF: 07.432.517/0012-51 e na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Ed. Centro Empresarial bloco B, sala 313, Caminho das Arvores, CEP. 41820-907 CNPJ/MF 07.432.517/0013-32; neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, por seu **Diretor Presidente Sr. Vittorio Danesi,** italiano, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W331048-5/SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.292.718-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

ABRA NOVAS FRONTEIRAS
PARA O SEU NEGÓCIO.

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

OUTORGADOS:

GRUPO 01:

a) FAUSTO LUIZ LOUREIRO LEITÃO, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 52764008, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.255.827-34, residente e domiciliado em Salvador/BA, na Alameda das Samambaias, nº 619, casa 19, Cond. Res. Jardim Botânico Piatã, CEP: 41650-230;

b) PAULO ROBERTO ALOUCHE, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.944.870 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.637.828-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Caconde, nº 317, apto 121, Bairro Jardim Paulista, CEP. 01425-011;

c) JOÃO GABRIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.870 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.785.451-87, residente e domiciliado na Cidade de Brasília/DF na QE 02, BL. B, Apto 307, Guará I, CEP: 70.010-020;

d) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BASTOS, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.71.64.91-1 - IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.175.097-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio do Janeiro/RJ na Rua Imuta, 146, casa 3, Pechincha, Jacarepaguá, CEP. 22770-600;

e) RAUL MONTEIRO KALCKMANN, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 14.785.940-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 251.669.948-41, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ na Rua Marques de Olinda, 25, Apto 407, Botafogo, CEP: 22.251-040;

f) FABIO SOBRAL DE CARVALHO, brasileiro, casado, Diretor Regional, portador da cédula de identidade RG nº 1.269.916 SSP/DF inscrito no CPF/MF sob nº 634.845.101-10, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, na SQS 307-Bloco G, Apto. 104, Asa Sul - CEP: 70354-070;

G) RICARDO JOSE COLLAZO, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18921528-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.724.578-96, residente e domiciliado Cidade de São Paulo/SP, na Av. Lacerda Franco, 527, apto 232, Bloco I, CEP: 01536-000;

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

ABRA NOVAS FRONTEIRAS
PARA O SEU NEGÓCIO.

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

h) EDSON CARLOS BARBOSA, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº MG3859804 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.871.266-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Américo Magalhães, nº 235, Apto 102 – Barreto, CEP: 30640-510;

i) SANDRO ELIAS BITTENCOURT, brasileiro, Gerente de Comercial, portador de identidade RG nº 1.578.918 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 481.890.309-49, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Rua Joaquim Manuel de Macedo, nº 33, Apto 701, Bairro Vila Rosa, CEP: 93315-160;

j) EDGARD SPITZ PINEL, brasileiro, Gerente Comercial, portador de identidade RG nº 58132535 SSP/PR, inscrito no CPF/MF: 629.945.909-30, residente e domiciliado em Curitiba/PR na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 1497 , apto 32 - A, Centro, CEP: 80730-200;

GRUPO 02:

a) RENATO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Gerente de Contas, portador da cédula de identidade RG nº 09.674.499-0 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.487.407-06, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ na Rua Citéria nº 103, Irajá – CEP: 21213-020;

b) DENIS TEIXEIRA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, Gerente de Contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.537.157-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.830.558-75, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aracati, 92 – Bairro Penha, CEP: 03630-000;

c) FAGNER LIMA PEREIRA, brasileiro, solteiro, Consultor Pré Vendas, portador da cédula de identidade RG n° 35.127.421-2, inscrito no CPF/MF 311.266.248-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo na Rua Afonso de Carvalho, nº 232, Vila Progresso, CEP 02978-040;

d) RAFAELA DE OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora da cédula de identidade RG nº 115482242 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF 052.802.277-65, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Guarajuba, nº 59, Bairro Higienópolis, CEP 21061-120;

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

e) PAULA QUEIROZ SHIGEMATSU, Brasileira, solteira, Gerente de Contas, portadora da cédula de Identidade nº 43.693.391-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.852.288-50, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos/SP, na Rua Rahal, 98, bairro Jardim Santa Mena, CEP: 07097-020;

f) NATHALIA LINS DOS SANTOS, brasileira, Consultora Pré-Vendas, portadora da cédula de Identidade nº. 45.972.004-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.740.838.62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, na Rua Professor José de Sousa, nº 594, Pq. Boturussu, CEP: 03801-010;

g) DANIELA DINIZ LIMA, brasileira, casada, Gerente de Contas, portadora da cédula de identidade RG nº 2.168.957 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 023.647.714-55, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, à SIG Quadra 101, Lote 07, Bloco B, Apto 101, Águas Claras, CEP 71907-180;

h) FREDERIKO CARNASCIALI DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da Cédula de identidade RG nº 7.646.171-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.344.109-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR - Rua Maria Teixeira de Mello, 239, sobrado 30, Santa Cândida, CEP: 82630-660.

i) DIEGO BARRETO MIRANTE, brasileiro, solteiro, Gerente de Contas, portador da Cédula de identidade RG nº 11.183.050-86 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.493.675-80, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Rua Laura Costa nº 169, Apto 202, Vila Laura, CEP: 40.270-620;

j) MARTA VANESSA ASSIS GONÇALVES DA COSTA, brasileira, solteira, Gerente de Contas I, portadora da cédula de identidade RG nº 96.980.729-5 SSP/BA inscrita no CPF/MF sob nº 339.129.551-15, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Leonor Calmon nº 141, Ed. M. Bosque da Mangueira, CEP: 40.296-210;

k) ALEX ROGERIO BERNARDES, brasileiro, solteiro, Gerente de Contas, portador da cédula de identidade RG nº 17.92033 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 828.547.181-00, com endereço comercial na Cidade de Brasília/DF à SIG Quadra 01,Ed. Park Brasília, lotes 985-1055, Salas 149 à 153, CEP: 70.610-410;

l) CARLOS ORLANDO GAGLIONONE FILHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas portador da cédula de identidade RG nº 1.556.279 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 804.339.951-49, com endereço comercial na Cidade de Brasília/DF, à SIG Quadra 01, Ed. Park Brasília, lotes 985-1055, Salas 149 à 153, CEP: 70.610-410;

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

ABRA NOVAS FRONTEIRAS
PARA O SEU NEGÓCIO.

DEPARTAMENTO SIMPRESS

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

m) LETHICIA NICOLODI COLNAGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.137.903-6 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 312.473.368-16, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, Lapa na Rua Ricardo Cavatton, 227, CEP: 05038-110;

n) ALEXANDRE MALAQUIAS, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da cédula de identidade RG nº M7744859 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.594.816-98, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Augusta Andrade Lage nº 749 – casa - Jaqueline - CEP:31748-200;

o) TIAGO COSTA LIRA, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 2546923 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o numero 036.732.794-59, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF à SIG Quadra 01, Ed. Park Brasília, lotes 985-1055, Salas 149 à 153, CEP: 70.610-410;

p) ADEMIR DA FONSECA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 20.564.899-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.034.567-48, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Monsenhor Felix, nº 1107, Bl. 24, Ap.303, Iraja, CEP: 21.235-111;

q) DANIEL HENRIQUE DE ARAUJO CARLOS, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 594.497-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o numero 100.559.107-50, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Desembargador Paulo Alonso, nº 733, Apto. 301, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-540;

r) EDSON DE SOUZA MARCELINO, brasileiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 18.299.650-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.655.978-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Rua Pedro de Camargo, nº 244, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-010;

s) PAULO CESAR ZAMARO, brasileiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 29.129.400-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.124.308-92, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos/SP, Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 2105, AP.22, Bl. Bromélia, CEP 0794-000;

t) VINICIUS ARCELLI VENDRAME, brasileiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 40.102.513-5SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.970.548-00, residente e domiciliado na cidade de Barueri/SP, Rua Marte, nº 429 - Torre 03, Apto 93 - JD Tupanci, CEP 06414-000;

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

DEPARTAMENTO JU... SIMPRESS

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

u) ANGELO RODRIGO DE AZEVEDO SCOTA, brasileiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 1.191.501-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF 082.700.657-81, residente e domiciliado na cidade Vitoria/ES, na Av. Jeronimo Monteiro, nº 1000, Ed. Trade Center, Sala 1015, Centro, CEP 29010-002;

v) LUIZ FERNANDO PEREIRA, brasileiro, gerente de relacionamento, portador de identidade RG nº 29.437.403-6 SSP/SP, Inscrito no CPF/MF: 262.496.718-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Eriberto Barros Cajazeiras, nº 229, Vila Castelo, CEP: 04438-090;

w) DANIELA GIMENEZ REGO, brasileira, Gerente de Vendas, portadora de identidade RG nº 24.252.129-0, inscrito no CPF/MF 173.2298.448-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Av. Dr. Francisco Ranieri, nº 269 apto. 43 B, Bairro Lauzane Paulista, CEP: 02435-060;

x) EDER GARCIA SCHIMIDT, brasileiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 8090120661 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 943, Apto. 05050, Centro, CEP: 90010-310;

y) FÁBIO SILVA DA SILVEIRA, brasileiro, Gerente de Contas, portador de identidade RG nº 5046141452 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Barão do Gravataí, nº 228, Apto 406, Bairro Menino Deus, CEP: 90050-330.

PODERES: Para representar isoladamente a Outorgante em quaisquer concorrências públicas e/ou privadas, presenciais ou eletrônicas até o limite de 1 (Um) Bilhão de Reais, tomar quaisquer decisões durante todas as fases da Licitação, inclusive para receber intimação, assinar declarações, atestados e propostas, apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, bem como assinar as Defesas e Recursos Administrativos e Impugnações, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados, representar os interesses da Outorgante perante quaisquer entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, podendo, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários e suficientes pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

LIMITES E CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DOS PODERES:

Neste instrumento não há outorga de poderes para assinatura de contratos.

Os outorgados do **GRUPO 01**, além de exercer os poderes acima descritos, poderão nomear funcionários da Outorgante ou terceiros para representá-la em processos licitatórios dos órgãos acima referidos.

Para sua validade a nomeação deverá ser específica para cada processo licitatório.

A nomeação de funcionários ou terceiros para representação em processos licitatórios somente será válida/vigente no período de vigência deste instrumento.

Os outorgados do **GRUPO 02**, com poderes aqui outorgados, **não** poderão substabelecer.

Este Instrumento revoga os mandatos outorgados anteriormente e permanecerá válido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura.

São Paulo, 23 de Agosto de 2016.

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

Vittorio Danesi – Diretor Presidente

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE806218
VITTORIO DANESI
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 24/8/2016 Sem valor econômico
Em testemunho da Verdade R$ 5,65
29161628294208 ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA-8935/94
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT - Tabelião
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124 5000 - CEP 01046-001

10.203.892/000
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS

ABRA NOVAS FRONTEIRAS
PARA O SEU NEGÓCIO.

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para os devidos fins que utilizara o software de gestão, (Sync Thuru Admim), e que não haverá ônus para o município.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

0135

Este website usa cookies. Ao continuar a navegar no website concorda com a utilização de cookies. Saiba mais aqui

SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

Samsung SyncThru™ Admin 6

Pedido de demonstração

FUNCIONALIDADES

O Samsung SyncThru™ Admin 6 é uma solução fiável de gestão da frota de impressoras que ajuda as organizações a melhorar a eficiência e a produtividade. Esta ferramenta é fácil de instalar e permite aos administradores de TI e profissionais de assistência gerir, monitorizar e diagnosticar remotamente vários dispositivos de impressão. Para além disso, o SyncThru recolhe continuamente dados de resumo e pode fornecer relatórios de estado e análise que ajudam o utilizador a monitorizar, assegurando que a sua infra-estrutura de impressão mantém um nível de desempenho avançado e profissional.





10.205.[illegible]0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

Os widgets interactivos permitem que os administradores giram as frotas com uma maior facilidade

FUNCIONALIDADES

5.000 dispositivos de impressão num só ecrã. Cada widget é apresentado como uma imagem, gráfico circular, tabela ou colunas, garantindo que os seus dados são sempre legíveis e simples de analisar. Para além disso, cada widget está directamente ligado a um relatório ou lista de dispositivos de impressão que podem ser vistos a pedido.

0136



Automatize as tarefas repetitivas utilizando o Automated Task Manager

O SyncThru™ Admin 6 Automated Task Manager poupa tempo aos utilizadores simplificando o processamento de tarefas recorrentes. Quando os dispositivos são adicionados ou retirados da frota, o estado se altera ou emitem uma mensagem de erro, o SyncThru pode reagir automaticamente enviando um Tweet ou uma mensagem de e-mail* ou aplicando uma configuração predefinida. Esta função simplifica os processos Install (instalar), Move (mover), Add (adicionar), Change (allterar) e Disposal (eliminar) (IMACD), o que significa que um novo dispositivo pode ser integrado ou retirado do grupo de dispositivos adequado automaticamente e integralmente. As regras são simples de definir através de um processo de assistente automatizado.

*Ligação à internet necessária. Podem aplicar-se taxas de dados e subscrição.



10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

FUNCIONALIDADES +

O Mobile Dashboard apresenta a interface do computador no dispositivo móvel

0137

Os utilizadores podem controlar facilmente as impressoras mesmo quando estão fora do escritório graças ao Mobile Dashboard. A função de painel ajuda a aumentar a eficiência e a produtividade, apresentando os widgets do painel do computador seleccionados em dispositivos smartphone e tablet ligados à intranet da empresa*. Com a capacidade de gerir dispositivos de impressão em movimento, os administradores podem responder mais rapidamente do que nunca a eventos e erros. As notificações SNS em tempo real são enviadas para um computador ou dispositivo móvel registado.

*Ligação à internet necessária. Podem aplicar-se taxas de dados e subscrição.

SyncThru™ Admin 6

A solução de gestão de frota concede aos administradores a gestão centralizada para MFPs e impressoras em rede.

Transferir

Manual do SyncThru™ Admin 6

Manual do utilizador para o SyncThru™ Admin 6

Transferir PDF

CONTACTE-NOS +

MANTENHA-SE A PAR DAS ÚLTIMAS NOVIDADES +

INDÚSTRIAS +

SOLUÇÕES +

PRODUTOS +

OUTROS +

Pesquisar

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

FUNCIONALIDADES

Copyright© 1995-2017 SAMSUNG Todos os direitos reservados.

Voltar ao início

Este website visualiza-se melhor utilizando o Internet Explorer 9, Chrome, Safari e browsers mais recentes.

0138

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAG COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

ITENS	REQUISITOS DE SISTEMA DO SERVIDOR	REQUISITOS DE SISTEMA DO CLIENTE
Navegadores	• Microsoft Internet Explorer 8.x ou 9.x • Mozilla Firefox 3.6.8 ou mais recente • Safari 5.x • Chrome 15.x • O navegador deve ter o Adobe Flash Player 10.x ou 11.x	
Rede	• Interface de rede: - Ethernet 10/100 Base-TX • Protocolos de rede: - TCP/IP (compatível com IPv6) - **Comunicação de dispositivos:** SNMP, SNMPv3, HTTP, WMI - **Comunicação de servidor e cliente do SyncThru™ 6:** HTTP, HTTPS	

Portas

O SyncThru™ 6 escuta em várias portas e abre algumas portas para recursos específicos. A seguinte tabela mostra as informações de portas utilizadas pelo SyncThru™ 6:

PORT	TIPO	DESCRIÇÃO
162	UDP	Porta de escuta de capturas
8080	TCP	Porta HTTP padrão
8081	TCP	Porta HTTPS padrão
427	UDP	Descoberta via multicast SLP
5353	UDP	Descoberta via mDNS
5432	TCP	Porta do PostgreSQL

Instalação do servidor do SyncThru™

Siga estas etapas para instalar o servidor do SyncThru™:

1. Vá para o caminho de rede ou local onde você baixou o arquivo de instalação do Samsung SyncThru™ 6.

 Ele também pode ser baixado de http://www.samsungprinter.com.
2. Execute o arquivo EXE.
3. Selecione o idioma que deseja utilizar.
4. Leia o manual de instalação e clique em **Avançar** para prosseguir.
5. Leia as informações de licença e clique em **Concordo** para continuar a instalação.
6. Escolha o caminho de destino para instalação e clique em **Avançar**.
 Se a versão mais recente do SyncThru™ 5 (versão 5.5.2.3013) já estiver instalada, os dados podem ser migrados do SyncThru™ 5 para o SyncThru™ 6.
 a. Marque a caixa de seleção **Importar dados do SyncThru 5.0**.
 b. Clique em **Próximo**.
7. Selecione o **Tipo de servidor do banco de dados** usado e clique em **Avançar**.

 Se você migrar dados do SyncThru™ 5, o tipo de servidor do banco de dados não poderá ser alterado.

 • Se você selecionar **Microsoft SQL Server**, será necessário digitar as informações do servidor. Preencha as informações e clique em **Avançar**.

 - **Endereço e Porta do servidor:** Endereço e número de porta do seu SQL Server. O Microsoft SQL Server utiliza a porta 1433 como padrão.
 - **Nome do banco de dados:** Nome do seu banco de dados.
 - **Nome de usuário e Senha:** Sua conta para o SQL Server existente. Essa conta deve possuir direitos administrativos.
 - **Criar banco de dados:** Se você desejar criar um banco de dados, selecione esta opção. Essa opção é ativada uma vez que a conexão tenha sido testada com êxito.
 - **Botão Testar conexão:** Você pode verificar se as configurações estão corretas clicando neste botão.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO E MÁQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521 AD
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89.802-000
CHAPECÓ - SC

Primeiros passos

Este capítulo fornece instruções para instalação do SyncThru™ 6.

Visão geral

O SyncThru™ 6 é um aplicativo de monitoração e gerenciamento baseado na Web que ajuda você a descobrir, configurar, gerenciar, monitorar e criar relatórios de qualquer tipo de dispositivo de imagem e impressão compatível com SNMP sem sair da sua mesa. Há nove menus principais que o ajudarão a gerenciar seus dispositivos: **Painel**, **Plug-in**, **Dispositivo**, **Arquivo**, **Contabilidade**, **Usuário**, **Relatório**, **Regra** e **Configurações**. Para facilitar o gerenciamento, você pode adicionar itens relacionados a status de dispositivos ao Painel e exibi-los todos em uma página. O menu **Dispositivo** oferece suporte a todas as operações, descobertas, atualizações de firmware, gerenciamento de armazenamento de arquivos e configurações relacionadas a dispositivos. O menu **Plug-in** traz opções para instalar, interromper, iniciar e desinstalar plug-ins instalados no servidor. O menu **Arquivo** dá suporte a todas as operações relacionadas a arquivos, como arquivos de instalação de aplicativo, arquivo de instalação de driver e arquivos a ser armazenados no servidor. O menu **Contabilidade** dá suporte a recursos básicos de contabilidade para controlar todos os trabalhos nos ambientes de imagem e impressão, contribuindo para economizar custos e reduzir o uso excessivo. O menu **Usuário** dá suporte a todas as operações relacionadas ao usuário, como gerenciamento de usuários e grupos de usuários. O menu **Relatório** fornece recursos de relatório para dispositivos. O menu **Regra** permite ao administrador criar regras e gerenciar tarefas de acordo com as condições e ações da regra. Todos os menus e recursos do SyncThru™ 6 funcionam com base nas opções do menu **Configurações**. Você pode aprimorar o sistema de gerenciamento de dispositivos da sua organização com esses menus e recursos.

Requisitos de instalação

Requisitos do sistema

ITENS	REQUISITOS DE SISTEMA DO SERVIDOR	REQUISITOS DE SISTEMA DO CLIENTE
Hardware	• Para menos de 1000 dispositivos: - Processador Pentium 4 de 2 GHz ou mais rápido - 2 GB de RAM ou mais - 2 GB de espaço livre em disco recomendados • Para mais de 1000 dispositivos: - Processador Dual Core de 2 GHz ou mais rápido - 2 GB de RAM ou mais - Um servidor com SQL Server instalado é altamente recomendado - 50 GB de espaço livre em disco recomendados para o SQL Server O SyncThru™ 6 pode gerenciar 5 mil dispositivos.	Não há necessidade de instalação de software nos computadores clientes. Para trabalhar com o SyncThru™ 6, instale um navegador da Web compatível com o SyncThru™ 6 nos computadores cliente.
Sistema operacional	• Windows XP Professional (32/64 bits) • Windows 7 Professional (32/64 bits) • Windows Server 2003 (32/64 bits) • Windows Server 2008 (32/64 bits) • Windows Server 2012 (64 bits)	Qualquer sistema operacional com um navegador compatível instalado.
Banco de dados	• MS SQL Server 2005 Workgroup • MS SQL Server 2008 Workgroup • MS SQL Server 2005 Enterprise • MS SQL Server 2008 Enterprise • MS SQL Server 2005 Standard • MS SQL Server 2008 Standard • MS SQL Server 2012 Standard	N/A
Resolução	N/A	• Resolução de 1280 x 1024 ou superior altamente recomendada. • Resolução de 1400 x 900 ou superior (wide screen) altamente recomendada.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA FERNANDO MACHADO 1521-D
SORRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

Multifuncional Laser Monocromática

Samsung **Pro*Xpress*** M4070FR

Para todas as empresas



0141

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802 000
CHAPECÓ- SC

SAMSUNG

0142

As empresas requerem cada vez mais alta produtividade e baixo custo operacional de suas impressoras...

Impressoras rápidas de qualidade profissional com custos operacionais mais baixos

A maioria das empresas, pequenas empresas e escritórios necessitam progressivamente de alta produtividade e diminuir os custos operacionais de suas impressoras. Estas empresas precisam de impressoras que sejam também fáceis de usar e versáteis para imprimir uma variedade de documentos e apresentações.

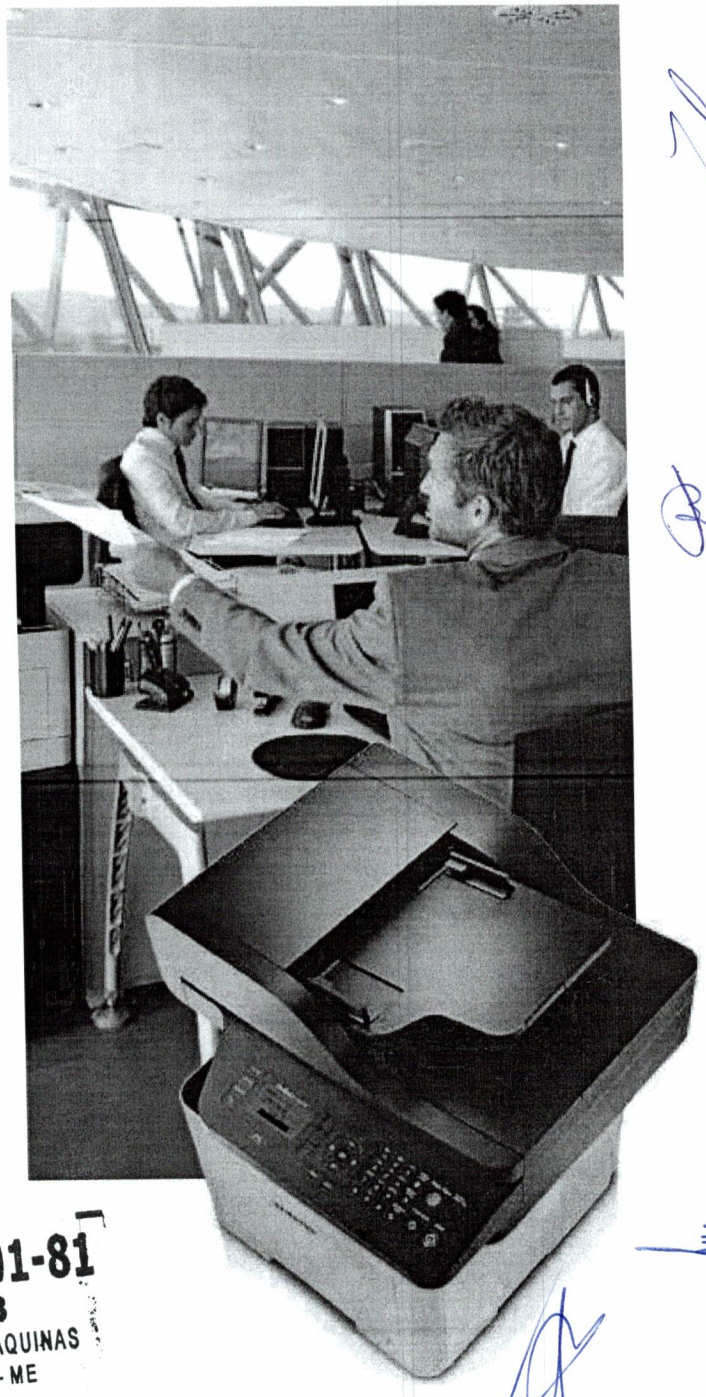
A Samsung ProXpress M4070FR é ideal para todos os ambientes de empresas com os recursos seguintes, que ajudam mais ainda na produtividade e eficiência das empresas:

Desempenho de alta velocidade com resultados profissionais. A ProXpress M4070FR tem alta velocidade de impressão de até 40 ppm (páginas por minuto) com 256 MB de memória para documentos em tamanho A4. A tecnologia Rendering Engine for Clean Page (ReCP) da Samsung produz textos nítidos e imagens claras em uma variedade de tamanhos e gramaturas de mídia.

Eficiência em termos de custo. Os recursos Eco Solution com o Botão One Touch Eco e o Easy Eco Driver e a contabilização das tarefas reduzem o consumo de papel, toner e energia. Uma grande variedade de cartuchos de toner suportam diferentes volumes de impressão ajudando a baixar o custo total de propriedade (TCO).

Versatilidade. As características multifuncionais 4 em 1 e o duplex embutido (impressão em ambos os lados do papel), além de convenientes opções de impressão móvel estão disponíveis. As impressoras apresentam segurança em nível empresarial, que oferece maior controle do usuário, de documentos e do acesso à rede.

Fácil de usar: Estão disponíveis o Easy Printer Manager para operação da impressora, o Easy Document Creator para criar, compilar e compartilhar documentos e a fácil impressão protegida com o teclado numérico embutido.



10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SAMSUNG

Multifuncional de alto desempenho com qualidade de impressão e velocidade aprimorada

Imprime com velocidade excepcional e qualidade superior

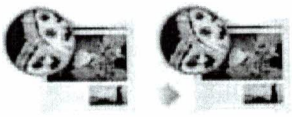
Impressão e processamento de imagem de alta velocidade

A robusta ProXpress M4070FR apresenta velocidades de impressão de até 40 ppm, impulsionada por um processador core Cortex™-A5 e até 256 MB de memória. A alta velocidade e desempenho permitem que as empresas acelerem o processamento de documentos e imagens para uma elevada eficiência.

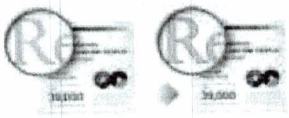


Resultados impressos com qualidade superior

A tecnologia ReCP aprimora a legibilidade dos documentos impressos aumentando linhas finas e acentuando as bordas de textos negativos. Textos pequenos que normalmente podem não ser digitalizados completamente são tornados mais nítidos através do aprimoramento da resolução das bordas. A ProXpress M4070FR entrega impressões nítidas e sólidas, além de digitalizações com resolução de impressão efetiva de até 1.200 x 1.200 dpi.



Impressão de alta resolução



Aprimoramento das bordas



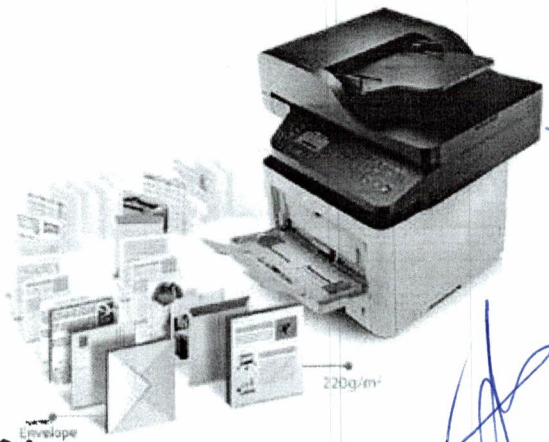
Aumento da linhas finas e textos pequenos



Remoção dos padrões de meios tons

Opções de impressão adicionais para documentos profissionais

A bandeja multifuncional suporta mídia de até 220 g/m², oferecendo mais opções de impressão para documentos profissionais. Etiquetas, cartões e envelopes podem ser impressos com facilidade usando a bandeja multifuncional. Esta habilidade elimina virtualmente o tempo que leva para alimentar as folhas uma de cada vez.



A Samsung ProXpress M4070FR ajuda as empresas a imprimir documentos complexos e mídia de tipos pesados sem sacrificar a velocidade de processamento e de impressão, e os impressos de qualidade profissional.

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SAMSUNG

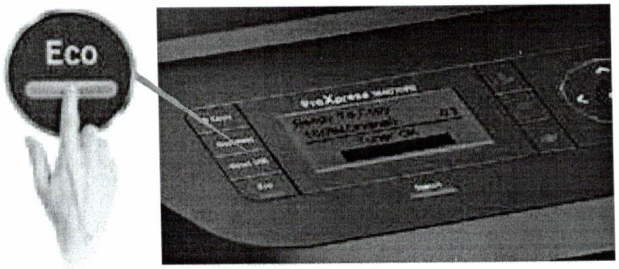
Controle de custos, economia de toner e despesas com papel

Reduza as despesas de operação com recursos e soluções econômicas

Solução Ecológica Profissional

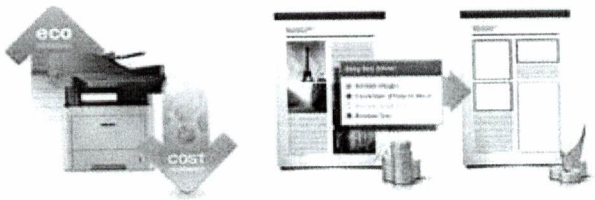
Botão One Touch Eco

As empresas podem diminuir a utilização de toner e papel com o Botão One Touch Eco. O Botão One Touch Eco ativa automaticamente o modo de impressão 2-up (duas páginas no mesmo lado) e a impressão em frente e verso (impressão em ambos os lados da folha). Os usuários também podem escolher a opção para omitir as páginas em branco no Modo de Economia de Toner. Estas configurações ecológicas podem ser ajustadas usando o Easy Printer Manager.



Easy Eco Driver

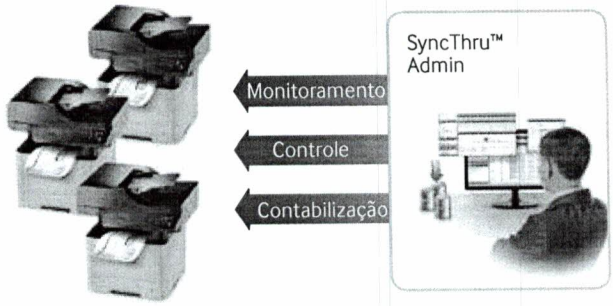
O software Easy Eco Driver, recebeu o premio "Rendimento Excepcional" em Inovação de 2012 concedido pela Buyers Laboratory (BLI), por economizar para os usuários até 20% no toner. O software também reduz o consumo de energia. Os usuários tem a opção de remover imagens , convertendo-as em mapa de bits para fazer um esboço e remover texto para economizar toner usando o Modo de Economia de Toner.



O Samsung Eco-Driver ganhou o 2012 "Rendimento Excepcional" Premio da Buyers Lab, Inc.

Controle central de utilização de impressões para economizar mais recursos

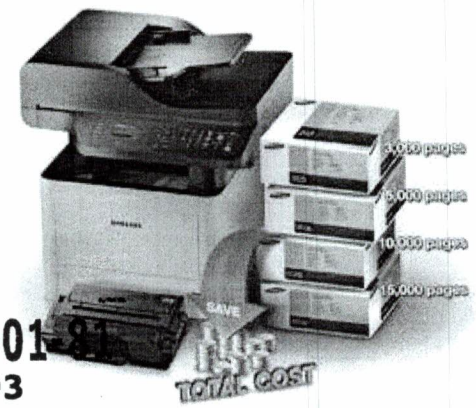
O Controle central de utilização de impressão, ativado através do recurso de administração de tarefas SyncThru™ Admin, permite aos gerentes atribuir usuários a impressoras específicas. Os usuários também podem ter quotas atribuídas para o número de páginas ou cópias que eles podem fazer por impressora.



Mais opções de toner, mais seleções para redução de custos

A ProXpress M4070FR oferece diversas opções de cartuchos de toner laser desde cartuchos de toner laser de rendimento padrão que normalmente rendem 3.000 páginas padrão até cartuchos de toner laser de rendimento ultra-alto que podem render até 15.000 páginas padrão, que atendem todas as necessidades das empresas para reduzir o custo por página.

Um sistema de toner integrado contém a unidade de imagem e o cartucho de toner em um único volume. Este sistema de toner integrado é a opção preferida pelas empresas preocupadas com os custos de volumes de impressão mais pesados.



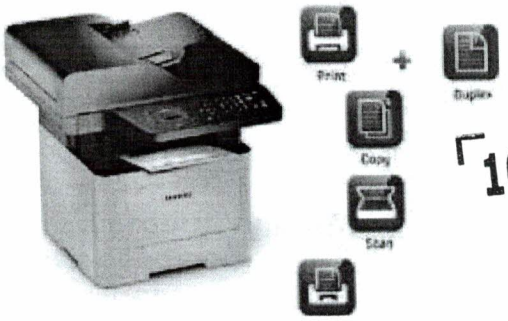
10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAG COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

Opções de impressão flexíveis que ajudam a otimizar o produto

Melhore a produtividade com recursos versáteis desde as multifunções até segurança

Impressão Multifuncional 4 em 1 e duplex embutido

Os recursos multifuncionais 4 em 1 (impressão, cópia, digitalização e fax) e a impressão duplex embutida proporcionam a versatilidade e a comodidade que as empresas precisam apara permanecer competitivas.



Impressão móvel otimizada para diversos ambientes de empresa

O aplicativo Samsung MobilePrint ajuda os usuários a imprimir sem fios de seus dispositivos móveis. Os usuários não precisam instalar um novo driver ou definir configurações de rede. Usários podem simplesmente baixar o aplicativo MobilePrint da loja Google® Play para Android™ e da Apple Store® para o iOS®.

Depois de baixar o aplicativo, o dispositivo móvel detecta automaticamente as impressoras Samsung compatíveis próximas[1]. A ProXpress M4070FR pode tratar praticamente qualquer tipo de arquivo, incluindo documentos de texto, imagens e páginas da web.

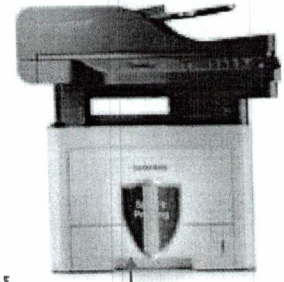


Os usuários podem também acessar as impressoras por uma conta Google usando o Google Cloud Print™. Emails, fotos, arquivos PDF e mensagens de redes sociais, tais como do Facebook® e Twitter®, podem ser impressos, enviados por fax ou compartilhados. O Google Cloud Print funciona em smartphones, tablets, notebooks, computadores pessoais e outros dispositivos conectados à web.

Segurança de documentos no nível empresarial

As empresas produzem e imprimem numerosos documentos oficiais que incluem informações confidenciais, os quais necessitam de alta segurança nas tarefas de impressão.

A ProXpress M4070FR oferece um grande controle de acesso de usuário, documento e rede com o Samsung SyncThru™ no nível de segurança empresarial.



10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

- Controle de Acesso aos Documentos
- Controle de Acesso à Rede
- Controle de Acesso de Usuário

Controle de Acesso à Rede

- -SSL
- 802.1x
- Filtragem de IP/MAC
- Controle de Todas as Portas de Rede, IPSEC

Controle de Acesso de Usuário

- Autenticação LDAP/Local
- Autorização do Gerente (Cargo)
- Registro de Tarefa e Acesso

Controle de Acesso ao Documento

- Criptografia de Dados, Bloqueio de Função

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ - SC

Com o Samsung SyncThru™ Admin, as empresas podem administrar, operar e gerenciar tarefas de impressão com segurança.

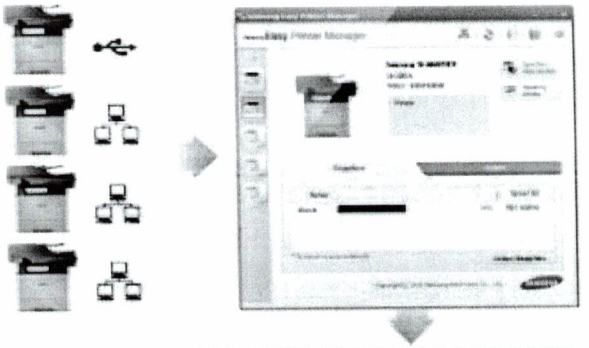
SAMSUNG

Simplifique as tarefas de impressão com o gerenciamento da segurança facilitado

Simplifique a impressão com um design fácil de usar

Easy Printer Manager

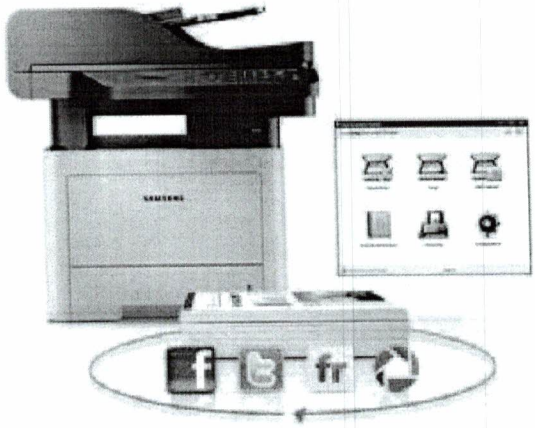
O Easy Printer Manager ajuda as empresas a controlar remotamente as configurações, tais como os recursos do Botão One Touch Eco e as configurações de cópia, digitalização e fax. Múltiplos dispositivos podem ser monitorados e gerenciados usando o Easy Printer Manager. As empresas também podem monitorar o status da impressora, tal como mensagens de erro, incluindo alertas de falta de papel, falta de toner e atolamentos de papel.



- Verificação da Lista de Produtos
- Pedidos de Consumíveis Online
- Configuração dos Produtos
- Configuração e Ativação de Alarmes

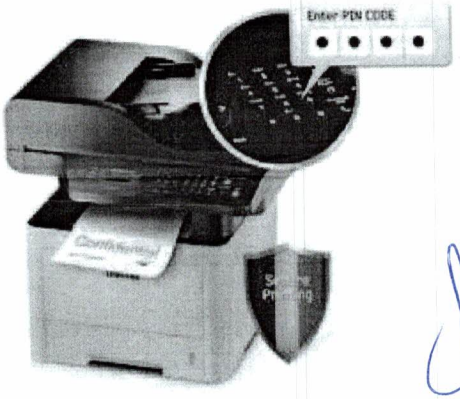
Easy Document Creator

Com o Easy Document Creator, os usuários podem criar documentos digitais em múltiplos formatos e compartilhá-los através de email ou redes sociais. Um conversor de documentos para smartphones, leitores de e-book e um carregador de Simple Notification Service (SNS) para mídia social proporciona conveniência para o usuário com menos esforço.



Impressão protegida facilitada

A ProXpress M4070FR apresenta a impressão protegida facilitada com um teclado numérico embutido, que permite aos usuários proteger documentos pessoais ou confidenciais. Quando o recurso está ativado, os usuários são solicitados a inserir uma senha para prosseguir com a tarefa de impressão.



10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

Otimize o ambiente de impressão com alto desempenho e eficiência

Conclusão

A Samsung ProXpress M4070FR proporciona alto desempenho com velocidades de impressão de até 40 ppm. A impressora produz impressos de qualidade profissional com manuseio de papel mais confiável e suporte a uma grande variedade de tipos de mídia, de até 220 g/m².

Juntamente com o melhor gerenciamento da impressão e cópia, as empresas podem alcançar uma maior eficiência em termos de custos através do Eco Solution, diminuindo os custos de toner e papel baseado no rendimento mais alto dos cartuchos.

A ProXpress M4070FR proporciona versatilidade com os recursos multifuncionais 4 em 1, impressão duplex, além da segurança adicionada no nível empresarial.

Com os recursos de conveniência, tais como o Easy Printer Manager, Easy Document Creator e a impressão protegida, a ProXpress M4070FR ajuda a melhorar os processos de impressão e o gerenciamento.

Recursos e benefícios

Recursos	Benefícios
Processador core Cortex-A5 de 600 MHz e 256 MB de memória	Impulsiona a produtividade da impressão e da digitalização com resultados de alta qualidade.
Tecnologia ReCP	Produz impressões nítidas e claras e digitaliza com resolução de saída de 1.200 x 1,200 dpi.
Manuseio de Diversas Mídias	Produz e trata mais tipos de documentos com suporte à mídias mais grossas
Botão One Touch Eco	Suporta as funções de economia de custos e de energia da impressão 2-up/duplex, omissão de páginas em branco e o modo de economia de toner.
Easy Eco Driver	Gera economia de custos processando menos toner e papel.
4 em 1	Permite aos usuários imprimir, copiar, digitalizar, enviar fax e fax através do computador com comodidade, facilidade e velocidade inigualáveis.
Easy Printer Manager	Facilita diversos gerenciamentos e monitoramentos da impressora.
Easy Document Creator	Compila e imprime documentos complexos de um modo fácil e rápido.
SyncThru™ Admin	Protege tarefas de impressão no nível da segurança empresarial.
Opções de MobilePrint	Imprime, digitaliza e envia fax através de dispositivos móveis[1].

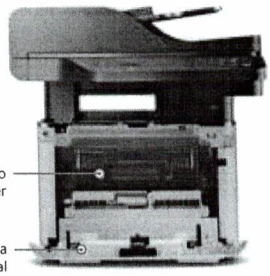
1. Se conectada a um roteador wireless

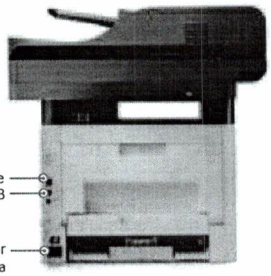
10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

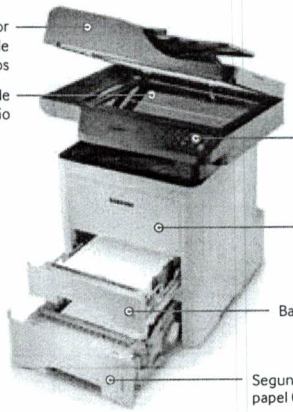
Multifuncional Laser Monocromática

Samsung Pro*Xpress* M4070FR

Configuração







Especificações

			M4070FR
Geral	Funções		Impressão, Digitalização, Cópia, Fax
	Painel de Operação		LCD de 4 Linhas
	Processador		600 MHz
	Memória (Padrão/Máxima)		256MB/512MB
	Interface		Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, USB Direta
	Nível de Ruído		Menos de 57 dBA (Imprimindo) / Menos de 58 dBA (Copiando) / Menos de 26 dBA (Em espera)
	Dimensões (L x P x A)		469 x 444,3 x 482,1 mm
	Peso		17,11 kg
	Ciclo de Trabalho Mensal Máximo		Até 100.000 páginas
Impressão	Velocidade (Monocromática)		Até 40 ppm em tamanho A4 (42 ppm em tamanho Carta)
	Tempo até a Saída da Primeira Impressão (Monocromática)		Menos de 6,5 segundos (Desde o Modo Pronto)
	Resolução		Até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva
	Emulação		SPL, PostScript3, PCL6/5e, IBM ProPrinter, EPSON, PDF, TIFF
	Impressão Duplex		Embutido
	Sistema Operacional		Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix
Cópia	Velocidade (Monocromática)		Até 38 cpm em papel A4 (40 cpm em papel Carta)
	Tempo até a Saída da Primeira Cópia (Monocromática)		Menos de 10 segundos
	Resolução		600 x 600 dpi
	Faixa de Redução / Ampliação		25~400% (Vidro de digitalização), 25~400% (ADF)
	Cópias Múltiplas		1 - 99 páginas
	Recursos de Cópia		Cópia de Identidade / 2-up / 4-up / Intercalação de Cópia / Enquadramento Automático
Digitalização	Compatibilidade		Padrão TWAIN / Padrão WIA
	Método		CIS Colorido
	Resolução (Óptica)		Até 1.200 x 1.200 dpi
	Resolução (Aprimorada)		Até 4.800 x 4.800 dpi
	Destinos da Digitalização		Cliente (PC), Email, FTP, SMB
FAX	Compatibilidade		ITU-T G3, ECM
	Velocidade do Modem		33,6 Kbps
	Resolução		Padrão : 203 x 98 dpi Fino / Foto: 203 x 196 dpi / Super Fino: 300 x 300 dpi / Colorido: Até 200 x 200 dpi
	Memória		6MB
	Discagem Automática		Discagem rápida: 200 Locais
	Recursos de Fax		Discagem no Gancho, Rediscagem Automática, Redução Automática, Envio Múltiplo, Envio Programado, Encaminhamento de Fax (Email / Fax), Transmissão para até 209 locais
Manuseio do Papel	Capacidade	Entrada: Cassete	250 Folhas
		Entrada: Bandeja multifuncional	50 Folhas
		Entrada: Outras Opções	Segunda Bandeja de papel de 520 Folhas
		Máximo	820 Folhas
	Mídia	Cassete	Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão
	Tipo	Bandeja multifuncional	Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiqueta, Cartão, Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais grosso
		Outras Opções	Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão
	Mídia	Cassete	A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado
	Tamanho	Bandeja multifuncional	A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Envelope (No 10 / Monarch / DL / C5 / C6 / No 9) Cartão Postal, Cartão Index, Executivo, Personalizado
		Outras Opções	A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado
	Mídia	Cassete	60 ~ 163 g/m² (16 ~ 43 lbs.)
	Gramaturas	Bandeja multifuncional	60 ~ 220 g/m² (16 ~ 58 lbs.)
		Outras Opções	60 ~ 163 g/m² (16 ~ 43 lbs.)
	ADF	Tipo	RADF
		Capacidade de Documentos	50 folhas
		Tamanho do Documento	A4, Carta, Ofício, Fólio, Ofício
Consumíveis	Toner (Preto)	Rendimento	Padrão : Rendimento Médio do Cartucho 3.000 páginas padrão, Rendimento Alto : Rendimento Médio do Cartucho 5.000 páginas padrão, Rendimento Extra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 10.000 páginas padrão, Rendimento Ultra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 15.000 páginas padrão* (Cartucho de Toner Inicial de 3.000 páginas) *Rendimento do cartucho declarado de acordo com a ISO/IEC 19752
		Código do Modelo	MLT-D203U
Opcional			Bandeja de papel 250 Folhas / Memória de 512MB / Conector Paralelo IEEE 1284B

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPREMAS COMERCIO DE MAQUINAS
ESCRITORIO E SUPRIMENTOS LTDA ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

Capitais e principais regiões metropolitanas: **SAC 4004 0000**
Segunda a Sexta das 8h às 20h – Sábados das 9h às 15h
Demais localidades: **0800 124 421**

www.samsung.com.br

Copyright © 2013 Samsung Electronics Co. Ltd. Todos os direitos reservados. Samsung é uma marca registrada da Samsung Electronics Co. Ltd. Especificações e disponibilidade estão sujeitos a mudança sem aviso. Os pesos e medidas não métricos são aproximados. Todos os dados foram considerados corretos no momento da criação. A Samsung não é responsável por erros ou omissões. Nomes, marcas, produtos, serviços e logotipos são marcas registradas e/ou marcas comerciais registradas de seus respectivos proprietários e são aqui reconhecidas e confirmadas.

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0149

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório: **nº 019/2017**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO: **Nº 007/2017**
ENVELOPE Nº 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME**
CNPJ: **10.203.892/0001-81**
E-mail: **comercial@suprimaq.srv.br**
Fone: **3329/7188**

0130

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:	**19/2017**
Processo Licitatório:	**19/2017**
Data do Processo:	**06/03/2017**

Fornecedor: **S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES LTDA**
Endereço: RUA TENENTE LIRA 683 - Bairro: CENTRO
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 05.801.978/0001-76 Inscrição Estadual: 0490043810 Telefone: 5537447759

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas.	0,07	SAMSUNG K430(	0,0000	0,07	70.000,00
2	5.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões.	0,07	SAMSUNG M407	0,0000	0,07	350.000,00

FREDERICO WESTPHALEN, 21 de Março de 2017

ZULMIR PEGORARO
GERENTE

05801978/0001 - 76
S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

0151

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:	**19/2017**
Processo Licitatório:	**19/2017**
Data do Processo:	**06/03/2017**

Fornecedor: **S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES LTDA**
Endereço: RUA TENENTE LIRA 683 - Bairro: CENTRO
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400-000
CNPJ: 05.801.978/0001-76 Inscrição Estadual: 0490043810 Telefone: 5537447759

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	500.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A.	0,50	SAMSUNG X422(	0,0000	0,50	250.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor: ITEM 3 SERÁ ENTREGUE O EQUIPAMENTO SAMSUNG X4220RX, COM GAVETA ADICIONAL PARA ATENDER COMPLETAMENTE O EDITAL. E-MAIL:zulmir@saluza.com.br Insc.Municipal:1991/7052

Total Geral:	670.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seiscentos e setenta mil reais)

FREDERICO WESTPHALEN, 21 de Março de 2017

ZULMIR PEGORARO
GERENTE

05801973/0001 - 76
S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

0152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 35 **FOLHA Nº 342** **TRADUÇÃO Nº 9934**

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **INGLÊS**, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

DECLARAÇÃO

A S-Printing Solution Co., Ltd., uma empresa devidamente constituída e existente nos termos da legislação da República da Coreia, com sede registrada em Samsung-ro 129, Maetan-dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coreia, com CNJP [*sic*] Nº 118-88-00463, declara que a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, devidamente registrada de acordo com a legislação brasileira, com sede na Alameda Ásia, nº 164, Polo Empresarial Tamboré, em Santana de Parnaíba, São Paulo, Brasil, registrada com o CNPJ Nº 07.432.517/0001-07, possui os direitos e está autorizada a importar e distribuir copiadoras, impressoras, acessórios e dispositivos multifuncionais, além de peças e consumíveis, da marca Samsung no Brasil.

Confirmamos e declaramos também que a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** está autorizada a representar a marca Samsung, como fabricante de impressoras, peças, itens, acessórios e dispositivos multifuncionais, em processos vinculantes, perante qualquer autoridade brasileira, com validação prévia de quaisquer declarações realizadas pela SIMPRESS, especialmente aquelas referentes à participação em realização de ofertas relacionadas aos produtos SAMSUNG, seus preços, suas qualidades, condições técnicas e outras informações necessárias.

Além disso, confirmamos que o departamento técnico da SIMPRESS está certificado para fornecer todos os serviços correspondentes aos produtos da marca SAMSUNG. Portanto, autorizamos a SIMPRESS a nos representar, validando sua rede de distribuidores e prestadores de assistência técnica em todos os estados do Brasil.

Finalmente, declaramos que a SIMPRESS possui plena autorização para fornecer assistência técnica no que diz respeito às peças da marca SAMSUNG no Brasil, de acordo com seu programa de fabricação desenvolvido e garantindo o fornecimento no mercado brasileiro.

Este documento é válido até 31 de maio de 2017.

Atenciosamente,

S-Printing Solution Co., Ltd.
Lee Seob Kim
Vice-presidente
Americas Group
(Consta assinatura ilegível)
(Documento elaborado em papel timbrado da Samsung)

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ**.

Conferido por: MARIANA

São Paulo, 02 de março de 2017

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

CT – 1.789

OFICIAL. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço por semelhança a firma de Valor econômico de: (1)
ESTHER EVA HOROVITZ, e dou fé.
São Paulo, 02 de março de 2017, 13:32:08
Em testemunho da verdade.
LIDIANE DOS ANJOS - Escrevente
Vlr:R$ R$ 5,70 6:040/2017 Selo(s): 1 Ato:AA 826872

SELO NOTARIAL DO BRASIL
SP 122044 FIRMA 1
1031AA0826872

SIMPRESS
A Subsidiary of Samsung Electronics Co., Ltd

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

DECLARAÇÃO

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sua matriz sediada na Alameda Asia, 164 – 2º Andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312 – Santana de Parnaíba / SP, na qualidade de **Subsidiária Samsung Eletronics Co., Ltd (Impressoras, Multifuncionais, suprimentos e peças),** declara que a empresa **SA LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA ME,** com sede Rua Tenente Lira, nº 683 – Sala 1 – Centro – Frederico Westphalen/ RS, CNPJ nº 05.801.978/0001-76, é **Revendedor Autorizado SIMPRESS**, para comercialização de suprimentos originais e peças de reposição da marca Samsung.

Declaramos ainda que os equipamentos Samsung cotados para a licitação mencionada atendem integralmente as especificações do edital.

Santana de Parnaíba, 20 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Nathalia Lins dos Santos
Consultora Pré- Venda

07.432.517/0001-07
SIMPRESS COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
R. Paraná, 45, Lote 8, unif. A Qd 3
Chácara do Solar - CEP 06530-025
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Simpress - Gestão de impressão - nlsantos em 21/03/2017 18:02:37

SAMSUNG

DECLARATION

S-Printing Solution Co., Ltd., a corporation duly organized and existing under the laws of the Republic of Korea with its registered head office at Samsung-ro 129, Maetan-dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Korea with the CNJP under No. 118-88-00463, declares that the company SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, duly registered in accordance with Brazilian laws, with headquarters in Alameda Ásia, No. 164, Polo Empresarial Tamboré, in Santana de Parnaíba, São Paulo, Brazil, registered with the CNPJ under No. 07.432.517/0001-07, is authorized and received the rights to import and distribute Samsung brand copiers, printers, multifunctional devices and accessories, plus consumables and parts in Brazil.

We confirm and declare further that the company **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** is authorized to represent Samsung brand, as a manufacturer of printers, multifunctional devices, accessories, items and parts, in bidding processes, before any Brazilian authority, with prior validating of any statement provided by SIMPRESS, especially for participation in tenders, referring to SAMSUNG products, their quality, technical conditions, prices and any other necessary information.

In addition, we confirm that the technical department of SIMPRESS was certified to provide all services involving the SAMSUNG brand's products. Thus, we authorize SIMPRESS to represent us, validating its network of distributors and technical support providers authorized in all the states of Brazil.

Finally, we declare that SIMPRESS has full authorization to provide technical support in relation to SAMSUNG branded parts in Brazil, in accordance with the manufacturing program developed and ensuring supply in the Brazilian market.

This document is valid until May 31st, 2017.

Regards,

S-Printing Solution Co., Ltd.
Lee Seob Kim
Vice President
Americas Group

0157

Multifuncional Samsung A3 Mono

SMART MultiXpress

K4350LX I K4300LX I K4250RX

A Nova Forma de Imprimir, Inovada para Negócios Inteligentes



THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

SAMSUNG

VÁ ALÉM DOS RECURSOS DE SEU TRABALHO COM INOVAÇÃO DE IMPRESSÃO INTELIGENTE

Leve o desempenho dos negócios para um novo nível de impressão inteligente

Para acompanhar a velocidade do mundo dos negócios, as empresas hoje estão adotando as políticas de bring-your-own-device (BYOD). Isso está levando a operações mais eficientes, diretas e altamente produtivas, além de funcionários sempre disponíveis usando tecnologias intuitivas inteligentes na forma de smartphones e computação em nuvem.

As empresas agora desejam essa tecnologia inteligente para todos os dispositivos para obter o mesmo nível de intuição e flexibilidade. Uma impressora não é exceção. Desde a digitalização à impressão, espera-se que as impressoras tenham as mesmas funcionalidades inteligentes que os dispositivos móveis de ponta. As empresas procuram soluções de impressão inteligentes que possam ser facilmente gerenciadas e ainda ofereçam um poderoso desempenho a custos reduzidos.

As impressoras multifuncionais (MFP) monocromáticas A3 SMART MultiXpress K4350LX / K4300LX / K4250RX novas da Samsung proporciona a utilização inteligente que permite aos usuários trabalhar mais rápido e mais eficientemente usando os controles intuitivos e fáceis de usar. Além disso, com recursos de alto desempenho e eficientes em termos de custos, estas impressoras podem atender as necessidades de impressão de empresas que dependem de operação rápida, enquanto minimizam o curto total de propriedade (TCO).

Samsung SMART Multi*Xpress*:



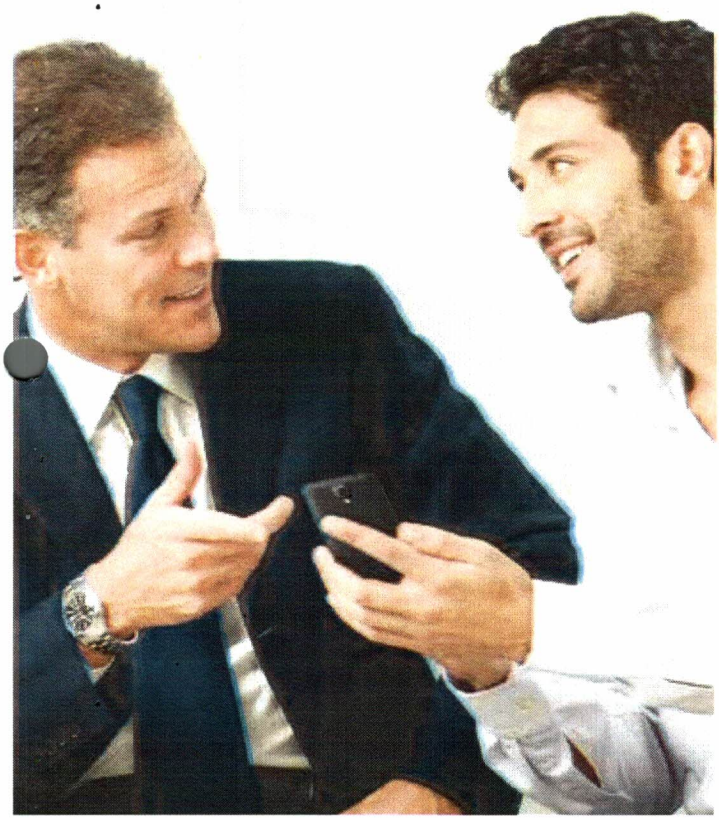
K4350LX
(35 ppm)



K4300LX
(30 ppm)



K4250RX
(25 ppm)





THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

TRABALHE DE FORMA MAIS INTELIGENTE USANDO OS MAIS RECENTES RECURSOS TOUCHSCREEN

Experimente a impressão SMART, exatamente como usar um Tablet



Samsung
SMART UX Center
Interface Inteligente
com o usuário
plataforma Android™

Toque INTELIGENTE

Toque para imprimir, exatamente como em um tablet

A SMART MultiXpress K4350LX / K4300LX / K4250RX proporciona a utilização inovadora através do Samsung SMART UX Center como o primeiro UX de impressão Android Smart. O Samsung SMART UX Center é um UX de impressão baseado no Sistema Operacional Android e é o primeiro deste tipo na indústria de impressão.

Este UX amigável proporciona intuitividade, usabilidade e capacidade de extensão ao mesmo tempo, o qual assegura a compatibilidade perfeita com diversos dispositivos inteligentes baseados no Android.

Aproveite os aplicativos e widgets pré-carregados

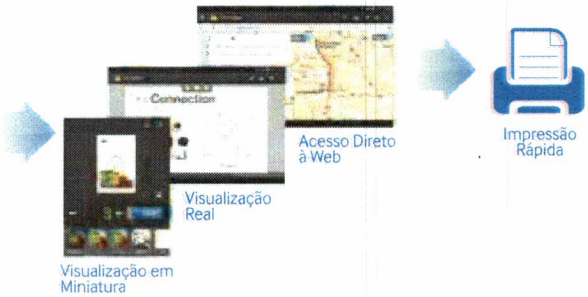
Os aplicativos de impressão são pré-carregados, incluindo Copy, Scan/Send, Box, Job Status, Counter, Settings, Build Job, Address Book e Help, os quais proporcionam aos seus usuários mais utilidade conveniente. Além disso, existem widgets personalizados para a criação de acesso instantâneo, com um único toque à funções usadas frequentemente.

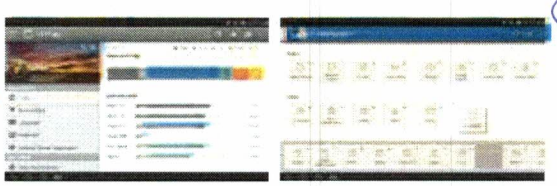
Uso INTELIGENTE

Expanda o uso com funções e extensibilidade independentes

A interface também fornece a função Real Preview a partir de aplicativos pré-carregados, como Copiar, Enviar e Caixa. Você pode ainda - sem o uso de um PC - estender a usabilidade com o acesso direto à web através do navegador da web, para imprimir rapidamente vários conteúdos da web, como mapas, fotos e e-mails.

E ainda, você pode acessar mais recursos e soluções úteis baixando-os através da loja de aplicativos de impressão da Samsung.





Gerenciamento INTELIGENTE

Personalize o UX através de Minha Página

Melhore o UX organizando e gerenciando o ambiente pelo usuário com Minha Página. Simplesmente personalize as configurações de Minha Página e Menu Rápido para cada usuário e você pode controlar o uso de uma pessoa, controlar a acessibilidade e muito mais.

Criar aplicativos customizados e Interface de Usuário em um estalar de dedos

Os administradores podem criar rapidamente aplicativos personalizados diretamente nos dispositivos. Responda instantaneamente aos diferentes clientes com um clique personalizando a configuração da Interface do Usuário em no máximo um minuto.

SAMSUNG

PROCESSE IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES EM ALTA VELOCIDADE SEM SACRIFICAR A QUALIDADE

0160

Melhore a produtividade com desempenho ultra rápido

Trabalhe mais rapidamente, aguarde menos tempo

Digitalize com altas taxas

As impressoras SMART MultiXpress K4350LX / K4300LX / K4250RX são equipadas com a tecnologia Dual-Scan ADF [1], permitindo-lhes fornecer velocidades de digitalização ultra altas, as melhores em sua classe. Estas MFPs robustas podem digitalizar até 80 imagens de face única por minuto (ipm) [2], até 100 imagens em frente e verso ipm [3] para colorida e até 120 imagens em frente e verso ipm [3] para monocromática.

Processamento de impressão mais rápido e sem problemas

A SMART MultiXpress K4350LX / K4300LX / K4250RX imprime com velocidades mais altas de até 35 páginas por minuto (ppm)[4]. Uma CPU dual-core de 1 GHz fornece a potência e capacidade de imprimir e copiar tarefas de qualquer tamanho ou complexidade rapidamente. As empresas podem trabalhar de forma descomplicada e operar em um nível muito mais eficiente com impressão rápida de alto desempenho.



Aperfeiçoamento de Bordas



Aperfeiçoamento do Negativo



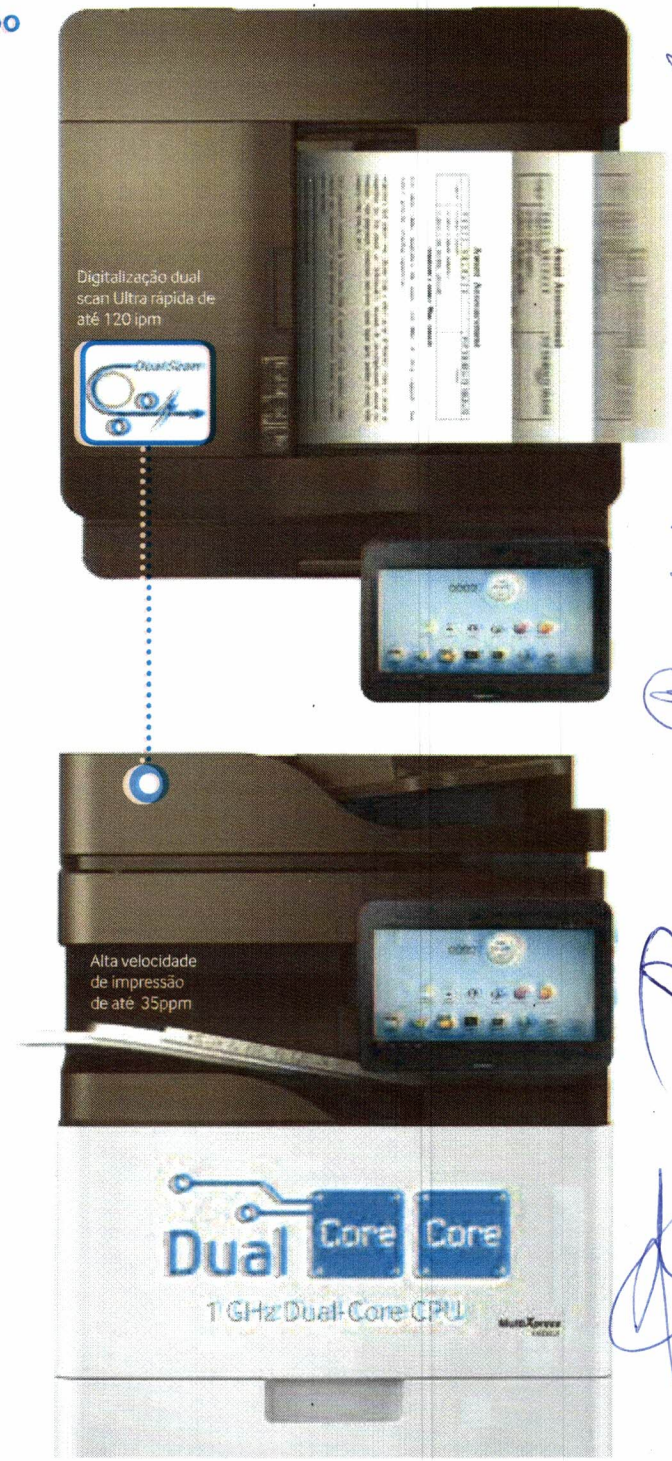
De-ICE (Efeito de Cavidade Integrado)



De-Screening

Obtenha impressões de melhor qualidade

A tecnologia ReCP (Rendering Engine for Clean Page) exclusiva da Samsung oferece impressão com qualidade profissional com textos nítidos e imagens claras, assegurando sempre uma impressão de aparência perfeita. A tecnologia inovadora melhora automaticamente o foco tanto de gráficos como de textos. E com a resolução superior de 1.200 x 1.200 dpi efetivos, suas digitalizações e impressões sempre parecerão profissionais.



[1] O Dual-Scan ADF está disponível somente nos modelos K4300LX e K4350LX.
[2] 80 ipm em frente e verso está disponível somente nos modelos K4300LX e K4350LX.
45 ipm em apenas um lado está disponível somente no modelo K4250RX.
[3] 100 ipm em frente e verso para colorida está disponível somente nos modelos K4300LX e K4350LX.
120 ipm em frente e verso para monocromática está disponível somente nos modelos K4300LX e K4350LX.
18 ipm em frente e verso está disponível somente no modelo K4250RX.
[4] 35 ppm está disponível somente no modelo K4350LX.
30 ppm está disponível somente no modelo K4300LX.
25 ppm está disponível somente no modelo K4250RX.

THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

GERENCIE DESPESAS OPERACIONAIS ATRAVÉS DE ATRIBUTOS DE BAIXO CUSTO

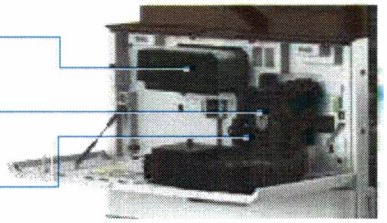
0161

Diminua o seu TCO com soluções e suprimentos econômicos

Realize mais tarefas, gaste menos

Economize recursos com impressão de baixo TCO

As empresas podem comportar grandes volumes de impressão reduzindo os custos de mão de obra com os cartuchos e cilindros de alto rendimento da SMART MultiXpress K4350LX / K4300LX / K4250RX's. Uma gama de opções flexíveis de toner que rendem 35.000 páginas preto e branco padrão, enquanto os cilindros rendem 200.000 páginas preto e branco padrão. Esses consumíveis de longa duração garantem que as empresas obtenham seus recursos, resultando em menor TCO.



Crie o ambiente de impressão que atende as suas necessidades com soluções customizadas, de baixo custo

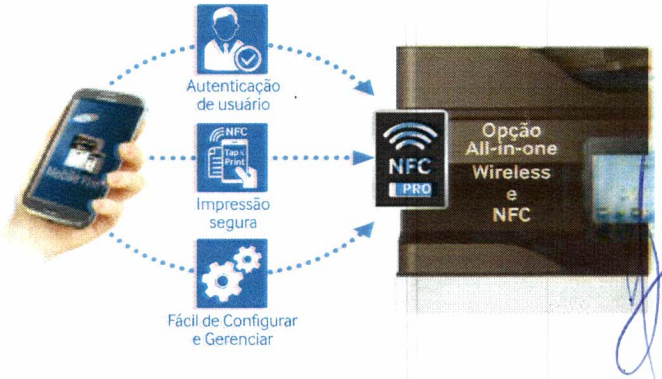
A Solução de Impressão Business Core™ Printing Solutions da Samsung (BCPS) funciona de uma forma eficiente fornecendo operação de impressão segura e de baixo custo, aumentando a produtividade e simplificando a gestão. A solução não requer servidor dedicado e recursos de TI e reduz a impressão desnecessária, baixando o TCO. Essa solução de impressão essencial inclui:

Soluções de Impressão Business Core	Benefícios
SecuThru™ Lite 2	Aumenta a segurança do documento e reduz custos com autenticação de usuário
Secure Login Manager	Protege dados e dispositivos valiosos do uso não autorizado
SmarThru™ Workflow Lite	Aumenta a produtividade com uma solução de fluxo de trabalho automatizado
Cloud Connector	Digitaliza e imprime a partir da nuvem com acesso seguro e fácil
Usage Tracker	Controla despesas de impressão facilmente rastreamento o uso do dispositivo por cada usuário.



A opção de impressão Wireless e NFC Samsung pode ser adicionada para suportar várias soluções de impressão móvel com apenas um toque, incluindo:

- Autenticação de usuário: Permite que usuários autorizados aproximem de forma eficiente e imprimam em um MFP Samsung a partir de seus dispositivos móveis.
- Impressão segura: Autoriza a liberação segura de documentos mantidos na memória da impressora com o BCPS e apenas um toque em seu dispositivo móvel.
- Fácil configuração wireless: Configura a impressão wireless (IP) a partir de seu dispositivo celular sem complicadas etapas de ativação com apenas um toque.
- Clonagem de dispositivo: Clone funções padronizadas de um MFP com apenas um toque em seu dispositivo móvel.



SAMSUNG

PERSONALIZE SUA MFP
COM UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO FLEXÍVEL

Selecione a partir de uma gama de opções para criar uma MFP personalizada

0162

Dispositivos configuráveis para desempenho otimizado

Empresas de diversos tamanhos e indústrias podem atender as suas necessidades especificas com os recursos configuráveis exclusivos da SMART MultiXpress K4350LX / K4300LX / K4250RX. Os módulos fornecidos pela fábrica servem como uma base no qual diferentes componentes são selecionados juntamente com uma grande variedade de componentes opcionais.

Configurações e Opções

Módulo de Acabamento



- Capacidade de 550 folhas
- Grampeamento no canto de até 50 folhas

ou

Separador de tarefas



- Empilhador de tarefas externo
- Capacidade de 125 folhas

Kit Dual Fax ou **Kit Fax**





Kit de Rede Adicional



Kit FDI





DSDF (padrão)
Alimentador de documentos de digitalização Duplex Automático
- K4350LX / K4300LX

RADF
Alimentador de Documentos Automático Reverso
- Somente o modelo K4250RX

- Capacidade de 100 folhas
- Digitalização de documentos em frente e verso em apenas uma passagem
- Detecção de falta de papel / largura / comprimento



Mesa multifunção

ou



Mesa de trabalho

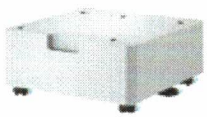
Alimentador Cassete Duplo



- Capacidade de 1.040 folhas
- Detecção de falta de papel / tamanho

ou

Estande



- Estande do gabinete

Opção Wireless & NFC*



- IEEE 802.11 b/g/n
- NFC (Tipo Ativo)

*Disponível no início de outubro de 2014

THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

Multifuncional Samsung **SMART Multi*Xpress***
K4350LX I K4300LX I K4250RX

0103

Detalhes técnicos feitos para ajudar sua empresa

Especificações Gerais

Velocidade	- K4350LX: 35 ppm - K4300LX: 30 ppm - K4250RX: 25 ppm
Processador	1 GHz Dual Core
Memória	2 GB DDR3 de memória
Painel Operacional	Painel LCD Touchscreen Colorido de 10.1" (960 x 600)
Interface	USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 BaseTX, IEEE802.11 b/g/n (Opcional)
Ciclo de trabalho Mensal	- K4350LX: 120.000 páginas - K4300LX: 110.000 páginas - K4250RX: 100.000 páginas
Dimensões (L x P x A)	566 x 610 x 829 mm (22.3" x 24" x 32.6")
Peso	K4350LX, K4300LX: 63 kg (inc. DSDF), K4250RX: 61.7 kg (inc. RADF)
Protocolos de Rede	Gerenciamento de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP, SetIP, Static) / Discovery Protocol (SLP, UPnP, Bonjour, DNS, WINS) / Protocolo de Impressão (TCP / IP, LPR, IPP, WSD) / Protocolo de Gerenciamento (SNMPv1,2, SNMP3, SMTP, Telnet) / Protocolo de Digitalização (SMTP, FTP, SMB, WSD) / Protocolo de Segurança (SMB, Kerberos, LDAP, IPsec, EAP)
Segurança de Rede	SSL / TLS, IPsec, SNMPv3, Protocolo & Gerenciamento dos Ports, IPV6, filtro IP/ MAC, suporte a IEEE 802.1x (opcional)
Compatibilidade do Sistema Operacional	- Windows: XP (32 / 64 bit) / 2003 Server (32 / 64 bit) / Vista (32 / 64 bit) / 2008 server (32 / 64 bit) / 7 (32 / 64 bit) / 2008 Server R2 / Windows 8 (32 / 64 bit) / Windows 8.1 (32 / 64 bit) / Windows Server 2012 (32 / 64 bit) / Windows Server 2012 R2 - Mac OS 10.5 - 10.9 - Linux: Red Hat Enterprise Linux 5 / 6, Fedora 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19, openSUSE 11.0 / 11.1 / 11.2 / 11.3 / 11.4 / 12.1 / 12.2 / 12.3, Ubuntu 10.04 / 10.10 / 11.04 / 11.10 / 12.04 / 12.10 / 13.04, SUSE Linux Enterprise Desktop 10 / 11, Debian 5.0 / 6.0 / 7.0 / 7.1, Mint 13 / 14 / 15 - UNIX: Sun Solaris 9 / 10 / 11 (x86, SPARC), HP-UX 11.0 / 11i v1 / 11i v2 / 11i v3 (PA-RISC, Itanium), IBM AIX 5.1 / 5.2 / 5.3 / 5.4 / 6.1 / 7.1 (PowerPC)
Consumo de Energia	1,5 W (Hibernação) / 200 Wh (Pronta) / 1,3 kWh (Máx)

Manuseio de Papel

Capacidade e Tipos de Entrada	2.180 Folhas @ 80 g/m² (1,140 Folhas Padrão + 1.040-Folhas Opcional DCF)
Tamanho da Mídia	- Bandeja MP: 98 x 148 mm - 297 x 432 mm (3.8" x 5.8" - 11.7" x 17") - Bandeja 1: 148.5 x 210 mm - 297 x 354 mm (5.8" x 8.2" - 11.7" x 14") - Bandeja 2: 148.5 x 210 mm - 297 x 432 mm (5.8" x 8.2" - 11.7" x 17")
Tipo de Mídia	Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-Impresso / Reciclado / Cartão Fino / Timbrado / Grosso / Algodão / Colorido / Arquivo / Acetinado Fino / Alta Gramatura / Extra Gramatura
Gramatura da Mídia	Bandeja 1 e 2: 60 - 220 g/m² (16 - 47 lb) Bandeja MP: 60 - 175 g/m² (16 - 59 lb)
Tamanho do Documento no ADF	Ledger / Carta / Ofício / Ofício II / Fólio / A3/ A4 / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / A5 / Statement / Personalizado
Capacidade do ADF	100 Folhas de 80 g/m²

Especificação da Cópia

Tempo até a Saída da Primeira Cópia	- K4350LX: 4,9 seg. - K4300LX: 5,5 seg. - K4250RX: 6,2 seg.
Resolução	Até 600 x 600 dpi
Taxa de Zoom	25 % - 400 %
Multi-cópias	Até 9.999
Recursos de Cópia	Cópia de Identidade / N-up / Livreto / Imagem Repetida / Auto Fit / Cópia de Livro / Cópia Pôster / Marca D'água / Sobreposição de Imagem / Carimbo / Capas / Montagem de Tarefa / Visualização

Especificação da Impressão

Resolução	Até 1.200 x 1.200 dpi
Emulação	PCL 5e / PCL 6 / PostScript 3 / PDF
Suporte à Impressão Direta	PRN / PDF / TIFF / JPEG / XPS

Especificação do Scanner

Velocidade	K4350LX, K4300LX: Simplex 80/80 ipm (Mono / Color), Duplex 120/100 ipm (Mono/ Color) K4250RX: Simplex 45/45 ipm (Mono / Color)
Compatibilidade	Network TWAIN, Network SANE
Formatos de Arquivos digitalizados	PDF / PDF Compacto / PDF Localizável / JPEG / XPS / TIFF-S / TIFF-M / TIFF
Resolução	600 x 600 dpi (Óptico), 4.800 x 4.800 dpi (Aprimorado)
Digitalização para Destinos	Email / FTP / SMB / HDD / USB / WSD / PC

Especificação de Fax (Opcional)

Velocidade do Modem	33,6 kbps - 2.400 bps com Seleção de Velocidade Automática
Compatibilidade	ITU-T G3, Super G3
Resolução	203 x 98 dpi (Std), 203 x 196 dpi (Fin), 300 x 300 dpi (Super. Fine), 600 x 600 dpi (Ultra. Fine)
Função Fax	Auto Redial, Caller ID, Secure Reception, Fax forwarding to Fax / Email / SMB / FTP / Box, Job Build, Preview, Dual line (Opt), etc.
Máximo de Linhas	2 linhas

Opções

Alimentador Cassete Duplo (SL-PFP502D)

Capacidade de Entrada	1.040 Folhas (520 Folhas x 2)
Tamanho da Mídia	148 x 210 mm - 297 x 432 mm (3,87" x 8,2" - 11,7" x 17")
Gramatura da Mídia	60 - 220 g/m² (16 - 59 lb)
Dimensões (L x P x A)	566 x 610 x 265 mm (22,3" x 24" x 10")
Peso	20 kg (44 lb)

Módulo de Acabamento Interno (SL-FIN501L)

Capacidade de Saída	550 Folhas (Principal 500, Superior 50) de 80 g/m²
Tamanho da Mídia	Principal: 98 - 320 mm x 140 - 457,2 mm (3,85" x 12,6" - 5,5" x 17,8") Superior: 140 - 297 mm x 210 - 432 mm (5,5" x 11,7" - 8,2" x 17")
Gramatura da Mídia	Principal: 52 - 300 g/m² Superior: 52 - 256 g/m²
Capacidade de Grampeamento	50 Folhas
Dimensões (L x P x A)	665 x 491 x 220 mm (26,2" x 19,3" x 8,7")
Peso	15 kg (33 lb)

Separador de Tarefas (SL-JSP500S)

Capacidade de Mídia	125 Folhas
Tamanho da Mídia	148 x 98 mm - 297 x 432 mm (3,87" x 5,8" - 11,7" x 17")
Gramatura da Mídia	60 - 220 g/m² (16 - 59 lb)
Dimensões (L x P x A)	395,3 x 380,5 x 96,6 mm (15,6" x 15" x 3,8")
Peso	1,5 kg (3,3 lb)

Outros

Geral	Gabinete, Mesa de Trabalho, Bandeja Multitarefa
Rede	Wireless / Kit NFC, Kit de LAN Adicional, Kit FDI, Kit Fax, Kit Dual Fax

Consumíveis

Cartucho de Toner Preto	Padrão: 25.000 páginas Alto rendimento: 35.000 páginas
Tambor Preto	200.000 páginas Rendimento Estimado do Toner com cobertura de 6% Para melhor desempenho e rendimento, recomendamos usar peças e consumíveis genuínos Samsung.

SAMSUNG

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E LEGAIS

0164

THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

Em uma sociedade moderna, seguir os passos da tecnologia é essencial para o sucesso de qualquer negócio ou a produtividade de qualquer pessoa. A escolha da tecnologia pode ser a diferença entre a sobrevivência e a liderança.

À medida que o local de trabalho se torna cada vez mais digitalizado e a força de trabalho se torna mais móvel, o dispositivo de impressora e copiadora também deve se adaptar e evoluir.

A tecnologia da impressora e a satisfação retardam a inovação eletrônica que a maioria dos usuários esperam. Também não tem surgido nenhuma novidade que revolucione o mercado.

Até agora.

A Samsung está aplicando sua capacidade de invenção para desenvolver soluções inovadoras de impressão que aumentam a produtividade. Somente a Samsung tem a competência em equipamentos eletrônicos para projetar e construir uma impressora que se encaixa na forma que a sociedade trabalha hoje.

A impressão para o mundo moderno chegou.
A Samsung está imprimindo inovação.

Sobre a Electronics Co., Ltd.

A Samsung Electronics Co., Ltd. é uma líder global em tecnologia, abrindo novas possibilidades para as pessoas em qualquer lugar. Através da incansável inovação e descoberta, estamos transformando o mundo de TVs, smartphones, tablets, PCs, câmeras, aparelhos domésticos, impressoras, sistemas LTE, dispositivos médicos, semicondutores e soluções LED. Empregamos 286.000 pessoas em 80 países com vendas anuais de US$ 216,7 bilhões. Para saber mais, visite o site www.samsung.com.br

GENUINE
SAMSUNG SUPPLIES

Valor Real. Desempenho verdadeiro.
Faça sempre a impressão correta
usando suprimentos genuínos Samsung.

Para obter mais informações sobre as Soluções de Impressão Samsung,
visite www.samsung.com/PrintingInnovation

Para obter mais informações sobre suprimentos genuínos Samsung,
visite www.samsung.com.br/suprimentos

SAMSUNG

Copyright © 2014 Samsung Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. Samsung, Business Core, SecuThru e SmarThru são ou marcas comerciais ou marcas registradas de Samsung Electronics Co., Ltd. As Especificações e designs estão sujeitos à mudança sem prévio aviso. Pesos e medidas não métricos são aproximados. Todos os dados foram considerados como sendo corretos na época da criação. A Samsung não é responsável por erros ou omissões. Todos os nomes de marcas, produtos, serviços e logos são marcas comerciais e/ou marcas registradas de seus respectivos proprietários e aqui são reconhecidos e confirmados.

AirPrint é uma marca da Apple Inc. Android é uma marca da Google Inc. O robô Android é reproduzido ou modificado do trabalho criado e compartilhado pela Google e usado de acordo com os termos descritos na Creative Commons 3.0 Attribution License. Bonjour é uma marca da Apple Inc., registrada nos EUA e outros países. IEEE é uma marca registrada do Institute of Electrical and Electronic Engineers, Inc.

[1] Os dispositivos móveis precisam suportar a tecnologia NFC.
[2] Também não há necessidade de aplicativo para dispositivos suportados pelo iOS usando AirPrint™

Samsung Electronics Co., Ltd.
129 Samsung-ro, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do 443-742, Korea

www.samsung.com

Multifuncional Laser Monocromática

Samsung ProXpress M4070FR

Para todas as empresas



0165

SAMSUNG

As empresas requerem cada vez mais alta produtividade e baixo custo operacional de suas impressoras...

0166

Impressoras rápidas de qualidade profissional com custos operacionais mais baixos

A maioria das empresas, pequenas empresas e escritórios necessitam progressivamente de alta produtividade e diminuir os custos operacionais de suas impressoras. Estas empresas precisam de impressoras que sejam também fáceis de usar e versáteis para imprimir uma variedade de documentos e apresentações.

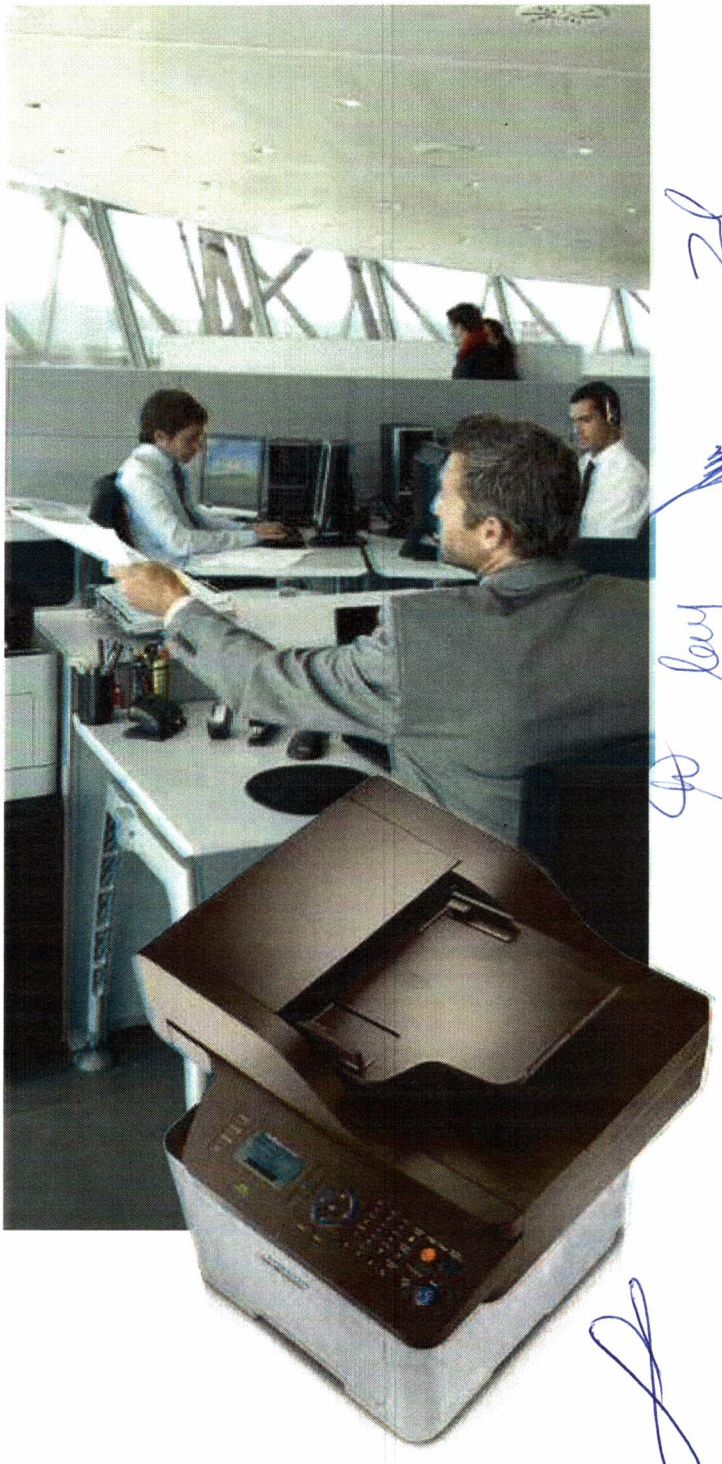
A Samsung ProXpress M4070FR é ideal para todos os ambientes de empresas com os recursos seguintes, que ajudam mais ainda na produtividade e eficiência das empresas:

Desempenho de alta velocidade com resultados profissionais. A ProXpress M4070FR tem alta velocidade de impressão de até 40 ppm (páginas por minuto) com 256 MB de memória para documentos em tamanho A4. A tecnologia Rendering Engine for Clean Page (ReCP) da Samsung produz textos nítidos e imagens claras em uma variedade de tamanhos e gramaturas de mídia.

Eficiência em termos de custo. Os recursos Eco Solution com o Botão One Touch Eco e o Easy Eco Driver e a contabilização das tarefas reduzem o consumo de papel, toner e energia. Uma grande variedade de cartuchos de toner suportam diferentes volumes de impressão ajudando a baixar o custo total de propriedade (TCO).

Versatilidade. As características multifuncionais 4 em 1 e o duplex embutido (impressão em ambos os lados do papel), além de convenientes opções de impressão móvel estão disponíveis. As impressoras apresentam segurança em nível empresarial, que oferece maior controle do usuário, de documentos e do acesso à rede.

Fácil de usar: Estão disponíveis o Easy Printer Manager para operação da impressora, o Easy Document Creator para criar, compilar e compartilhar documentos e a fácil impressão protegida com o teclado numérico embutido.



SAMSUNG

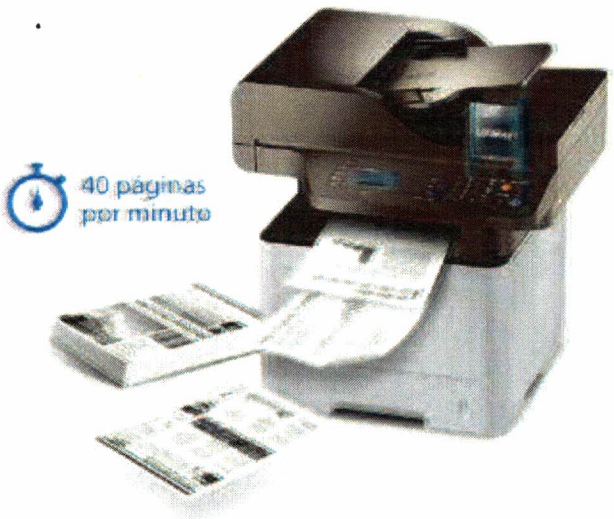
Multifuncional de alto desempenho com qualidade de impressão e velocidade aprimorada

0167

Imprime com velocidade excepcional e qualidade superior

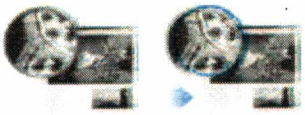
Impressão e processamento de imagem de alta velocidade

A robusta ProXpress M4070FR apresenta velocidades de impressão de até 40 ppm, impulsionada por um processador core Cortex™-A5 e até 256 MB de memória. A alta velocidade e desempenho permitem que as empresas acelerem o processamento de documentos e imagens para uma elevada eficiência.



Resultados impressos com qualidade superior

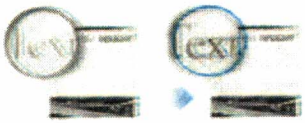
A tecnologia ReCP aprimora a legibilidade dos documentos impressos aumentando linhas finas e acentuando as bordas de textos negativos. Textos pequenos que normalmente podem não ser digitalizados completamente são tornados mais nítidos através do aprimoramento da resolução das bordas. A ProXpress M4070FR entrega impressões nítidas e sólidas, além de digitalizações com resolução de impressão efetiva de até 1.200 x 1.200 dpi.



Impressão de alta resolução



Aprimoramento das bordas



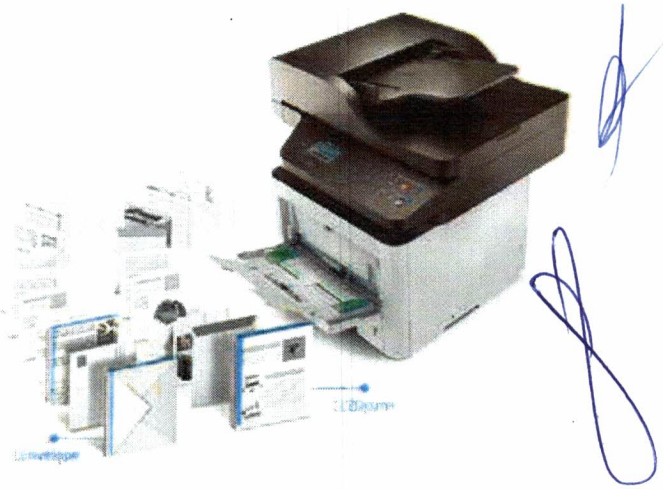
Aumento da linhas finas e textos pequenos



Remoção dos padrões de meios tons

Opções de impressão adicionais para documentos profissionais

A bandeja multifuncional suporta mídia de até 220 g/m², oferecendo mais opções de impressão para documentos profissionais. Etiquetas, cartões e envelopes podem ser impressos com facilidade usando a bandeja multifuncional. Esta habilidade elimina virtualmente o tempo que leva para alimentar as folhas uma de cada vez.



A Samsung ProXpress M4070FR ajuda as empresas a imprimir documentos complexos e mídia de tipos pesados sem sacrificar a velocidade de processamento e de impressão, e os impressos de qualidade profissional.

Controle de custos, economia de toner e despesas com papel

0168

Reduza as despesas de operação com recursos e soluções econômicas

Solução Ecológica Profissional

Botão One Touch Eco

As empresas podem diminuir a utilização de toner e papel com o Botão One Touch Eco. O Botão One Touch Eco ativa automaticamente o modo de impressão 2-up (duas páginas no mesmo lado) e a impressão em frente e verso (impressão em ambos os lados da folha). Os usuários também podem escolher a opção para omitir as páginas em branco no Modo de Economia de Toner. Estas configurações ecológicas podem ser ajustadas usando o Easy Printer Manager.



Easy Eco Driver

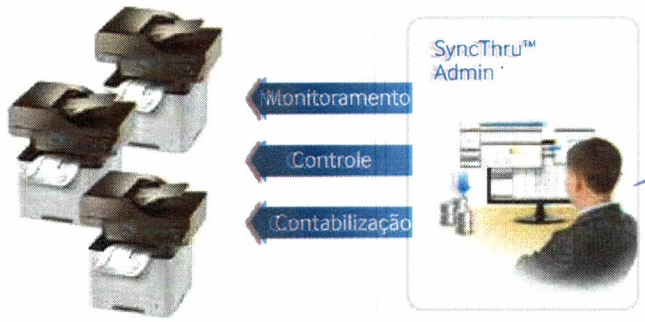
O software Easy Eco Driver, recebeu o premio "Rendimento Excepcional" em Inovação de 2012 concedido pela Buyers Laboratory (BLI), por economizar para os usuários até 20% no toner. O software também reduz o consumo de energia. Os usuários tem a opção de remover imagens , convertendo-as em mapa de bits para fazer um esboço e remover texto para economizar toner usando o Modo de Economia de Toner.



O Samsung Eco-Driver ganhou o 2012 "Rendimento Excepcional" Premio da Buyers Lab, Inc.

Controle central de utilização de impressões para economizar mais recursos

O Controle central de utilização de impressão, ativado através do recurso de administração de tarefas SyncThru™ Admin, permite aos gerentes atribuir usuários a impressoras específicas. Os usuários também podem ter quotas atribuídas para o número de páginas ou cópias que eles podem fazer por impressora.



Mais opções de toner, mais seleções para redução de custos

A ProXpress M4070FR oferece diversas opções de cartuchos de toner laser desde cartuchos de toner laser de rendimento padrão que normalmente rendem 3.000 páginas padrão até cartuchos de toner laser de rendimento ultra-alto que podem render até 15.000 páginas padrão, que atendem todas as necessidades das empresas para reduzir o custo por página.

Um sistema de toner integrado contém a unidade de imagem e o cartucho de toner em um único volume. Este sistema de toner integrado é a opção preferida pelas empresas preocupadas com os custos de volumes de impressão mais pesados.



0169

Melhore a produtividade com recursos versáteis desde as multifunções até segurança

Impressão Multifuncional 4 em 1 e duplex embutido

Os recursos multifuncionais 4 em 1 (impressão, cópia, digitalização e fax) e a impressão duplex embutida proporcionam a versatilidade e a comodidade que as empresas precisam apara permanecer competitivas.



Impressão móvel otimizada para diversos ambientes de empresa

O aplicativo Samsung MobilePrint ajuda os usuários a imprimir sem fios de seus dispositivos móveis. Os usuários não precisam instalar um novo driver ou definir configurações de rede. Usários podem simplesmente baixar o aplicativo MobilePrint da loja Google® Play para Android™ e da Apple Store® para o iOS®.

Depois de baixar o aplicativo, o dispositivo móvel detecta automaticamente as impressoras Samsung compatíveis próximas[1]. A ProXpress M4070FR pode tratar praticamente qualquer tipo de arquivo, incluindo documentos de texto, imagens e páginas da web.

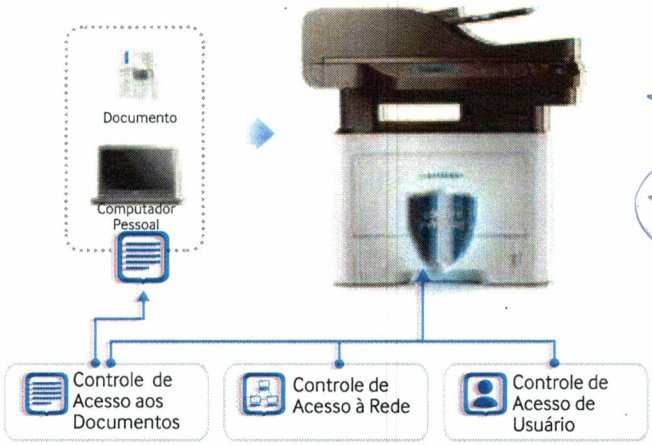


Os usuários podem também acessar as impressoras por uma conta Google usando o Google Cloud Print™. Emails, fotos, arquivos PDF e mensagens de redes sociais, tais como do Facebook® e Twitter®, podem ser impressos, enviados por fax ou compartilhados. O Google Cloud Print funciona em smartphones, tablets, notebooks, computadores pessoais e outros dispositivos conectados à web.

Segurança de documentos no nível empresarial

As empresas produzem e imprimem numerosos documentos oficiais que incluem informações confidenciais, os quais necessitam de alta segurança nas tarefas de impressão.

A ProXpress M4070FR oferece um grande controle de acesso de usuário, documento e rede com o Samsung SyncThru™ no nível de segurança empresarial.



Controle de Acesso à Rede

- -SSL
- 802.1x
- Filtragem de IP/MAC
- Controle de Todas as Portas de Rede, IPSEC

Controle de Acesso de Usuário

- Autenticação LDAP/Local
- Autorização do Gerente (Cargo)
- Registro de Tarefa e Acesso

Controle de Acesso ao Documento

- Criptografia de Dados, Bloqueio de Função

Com o Samsung SyncThru™ Admin, as empresas podem administrar, operar e gerenciar tarefas de impressão com segurança.

SAMSUNG

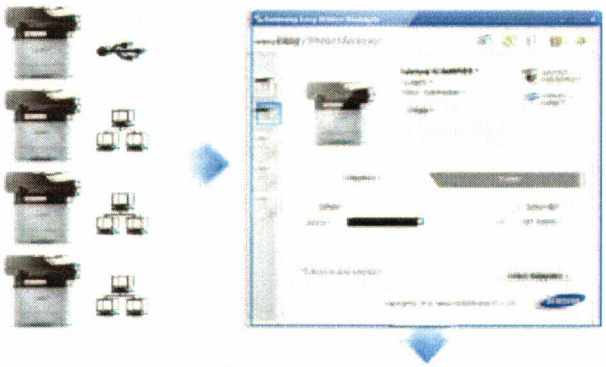
Simplifique as tarefas de impressão com o gerenciamento da segurança facilitado

0170

Simplifique a impressão com um design fácil de usar

Easy Printer Manager

O Easy Printer Manager ajuda as empresas a controlar remotamente as configurações, tais como os recursos do Botão One Touch Eco e as configurações de cópia, digitalização e fax. Múltiplos dispositivos podem ser monitorados e gerenciados usando o Easy Printer Manager. As empresas também podem monitorar o status da impressora, tal como mensagens de erro, incluindo alertas de falta de papel, falta de toner e atolamentos de papel.



- Verificação da Lista de Produtos
- Pedidos de Consumíveis Online
- Configuração dos Produtos
- Configuração e Ativação de Alarmes

Easy Document Creator

Com o Easy Document Creator, os usuários podem criar documentos digitais em múltiplos formatos e compartilhá-los através de email ou redes sociais. Um conversor de documentos para smartphones, leitores de e-book e um carregador de Simple Notification Service (SNS) para mídia social proporciona conveniência para o usuário com menos esforço.



Impressão protegida facilitada

A ProXpress M4070FR apresenta a impressão protegida facilitada com um teclado numérico embutido, que permite aos usuários proteger documentos pessoais ou confidenciais. Quando o recurso está ativado, os usuários são solicitados a inserir uma senha para prosseguir com a tarefa de impressão.



Otimize o ambiente de impressão com alto desempenho e eficiência

0171

Conclusão

A Samsung ProXpress M4070FR proporciona alto desempenho com velocidades de impressão de até 40 ppm. A impressora produz impressos de qualidade profissional com manuseio de papel mais confiável e suporte a uma grande variedade de tipos de mídia, de até 220 g/m².

Juntamente com o melhor gerenciamento da impressão e cópia, as empresas podem alcançar uma maior eficiência em termos de custos através do Eco Solution, diminuindo os custos de toner e papel baseado no rendimento mais alto dos cartuchos.

A ProXpress M4070FR proporciona versatilidade com os recursos multifuncionais 4 em 1, impressão duplex, além da segurança adicionada no nível empresarial.

Com os recursos de conveniência, tais como o Easy Printer Manager, Easy Document Creator e a impressão protegida, a ProXpress M4070FR ajuda a melhorar os processos de impressão e o gerenciamento.

Recursos e benefícios

Recursos	Benefícios
Processador core Cortex-A5 de 600 MHz e 256 MB de memória	Impulsiona a produtividade da impressão e da digitalização com resultados de alta qualidade.
Tecnologia ReCP	Produz impressões nítidas e claras e digitaliza com resolução de saída de 1.200 x 1,200 dpi.
Manuseio de Diversas Mídias	Produz e trata mais tipos de documentos com suporte à mídias mais grossas
Botão One Touch Eco	Suporta as funções de economia de custos e de energia da impressão 2-up/duplex, omissão de páginas em branco e o modo de economia de toner.
Easy Eco Driver	Gera economia de custos processando menos toner e papel.
4 em 1	Permite aos usuários imprimir, copiar, digitalizar, enviar fax e fax através do computador com comodidade, facilidade e velocidade inigualáveis.
Easy Printer Manager	Facilita diversos gerenciamentos e monitoramentos da impressora.
Easy Document Creator	Compila e imprime documentos complexos de um modo fácil e rápido.
SyncThru™ Admin	Protege tarefas de impressão no nível da segurança empresarial.
Opções de MobilePrint	Imprime, digitaliza e envia fax através de dispositivos móveis[1].

1. Se conectada a um roteador wireless

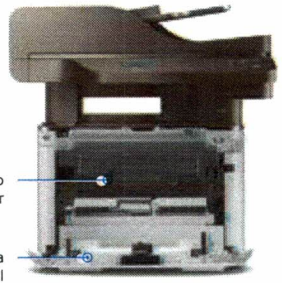
SAMSUNG

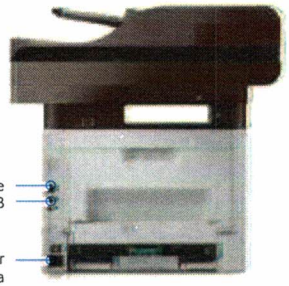
0172

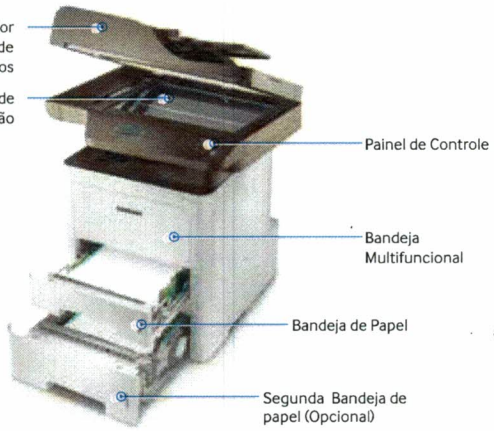
Multifuncional Laser Monocromática

Samsung Pro*Xpress* M4070FR

Configuração







Especificações

	Código do modelo		M4070FR
Geral	Funções		Impressão, Digitalização, Cópia, Fax
	Painel de Operação		LCD de 4 Linhas
	Processador		600 MHz
	Memória (Padrão/Máxima)		256MB/512MB
	Interface		Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, USB Direta
	Nível de Ruído		Menos de 57 dBA (Imprimindo) / Menos de 58 dBA (Copiando) / Menos de 26 dBA (Em espera)
	Dimensões (L x P x A)		469 x 444,3 x 482,1 mm
	Peso		17,11 kg
	Ciclo de Trabalho Mensal Máximo		Até 100.000 páginas
Impressão	Velocidade (Monocromática)		Até 40 ppm em tamanho A4 (42 ppm em tamanho Carta)
	Tempo até a Saída da Primeira Impressão (Monocromática)		Menos de 6,5 segundos (Desde o Modo Pronto)
	Resolução		Até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva
	Emulação		SPL, PostScript3, PCL6/5e, IBM ProPrinter, EPSON, PDF, TIFF
	Impressão Duplex		Embutido
	Sistema Operacional		Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix
Cópia	Velocidade (Monocromática)		Até 38 cpm em papel A4 (40 cpm em papel Carta)
	Tempo até a Saída da Primeira Cópia (Monocromática)		Menos de 10 segundos
	Resolução		600 x 600 dpi
	Faixa de Redução / Ampliação		25~400% (Vidro de digitalização), 25~400% (ADF)
	Cópias Múltiplas		1 - 99 páginas
	Recursos de Cópia		Cópia de Identidade / 2-up / 4-up / Intercalação de Cópia / Enquadramento Automático
Digitalização	Compatibilidade		Padrão TWAIN / Padrão WIA
	Método		CIS Colorido
	Resolução (Óptica)		Até 1.200 x 1.200 dpi
	Resolução (Aprimorada)		Até 4.800 x 4.800 dpi
	Destinos da Digitalização		Cliente (PC), Email, FTP, SMB
FAX	Compatibilidade		ITU-T G3, ECM
	Velocidade do Modem		33,6 Kbps
	Resolução		Padrão : 203 x 98 dpi Fino / Foto: 203 x 196 dpi / Super Fino: 300 x 300 dpi / Colorido: Até 200 x 200 dpi
	Memória		6MB
	Discagem Automática		Discagem rápida: 200 Locais
	Recursos de Fax		Discagem no Gancho, Rediscagem Automática, Redução Automática, Envio Múltiplo, Envio Programado, Encaminhamento de Fax (Email / Fax), Transmissão para até 209 locais
Manuseio do Papel	Entrada	Capacidade: Cassete	250 Folhas
		Capacidade: Bandeja multifuncional	50 Folhas
		Capacidade: Outras Opções	Segunda Bandeja de papel de 520 Folhas
		Capacidade: Máximo	820 Folhas
	Mídia	Tipo: Cassete	Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão
		Tipo: Bandeja multifuncional	Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiqueta, Cartão, Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais grosso
		Tipo: Outras Opções	Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão
	Mídia	Tamanho: Cassete	A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado
		Tamanho: Bandeja multifuncional	A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Oficio, Fólio, Ofício, Envelope (No 10 / Monarch / DL / C5 / C6 / No 9) Cartão Postal, Cartão Index, Executivo, Personalizado
		Tamanho: Outras Opções	A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado
	Mídia	Gramaturas: Cassete	60 ~ 163 g/m² (16 ~ 43 lbs.)
		Gramaturas: Bandeja multifuncional	60 ~ 220 g/m² (16 ~ 58 lbs.)
		Gramaturas: Outras Opções	60 ~ 163 g/m² (16 ~ 43 lbs.)
	ADF	Tipo	RADF
		Capacidade de Documentos	50 folhas
		Tamanho do Documento	A4, Carta, Ofício, Fólio, Ofício
Consumíveis	Toner (Preto)	Rendimento	Padrão : Rendimento Médio do Cartucho 3.000 páginas padrão, Rendimento Alto : Rendimento Médio do Cartucho 5.000 páginas padrão, Rendimento Extra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 10.000 páginas padrão, Rendimento Ultra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 15.000 páginas padrão* (Cartucho de Toner Inicial de 3.000 páginas) *Rendimento do cartucho declarado de acordo com a ISO/IEC 19752
		Código do Modelo	MLT-D203U
Opcional			Bandeja de papel de 520 folhas / Memória de 512 MB / Conector Paralelo IEEE 1284B

Capitais e principais regiões metropolitanas: **SAC 4004 0000**
Segunda a Sexta das 8h às 20h – Sábados das 9h às 15h
Demais localidades: **0800 124 421**

www.samsung.com.br

Copyright © 2013 Samsung Electronics Co. Ltd. Todos os direitos reservados. Samsung é uma marca registrada da Samsung Electronics Co. Ltd. As especificações e desenhos estão sujeitos a mudança sem aviso. Os pesos e medidas não métricos são aproximados. Todos os dados foram considerados corretos no momento da criação. A Samsung não é responsável por erros ou omissões. Todos os nomes de marcas, produtos, serviços e logotipos são marcas registradas e/ou marcas comerciais registradas de seus respectivos proprietários e são aqui reconhecidas e confirmadas.

0173

Descrição

Folha de Especificações

SAMSUNG

SL-M4070FR

Impressão | Digitalização | Cópia | Fax

Imprima os seus documentos com alta qualidade e velocidade, essa multifuncional oferece tudo o que você precisa para facilitar as atividades do seu dia-a-dia. Esse equipamento possui o sistema RADF que digitaliza e copia frente e verso com alta qualidade na impressão.

Alimentador Automático de Documentos Reverter (RADF)

Impressão direto de USB

Impressão Duplex Automática

Principais Características

Impressoras Rápidas de Qualidade Profissional com Baixo Custo de Operação

- A Pro Xpress M4070 imprime até 40 páginas por minuto com um processador core Cortex A5 e 256MB de memoria padrão, a alta velocidade e desempenho permite que sua empresa acelere o processamento dos documentos, suportante alto volume de impressão

Impressão de Alta Qualidade

- Essa Pro Xpress M4070FR possui a tecnologia ReCP onde a legibilidade é aprimorada nos documentos impressos, aumentando as linhas finas e acentuando as bordas de textos negativos. Além das impressões nitidas e solidas, as digitalizações realizadas com a M4070 da Samsung possui resolução de 1200x1200dpi, garantindo alta qualidade na sua digitalização.

Alta Capacidade de Papel nas Bandejas

- A Bandeja suporta papéis de até 220g, oferecendo mais opções de impressão para os seus documentos profissionais. Com isso, o tempo para alimentar folhas no equipamento é diminuido, garantindo maior atenção para o restante dos trabalhos desenvolvidos para empresas.

Mais Opções de Cartucho de Toner

- A Pro Xpress M4070 oferece 4 opções de suprimentos, o MLT-D203 com rendimento de 3k, MLT-D203L com rendimento de 5k, MLT-D203E com rendimento de 10k e o MLT-D203U com rendimento de 15k. Tudo isso para atender você, da forma como precisa, garantindo que a sua empresa obtenha sucesso na realização dos seus trabalhos, sem precisar se incomodar com troca de toners etc.

Multifuncional 4 em 1 Duplex Embutida

- Com 4 funções de imprimir, copiar, digitalizar, enviar e receber fax duplex, proporciona versatibilidade e comodidade para as empresas permanecerem competitivas

Easy Printer Manager

- Esse recurso ajuda as empresas a controlar remotamente as configurações, tais como os recursos do botão One Touch Eco. Vários dispositivos podem ser monitorados e gerenciados utilizando o Easy Printer Manager. As empresas tambem podem monitorar o status da impressora, tais como mensagens de erro, incluindo alertas de falta de toner, atolamentos de papel e mensagens de erro. Gerencie os equipamentos da sua empresa, e não deixe nada passar por seus olhos.

Proteja os Seus Documentos Confidenciais

- A M4070FR apresenta a impressão segura facilitada com um teclado numérico embutido, que permite aos usuários proteger documentos pessoais ou confidenciais. Quando o recurso esta ativado, os usuarios são solicitados a inserir uma senha para prosseguir com a tarefa de impressão.

Impressão a Partir de um Dispositivo Móvel de Qualquer Lugar

- Com o aplicativo Samsung MobilePrint você imprime, digitaliza e envia fax a partir do seu celular, de qualquer lugar que você estiver. Nos celulares com Android basta baixar o app MobilePrint da loja Google Play ou na Apple Store para iOS. A Pro Xpress M4070FR trata qualquer tipo de arquivo, sendo textos, imagens ou páginas da web. É possivel tambem acessar as impressoras por uma conta Google utilizando o Google Cloud Print. E-mails, fotos, arquivos PDF ou mensagens de facebook, twitter entre outros, podem ser impressos, enviados por fax ou compartilhados.

Especificações: **Suprimentos:**

Funções	Impressão, Digitalização, Cópia e Fax
Processador	600MHz
Memória	256MB
Hard Disk Drive	Drive Flash Interno de 4GB
Conexão	Interface USB 2.0 e Ethernet
Consumo de Energia	700W (ativa), 10W (em espera), 1.1W (hibernação)
Ciclo Mensal	Até 100.000 páginas
Painel de Controle	LCD de 4 Linhas
Velocidade de Impressão	Velocidade Preto e Branco: 40 páginas por minuto A4 42 páginas por minuto Carta
Tempo para Primeira Impressão	Até 6,5 seg desde o modo pronta.
Impressão Duplex	Sim, automática
Emulação	SPL, PostScript3, PCL6, PCL5e, IBM ProPrinter, EPSON, PDF
Sistema Operacional Compatível	Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2008 R2, Windows 2008, Windows 2003, Mac OS X 10.5.1, 10.8, Diversos Linux, Unix
Velocidade da Cópia	Até 40 cópias por minuto A4 Até 42 cópias por minuto Carta
Velocidade da Primeira Cópia	Até 10 seg.
Redução/Ampliação Cópia	25 a 400% (vidro de digitalização e ADF)
Multi Cópia	1 - 99 páginas
Cópia Duplex	Embutido
Recursos de Cópia	Cópia de Identidade, 2UP, 4UP, Intercalação de Cópia, Enquadramento Automático
Resolução da Cópia	600 x 600dpi
Tamanho vidro do Scanner	A4
Velocidade do Scanner	24 imagens por minuto
Compatibilidade do Scanner	Padrão TWAIN, Padrão WIA
Método do Scanner	Color CIS
Resolução do Scanner	1200 x 1200dpi
Resolução (interpolada)	Até 4800 x 4800 dpi
Destinação do Scanner	Cliente (PC), E-mail, FTP, SMB e USB
Compatibilidade do Fax	ITU-T G3, ECM
Velocidade do Modem	33,6kbps
Resolução do Fax	Padrão: 203x98dpi/fino Foto: 203x196dpi/Super Fino: 300x300dpi Colorido: 200x200dpi
Memória do Fax	6MB (500 páginas no máximo)
Discagem Automática	Para 200 locais
Recurso de Fax	Discagem no gancho, rediscagem automática, redução automática, envio múltiplo, envio programado, encaminhamento de fax (e-mail/faz), transmissão para até 209 locais
Capacidade da Bandeja de Papel	Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas
Tipo de Papel Aceito	Bandeja Padrão: Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão Bandeja Multifuncional: Comum, Fino, Bond, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Transparencia, Etiqueta, Cartão, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais Grosso
Tamanho do Papel Aceito	Bandeja Padrão: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Oficio, Fólio, Statement, Personalizado Bandeja Multifuncional: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Oficio, Fólio, Envelope n10 monarch

MLT-D203	Cartucho de Toner com Rendimento Padrão de 3.000 páginas
MLT-D203L	Cartucho de Toner com Alto Rendimento Padrão de 5.000 páginas
MLT-D203E	Cartucho de Toner com Alto Rendimento Padrão de 10.000 páginas
MLT-D203U	Cartucho de Toner com Alto Rendimento Padrão de 15.000 páginas

Conteúdo da Caixa:

- Samsung M4070FR
- Cartucho de Toner Preto Inicial 15k
- Cabo de Energia
- CD (Driver, Aplicativos)
- Guia de Instalação Rápida
- Cartão de Garantia
- Cartão de Registro do Produto

0171

Informação Adicionais

Dimensões da Caixa	469 x 444,3 x 482,1 mm(LxPxA)
Peso da Caixa	17,07kg

	DL C5 C6 n9, Cartão Postal, Cartão Index, Executivo, Personalizado
Gramatura Aceita	Bandeja Padrão: 60 a 163g Bandeja Multifuncional: 60 a 220g
Capacidade Bandeja de Saída	150 folhas com a frente para baixo e 1 folha para cima
Alimentador Automático de Documentos Reverter (RADF)	Capacidade: 50 folhas Tamanho do Documento: A4, Carta, Ofício, Fólio
Voltagem	Voltagem 110 - 127 V
Garantia	1 ano de garantia

Confira nossos outros produtos na categoria de Impressoras

Avaliações dos Clientes

Baseado em
4
avaliações

Cintia Souto

Compra Verificada
• *Há 8 meses*
O produto é excelente. Só um detalhe: o tonner que acompanha é para 3 mil cópias.

Qualidade

Instalação

Custo x Beneficio

Sim, recomendaria este produto a um amigo

1 0 Compartilhar...

Floriano

Compra Verificada
• *Há 1 dias*
O Produto atende todas as necessidades. Recomendo

Qualidade

Instalação

Custo x Beneficio

Sim, recomendaria este produto a um amigo

Multifuncional Samsung A3 Color

SMART MultiXpress

X4300LX I X4250LX I X4220RX

0176

A Nova Forma de Imprimir, Inovada para Negócios Inteligentes



THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

SAMSUNG

VÁ ALÉM DOS RECURSOS DE SEU TRABALHO COM INOVAÇÃO DE IMPRESSÃO INTELIGENTE

0177

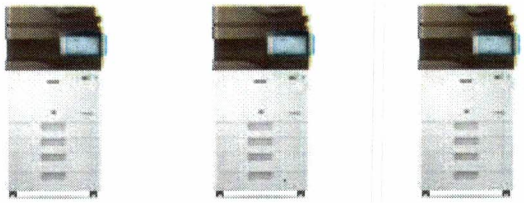
Leve o desempenho dos negócios para um novo nível de impressão inteligente

Para acompanhar a velocidade do mundo dos negócios, as empresas hoje estão adotando as políticas de bring-your-own-device (BYOD). Isso está levando a operações mais eficientes, diretas e altamente produtivas, além de funcionários sempre disponíveis usando tecnologias intuitivas inteligentes na forma de smartphones e computação em nuvem.

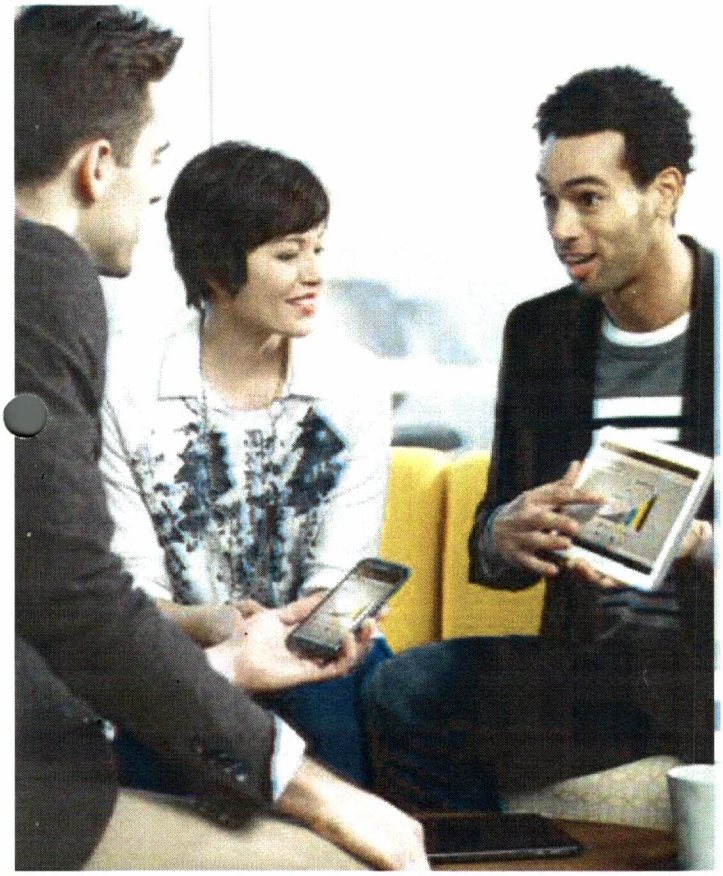
As empresas agora desejam essa tecnologia inteligente para todos os dispositivos para obter o mesmo nível de intuição e flexibilidade. Uma impressora não é exceção. Desde a digitalização à impressão, espera-se que as impressoras tenham as mesmas funcionalidades inteligentes que os dispositivos móveis de ponta. As empresas procuram soluções de impressão inteligentes que possam ser facilmente gerenciadas e ainda ofereçam um poderoso desempenho a custos reduzidos.

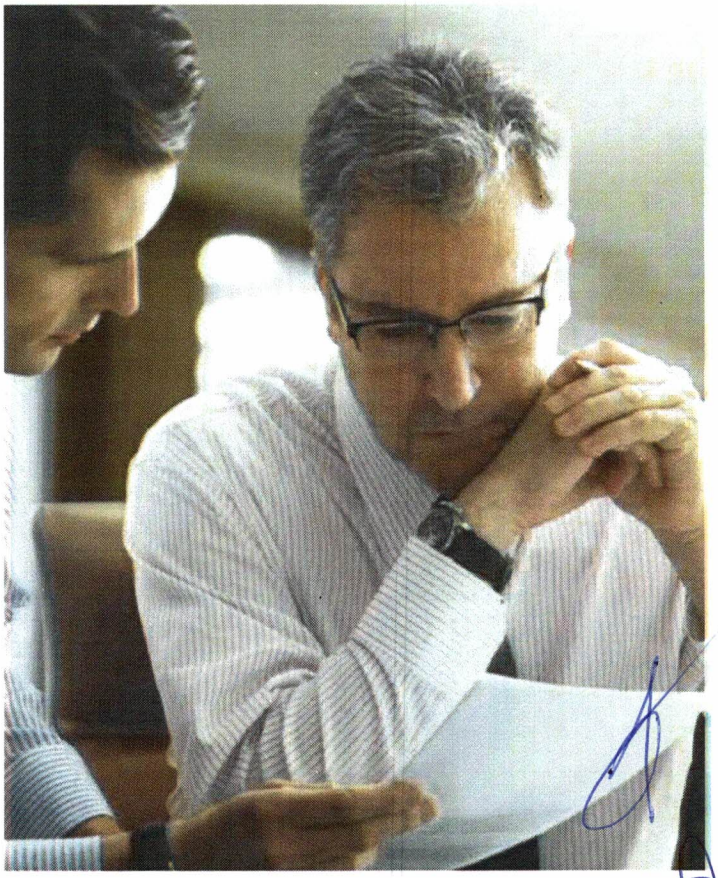
As impressoras multifuncionais (MFP) coloridas A3 SMART MultiXpress X4300LX / X4250 LX / X4220RX novas da Samsung proporcionam a utilização inteligente que permite aos usuários trabalhar mais rápido e mais eficientemente usando os controles intuitivos e fáceis de usar. Além disso, com recursos de alto desempenho e eficientes em termos de custos, estas impressoras podem atender as necessidades de impressão de empresas que dependem de operação rápida, enquanto minimizam o curto total de propriedade (TCO).

Samsung SMART Multi*Xpress*:



X4300LX (30 ppm) | X4250LX (25 ppm) | X4220RX (22 ppm)





THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

TRABALHE DE FORMA MAIS INTELIGENTE USANDO OS MAIS RECENTES RECURSOS TOUCHSCREEN

Experimente a impressão SMART, exatamente como usar um Tablet

0178



Samsung
SMART UX Center
Interface Inteligente
com o usuário
plataforma Android™

Toque INTELIGENTE

Toque para imprimir, exatamente como em um tablet

A SMART MultiXpress X4300LX / X4250 LX / X4220RX proporciona a utilização inovadora através do Samsung SMART UX Center como o primeiro UX de impressão Android Smart. O Samsung SMART UX Center é um UX de impressão baseado no Sistema Operacional Android e é o primeiro deste tipo na indústria de impressão.

Este UX amigável proporciona intuitividade, usabilidade e capacidade de extensão ao mesmo tempo, o qual assegura a compatibilidade perfeita com diversos dispositivos inteligentes baseados no Android.

Aproveite os aplicativos e widgets pré-carregados

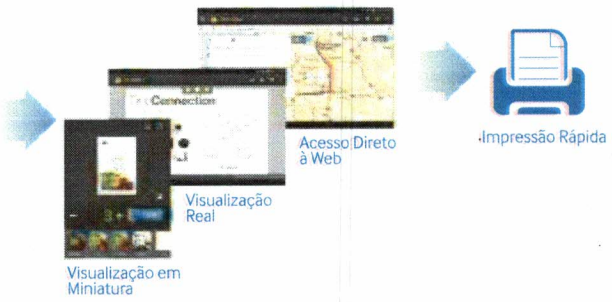
Os aplicativos de impressão são pré-carregados, incluindo Copy, Scan/Send, Box, Job Status, Counter, Settings, Build Job, Address Book e Help, os quais proporcionam aos seus usuários mais utilidade conveniente. Além disso, existem widgets personalizados para a criação de acesso instantâneo, com um único toque à funções usadas frequentemente.

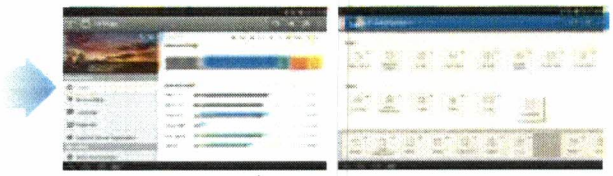
Uso INTELIGENTE

Expanda o uso com funções e extensibilidade independentes

A interface também fornece a função Real Preview a partir de aplicativos pré-carregados, como Copiar, Enviar e Caixa. Você pode ainda - sem o uso de um PC - estender a usabilidade com o acesso direto à web através do navegador da web, para imprimir rapidamente vários conteúdos da web, como mapas, fotos e e-mails.

E ainda, você pode acessar mais recursos e soluções úteis baixando-os através da loja de aplicativos de impressão da Samsung. *





Gerenciamento INTELIGENTE

Personalize o UX através de Minha Página

Melhore o UX organizando e gerenciando o ambiente pelo usuário com Minha Página. Simplesmente personalize as configurações de Minha Página e Menu Rápido para cada usuário e você pode controlar o uso de uma pessoa, controlar a acessibilidade e muito mais.

Criar aplicativos customizados e Interface de Usuário em um estalar de dedos

Os administradores podem criar rapidamente aplicativos personalizados diretamente nos dispositivos. Responda instantaneamente aos diferentes clientes com um clique personalizando a configuração da Interface do Usuário em no máximo um minuto.

SAMSUNG

PROCESSE IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES EM ALTA VELOCIDADE SEM SACRIFICAR A QUALIDADE

Melhore a produtividade com desempenho ultra rápido

0170

Trabalhe mais rapidamente, aguarde menos tempo

Digitalize com altas taxas

As impressoras SMART MultiXpress X4300LX / X4250 LX / X4220RX são equipadas com a tecnologia Dual-Scan ADF [1], permitindo-lhes fornecer velocidades de digitalização ultra altas, as melhores em sua classe. Estas MFPs robustas podem digitalizar até 80 imagens de face única por minuto (ipm) [2], até 100 imagens em frente e verso para colorida e até 120 [4] imagens em frente e verso para monocromática.

Processamento de impressão mais rápido e sem problemas

A SMART MultiXpress X4300LX / X4250LX / X4220RX imprime com velocidades mais altas de até 35 páginas por minuto (ppm)[5]. Uma CPU dual-core de 1 GHz fornece a potência e capacidade de imprimir e copiar tarefas de qualquer tamanho ou complexidade rapidamente. As empresas podem trabalhar de forma descomplicada e operar em um nível muito mais eficiente com impressão rápida de alto desempenho.



Retenção do Colorido



Aperfeiçoamento de bordas



Redução da composição do colorido



De-screening

Obtenha impressões de melhor qualidade

A tecnologia ReCP (Rendering Engine for Clean Page) exclusiva da Samsung oferece impressão com qualidade profissional com textos nítidos e imagens claras, assegurando sempre uma impressão de aparência perfeita. A tecnologia inovadora melhora automaticamente o foco tanto de gráficos como de textos. E com a resolução superior de 1.200 x 1.200 dpi efetivos, suas digitalizações e impressões sempre parecerão profissionais.





[1] Dual-Scan ADF está disponível somente nos modelos X4250LX e X4300LX.
[2] 80 ipm em apenas um lado está disponível somente nos modelos X4250LX e X4300LX.
45 ipm em apenas um lado está disponível somente no modelo X4220RX.
[3] 100 ipm em frente e verso para colorida está disponível somente nos modelos X4250LX e X4300LX.
18 ipm em frente e verso está disponível somente no modelo X4220RX.
[4] 120 ipm em frente e verso está disponível somente nos modelos X4250LX e X4300LX.
[5] 30 ppm está disponível somente no modelo X4300LX.
25 ppm está disponível somente no modelo X4250LX.
22 ppm está disponível somente no modelo X4220RX.

THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

GERENCIE DESPESAS OPERACIONAIS ATRAVÉS DE ATRIBUTOS DE BAIXO CUSTO

Diminua o seu TCO com soluções e suprimentos econômicos

0130

Realize mais tarefas, gaste menos

Crie o ambiente de impressão que atenda as suas necessidades com soluções personalizadas de baixo custo

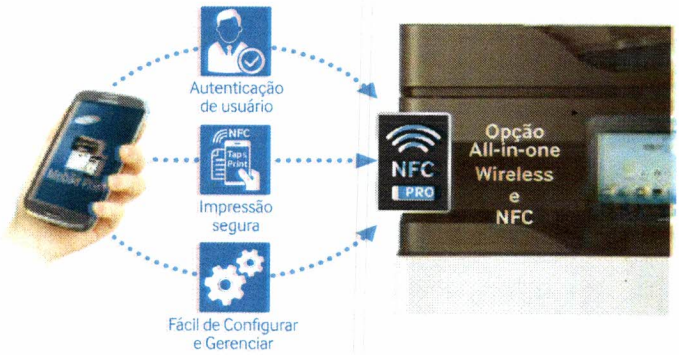
A Solução de Impressão Business Core™ Printing Solutions da Samsung (BCPS) funciona de uma forma eficiente fornecendo operação de impressão segura e de baixo custo, aumentando a produtividade e simplificando a gestão. A solução não requer servidor dedicado e recursos de TI e reduz a impressão desnecessária, baixando o TCO. Essa solução de impressão essencial inclui:



Soluções de Impressão Business Core	Benefícios
SecuThru™ Lite 2	Aumenta a segurança do documento e reduz custos com autenticação de usuário
Secure Login Manager	Protege dados e dispositivos valiosos do uso não autorizado
SmarThru™ Workflow Lite	Aumenta a produtividade com uma solução de fluxo de trabalho automatizado
Cloud Connector	Digitaliza e imprime a partir da nuvem com acesso seguro e fácil
Usage Tracker	Controla despesas de impressão facilmente rastreamento o uso do dispositivo por cada usuário.
XOA	Para posterior customização, inúmeras soluções de parceiro certificado estão disponíveis através da plataforma XOA Samsung..

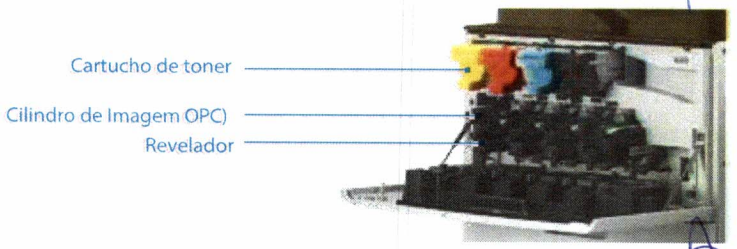
A opção de impressão Wireless e NFC Samsung pode ser adicionada para suportar várias soluções de impressão móvel com apenas um toque, incluindo:

- Autenticação de usuário: Permite que usuários autorizados aproximem de forma eficiente e imprimam em um MFP Samsung a partir de seus dispositivos móveis.
- Impressão segura: Autoriza a liberação segura de documentos mantidos na memória da impressora com o BCPS e apenas um toque em seu dispositivo móvel.
- Fácil configuração wireless: Configura a impressão wireless (IP) a partir de seu dispositivo celular sem complicadas etapas de ativação com apenas um toque.
- Clonagem de dispositivo: Clone funções padronizadas de um MFP com apenas um toque em seu dispositivo móvel.



Economize recursos com impressão de baixo TCO

As empresas podem comportar grandes volumes de impressão reduzindo os custos de mão de obra com os cartuchos e cilindros de alto rendimento da Série X4300. Uma gama de opções flexíveis de toner que rendem 20.000 páginas padrão para colorido e até 23.000 para preto e branco, enquanto que os cilindros rendem 100.000 páginas padrão. Esses consumíveis de longa duração garantem que as empresas obtenham o melhor de seus recursos, resultando em menor TCO .



SAMSUNG

PERSONALIZE SUA MFP
COM UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO FLEXÍVEL

Selecione a partir de uma gama de opções para criar uma MFP personalizada

Dispositivos configuráveis para desempenho otimizado

0181

Empresas de diversos tamanhos e indústrias podem atender as suas necessidades especificas com os recursos configuráveis exclusivos da SMART MultiXpress X4300LX / X4250 LX / X4220RX. Os módulos fornecidos pela fábrica servem como uma base no qual diferentes componentes são selecionados juntamente com uma grande variedade de componentes opcionais..

Configurações e Opções

Módulo de Acabamento



- Capacidade de 550 folhas
- Grampeamento à direita, no centro e à esquerda de até 50 folhas

ou

Separador de Tarefas



- Empilhador de tarefas externo
- Capacidade de 125 folhas

Kit Dual Fax ou **Kit Fax**





Kit de Rede Adicional



Kit FDI





DSDF (padrão)
Alimentador de documentos de digitalização Duplex Automático
- X4300LX / X4250LX

Alimentador de Documentos Automático Reverso
- Somente o modelo X4220RX

- Capacidade de 100 folhas
- Digitalização de documentos em frente e verso em apenas uma passagem
- Detecção de falta de papel / largura / comprimento



Mesa Multifunção

ou



Mesa de Trabalho

Alimentador Cassete Duplo



- Capacidade de 1040 folhas
- Detecção de sem papel / tamanho

ou

Estande



- Estande do gabinete

Opção Wireless & NFC*



- IEEE 802.11 b/g/n
- NFC (Tipo Ativo)

*Disponível no início de outubro de 2014.

THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

Multifuncional Samsung **SMART MultiXpress**
X4300LX I X4250LX I X4220RX

0182

Detalhes técnicos feitos para ajudar sua empresa

Especificações Gerais

Velocidade	- X4300LX: 30/30 ppm - X4250LX: 25/25 ppm - X4220RX: 22/22 ppm
Processador	1 GHz Dual Core
Memória	Memória DDR3 de 2 GB
Painel Operacional	Painel LCD Touchscreen Colorido de 10,1" (960 x 600)
Interface	USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 BaseTX, IEEE802.11 b/g/n (Opcional)
Ciclo de trabalho Mensal	- X4300LX: 120.000 páginas - X4250LX: 110.000 páginas - X4220RX: 100.000 páginas
Dimensões (L x P x A)	566 x 610 x 879 mm (22,3" x 24" x 34,6")
Peso	X4300LX, X4250LX: 80 kg (inc. DSDF); X4220RX: 79 kg (inc. RADF)
Protocolos de Rede	Gerenciamento de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP, SetIP, Static) / Discovery Protocol (SLP, UPnP, Bonjour, DNS, WINS) / Protocolo de Impressão (TCP/IP, LPR, IPP, WSD) / Protocolo de Gerenciamento (SNMPv1,2, SNMP3, SMTP, Telnet) / Protocolo de Digitalização (SMTP, FTP, SMB, WSD) / Protocolo de Segurança (SMB, Kerberos, LDAP, IPsec, EAP)
Segurança de Rede	SSL / TLS, IP Sec, SNMPv3, Protocolo & Gerenciamento dos Porta, IPv6, filtro IP/MAC, suporte a IEEE 802.1x (opcional)
Compatibilidade do Sistema Operacional	- Windows: XP (32 / 64 bit) / 2003 Server (32 / 64 bit) / Vista (32 / 64 bit) / 2008 Server (32 / 64 bit) / 7 (32 / 64 bit) / 2008 Server R2 / Windows 8 (32 / 64 bit) / Windows 8.1 (32 / 64 bit) / Windows Server 2012 (32 / 64 bit) / Windows Server 2012 R2 - Mac OS 10.5 - 10.9 - Linux: Red Hat Enterprise Linux 5 / 6, Fedora 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19, openSUSE 11.0 / 11.1 / 11.2 / 11.3 / 11.4 / 12.1 / 12.2 / 12.3, Ubuntu 10.04 / 10.10 / 11.04 / 11.10 / 12.04 / 12.10 / 13.04, SUSE Linux Enterprise Desktop 10 / 11, Debian 5.0 / 6.0 / 7.0 / 7.1, Mint 13 / 14 / 15 - UNIX: Sun Solaris 9 / 10 / 11 (x86, SPARC), HP-UX 11.0 / 11i v1 / 11i v2 / 11i v3 (PA-RISC, Itanium), IBM AIX 5.1 / 5.2 / 5.3 / 5.4 / 6.1 / 7.1 (PowerPC)
Consumo de Energia	1,5 W (Hibernação) / 200 Wh (Pronta) / 1,2 kWh (Máx.)

Manuseio de Papel

Capacidade e Tipos de Entrada	2.180 Folhas de 80 g/m ² (1.140 Folhas padrão + 1.040 Folhas Opcional DCF)
Tamanho da Mídia	- Bandeja MP: 98 x 148 mm - 297 x 432 mm (3,8" x 5,8" - 11,7" x 17") - Bandeja 1: 148,5 x 210 mm - 297 x 354 mm (5,8" x 8,2" - 11,7" x 14") - Bandeja 2: 148,5 x 210 mm - 297 x 432 mm (5,8" x 8,2" - 11,7" x 17")
Tipo de Mídia	Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-Impresso / Reciclado / Cartão Fino / Timbrado / Grosso / Algodão / Colorido / Arquivo / Acetinado Fino / Alta Gramatura / Extra Gramatura
Gramatura da Mídia	Bandejas 1&2: 60 - 220 g/m ² (16 - 47 lb) Bandeja MP: 60 - 175 g/m ² (16 - 59 lb)
Tamanho do Documento no ADF	Ledger / Carta / Ofício / Ofício II / Fólio / A3 / A4 / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / A5 / Statement / Personalizado
Capacidade do ADF	100 Folhas de 80 g/m ²

Especificação da Cópia

Tempo até a Saída da Primeira Cópia	- X4300LX: 5,9 / 7,6 sec - X4250LX: 6,6 / 8,2 sec - X4220RX: 7,2 / 9 sec
Resolução	Até 600 x 600 dpi
Taxa de Zoom	25% - 400%
Multi-cópias	Até 9.999
Recursos de Cópia	Cópia de Identidade / N-up / Livreto / Imagem Repetida / Auto Fit / Cópia de Livro / Cópia Póster / Marca D'água / Sobreposição de Imagem / Carimbo / Capas / Montagem de Tarefa / Visualização

Especificação da Impressão

Resolução	Até 1.200 x 1.200 dpi
Emulação	PCL5e / PCL6 / PostScript 3 / PDF
Suporte à Impressão Direta	PRN / PDF / TIFF / JPEG / XPS

Especificação do Scanner

Velocidade	X4300LX, X4250LX: Simplex 80/80 ipm (Mono / Color), Duplex 120/100 ipm (Mono Color) X4220RX: Simplex 45/45 ipm (Mono/Color)
Compatibilidade	Network TWAIN, Network SANE
Formatos de Arquivos digitalizados	PDF / PDF Compacto / PDF Localizável / JPEG / XPS / TIFF-S / TIFF-M / TIFF
Resolução	600 x 600 dpi (Óptico), 4.800 x 4.800 dpi (Aprimorado)
Digitalização para Destinos	Email / FTP / SMB / HDD / USB / WSD / PC

Especificação de Fax (Opcional)

Velocidade do Modem	33,6 Kbps - 2.400 bps com Seleção Automática da Velocidade
Compatibilidade	ITU-T G3, Super G3
Resolução	203 x 98 dpi (Std), 203 x 196 dpi (Fin), 300 x 300 dpi (Super. Fine), 600 x 600 dpi (Ultra. Fine)
Função Fax	Auto Redial, Caller ID, Secure Reception, Fax forwarding to Fax / Email / SMB / FTP / Box, Job Build, Preview, Dual line (Opt), etc.
Máximo de Linhas	2 linhas

Opções

Alimentador Cassete Duplo (SL-PFP502D)

Capacidade de Entrada	1.040 Folhas (520 Folhas x 2)
Tamanho da Mídia	148 x 210 mm - 297 x 432 mm (3,87" x 8,2" - 11,7" x 17")
Gramatura da Mídia	60 - 220 g/m ² (16 - 59 lb)
Dimensões (L x P x A)	566 x 610 x 265 mm (22,3" x 24" x 10")
Peso	20 kg (44 lb)

Módulo de Acabamento Interno (SL-FIN501L)

Capacidade de Saída	550 Folhas (Principal 500, Superior 50) com 80 gsm
Tamanho da Mídia	Principal: 98 - 320 mm x 140 - 457,2 mm (3,85" x 12,6" - 5,5" x 17,3") Superior: 140 - 297 mm x 210 - 432 mm (5,5" x 11,7" - 8,2" x 17")
Gramatura da Mídia	Principal: 52 - 300 g/m ² Superior: 52 - 256 g/m ²
Capacidade de Grampeamento	50 Folhas
Dimensões (L x P x A)	665 x 491 x 220 mm (26,2" x 19,3" x 8,7")
Peso	15 kg (33 lb)

Separador de Tarefas (SL-JSP500S)

Capacidade de Mídia	125 Folhas
Tamanho da Mídia	148 x 98 mm - 297 x 432 mm (3,87" x 5,8" - 11,7" x 17")
Gramatura da Mídia	60 - 220 g/m ² (16 - 59 lb)
Dimensões (L x P x A)	395,3 x 380,5 x 96,6 mm (15,6" x 15" x 3,8")
Peso	1,5 kg (3,3 lb)

Outros

Geral	Estande, Mesa de Trabalho, Mesa multifunção
Rede	Wireless / Kit NFC, Kit LAN Adicional, Kit FDI, Kit Fax, Kit Dual Fax

Consumíveis

Cartucho de Toner Preto	23.000 páginas
Cartucho de Toner Colorido (C/M/Y)	20.000 páginas
Tambor Preto	100.000 páginas
Tambor Colorido (C/M/Y)	100.000 páginas Rendimento Estimado do Toner com 5% de cobertura Para melhor desempenho e rendimento, recomendamos usar peças e consumíveis genuínos Samsung.

SAMSUNG

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E LEGAIS

THE NEW BUSINESS EXPERIENCE

SAMSUNG.
PRINTING INNOVATION.

0183

Em uma sociedade moderna, seguir os passos da tecnologia é essencial para o sucesso de qualquer negócio ou a produtividade de qualquer pessoa. A escolha da tecnologia pode ser a diferença entre a sobrevivência e a liderança.

À medida que o local de trabalho se torna cada vez mais digitalizado e a força de trabalho se torna mais móvel, o dispositivo de impressora e copiadora também deve se adaptar e evoluir.

A tecnologia da impressora e a satisfação retardam a inovação eletrônica que a maioria dos usuários esperam. Também não tem surgido nenhuma novidade que revolucione o mercado.

Até agora.

A Samsung está aplicando sua capacidade de invenção para desenvolver soluções inovadoras de impressão que aumentam a produtividade. Somente a Samsung tem a competência em equipamentos eletrônicos para projetar e construir uma impressora que se encaixa na forma que a sociedade trabalha hoje.

A impressão para o mundo moderno chegou.
A Samsung está imprimindo inovação.

Sobre a Electronics Co., Ltd.

A Samsung Electronics Co., Ltd. é uma líder global em tecnologia, abrindo novas possibilidades para as pessoas em qualquer lugar. Através da incansável inovação e descoberta, estamos transformando o mundo de TVs, smartphones, tablets, PCs, câmeras, aparelhos domésticos, impressoras, sistemas LTE, dispositivos médicos, semicondutores e soluções LED. Empregamos 286.000 pessoas em 80 países com vendas anuais de US$ 216,7 bilhões. Para saber mais, visite o site www.samsung.com.br

GENUINE
SAMSUNG SUPPLIES

Valor Real. Desempenho verdadeiro.
Faça sempre a impressão correta
usando suprimentos genuínos Samsung.

Para obter mais informações sobre as Soluções de Impressão Samsung,
visit www.samsung.com/PrintingInnovation

Para obter mais informações sobre suprimentos genuínos Samsung,
visit www.samsung.com.br/suprimentos

SAMSUNG

Copyright © 2014 Samsung Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. Samsung, Business Core, SecuThru e SmarThru são ou marcas comerciais ou marcas registradas de Samsung Electronics Co., Ltd. As Especificações e designs estão sujeitos à mudança sem prévio aviso. Pesos e medidas não métricos são aproximados. Todos os dados foram considerados como sendo corretos na época da criação. A Samsung não é responsável por erros ou omissões. Todos os nomes de marcas, produtos, serviços e logos são marcas comerciais e/ou marcas registradas de seus respectivos proprietários e aqui são reconhecidos e confirmados.

AirPrint é uma marca da Apple Inc. Android é uma marca da Google Inc. O robô Android é reproduzido ou modificado do trabalho criado e compartilhado pela Google e usado de acordo com os termos descritos na Creative Commons 3.0 Attribution License. Bonjour é uma marca da Apple Inc., registrada nos EUA e outros países. IEEE é uma marca registrada do Institute of Electrical and Electronic Engineers, Inc.

[1] Os dispositivos móveis precisam suportar a tecnologia NFC.
[2] Também não há necessidade de aplicativo para dispositivos suportados pelo iOS usando AirPrint™

Samsung Electronics Co., Ltd.
129 Samsung-ro, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do 443-742, Korea

www.samsung.com

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

0131

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Àо

Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0001-76, com sede à Rua Tenente Lira, 683, Sala 01, na cidade de Frederico Westphalen, por seu representante legal, portador do CPF n° 007.899.180-30, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que, caso ganhe a licitação coloca ao dispor do município software de gerenciamento de impressão sem custo adicional.

Software: Fleet admin Pró VERSÃO : V1.00.050

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

05801978/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

Zulmir Luis Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

S.A. Luza Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda.
Rua Tenente lira,683 Centro.
Frederico Westphalen / RS Cep 98 400 000
Fone/Fax: (55) 3744-7759.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Àо

Município De Xaxim

0185

Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0001-76, com sede à Rua Tenente Lira, 683, Sala 01, na cidade de Frederico Westphalen, por seu representante legal, portador do CPF n° 007.899.180-30, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que, dispõe de estrutura de assistência técnica para correção de eventuais defeitos dos equipamentos, com prazo máximo de 8 horas,com técnicos treinados e qualificados pela marca dos equipamentos.

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

Zulmir Luis Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

05801978/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

S.A. Luza Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda.
Rua Tenente lira,683 Centro.
Frederico Westphalen / RS Cep 98 400 000
Fone/Fax: (55) 3744-7759.

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Licitatório: 19/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Fornecedor: **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO MAQ E SUPR LTDA**
Endereço: RUA GETULIO D. VARGAS, N. 1661N - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP:
CNPJ: 01.974.813/0001-45 Inscrição Estadual: 254291570 Telefone: 4933294646

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas.	0,07	RICOH	0,0000	0,05	50.000,00
2	5.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões.	0,07	RICOH	0,0000	0,05	250.000,00

CHAPECO, 21 de Março de 2017

PAULO CESAR LAMAISON
SOCIO-GERENTE

Paulo Cesar Lamaison
CPF-408.290.490-53
Sócio Gerente

0481

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:	**19/2017**
Processo Licitatório:	**19/2017**
Data do Processo:	**06/03/2017**

Fornecedor: **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO MAQ E SUPR LTDA**
Endereço: RUA GETULIO D. VARGAS, N. 1661N - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP:
CNPJ: 01.974.813/0001-45 Inscrição Estadual: 254291570 Telefone: 4933294646

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	500.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A.	0,50	RICOH	0,0000	0,50	250.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 550.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e cinqüenta mil reais)

CHAPECO, 21 de Março de 2017

PAULO CESAR LAMAISON
SOCIO-GERENTE

Paulo Cesar Lamaison
CPF-408.290.490-53
Sócio-Gerente

0139

Digimaq
multimarcas

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N
PREGÃO PRESENCIAL REG
ENVELOPE Nº01 – PROPO
PROPONENTE: DIGIMAQ
MAQUINAS E SUPRIMENT

Fone/Fax: (49) 3329-52

AV. GETÚLIO VARGAS, 1661-N - CENTR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Licitatório: 19/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Fornecedor: **TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME**
Endereço: RUA SICILIA 137 D - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-020
CNPJ: 06.337.774/0001-99 Inscrição Estadual: 254808956 Telefone: 4933312533

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas.	0,07	RICOH MP305+S	0,0000	0,07	70.000,00
2	5.000.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões.	0,07	RICOH 3510	0,0000	0,07	350.000,00

06.337.774/0001-99
TONERTECH COMÉRCIO DE
MÁQUINAS LTDA. - ME
Rua Sicília, 137-D
Centro - CEP 89.805-020
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 17 de Março de 2017

Tonertech Com. de Máq. Ltda.

LINDOMAR CLAUDIO COSER
SOCIO PROPRIETARIO

Lindomar Cláudio Cóser
Gerente Administrativo

0174

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Licitatório: 19/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Fornecedor: **TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME**
Endereço: RUA SICILIA 137 D - Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-020
CNPJ: 06.337.774/0001-99 Inscrição Estadual: 254808956 Telefone: 4933312533

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	500.000,00	Cop	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A.	0,50	RICOH MP	0,0000	0,50	250.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 670.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seiscentos e setenta mil reais)

CHAPECO, 17 de Março de 2017

06.337.774/0001-99
TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME
Rua Sicilia 137-D
Centro - CEP 89.805-020
CHAPECÓ - SC

Tonertech Com. de Máq. Ltda.
Lindomar Cláudio Cóser
Gerente Administrativo

LINDOMAR CLAUDIO COSER
SOCIO PROPRIETARIO

0164

0192

RICOH
imagine. change.

Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF

Multifuncional em PB

✓ Copiadora ✓ Impressora ✓ Fax ✓ Scanner



SP 3500SF
SP 3510SF
30 ppm

Solução compacta e acessível projetada para máximo desempenho multifuncional

Os desafios são constantes, mesmo no menor escritório. O compacto RICOH® Aficio® SP 3500SF/SP 3510SF oferece um conjunto de recursos multifuncionais inovadores que atendem suas necessidades exclusivas e se encaixam em seu orçamento. Ele desempenha facilmente uma grande variedade de tarefas de gestão de documentos, como a Cópia de Cédula de ID, Internet Fax, e Digitalização-para-Email com o suporte a LDAP (protocolo de acesso a agendas). Funciona com mais eficácia, com altas velocidades de produção, de 30 páginas por minuto, e maximiza o tempo sem paradas, com a tecnologia comprovada do Cartucho de Impressão Tudo-em-Um da Ricoh. Aumente a produtividade com sua escolha de um Alimentador Automático de Originais (ADF) ou o Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) para que os serviços de digitalização e fax de diversas páginas sejam efetuados facilmente. O painel de operação intuitivo, com tela em LCD de 4 linhas de visualização fácil, simplifica a multitarefa e permite que os escritórios domésticos e grupos de trabalho funcionem mais harmoniosamente que nunca.

Consolide e economize

Um escritório menor não significa menos trabalho – somente menos recursos. O multifuncional Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF lida com maior quantidade de tarefas com excelente custo-benefício. Ela consolida os recursos de cópia, impressão, digitalização e fax em uma solução de mesa, fácil de usar, que agiliza o fluxo de trabalhos da gestão de documentos diários, para maior produtividade. Com seus custos de hardware competitivos, recursos de distribuição eletrônica e um intuitivo painel de operação em LCD com 4 linhas, este prático equipamento é a escolha perfeita para multitarefas, que cabe no orçamento.



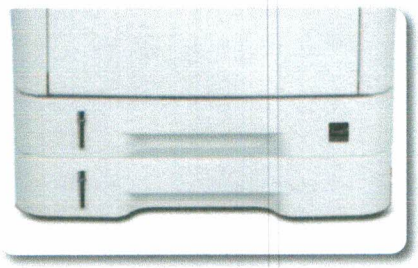
Produza mais, com eficiência

Acompanhe as demandas mais exigentes. Com um rápido tempo de aquecimento de 30 segundos e velocidades de cópia/impressão de até 30 páginas por minuto, os usuários podem passar para o próximo trabalho com facilidade e eficiência. Produza uma impressão nítida e clara, com até 1.200 x 1.200 dpi, para aplicações que necessitem a melhor qualidade de produção possível. A Ricoh Aficio SP 3500SF inclui um Alimentador Automático de Originais para 35 folhas (ADF) e a SP 3510SF oferece um Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF), para agilizar a cópia, digitalização e fax de até 50 folhas em frente e verso.



Adapte-se a todas as necessidade, todos os dias

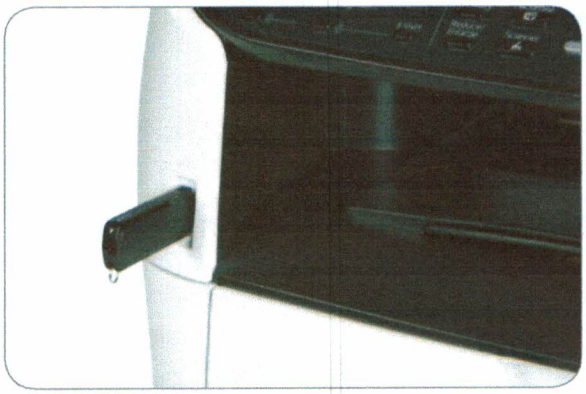
Agilize maior quantidade de tarefas de escritório com a Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF. Documentos em frente e verso como cartões de seguro e cheques, podem ser reproduzidos no mesmo lado de uma única folha pressionando-se uma só vez um único botão, com a Cópia de Cédula de Identidade. A Bandeja de Papel Padrão para 250 folhas e a Bandeja de Alimentação Manual para 50 folhas acomodam papel de até 163 g/m² para que os usuários possam produzir mais tipos de documentos internamente. Amplie a capacidade de papel para até 550 folhas adicionando a Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional, para lidar com trabalhos e volumes cada vez maiores.





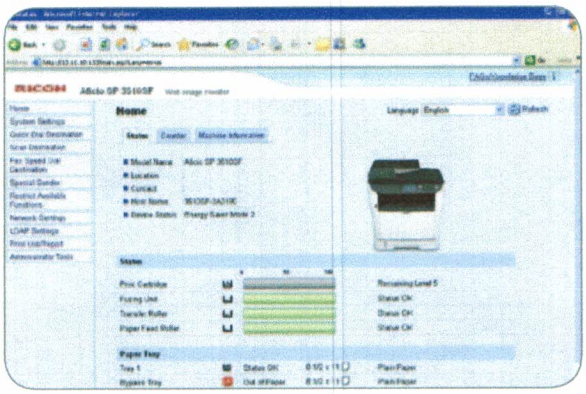
Desfrute multitarefa que se encaixa em seu escritório, orçamento e mesa

Opere-o **em qualquer lugar, com facilidade**



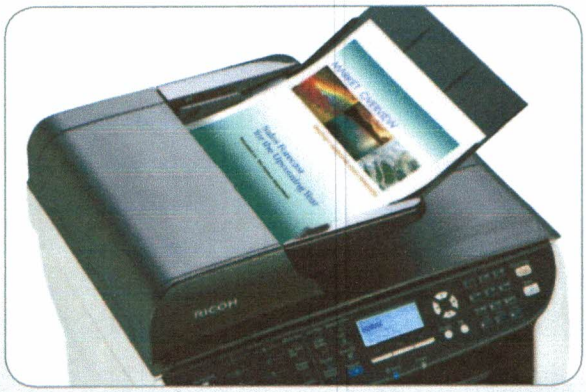
Maximize os recursos com um equipamento multifuncional elegante e moderno que se encaixa perfeitamente em qualquer ambiente de escritório. O Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF ocupa menos de 0,2 m² de espaço para uma colocação fácil sobre ou por detrás do balcão da recepção. Para maior praticidade, os usuários podem gerar a produção no equipamento usando uma memória USB ou cartão SD para operação eventual sem um computador. O design de acesso frontal simplifica a manutenção, e os cartuchos de impressão Tudo-em-Um de uso fácil e conveniente facilitam a substituição do toner. Além disso, o intuitivo painel de operação em LCD de quatro linhas oferece acesso rápido e fácil às funções do equipamento, estado dos suprimentos e listas de contato.

Conecte-se com sua rede



O Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF oferece recursos de rede em ambientes ponto a ponto ou de uso compartilhado, com as interfaces padrão USB 2.0 ou Ethernet 10/100Base-TX. Ele acomoda a mais recente tecnologia Windows e Macintosh com suporte à emulação de PCL6 e PS3, bem como utilitários para os ambientes de impressão distribuída UNIX e Citrix. Ela oferece ainda ferramentas de gestão do equipamento, incluindo o Web Image Monitor, o Driver de Impressora Universal da Ricoh e o Ricoh Device Manager NX para gerenciar o equipamento rapidamente, mesmo a partir de um local remoto. Envie documentos por fax em segundos e reduza as tarifas interurbanas com o modem Super G3 de 33,6 Kbps, embutido no PC fax, Internet Fax, e LDAP para acessar os servidores de e-mail da empresa.

Digitalize e compartilhe



Os recursos avançados de digitalização permitem aos usuários aprimorar a maneira como os documentos são compartilhados com diversos receptores. O Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF oferece a digitalização TWAIN/WIA em cores ou monocromática de alta qualidade, com resolução ótica de até 1.200 x 1.200 dpi, com resolução de driver máxima de 19.200 x 19.200 dpi. Os usuários podem distribuir documentos eletrônicos imediatamente e sem custo, com o Digitalizar-para-Email/Pasta/FTP/USB.

Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF

Aficio

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Especificações Gerais

Ricoh Aficio SP 3500SF	Código (PN) 406967
Ricoh Aficio SP 3510SF	Código (PN) 406971
Configuração	De mesa
Processo de Imagem	Digitalização/marcação por facho de laser e impressão eletrofotográfica usando revelação com toner seco monocomponente.
Elemento de Leitura	Scanner de base plana com sensor de imagem por matriz de CCDs em cores.
Painel de Operação	LCD monocromático com 4 linhas
Velocidade de Impressão/Cópia	30 páginas/cópias por minuto
Tempo de Aquecimento	30 segundos ou menos
Tempo de Recuperação do Modo Economia de Energia	18 segundos ou menos
Velocidade da 1ª Impressão	8 segundos ou menos
Escala de Cinzas	256 Níveis
Alimentação de Originais	SP 3500SF: Alimentador Automático de Originais (ADF) padrão de 35 folhas SP 3510SF: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) padrão de 50 folhas
Duplex	SP 3500SF: Manual SP 3510SF: Automático (a 50% de produtividade)
Capacidade Padrão de Papel	Bandeja de Papel de 250 folhas mais Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas
Suprimento de Papel (Opcional)	Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas (capacidade máxima de papel de 550 folhas).
Tamanhos de Papel	Papel Padrão: Carta (216 x 279 mm), Ofício (216 x 356 mm), Meio Carta (140 x 216 mm), Executivo (184 x 267 mm), F (203 x 330 mm), Fólio (210 x 330 mm), Ofício 2 (216 x 330 mm), A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), A6 (105 x 148 mm):Tamanho Personalizado: 100 x 148 mm a 216 x 356 mm Bandeja de Alimentação Manual: Carta (216 x 279 mm), Ofício (216 x 356 mm), Meio Carta (140 x 216 mm), Executivo (184 x 267 mm), A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), A6 (105 x 148 mm): Envelopes: Com10, Monarca, C6, C5, DL; Tamanho Personalizado: 90 x 148 mm a 216 x 356 mm Unidade de Alimentação de Papel Opcional: Carta (216 x 279 mm), Ofício (216 x 356 mm), Meio Carta (140 x 216 mm), A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm)
Gramaturas do Papel	Bandeja de Papel Padrão e Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 162 g/m² Unidade de Alimentação de Papel Opcional: 60 a 105 g/m² Em Duplex (somente SP 3510SF): 60 a 105 g/m²
Tipo do Papel	Bandeja de Papel: Papel Comum, Papel Reciclado, Cartão Bandeja de Alimentação Manual: Papel comum, Papel Reciclado, Envelopes, Cartão, Etiquetas Unidade de Alimentação de Papel Opcional: Papel comum, Papel Reciclado
Capacidades da Bandeja de Saída	Até 125 folhas (face para baixo)
Energia Elétrica	110V a 120V, 60 Hz
Consumo de Energia	Máximo: 850W SP 3510SF: Economia de Energia: Menos de 10W ENERGY STAR (versão 1.2) qualificada para a SP 3510SF
Valor do TEC	1,99 kWh/semana (SP 3510SF)
Dimensões (LxPxA)	SP 3500SF: 420 mm x 397 mm x 442 mm SP 3510SF: 420 mm x 397 mm x 462 mm
Peso	SP 3500SF: 17,5 kg* SP 3510SF: 19 kg*
Regulamentos de Segurança	UL60950-1, FCC47 CFR, Capítulo 1, Parte 15, Classe B, Compatível com ENERGY STAR Nível 2 (SP 3510SF somente)

* Inclui suprimentos.

Controladora de Impressão

CPU	350 MHz
Resolução de Impressão	600 x 600 dpi, 1200 x 600 dpi, 1200 x 1200 dpi (a 50% de produtividade)
Interfaces Padrão	USB 2.0, Ethernet 100Base-TX/10Base-T
Memória	128 MB (padrão e máxima)
Linguagens da Impressora/Drivers	PCL 5e, PCL6, PostScript 3 Emulação

* O driver PCL 5e não é fornecido (a controladora pode receber o comando PCL 5e do computador).

Fontes	PCL/PS3: 80 fontes
Protocolos de Rede	TCP/IP; IPP
Sistemas Operacionais:	Windows XP, Vista, 7, Server 2003, Server 2003/R2, Server 2008, Server 2008/R2 Mac OS X 10.4 ou posterior Citrix MetaFrameXP, Citrix PresentationServer 3.0, 4.0 (32 bits somente), 4.5, XenApp 5.0+, Filtro UNIX da Ricoh
Recursos Avançados da Impressora[1]	Alcear, Layout (Várias em uma), Duplex, Folha de Capa Dianteira, Impressão de Imagem em Espelho, Pontilhamento, Economia de Toner, Marcas D'água, ID de Usuário, Código de Usuário, Impressão com Rotação, Impressão em Ordem Inversa, Não Imprimir Página em Branco
Utilitários em Software	Embutidos: Web Image Monitor, @Remote (suporte limitado)[2] Fornecidos no CD-ROM: Driver de emulação de PCL 6, driver de emulação de PS3, Printer Utility for Mac OS X (PPD), Driver TWAIN de Scanner, Prestol® PageManager®, Utilitário PC Fax Disponíveis para baixar no Site da Internet: Driver de Impressora Universal da Ricoh, Ricoh Device Manager NX, Device Option Utility for citrix, Filtro UNIX da Ricoh.

[1] Varia com PDL/Driver ativo.

[2] Somente informações do contador.

Especificações da Copiadora

Velocidade da 1ª Cópia	Vidro de Exposição: 12 segundos ADF/ARDF: 11 segundos ou menos
Documento Único	30 cópias por minuto (Carta); Vidro de exposição do ADF
Velocidade de Cópias Múltiplas	(SP 3500SF): 30 cópias por minuto (Carta); ARDF (SP 3510SF): 30 cópias por minuto (Carta) Cópia Única de Diversos Documentos ADF: (SP 3500SF): 20 cópias por minuto; ARDF: (SP 3510SF): 20 cópias por minuto
Resolução de Cópia	ARDF/ADF: 600 x 300 dpi Vidro de Exposição: 600 x 600 dpi
Indicador de Quantidade	1 a 99
Tipo de Original	Folhas/Livros/Objetos em 3D
Tamanho do original	Vidro de Exposição: Carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm) ADF/ARDF: Carta (216 x 279 mm), Ofício (216 x 356 mm), A4 (210 x 297 mm)
Cópia Duplex	SP 3510SF somente, através do ARDF
Escalas de Reprodução/Zoom	50%, 65%, 78%, 93%, 129%, 155%,200%, 400%
Recursos da Copiadora	Ajuste da Densidade de Imagem (manual somente: 5 níveis), Modo Cópia (Texto/Foto/Misto), Cópia pela Memória, Cópia Duplex Automática (SP 3510SF somente), Combinar Cópia (2 em 1, 4 em 1),Cópia Eletrônica de Cédula de ID Alcear (alceamento padrão, somente ADF), Modo Foto

Especificações do Scanner

Dispositivo de Digitalização	Sensor de imagem por matriz de CCDs em cores
Resolução	Scanner: 1200 x 1200 dpi: Driver: Máx.19.200 x 19.200 dpi (interpolada)
Compatibilidade	TWAIN, WIA
Modos de Digitalização	Preto e Branco: Menos de 5 segundos. Escala de Cinzas: Menos de 5 segundos. COR: Menos de 10 segundos
Tamanho Máximo do Original.	Vidro de Exposição: Largura até 216 mm, comprimento até 297 mm, ADF/ARDF: Largura até 216 mm, comprimento até 356 mm
Interface com PC:	USB 2.0, 10/100Base-TX
Recursos de Digitalização	ADF, ARDF, TWAIN via Rede e USB, WIA, Digitalizar-para-Email, Digitalizar-para-Pasta, Digitalizar-para-FTP, Digitalizar-para-memória USB.
Formatos de Arquivo Suportados	TIFF, JPEG, PDF

Especificações do Fax

Circuito	PSTN/PBX
Compatibilidade	ITU-T G3
Resolução	200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi
Largura Máxima de Impressão	208 mm
Compressão	MH/MR/MMR/JBIG (Básica)
Velocidade de Digitalização	Menos de 5 segundos (200 dpi)
Largura Máxima de Digitalização	211 mm,
Velocidade do Modem	33,6 kbps
Velocidade de Transmissão	Aprox. 3 segundos*
Reserva da Memória	1 hora
Memória SAF:	100 páginas
Recursos do Fax	20 Discagens por um Toque, 200 Discagens Rápidas, Internet Fax, Fax Sem Papel, Rediscagem, Entrada Direta de Número de Fax, Rediscagem Automática, Indicador da Hora, PC Fax (somente transmissão), Difusão (100 estações), Controle de Contraste (3 níveis, Claro/Normal/Escuro – configuração manual), Resposta Automática, Transmissão Imediata/pela Memória, Recepção Automática/Manual/Substituta, Modo Correção de Erro, Suavizamento, Encaminhar (para endereço de e-mail), Fax de Livro, Transmissão em frente e verso, TTI/CSI, suporte a LDAP, Catálogo de Endereços (200 entradas de nos. de fax), Interface com Secretária Eletrônica do Telefone

*Padrão de teste ITU Núm. 1, Compressão: MMR; Resolução: Velocidade Padrão: 33,6 kbps

Acessórios de Hardware

Unidade de Alimentação de Papel TK1090	Código (PN) 406496
Capacidade	250 folhas
Tamanhos de Papel	Carta (216 x 279 mm), Ofício (216 x 356 mm), Meio Carta (140 x 216 mm), A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm)
Gramaturas do Papel	60 a 105 g/m²
Dimensões	370 x 383 x 89 mm
Peso	Menos de 2,4kg

Suprimentos

	Código (PN)	Rendimento
Cartucho de Impressão Tudo-em-Um Padrão SP 3400LA	406464	2.500 impressões
Cartucho de Impressão Tudo-em-Um Alto Rendimento SP 3500XA	406989	6.400 impressões*

*Valores dos rendimentos de toner declarados de acordo com a ISO/IEC 19752. Os rendimentos reais podem variar com base nos tipos das imagens impressas e outros fatores.

A Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF vem com cartuchos iniciais de toner com rendimento para 1.500 páginas, usando a norma ISO/IEC19752.

Para desempenho e rendimento máximos, recomendamos usar peças e suprimentos originais Ricoh.

Garantia

A Ricoh Aficio SP 3500SF/SP 3510SF está sob garantia contra defeitos por um período de um ano a partir da data da compra. Os materiais de consumo estão cobertos por garantia de 90 dias a partir da data da compra. Para maiores detalhes, consulte o documento de garantia que vem com o produto.

RICOH
imagine. change.

www.ricoh.com.br

Ricoh® e o logo Ricoh são marcas registradas da Ricoh Company, Ltd. Todas as outras marcas pertencem a seus respectivos proprietários. O conteúdo deste documento, as características, aparência e especificações dos produtos e serviços Ricoh estão sujeitos a alterações de tempos em tempos, sem aviso prévio. Os produtos são mostrados com os opcionais. Embora tenha sido tomado o máximo cuidado para garantir a precisão destas informações, a Ricoh não pode garantir que estejam precisas, completas ou adequadas, e não poderá ser responsabilizada por qualquer erros ou omissões neste material. Os resultados reais podem variar dependendo do uso dos produtos, serviços e dos condições e fatores que afetam o desempenho. As únicas garantias oferecidas pelos produtos e serviços Ricoh são as estabelecidas nos termos de garantia expressos que os acompanham.

R3345

Somente a SP 3510SF é compatível com Energy Star.

Multifuncional em cores

RICOH
MP C2003/MP C2503

☑Copiadora ☑Impressora ☑Fax ☑Scanner

RICOH
imagine. change.



MP C2003
20 ppm

MP C2503
25 ppm

Mais produtiva - De todas as formas, todos os dias

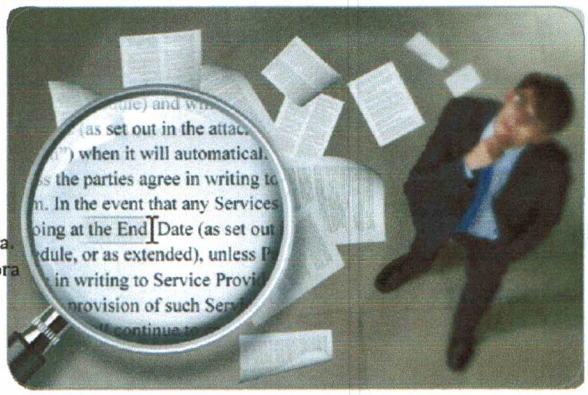
Talvez você não saiba o que vai fazer amanhã. Mas, pelo menos você sabe como fazer isso mais rapidamente. A versátil RICOH " MP C2003/MP C2503 oferece ferramentas personalizáveis para simplificar a forma como usuários de escritórios menores administram as tarefas diárias de gerenciamento de documentos. Imprima documentos, folhetos e outro s impressos em cores vibrantes. Digitalize e compartilhe documentos rapidamente com controles de um toque. Adicione os detalhes finais à sua próxima apresentação importante com o módulo opcional interno de acabamento. E execute todas as tarefas com segurança e conveniência de praticamente qualquer lugar, mesmo de seu smartphone ou tablet.

- Até 25 impressões por minuto
- Digitalização e distribuição de documentos para uma grande variedade de destinos
- Opções de capacidade e tipo de mídia acessíveis, até 2.300 folhas
- Autenticação para proteção de usuários e de documentos
- Fluxos e trabalho personalizáveis para simplificar tarefas diárias
- Impressão móvel para excepcional desempenho remoto



Observe como o desempenho mais rápido e inteligente pode ser valioso

Recursos avançados para enfrentar todos os desafios



Por que você precisa de um desempenho de impressão mais eficiente?

Seu escritório pode ser menor. Mas sua carga de trabalho, não. A Ricoh MP C2003/MP C2503 all-in-one pode manipular praticamente qualquer solicitação de gerenciamento de documentos, diariamente, com confiança e eficiência. Ela produz resultados em P/B e em cores com velocidade de até 25 ppm. A impressora inclui um ARDF (alimentador de documento com reversão automática) para fácil manipulação de documentos. Ela pode acomodar até 2.300 folhas em um espaço compacto para uso estendido, sem interrupções.

Até que ponto você quer ser eficiente?

Ninguém melhor que você sabe executar suas tarefas diárias. Por isso, criamos a Ricoh MP C2003/MP C2503 para ser personalizável, para aprimorar a maneira como você trabalha. Sua tela inicial inovadora e intuitiva permite adicionar atalhos para programas, páginas da Web e tarefas usadas frequentemente por meio de ícones de fácil identificação. Ajuste o layout da tela inicial para acomodar as preferências para cada usuário com o toque de um botão. Verifique rapidamente o status do sistema, o histórico do trabalho e os trabalhos atuais. Além disso, inclua códigos padrão de fábrica para obter mais atalhos para soluções opcionais de outros fabricantes, aplicativos e tarefas comuns.

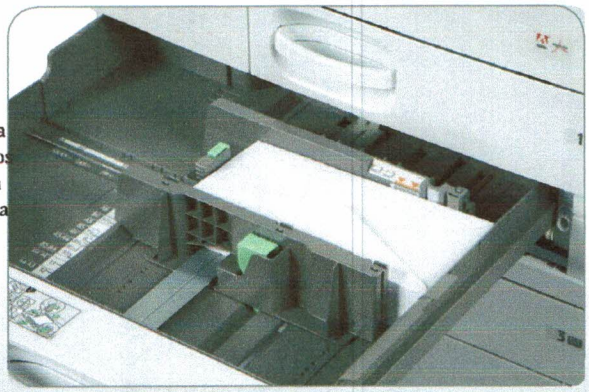


O que pode tornar os documentos mais atraentes?

Seja um folheto de apresentação de uma casa a compradores potenciais ou uma proposta de negócios para um novo cliente, a Ricoh MP C2003/MP C2503 permite produzir quase todos os documentos em cores vibrantes e dinâmicas com nitidez incrível e resolução de até 1.200 dpi. Esses novos sistemas calibram as cores automaticamente, sem comprometer a velocidade do resultado, para gerar cores consistentes e estáveis.

Como posso ser mais produtivo?

Escolha a Ricoh MP C2003/MP C2503 para executar mais tarefas em menos tempo. Ela oferece tempos de recuperação excepcionais: o aquecimento leva menos que 20 segundos e a recuperação do modo de inatividade demora menos de 6 segundos, portanto ela fica pronta para operação quando você precisa. A Promoção Automática de Trabalhos prioriza trabalhos prontos na fila de impressão e os coloca na frente dos trabalhos que foram interrompidos por erros ou outros motivos. Os usuários podem digitalizar e copiar documentos frente e verso, como carteiras de identidade, em uma única folha de papel. Além disso, o painel de controle oferece orientações animadas passo a passo para a remoção de papel mais rápida e fácil.



0199

Gerencie mais tarefas com mais eficiência

Digitalize e compartilhe mais tipos de documentos



Algumas vezes, os negócios afetam sua capacidade de obter o documento correto para a pessoa certa, no tempo certo. A Ricoh MP C2003/MP C2503 permite digitalizar originais em cores ou preto e branco em pastas compartilhadas, placas de mídia do computador e outros locais, para que sejam compartilhados com qualquer pessoa, em qualquer lugar. Ela inclui o DSM (Gerenciamento Distribuído de Digitalização) para automatizar muitas funções de digitalização e um conjunto de regras para permissões de usuários, tipos de arquivo e mais. Além disso, ela oferece um recuso opcional incorporado de digitalização por OCR para você criar arquivos PDF editáveis e pesquisáveis e indexar e recuperar documentos digitalizados de forma avançada.

Escolha uma maneira mais inteligente de operar



Para interagir com clientes, pesquisar na Web ou comunicar-se com outras pessoas, as funcionalidades de arrastar e soltar, folhear e percorrer a página são universalmente aceitas como uma conveniência moderna. Você não deveria ter essa mesma facilidade de uso no escritório? A Ricoh MP C2003/MP C2503 oferece um painel de operações opcional VGA inteligente de 10,1 polegadas que permite aos usuários passar rapidamente de uma tarefa para outra com a mesma funcionalidade e velocidade que se espera das tecnologias atuais para dispositivos inteligentes. Outros benefícios incluem uma ampla variedade de widgets úteis que oferecem uma visão geral de data, hora e níveis de toner.

Manipule uma variedade maior de materiais



Profissionais do mercado imobiliário, proprietários de pequenos escritórios e trabalhadores remotos podem ter poucos recursos. Em geral, isso significa que você executa mais variedade de tarefas que a maioria das pessoas. Felizmente, a Ricoh MP C2003/ MP C2503 pode simplificar praticamente todas as tarefas de gerenciamento de documentos, mantendo os trabalhos internos com opções versáteis de materiais. Ela suporta tamanhos de papel de 12 pol. x 18 pol. e SRA/12,6 pol., permitindo que você produza mais imagens em uma página. Além disso, você pode imprimir em materiais mais espessos – de até 169 gsm para duplex e 300 gsm para simples – para produzir cartões postais, envelopes impressos, cartazes e outros impressos em série com qualidade incrível, propiciando um valor incomparável para uma MFP interna.

*Materiais com tamanhos maiores podem exigir a opção Imageable Area Extension.

Inovações para simplificar seu trabalho

Conveniência onde quer que você vá

O fato de você estar fora do escritório não significa que você não tem sorte. A Ricoh MP C2003/MP C2503 oferece capacidades móveis excepcionais para manter a empresa em operação tão rapidamente quanto você. Uma opção de navegador da Web incorporado permite a conexão direta com o ICE (Ambiente de Nuvem Integrado) da Ricoh, onde é possível digitalizar documentos, compartilhar arquivos e imprimir de qualquer dispositivo ativado para a Web, sem investir em softwares no local. Você pode usar USB ou cartão SD para transportar seu trabalho e imprimi-lo quando voltar ao escritório. Você também pode aproveitar os recursos eficientes e a funcionalidade da MP C2003/MP C2503 diretamente de seu smartphone ou tablet, por meio do aplicativo Smart Device Print&Scan. Essa versátil tecnologia ajuda a imprimir de diversos aplicativos, sem a necessidade de baixar drivers específicos do dispositivo. Agora, você pode salvar documentos em um dispositivo inteligente enquanto digitaliza dados, ou enviar dados digitalizados para armazenamento na nuvem, de forma que seus documentos sempre fiquem prontamente disponíveis.

Segurança para todos os documentos

De contratos de compra a documentos financeiros ou arquivos pessoais, seu escritório distribui informações confidenciais. Ajude a protegê-las enquanto você também protege seu controle. A Ricoh MP C2003/MP C2503 inclui autenticação do usuário para garantir que apenas os usuários autorizados tenham acesso a funções do dispositivo e documentos críticos. É possível armazenar os documentos no dispositivo até que um usuário insira uma senha ou deslize um cartão de identificação para liberá-los. Uma marca d'água incorporada que impede cópias mascara as informações patenteadas quando um usuário tenta copiar um documento sem inserir um código de autorização no sistema. Além disso, a MFP tem transmissão criptografada de PDF para proteger PDFs confidenciais e DOSS (Sistema DataOverwriteSecurity) para destruir automaticamente as imagens e os dados latentes no disco rígido.

Observação: alguns recursos podem exigir opções adicionais.

Gentileza com o ambiente todos os dias

Criamos a Ricoh MP C2003/MP C2503 para economizar energia e recursos, especialmente os seus. Ela oferece funções automáticas, inclusive desligamento e ligamento programados. Use essas funções para conservar energia durante tempos de inatividade ou quando você não estiver no escritório. A duplexação automática reduz os custos com papel e operacionais. O inovador toner PxP®-EQ requer menos calor, o que contribui para um tempo de inicialização mais rápido e mantém o sistema sempre pronto para uso. Com uma rápida observação do Indicador Ecológico no painel, você mesmo pode conferir como seu escritório está eficiente. A Ricoh MP C2003/MP C2503 está qualificada em nível Gold da EPEAT® (Ferramenta de Avaliação Ambiental de Produtos Eletrônico) para equipamentos de imagem. A EPEAT é um abrangente programa de aquisição ambiental baseado nas normais internacionais IEEE 1680. Para obter mais informações, consulte http://www.ricoh-usa.com/epeat.

Observação: A designação da EPEAT atualmente só é aplicável a unidades vendidas para uso nos Estados Unidos.

0201

MFP completa projetada para você e seu orçamento

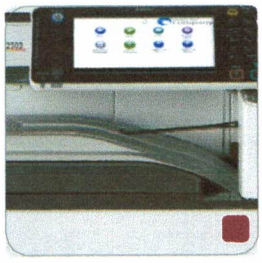


Ricoh MP C2503 mostrada com 2 bancos de papéis opcionais para 550 folhas, módulo interno de acabamento SR3130 e bandeja de 1 compartimento BN1010











1. Manipule facilmente originais de várias páginas e vários tamanhos e documentos de uma face ou frente e verso de até 11 pol. x 17 pol., usando **o alimentador padrão de documentos com reversão automática para 100 folhas.**

2. Minimize o tempo de reabastecimento de papel com **duas bandejas padrão de carregamento frontal** que suportam 550 folhas cada. Uma **bandeja manual padrão** tem capacidade para mais 100 folhas. Todas as três bandejas aceitam diversos tipos e gramaturas de papéis. A bandeja dois e a bandeja manual acomodam envelopes para impressões internas e uma ampla variedade de aplicativos para mala direta.

3. Escolha o **banco de papéis opcional de 550 folhas** ou um **2 bancos de papéis para 550 folhas,** com capacidade para 2.300 folhas, para acomodar tamanhos de papel de até 12 pol. x 19 pol. e SRA3.

4. Crie documentos com acabamento profissional internamente e poupe espaço com a **ferramenta opcional de acabamento interno para 500 folhas** com **encadernamento opcional de 2 ou 3 furos**

5. Encaderne até cinco folhas de papel sem grampos, usando a nova e exclusiva **opção de acabamento de grampeamento sem grampos.** Essa tecnologia exclusiva ajuda a reduzir os custos de suprimentos, libera espaço de armazenamento de documentos e dinamiza as necessidades futuras de retalhamento de papéis.

6. A **bandeja interna opcional de um compartimento para 125 folhas** mantém os documentos bem organizados e facilmente acessíveis com sua capacidade de separar impressões, cópias e faxes.

7. Um **painel de controle de 9 polegadas inclinável, totalmente em cores** útil e completamente intuitivo apresenta gráficos animados para simplificar diversos trabalhos diferentes. Uma tela inicial personalizável ajuda os usuários a navegar até os trabalhos executados com mais frequência.

8. Imprima ou digitalize facilmente na mídia portátil usando o **slot de cartão SD/USB padrão,** localizado convenientemente na lateral do painel de controle. Imprima arquivos TIFF, PDF ou JPEG de mídias removíveis.

9. Reduza significativamente o uso de papel com **resultados automáticos padrão de frente e verso (duplex).**

10. Separe conjuntos finalizados para fácil seleção e entrega com a **bandeja interna opcional de separação.**

11. Para usuários que preferem capacidade de operação semelhante a um smartphone/tablet, um **Painel de operações inteligente opcional** emprega uma tela LED diagonal de 10,1 pol. com uma interface personalizável semelhante ao tablet e ícones simples ativados por toque.

0203

Ricoh MP C2003/MP C2503

ESPECIFICAÇÕESDO SISTEMA

Especificações gerais

Processo de impressão	Modelo de 4 cilindros
Velocidade de saída (Cópia/impressão)	MP C2003: 20-ppm P/B e Cores (A4) MP C2503: 25-ppm P/B e Cores (A4)
Tempo de aquecimento	Menos de 19 segundos
Recuperação de Modo de inatividade	Menos de 5,6 segundos
Tempo da primeira cópia (Cores/P/B)	MP C2003: 7,6/5,4 segundos MP C2503: 7,5/5,3 segundos
Resolução da cópia	600 dpi
Indicador de quantidade	Até 999 cópias

Alimentador de documentos

Reversão automática Alimentador de documentos	Capacidade original 100 folhas no Tamanho original: 5,5 pol. x 8,5 pol. – 11 pol. x 17 pol. (ARDF) (A5 – A3)

Peso do papel

Simples: Bond 11 – 34 lb.	(40 – 128 g/m^2) Duplex: Bond 14 – 34 lb. (52 – 128 g/m^2)
Capacidade de papel	Padrão: 2 bandejas de 550 folhas + bandeja manual de 100 folhas, máximo: 2.300 folhas (com opção de 2 bancos de papel)
Tam. de papel suportados (A4)	1ª bandeja de papéis: 8,5 pol. x 11 pol. 2ª bandeja de papéis: 5,5 pol. x 8,5 pol., 12 pol. x 18 pol., A4 Bandeja manual: Até 12 pol. x 18 pol., Envelopes Tamanhos personalizados: Largura: 3,5 pol. – 12,6 pol (90 – 320 mm), Comprimento: 5,8 pol. – 23,6 pol (148 – 600 mm)
Papel suportado	Bandejas padrão: Bond de 14 – 80 lb. /
Pesos	Índice 166 lb. (60 – 300 g/m^2) Bandeja manual: Bond de 14 – 80 lb. / Índice 166 lb. (52 – 300 g/m^2) Unidade duplex: Bond de 14 – 45 lb. / Índice 142 lb. (52 – 169 g/m^2)
Tipos de papel	Fino, reciclado, timbrado, cartão, papel pré-impresso, papel bond, papel de alto brilho, papel colorido, envelopes*, Etiquetas** e OHP (fino)** *Apenas bandeja 2 e bandeja manual ** Apenas bandeja manual
Duplex automático	Padrão
Capacidade de saída	Padrão: 500 folhas Máximo: 625 folhas (com opções) Zoom 25% – 400% em incrementos de 1%
Dimensões (LxPxA) 913 mm) (Inclui ARDF)	23,1 pol. x 27 pol. x 35,9 pol. (587 x 685 x
Peso (179 libras) (81 kg)	
Requisitos de energia	120 V – 127 V, 60 Hz, 12 A
Consumo de energia	1.580 W ou menos
Valor de TEC*	MP C2003: 0,72 kWh/semana MP C2503: 0,91 kWh/semana

*Consumo de Energia Típico pelo equipamento qualificado para imagens pela ENERGY STAR Procedimento de teste.

Especificações da impressora (Padrão)

CPU	PMC-Sierra RM7035 600 MHz
Memória	1,5 GB RAM/2 GB RAM máximo (com opções)
HDD	Padrão 250 GB x 1
Descrição da página Idiomas	Padrão: PCL5c, PCL6, PDF, XPS, Impressão de mídia: JPEG/TIFF Opcional: Adobe® PostScript®3™
Suporte a fontes	Padrão PCL: 45 fontes escaláveis + 13 fontes internacionais; PostScript3: 136 fontes romanas
Resolução máx. de impressão	1200 x 1200 dpi
Interfaces de rede	Padrão: 1000Base-T/100Base-TX/ Ethernet 10Base-T, USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B e Slot de SD no painel de operações
Suporte a protocolos de rede	TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX (opcional)
Rede/SO	Windows XP/Vista/7/8/Server 2003/ Server 2008/Server 2008R2/Server 2012, Netware 6.5 (opção de Netware é obrigatória) Unix, Sun Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat Linux, IBM AIX, Mac OS X v.10.5 ou posterior, SAP R/3,Gateway NDPS, IBM iSeries AS/400-usando OS/400, Host Print Transform
Utilitários	Web SmartDeviceMonitor, Web Image Monitor, @Remote™

Especificações do servidor de documentos (padrão)

Máx. de documentos armazenados	3.000 documentos
Máx. de páginas/documento	2.000 páginas
Capacidade máx. de páginas	9.000 páginas

Especificações do scanner (Padrão)

Resolução do scanner	Digitalização P/B e cores a 100/200/300/ 400/600 dpi e até 1200 dpi para digitalização TWAIN
Velocidade de digitalização (P/B e cores LTR)	200/300 dpi: 54 ipm
Área de digitalização	11,7 pol. x 17 pol. (297 mm – 432 mm)
Método de compactação	P/B: MH, MR, MMR, JBIG2 (apenas PDF), JPEG Colorido: JPEG
Formatos de arquivo suportados	Uma/várias páginas TIFF, PDF, PDF de alta compactação e PDF/A, JPEG de uma página
Modos de digitalização	Digitalização para email (com suporte LDAP) Digitalização para pasta (SMB/FTP/NCP*) Digitalização para URL Digitalização para mídia (USB/Cartão SD) Digitalização de rede TWAIN

*Opção obrigatória

Especificações de fax (Opcional)

Tipo	Tipo de opção de fax M3
Resolução 200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi	400 x 400 dpi (c/ memória SAF opcional)
Velocidade de modem fallback auto.	33,6 K-2.400 bps c/mét compactação de MH, MR, MMR, JBIG
Velocidade de transmissão	G3: Aproximadamente 2 segundos por página (JBIG)
Discagem automática	2.000 números de discagem rápida, 100 números de discagem em grupo
Capacidade de memória	Padrão: 4 MB (aprox. 320 páginas), (SAF) Opcional: 28 MB (aprox. 2.240 páginas) com memória SAF opcional

Recursos de segurança

DOSS (Sistema DataOverwriteSecurity), Código de usuário Windows, LDAP, Básico Autenticação com fio 802.1x, Suporte a SNMP v3, Catálogo de Endereços, SSL, S/MIME, IPsec, Senha de autenticação e criptografia HDD, Impressão bloqueada, Configuração de cota/limite de conta, PDF com assinatura digital e mais.

Acessórios de hardware

Opções de manipulação de papel

Banco de papéis com uma bandeja (PB3150)

Capacidade da bandeja	550 folhas (550 folhas em 1 bandeja)
Tamanho de papel (A5 – A3) Peso do papel	7,25 pol. x 10,5 pol. a 12 pol. x 18 pol 14 – 80 lb. Bond/166 lb. Índice (52 – 300 g/m^2)
Dimensões (LxPxA) 120 mm)	23,1 pol. x 27 pol. x 4,7 pol. (587 x 685 x

Requer a instalação da mesa com rodízio tipo M3.

Banco de papéis com duas bandejas(PB3210)

Capacidade da bandeja	1.100 folhas (550 folhas em 2 bandejas)
Tamanho do papel – A3)	7,25 pol. x 10,5 pol. a 12 pol. x 18 pol (A5
Peso do papel	Bond 16 – 80 lb. / Índice 166 lb. (60 – 300 g/m^2)
Dimensões (LxPxA) mm)	23,1 pol. x 27 pol. x 9,7 pol. (587 x 685 x 247

Bandejas de saída e opções de acabamento

Bandeja interna de separação (SH3070)

Capacidade da bandeja A5)	250 folhas (8,5 pol. x 11 pol ou menor) (A4 – 125 folhas (8,5 pol. x 14 pol. ou maior) (B4 – A3)
Tamanho do papel	5,5 pol. x 8,5 pol, a 12 pol. x 18 pol (A6 – A3)
Peso do papel	Bond 14 – 80 lb. / Índice 166 lb. (52 – 300 g/m^2)

Não pode ser instalado com nenhum módulo de acabamento.

Bandeja de 1 compartimento (BN3110)

Tamanho do papel A3)	5,5 pol. x 8,5 pol, a 12,6 pol. x 17,7 pol (A6-
Peso do papel	Bond 14 – 80 lb. / Índice 166 lb. (52 – 300 g/m^2)
Capacidade da bandeja	125 folhas

Pode ser instalado com o módulo interno de acabamento SR3130 ou com uma unidade independente.

Módulo interno de acabamento de 500 folhas (SR3130)

Tamanho do papel	5,5 pol. x 8,5 pol, a 12 pol. x 18 pol (A6 – A3)
Peso do papel	Bond 14 – 80 lb. / Índice 166 lb. (52 – 300 g/m^2)
Capac. de empilhamento	500 folhas (8,5 pol. x 11 pol ou menor) (A4) 250 folhas (8,5 pol. x 14 pol ou maior) (B4\ A3)
Tam. do papel grampeado	7,25 pol x 10,5 pol a 11 pol x 17 pol (A4-

A3) Peso do papel grampeado 14 – 28 lb. Bond (52 – 105 g/m^2)

Capacidade de grampeamento	50 folhas (8,5 pol. x 11 pol.) (A4) 30 folhas (8,5 pol. x 14 pol. ou maior e/ou tamanhos mistos) (B4 - A3)
Posições do grampo	Superior, Inferior, 2 grampos

Dimensões (LxPxA) 21,5 pol x 20,6 pol x 6,7 pol (546 x 523 x 170 mm)

Não pode ser instalado com o módulo grampeador sem grampo (SR3180) ou com a Bandeja interna de separação (SH3070).

Unidade de encadernamento de 2/3 furos (PU3040NA)

Tam. do papel perfurado	7,25 pol. x 10,5 pol, a 11 pol. x 17 pol (A4 – A3)
Peso do papel perfurado	Bond 14 – 43 lb. / Índice 90 lb. (52 – 163 g/m^2)

Opção apenas para módulo de acabamento interno SR3130.

Módulo de grampeamento sem grampo (SR3180)

Tamanho do papel	8,5 pol. x 11 pol, a 12 pol. x 18 pol (A4 – A3)
Peso do papel	Bond 14 – 80 lb. / Índice 166 lb. (52 – 300 g/m^2)
Capac. de empilhamento	250 fls (8,5 pol. x 11 pol ou menor) (A4) 125 fls (8,5 pol x 14 pol ou maior) (B4-A3)
Tam. do papel grampeado	8,5 pol x 11 pol a 11 pol x 17 pol (A4-A3)
Peso do papel grampeado	16 – 20 lb. Bond (64 – 80 g/m^2)
Capacidade sem grampo	5 folhas (8,5 pol. x 11 pol.) (A4) 5 folhas (8,5 pol. x 14 pol. ou maior) (B4-A3)
Posições do grampo	Superior, 1 grampo

Dimensões (LxPxA) 17,1 pol x 20,3 pol x 5,9 pol (435 x 515 x 150 mm)

Não pode ser instalado com o módulo de acabamento interno (SR3130) ou com a Bandeja interna de separação (SH3070).

Acessórios adicionais

Unidade navegadora tipo M9, Gabinete tipo F, Suporte para leitor de cartão tipo 3352, Mesa com rodízio tipo M3, Unidade de proteção dos dados copiados tipo G, Suporte externo de teclado tipo M3, Unidade de conexão de fax tipo M3, Conversor de formato de arquivos tipo E, Unidade de interface G3 tipo M3, Opção de MFP de HotSpot tipo S, Unidade de interface IEEE 802.11a/g/n I tipo M2, Placa de interface IEEE 1284 tipo A, Unidade de extensão de área de imagem tipo M3, Suporte principal do contador tipo M3, Unidade de memória tipo B de 32 MB, Unidade de memória tipo M de 2 GB, Unidade de OCR tipo M2, Unidade de interface do contador opcional tipo A, Unidade Postscript3 tipo M3, Placa SD para impressão NetWare tipo M3, Unidade interna de leitora de cartão inteligente tipo M2 e Painel de operações inteligente tipo M3.

Algumas opções talvez não estejam disponíveis no momento de lançamento no mercado.

Para obter desempenho e rendimento máximos, recomendamos usar peças e suprimentos genuínos da Ricoh.

Especificações sujeitas a alterações sem aviso.

RICOH imagine. change.

www.ricoh.com.br

Ricoh® and the Ricoh Logo are registered trademarks of Ricoh Company, Ltd. All other trademarks are the property of their respective owners. ©2014 Ricoh Americas Corporation. All rights reserved. The content of this document, and the appearance, features and specifications of Ricoh products and services are subject to change from time to time without notice. Products are shown with optional features. While care has been taken to ensure the accuracy of this information, Ricoh makes no representation or warranties about the accuracy, completeness or adequacy of the information contained herein, and shall not be liable for any errors or omissions in these materials. Actual results will vary depending upon use of the products and services, and the conditions and factors affecting performance. The only warranties for Ricoh products and services are as set forth in the express warranty statements accompanying them.

R3490

0204

RICOH
imagine. change.

Multifuncional em PB

RICOH MP 305SPF

✓Copiadora ✓Impressora ✓Fax ✓Scanner



MP 305SPF
30 ppm

Gerencie cada trabalho, grande e pequeno, de sua mesa

Seu escritório tem tanta informação fluindo através dele, que você pode se perguntar se pode lidar com todas. Atinja qualquer público mais rapidamente com suas melhores idéias, quando usar o revolucionário RICOH® MP 305SPF. Este compacto e versátil equipamento digital multifuncional (MFP) vem por padrão com características inovadoras, assim você pode executar todas as tarefas no conforto do seu desktop. Imprimir, copiar, digitalizar e fax de informações críticas — até mesmo mesmo planilhas em tamanho duplo-Carta/A3 e Ofício e muito mais - por um equipamento tudo-em-um fácil de usar, Esqueça a corrida pelo corredor, procurando por equipamentos especializados. Com nossa nova tecnologia de Inovação da Forma de Trabalho, você pode executar tudo pelo painel de operação extra grande e fácil de usar, e simplificar fluxos de trabalho, atalhos configurados e alternar entre trabalhos e tarefas com um único toque ou arrastando o dedo.

- Imprima e copie a até 30 impressões/cópias em preto e branco por minuto.
- Produção em tamanho Carta, Ofício e duplo-Carta/A3 (duplo-Carta) com facilidade, por um único equipamento
- Personalize configurações e fluxos de trabalho, para executar mais tarefas com menos etapas
- Seja produtivo em movimento, com a impressão e digitalização móvel, e muito mais
- Reduza os custos operacionais com recursos de economia de energia.
- Evite distrações com um equipamento compacto, projetado com um modo de operação de baixo ruído.



Mantenha-se pequeno e expanda sua produtividade

Compartilhe mais informações, de mais maneiras

Cause um impacto maior

Todo dia, acontece algo diferente. Quem disse que é preciso equipamentos diferentes para que as coisas sejam feitas? Use o RICOH MP 305SPF para impressão, digitalização,cópia e fax, tanto para papel tamanho A3 quanto A4. Quando você precisa compartilhar documentos maiores — como planilhas, esquemas, cartazes e muito mais — simplesmente passe papel Ofício ou duplo-Carta/A3 pelo alimentador de originais e pela bandeja de alimentação manual. Evite a realização de investimentos adicionais em equipamentos especializados e recursos opcionais. Quase tudo que vem como padrão, para que se possam realizar todas as tarefas por um único equipamento de mesa e economizar tempo, aborrecimentos e orçamentos. Aproveite outros exclusivos recursos para folhas grandes, como a Seleção Automática de Papel, Capas/Capítulos/Divisórias, Carimbos/Numeração/Edição de Imagem, para expandir ainda mais o que você pode fazer.



Procure mais informações

Você pode não notar o RICOH MP 305SPF, mas seu impacto será óbvio. Com um tamanho compacto, você pode colocá-lo em qualquer ambiente — de trailers e containers de obras a escritórios de executivos e balcões de recepção, e de escolas a centros de saúde e até tribunais — com facilidade. Use o equipamento para aumentar seu alcance e compartilhar informações com qualquer um, a qualquer momento, sem sair de sua mesa. As portas de rede do MFP situam-se na parte de trás do equipamento, com cobertura de proteção, para evitar um desagradável emaranhado de fios. E o melhor de tudo, é que você pode selecionar o Modo Silencioso para ajudar a reduzir o ruído. Afinal, você quer um MFP para ajudá-lo a simplificar a sua carga de trabalho, não interrompê-la.



Seja livre, trabalhe onde preferir

Você precisa de um MFP que fique fora do caminho, mas que trabalhe mesmo quando você está fora do escritório. Use o seu Smartphone, laptop ou tablet para imprimir no equipamento, sem drivers, software ou utilitários. Você pode até mesmo pegar informações armazenadas em aplicativos na nuvem. Ou, pode levar a informação com você. Digitalize ou grave-a em uma memória USB ou cartão SD e insira-o em um slot no painel de operação do MFP, para acessar, visualizar e imprimir arquivos à sua conveniência. Precisa imprimir da sua estação de trabalho no escritório? Use o Device Software Manager da RICOH para baixar em instantes o driver de impressão do 305SPF MP para o seu PC.



0237

Traga mais para perto o desempenho Tudo-em-Um

Encontre controles personalizados na ponta dos dedos



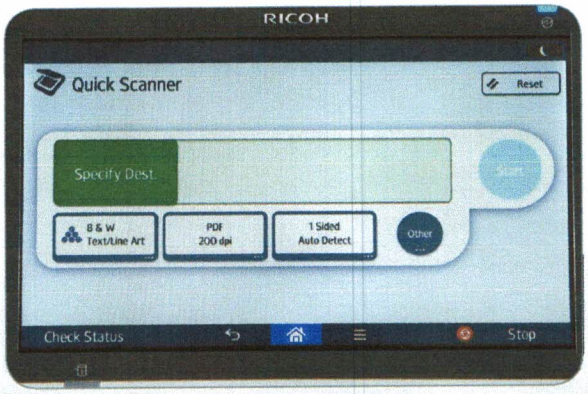
Familiarize-se com fluxos de trabalho mais rápidos e fáceis. Familiarize-se com a Tecnologia de Inovação da Forma de Trabalho Embora o equipamento seja pequeno, ele possui um Grande Painel de Operação Inteligente Super VGA de 10,1" (256,5 mm) de largura para passar de uma tarefas ou trabalho para outro sem esforço, usando os mesmos métodos de rolar, pegar e soltar e zoom com os dedos na tela, com os quais você está familiarizado em seu Smartphone ou tablet. Não há teclas físicas. Basta tocar no painel de operação totalmente digital para agilizar cada trabalho, todas as vezes. Personalize os apps inteligentes de um toque, que pulam etapas, os quais deseja exibir na intuitiva interface de usuário. Por exemplo, você pode tocar no ícone de um app de digitalização, para acessar uma ampla gama de aplicativos de software opcionais, para aumentar sua produtividade. Além disso, você pode escolher seus próprios widgets e verificar as configurações do equipamento e outros recursos facilmente, a partir da Tela Inicial.

Uma nova maneira de trabalhar



Com nossa tecnologia de Inovação da Forma de Trabalho, você pode realizar mais - trabalhando menos. Use as informações que você já tem, para criar fluxos de trabalho personalizados e automatizados, simplificar as tarefas diárias para sua força de trabalho e acessar informações facilmente da nuvem. Por exemplo, se você sabe que você precisa para digitalizar e enviar um relatório de faturamento semanal, basta criar um fluxo de trabalho próprio para ele, que pode ser executado por um único toque ou arrastando o dedo na tela inicial. Pule etapas de entrada manual desnecessárias, tentando encontrar teclas e destinos certos. Leva apenas um único clique, para voltar ao ponto de partida e começar o próximo trabalho.

Automatize as tarefas diárias



Porque você tem que fazer todo o trabalho? Eis uma idéia — deixe o RICOH MP 305SPF lidar com parte a maior das tarefas diárias, para que você então passar para a sua próxima grande idéia. Ao digitalizar documentos com o MFP, aproveite o OCR opcional e colocar metadados em imagens e arquivos PDF, para facilitar a procura e recuperação mais tarde. Escolha entre uma vasta gama de opcionais digitalizar-para e software plug-and-play opcional de terceiros, para enviar imagens em preto e branco ou em cores para qualquer pessoa, digitalmente, em instantes. Trabalhando com complicados formulários em frente e verso, como carteiras de motorista ou cartões de seguro de saúde? Com a Cópia de Carteira de Identidade , você pode copiar a frente e o verso em um dos lados de uma folha de papel, em uma única passada, para economizar tempo e papel.

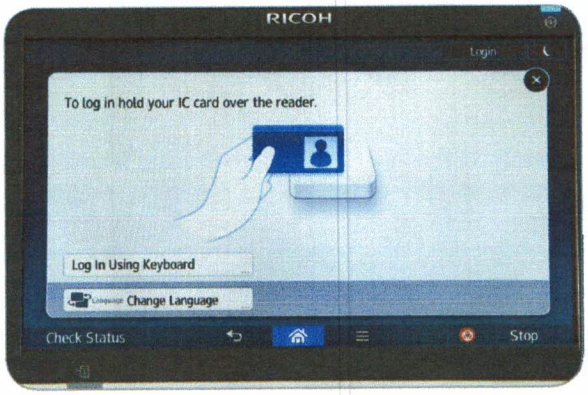
Colaboração mais rápida e segura

Seja produtivo e permaneça responsável



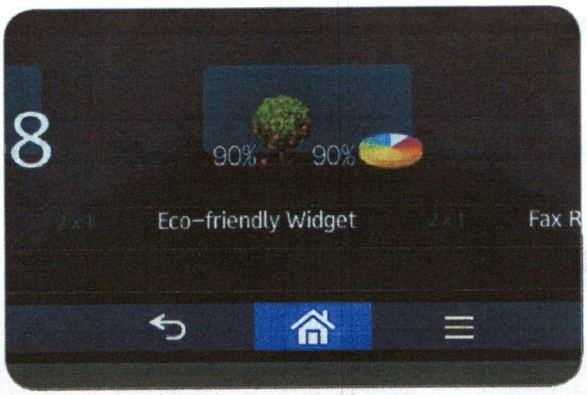
Você tem cada vez mais informações para compartilhar, mas menos tempo para fazê-lo. Trabalhe rapidamente com o RICOH MP 305SPF. Imprima ou copie até 30 páginas em preto e branco por minuto, com capacidade de até 760 folhas de papel e conclua mais trabalhos com menos atrasos, confusão e recolocações. Reduza tarefas repetitivas e demoradas com um Servidor de Documentos que armazena no equipamento até 3.000 documentos frequentemente utilizados. Até a manutenção é rápida e fácil. Você pode substituir o toner em instantes, sem treinamento ou suporte da TI. Pronto para aquelas impressões de grande formato, em A3? Imprima seu esquemas, plantas baixas, planilhas e até mesmo cartazes, alimentando o papel pela bandeja de alimentação manual e usando controles de um toque na interface do usuário. A bandeja de alimentação manual possui design compacto, com duas dobradiça, permitindo economizar valioso espaço na mesa.

Entregue com confiança



Talvez você seja de correr riscos. Mas não precisa arriscar tudo. Proteja-se com a autenticação do usuário através do leitor de cartão NFC opcional. Restrinja o acesso a funções do MFP somente a usuários autenticados. Acompanhe os usuários e defina cotas para refrear o excesso de impressões. Você também pode designar códigos de faturamento para cada usuário, grupo de trabalho e projeto. Por exemplo, um escritório de advocacia pode criar um código de faturamento para controlar tarefas e custos de documentos para processos judiciais específicos. Aproveite a criptografia no disco rígido de 320 GB padrão, para proteger os dados armazenados. Você também pode usar o DataOverwriteSecurity System (DOSS) para destruir imagens latentes no disco rígido.

Torne as economias su stentáveis



Beneficie-se dos vários recursos ecológicos, para reduzir os custos operacionais. Determine que a impressão duplex padrão imprima em ambos os lados dos documentos e use menos papel. Ninguém conhece sua programação melhor que você. Determine que o MP 305SPF da RICOH ligue ou desligue automaticamente conforme sua programação, quer você fique fora o dia todo ou apenas para o almoço. Com o Consumo Típico de Electricidade (TEC) de 1,2 kWh/semana, nós projetamos o MFP para atender critérios EPEAT® prata e as certificações ENERGY STAR™.

*A classificação EPEAT é aplicável somente nos EUA.

Para ver características detalhadas de nossos produtos multifuncionais na Internet, visite www.ricoh-usa.com/products

Consiga fazer mais, em um espaço menor



1. **Painel de Operação Inteligente:** Cópia, impressão, digitalização e fax com velocidade e facilidade sem precedentes, através de aplicativos inteligentes de um toque personalizados, para trabalhos executados com freqüência, no painel de operação inteligente inclinável Super VGA de 10,1" (25,65 cm) de largura.
2. **Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF):** Alimente originais simples ou em frente e verso, até mesmo de tamanho duplo-Carta/A3, no ARDF de 50 folhas e use as funções de cópia, digitalização ou fax, para compartilhá-los com outras pessoas em qualquer lugar em instantes.
3. **Bandeja de Alimentação Manual:** Coloque até 10 folhas de papel de grande formato, até a duplo-Carta/A3, na bandeja de alimentação manual, para impressão, cópia, digitalização e fax de esquemas, plantas, cartazes e muito mais, direto de sua mesa.
4. **Servidor de Documentos:** Armazene no disco rígido do MFP até 3.000 documentos frequentemente utilizados, para que você tenha as últimas versões prontamente disponível quando você mais precisa deles. Armazene os documentos em até 200 pastas particulares compartilhada ou protegidas por senha, para maior segurança do documento.
5. **Autenticação de Usuário:** Software integrado para autenticação do usuário por Comunicação por Proximidade (NFC) vem como padrão no MP 305SPF. Com o Leitor de Cartão NFC, os usuários podem autenticar-se rapidamente via cartões de proximidade habilitados para NFC.
6. **Unidade de Alimentação de Papel PB1090 Opcional:** Aumente a capacidade de papel para 760 folhas com a inclusão de uma Bandeja de Papel de 500 folhas opcional e mantenha o tempo sem interrupções, para maiores tiragens.
7. **Impressão e Digitalização Móveis:** Baixe o app Smart Device Connector da RICOH e imprima de seu Smartphone, tablet ou laptop, onde quer que esteja, quando conectado à mesma rede que o MFP.

Simplifique fluxos de trabalho com a Tecnologia de Inovação da Forma de Trabalho



1



3



2



4

1. **Widgets:** Adicione widgets na tela inicial para ver data e hora, quantidade de toner, mensagens do equipamento, aviso de fax recebido, configurações ambientais e outras, para que você tenha em um relance as informações que precisa para decisões mais rápidos e mais inteligentes.

2. **Cópia Rápida:** Navegue pelo processo de cópia com facilidade, usando gestos de toque e movimento. Simplesmente escolha o recurso na tela e siga os passos intuitivos, para imprimir com as especificações exatas que você precisa.

3. **Fax Rápido:** Encontre destinatários de fax em instantes, folheando o catálogo de endereços. Você pode inserir novos contatos de fax pelo prático teclado virtual na tela. Visualize o fax antes da transmissão, para maior precisão.

4. Prefere a interface de usuário anterior da Ricoh? Basta selecioná-la no Painel de Operação Inteligente e terá na ponta dos dedos todos os controles já familiares de cópia, impressão, digitalização e fax.

- **Ícones e Pastas:** Crie ícones para fluxos de trabalho de um toque, para tarefas frequentes. Em seguida, organize-os em pastas, para acesso rápido e fácil, quando precisar deles.

- **Navegador de Internet:** Acesse sites da Internet diretamente do MFP com velocidade e funcionalidade semelhantes às que você esperaria de um dispositivo móvel pessoal. Converta em segundos uma página da Internet em uma página impressa.

- **Papel de parede:** Personalize seu papel de parede conforme sua preferência. Escolha entre as opções pré-carregadas ou baixe sua própria imagem.

- **Digitalização Rápida:** Encaminhe documentos digitalizados via e-mail, selecionando endereços diretamente do seu catálogo de endereços. Você pode até mesmo visualizar o documento para conferir, rolando e aproximando, quando necessário.

0209

RICOH MP 305SPF

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Especificações Gerais/da Máquina

Configuração	Impressora Multifuncional de Mesa (MFP)
Elemento de Digitalização	Digitalização sólida unidimensional por CIS
Processo de Impressão	Sistema de revelação a seco de dois componentes com escova magnética
Memória do Equipamento	2 GB (RAM) Padrão
Velocidade de Saída (Cópia/ Impressão)	Até 30 ppm (Carta); Até 15 ppm no Modo Silencioso
Tempo da 1ª Cópia	4,9 segundos ou menos
Tempo de Recuperação até Pronta para Imprimir	Menos de 27 segundos (após ligar o interruptor principal); Menos de 12 segundos (após o modo Repouso)
Resolução da Cópia	600 x 600 dpi
Escala de Cinzas	256 Níveis
Densidade da Imagem	Manual (9 níveis)
Cópias Contínuas	Até 999
Alimentador de Originais (Padrão)	Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)
Capacidade de Originais	50 folhas (ARDF)
Tamanhos de Papel	Bandeja Padrão: A6 a A4 Bandeja Opcional: A5 a A4 Bandeja de Aliment. Manual: A6 a A3 Unidade Duplex: A5 a A3
Gramaturas do Papel	Bandeja Padrão e Unidade Duplex: 60 a 105 g/m² Bandeja Opcional: 60 a 162 g/m² Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 163 g/m² Vidro de exposição: Até Carta
Capacidade de Entrada:	Padrão: 250 fls. + Bandeja manual 10 fls. Opcional: 500 folhas x 1 Bandeja
Capacid. de Produção	100 folhas
Tipos de Papel	Comum, Reciclado, Colorido, Timbrado, Pré-impresso, Resma, Cartolina, Perfurado, Especial, Cópia da Cópia Transparências*, Envelopes*, Etiquetas*
Duplex Automático,	Padrão
Zoom	25% a 400% em incrementos de 1%
Escalas de Redução/ Ampliação Pré-definidas	25%, 50%, 65%, 73%, 78%, 85%, 93%, 100%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400%
Dimensões (LxPxA)	350 x 493 x 505 mm – inclui ARDF
Peso	32 kg.
Energia Elétrica	120–127V, 60Hz
Consumo de Energia	Menos de 1,18 kW (máx.) Modo Repouso - 0,78 W
TEC**	1,2 kWh/semana
Recursos Padrão	Cópia de Cédula ID, Cópia de Cartazes, Modos Foto, Texto, Pálido, Cópia de Cópia, Seleção Automática de Papel, Troca Automática de Bandeja, Livro/Sério/ Combinar Cópia, Deslocar/Apagar/ Ajustar Margem, Folha de Capa/ Capítulos/Folhas Divisórias, Rotação de Imagem, Alceamento Eletrônico, Criação de Imagem, Carimbos/ Numeração, Programas de Trabalho (25), Códigos de Usuário (8 dígitos, 1.000 Códigos Pessoais), Interromper Cópia, Início Automático, Trabalho Prédefinido, Cópia de Amostra, Temporizador de Desligamento Automático, Economia de Energia/Painel Desligado/ Temporizador de Restauração do Equipamento, Importação/Exportação de Configurações Preferenciais, Botão de Login/Logout, Gestão Centralizada de Catálogo de Endereços, Painel de Operação Inclinável, Servidor de Documentos, Painel de Operação Remoto, Suporte a Teclado Externo USB, Tela Simplificada

*Somente pela Bandeja de Alimentação Manual

**Consumo Típico de Eletricidade pelo programa ENERGY STAR.

Especificações da Impressora (Padrão)

CPU	RM7035C – 533L MHz
Capacidade de Memória	2 GB de RAM
Unid. de Disco Rígido	HD de 320 GB
Linguagens de Descrição de Página	Padrão: PCL5e/6, Adobe® PostScript®3™/ PDF Genuíno, Opcional: Impressão Direta de XPS
Resolução Máxima de Impressão	600 x 600 dpi
Interfaces Padrão	Ethernet (Porta de rede RJ-45: 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T), USB 2.0 Tipo A x 2, SD
Protocolos de Rede	TCP/IP (IPv4, IPv6)
Fonts para PCL 5e/6	45 Fontes escalonáveis + 6 rasterizadas + 13 internacionais
Fontes para PS3	136 Fontes Roman
Sistemas Operacionais de Rede	Windows Vista/7/8/8.1/Server 2003/ Server 2003 R2/Server 2008/Server 2008 R2/ Server 2012/Server 2012 R2: UNIX para Sun Solaris/HP-UX/SCO OpenServer/ Red Hat Linux; IBM AIX: Citrix Presentation Server 4.5/Citrix XenApp 5.0: Mac OS X v10.7 ou posterior; SAP R/3: NDPS Gateway: IBM iSeries/AS400 usando OS/400 Host Print Transform
Utilitários	Device Software Manager, Web Image Monitor, @Remote, Device Manager NX
Outros Recursos da Impressora	Impressão de Cartazes (somente PCL 6) Impressão de Amostra/Bloqueada/Retida/ Programada/Armazenada, Armazenar e Imprimir, Impressão Direta de PDF Email para Impressão, Código de Classificação, Suporte a Bonjour, Suporte ao Diretório Ativo do Windows, Suporte a DDNS, Adoção de Fonte PCL Residente, Mudar Parâmetros da Bandeja, Driver Universal, Suporte a XPS, Impressora WS, Impressão Direta de Mídia (Imprimir-de USB/SD), Impressão de Página Separadora, Avanço Automático de Trabalho

Especificações do Scanner (Padrão)

Velocid. Digitalização	30 ipm a 300 dpi Cores ou em PB (Carta)
Resolução de Digitaliz.	100 a 600 dpi
Detecção Automática de Tamanho	Vidro de Exposição: Carta (ABL*) *Alimentação pela Borda Longa*
Área de Digitalização	ARDF: A5 a A3 Principal: 297 mm Subdigitalização: 216 mm (livro)/ 1260 mm (ARDF (216/1260 mm)
Método de Compressão	PB: TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de Cinzas em Cores: JPEG
Modos de Digitalização	PB: Texto, Texto/Traço, Texto/Foto, Foto, Escala de Cinzas em Cores: Texto/Foto, Foto Brilhante, Seleção Automática de Cor.
Interfaces Padrão	Ethernet 10Base-T/100Base-TX/1000 Base-T
Formatos de Arquivos	TIFF de Página Única/Multipágina, PDF de Página Única/Multipágina, PDF de Alta Compressão de Página Única/Multipágina e PDF/A de Página Única/Multipágina; JPEG Página única
Modos de Digitalizar Suportados	Digitalizar-para- USB/SD, Digitalizar-para-Email (POP,SMTP); Digitalizar-para Pasta (SMB/FTP/URL); Digitalizar-para PDF Assinado/ PDF Procurável/PDF/A c/OCR Opcional, Digitalização TWAIN de Rede: Scanner WS.
Recursos Padrão	Seleção Automática de Densidade, Rotação de Imagem Modo SADF/Lotes Modo Tamanho Misto, Redução e Ampliação, Digitalização Dividida de Original em Livro Suporte a LDAP, Visualização antes da Transmissão, Criptografia de PDF, Envio com Eliminação de Cor, Envio Universal (Fax e Scanner Simultâneos), Gestão Distribuída de Digitalização

Especificações do Fax (Padrão)

Tipo	ITU-T (CCITT) G3
Circuito	PSTN, PBX
Resolução	200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi
Velocidade do Modem	33,6K a 2.400 bps com Redução Automática de Velocidade
Método de Compressão	MH, MR, MMR, JBIG
Veloc. de Digitalização	Aprox. 23 páginas/minuto (Carta)
Veloc. de Transmissão	Aprox. 2 segundos/pág. (JBIG)
Memória	4 MB (aprox. 320 páginas)
Reserva da Memória	1 hora
Discagens Rápidas	2.000 números
Discagem p/ Grupos	100 grupos (máx. 500 nos. por grupo)
Teclas de Função do Usuário	3 teclas
Recursos Padrão	Deteção de Documento Mal Colocados, Verificação Dupla de Endereços de Destino, SMTP Direto, Encaminhar Faxes para Email/Pasta, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38), LAN Fax Fax Sem papel, Suporte a LDAP, Envio Universal (Fax e Digitalização Simultâneos) Fax remote, Temporizador de Saída do Fax, Suavizamento, Códigos de Usuário (1.000), Economia de Energia, Rotação de Imagem

Unidade de Alimentação de Papel PB1090 (Opc.)

Tamanho do Papel	A5 - A4
Gramatura do Papel	60 a 162 g/m²
Capacidade de Papel	500 folhas x 1 Bandeja
Dimensões (LxPxA)	350 x 460 x 140 mm
Peso	6 kg.

Outros Opcionais

Impressão Direta de XPS Tipo M15 Opcional, Unidade de Conexão do Fax Tipo M15, Leitor de Cartão NFC Tipo M15, Unidade OCR Tipo M13, Unidade de Segurança por Sobregravação de Dados (DOSS) Tipo I, Unidade de Segurança de Dados da Cópia Tipo G, Cartão SD para Fontes Tipo D, Pacote de Fontes Unicode para SAP, Unidade de Interface do Contador Tipo M12, Gabinete Tipo H, Filtro de Tensão XG-PCS-15D, Filtro de Tensão AC1 ESP

Segurança

Segurança por Sobregravação de Dados do HD, Autenticação do Usuário da Rede, (Windows/LDAP/Básica/Código de Usuário /802.1.x com fio), Criptografia (Catálogo de endereços/Senha/SSL/S/MIME/IPSec/ HDD/SMTP sobre SSL/TLS/Transport Layer Security/SSH), Filtragem de Endereço IP, Segurança de Proteção da Cópia, Impressão Segura, Impressão Segura Criptografada, Modo PDF Criptografado: PDF Assinado Digitalmente, Determinação de Cotas

Alguns recursos de segurança podem necessitar outros opcionais.

Suprimentos*

	Rendimento	Código (PN)
Cartucho de Impressão Preto	9.000 impressões	842141

O rendimento do Toner é baseado em 6% de cobertura (Carta/A4).

Para desempenho e rendimento máximos, recomendamos usar peças e suprimentos originais Ricoh.

Especificações sujeitas a modificações sem aviso prévio.

Alguns recursos podem necessitar outros opcionais.

RICOH
imagine. change.

www.ricoh.com.br

Ricoh Latin America, Inc.
Ricoh® e o logo Ricoh são marcas registradas da Ricoh Company LTD. Todas as outras marcas pertencem a seus respectivos proprietários. © 2016. Ricoh USA, Inc. Todos os direitos reservados. O conteúdo deste documento e as características, aparência e especificações dos produtos e serviços Ricoh estão sujeitos a alterações de tempos em tempos, sem aviso prévio. Os produtos são mostrados com os opcionais. Embora tenha sido tomado o máximo cuidado para garantir a precisão destas informações, a Ricoh não pode afirmar nem garantir que sejam precisas, completas ou adequadas, e não poderá ser responsabilizada por quaisquer erros ou omissões neste material. Os resultados reais podem variar dependendo do uso dos produtos e serviços e das condições e fatores que afetam o desempenho. As únicas garantias oferecidas pelos produtos e serviços Ricoh são as estabelecidas nas termos de garantia expressos, que os acompanham.

R3626-C

PRINT AUDIT
The Print Management Company

Print Audit 6 Recursos

0210

Recursos padrões

- **Instalação fácil e rápida.**
- Registra **100% das impressões**, local, na rede ou no servidor.
- Ferramenta de instalação pela rede.
- Alto nível de **segurança** garantindo que todos os jobs estão registrados.
- Compatível com base de dados SQL ou Access.
- Arquitetura **baseada no client** para reduzir o tráfego pela rede.
- **Não necessita servidor de impressão.**
- Configuração fácil e segura a partir de qualquer estação.
- Intregado com Windows NT, **Active Directory** e Novell Directory Services.
- Agendamento e **envio por email de relatórios.**

Analysis

- **Monitoramento silencioso.**
- **Ferramenta poderosa de análise de volumes de impressão** para identificar as necessidades de impressão da empresa e os problemas do parque atual.
- Registra **até 26 informações por job**: número de páginas, usuário, data e hora, nome do document, duplex, identificação da impressora...
- Instalação silenciosa em dezenas, centenas, milhares de estações.
- **Monitoramento cor/preto e branco a nível de página.**
- Registra informações detalhadas sobre cada equipamento que imprime.
- **Gera automaticamente inventários** de usuários, equipamentos de impressão e computadores.

Rules

- **Limites de impressão com mensagens personalizáveis** para informar os usuários dos custos do job e sugerir alternativas de custos mais baixos.
- **Regras de impressão avançadas** para limitar impressão baseado no custo do job, tamanho do job, usuário, aplicativo, data e hora da impressão, impressão colorida e muito mais.
- **Garante a segurança dos documentos** para proibir impressão de determinados documentos ou avisar quando estão sendo impressos.
- **Redirecione jobs** para equipamentos mais eficientes e com custo por página mais baixo.
- **Controle do uso da impressão colorida** baseado no número de páginas coloridas por job, a impressora, o aplicativo, o usuário ou o computador.
- Os usuários podem ser obrigados, ou simplismente incentivados, a imprimir com duplex automático ou imprimir várias páginas em um folha.

Recovery

- Os usuários podem se autenticar para validar o job através de senha e login.
- Identificação dos jobs através de **até 5 campos customizáveis que podem ser interligados.**
- Os campos customizáveis podem ser baseados na impressora ou no aplicativo.
- **Quotas de impressão** baseados no custo, número de páginas totais, páginas coloridas ou monocromáticas.
- Pode configurar impressoras ou aplicativos para não serem monitorados.
- Cobrança dos clients por página, metro ou polegada quadrada (plotagem) ou tamanho de papel.
- Exportação e integração fáceis dos dados coletados
- Compatível com os **sistemas de CAD** mais populares.
- Integração com as soluções Print Audit **de gerenciamento de cópia** (Print Audit Embedded e Copy Audit)

www.printaudit.com.br

Brasil e América Latina
Fone: + 55 (21) 2278 6420
Fax: +55 (21) 2278 5504
contato@printaudit.com.br

Have Fun, Build Great Products,
"Wow" the Customer.

Para outros países, acesse
nosso site para encontrar informações de contato

0211

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGIS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOST
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

TONERTECH COMERCIO DE MAQ

COLPAZ

Alteração Contratual nº 08.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF – 05.801.978/0001-76 **NIRE: 43.205132257**

NAIANE NUNES LUZA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 02/01/1987, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Buenos Aires, nº 97, São Luiz Gonzaga, CEP: 99054-380, carteira de identidade nº 1090380385, expedida pela SJS/RS e CPF nº 007.327.030-00, e

ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 14/04/1993, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Partenon, nº 41, Bairro São Luiz Gonzaga, carteira de identidade nº 1092178563, expedida pela SJS/RS e CPF nº 030.269.000-01.

Sócias componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **S. A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA - EPP**, com sede em Frederico Westphalen RS, na Rua José Canellas, nº 220, Sala 001, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.801.978/0001-76 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205132257, em data de 24/07/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 01ª: Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço da Matriz, o qual passa a ser na Rua Tenente Lira, nº 683, sala 01, centro, Frederico Westhalen/RS.

Cláusula 02ª: As demais cláusulas que não foram atingidas por esta alteração continuam inalteradas.

Cláusula 3ª - As sócias resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **S. A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA - EPP**.

1.1 – A sociedade tem como nome fantasia: **S.A. LUZA – SISTEMAS DE IMPRESSÕES**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Frederico Westhalen/RS na rua Tenente Lira, nº 683, sala 01, centro.

2.1 – A sociedade possui uma ***filial de número 01 (um)*** em Lages SC, na Av. Marechal Floriano, nº 93, Sala 01, Edifício Apolo, Centro, CEP: 88.501-101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0002-57, e na JUCESC sob NIRE nº 42.900810186, com o mesmo objeto social da matriz e um destaque de capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria das sócias.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista, importação e exportação de máquinas copiadoras, eletroeletrônicos e suprimentos, comércio varejista de livros, papelaria, artigos para escritório e bazar, locação de máquinas copiadoras, sistemas de impressões e prestação de serviços em consertos, reparos, fotocópias e encadernações.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/08/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre as sócias:

a) -	NAIANE NUNES LUZA	R$	25.000,00
b) -	ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	R$	25.000,00
	Total	R$	50.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambas as sócias, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo das administradoras nos poderes a ela conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação das sócias, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - As sócias poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelas sócias na proporcionalidade das quotas de capital de cada uma, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer das sócias, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se as sócias remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres da(s) sócia(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos a(s) mesma(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação das sócias com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outra(s) sócia(s), independentemente de anuência da(s) outra(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar a(s) outra(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando às sócias justas e contratadas, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias for, de igual teor e para o mesmo efeito.

Frederico Westphalen RS, 20 de Novembro de 2012.

PRIMEIRO TABELIONATO

NAIANE NUNES LUZA

PRIMEIRO TABELIONATO

ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. Brigadeiro Sampaio, 244 - Centro - Fone/Fax (54) 3311-1218
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas

Reconhecimento por semelhança de(s) firma(s) de: NAIANE NUNES LUZA, ANDRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA
Sob(s) nº(s): 0243+01.0700014.17056 e 0244.01.0700014.17057
Passo Fundo (RS), 21 de Novembro de 2012.
Em testº da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADA FABIELE NOAL DA SILVA
selos 0,50+Emolumentos:8,80 =9,30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2012 SOB Nº: 3725759
Protocolo: 12/301118-3, DE 29/11/2012
Empresa: 43 2 0513225 7
S A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA.
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

S.A. LUZA
Sistemas de Impressões

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

A S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0001-76, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Zulmir Luis Pegoraro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1094909619 e do CPF n.º 007.899.180-30, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

Zulmir Luiz Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

05801978/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

0217

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará
7052

NOME / RAZÃO SOCIAL:
S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.991/7.052 C.N.P.J.: 05.801.978/0001-76 I.E.:
NOME FANTASIA: S.A. SISTEMAS DE IMPRESSOES
ENDEREÇO: Rua Tte. Lira, 683, SALA 01
BAIRRO: CENTRO
INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S):16/08/2004
NATUREZA: 1 - Prestacão de Serviço

EXERCÍCIO
2017

ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:

ATIVIDADE(S):

- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - 77.33-1.00
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2.01
- REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - 95.11-8.00
- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 47.89-0.99
- FOTOCOPIAS - 82.19-9.01

FREDERICO WESTPHALEN
Emitido em 02/02/2017

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

ROSANA SALTON
FISCAL - Mat. 965

FREDERICO WESTPHALEN
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

0218

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.801.978/0001-76
Certidão nº: 126198722/2017
Expedição: 20/03/2017, às 17:44:43
Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.801.978/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

0219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.801.978/0001-76 MATRIZ		24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S.A. SISTEMAS DE IMPRESSOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE LIRA	683	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.400-000	CENTRO	FREDERICO WESTPHALEN	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
suzana@colpaz.com.br	(54) 3312-4724 / (54) 3314-6551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/03/2017** às **17:15:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

0220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome:	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP		
Endereço:	Rua Tte. Lira	Número:	683
Complemento:	SALA 01	Bairro:	CENTRO
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP:	98400-000
CNPJ/CPF:	05.801.978/0001-76	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 20/03/2017 às 18:02 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/04/2017.

Código de Verificação: **D82W-5B7Q**.

Certidão emitida gratuitamente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

0221

Certidão de Situação Fiscal nº **0010577478**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SA LUZA SISTEMAS DE IMPRESSõES COPIADORAS LTDA**

Endereço: **RUA TTE LIRA, 683, SALA 01**
CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - RS

CNPJ: **05.801.978/0001-76**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/5/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019880724**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

0222

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.801.978/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:07:24 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2017.
Código de controle da certidão: **3975.3509.EEFA.0E57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0223

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05801978/0001-76
Razão Social: S A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA EPP
Nome Fantasia: S A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES
Endereço: RUA TENENTE LIRA 683 SALA 001 / CENTRO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031905024653772930

Informação obtida em 20/03/2017, às 10:21:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/03/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA - ME
05.801.978/0001-76

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/03/2017
Data da última atualização do banco de dados: 19/03/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.YHP3.Y2TU.CCA0.1M82.L5YV**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

S.A. LUZA
Sistemas de Impressões

0225

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DA LICITAÇÃO

Por este instrumento particular a S.A LUZA SISTEMA DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA com sede NA RUA TENENTE LIRA,683 SALA 01 CENTRO NA CIDADE DE FREDERICO WESTPHALEN, RS inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.801.978/0001-76 , neste ato representada por seu gerente/representante legal ZULMIR LUIS PEGORARO portador da Cédula de identidade RG nº 1094909619, CPF Nº 007.899.180.30, DECLARA QUE A PROPONENTE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO para o presente certame.

Frederico Westphalen, 20 de março de 2017.

Zulmir Luiz Pegoraro
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

05801978/0001 - 76
S. A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES
E COPIADORAS LTDA - ME
RUA TENENTE LIRA, 683 SALA 01
CENTRO CEP 98400 000
FREDERICO WESTPHALEN RS

S.A. Luza Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda.
Rua Tenente lira,683 Centro.
Frederico Westphalen / RS Cep 98 400 000
Fone/Fax: (55) 3744-7759.

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2(

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORA

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0227

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2017

CONCEDIDO Á:

SUPRIMAQ COM DE MAQ E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 10.203.892/0001-81 0228

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Avenida FERNANDO MACHADO 1521 D - CENTRO 29/07/2008

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DA21GYYJRE8O2680	24/07/2008

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
34286		10102	31/01/2018	255652593	16/03/2017

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 13/02/2017

CAIXA

0229

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.203.892/0001-81
Certidão nº: 123372605/2017
Expedição: 19/01/2017, às 08:44:41
Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.892/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

0230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.203.892/0001-81 **MATRIZ**		**24/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO MACHADO	**1521**	**LETRA D SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-000	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3329-7188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2017** às **17:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0

Data: 16/03/2017 10h53min

Número	Validade
22862	15/04/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0231

Nome / Razão Social

SUPRIMAQ COM DE MAQ E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 10.203.892/0001-81

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA12I4POE8O8071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 16 de Março de 2017

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME.**
CNPJ/CPF: **10.203.892/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140023872587**
Data de emissão:	**20/03/2017 08:17:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/05/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/03/2017 08:17:45

0233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.203.892/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:42:53 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2017.
Código de controle da certidão: **1069.A2C9.5D95.C658**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0234

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10203892/0001-81
Razão Social: SUPRIMAQ COMERCIO MAQUINAS SUPRIMENTOS
Endereço: RUA SOLDADO GERSON DA SILVA 290 E / LIDER / PORTO ALEGRE / RS / 89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022701433357246398

Informação obtida em 17/03/2017, às 08:52:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4164232 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 10.203.892/0001-81. ***

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 16 de março de 2017.

PEDIDO Nº: ***5779412***

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0236

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

0237

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 10.203.892/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson José Stankiewicz, portador da Carteira de Identidade n.º3749878 e do CPF n.º019.879.439-88, DECLARA, para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

SUPRIMAQ
Locação e Venda.

À
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº. 007/2017
– Registro de Preço Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Eu, Adilson José Stankiewicz, portador do CPF n° 019.879.439-88, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentro os sócios, formais ou informais, da empresa Suprimaq Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda ME, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Chapecó SC, em 22 de Março de 2017.

Adilson José Stankiewicz
CPF: 019.879.439-88

10.203.892/0001-81
255.652.593
SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS
E SUPRIMENTOS LTDA- ME
RUA: FERNANDO MACHADO 1521-D
B: SÃO CRISTOVÃO - CEP 89802-000
CHAPECÓ- SC

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório: **n° 019/2017**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO: **Nº 007/2017**
ENVELOPE Nº 02 - **Habilitação**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME**
CNPJ: **10.203.892/0001-81**
E-mail: **comercial@suprimaq.srv.br**
Fone: **3329/7188**

0230

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

0240

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 19/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2017, Licitação nº 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que as empresas: Digimaq não apresentou os documentos Extras exigidos para apresentação juntamente da proposta de preço, para fins de comprovação dos equipamentos, software e assistencia técnica; e Tonertech não apresentou as declarações de assistencia tecnica, fornecer software de gerenciamento e declaração do fabricante, ficando ambas as empresas Inabilitadas no certame. A empresa Digimaq manifestou interesse de entrar com recurso, por ter apresentado os documentos no envelope de habilitação. Abrindo o prazo para recurso.

Participante: 6338 - SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de folhas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas.	Cop	1.000.000,00	SAMSUNG	0,0000	0,04	40.000,00
2	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas, bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões, resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões.	Cop	5.000.000,00	SAMSUNG	0,0000	0,028	140.000,00

Total do Participante ---------> 180.000,00

Participante: 7166 - S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A.	Cop	500.000,00	SAMSUNG X4220	0,0000	0,49	245.000,00

0241

Total do Participante --------> 245.000,00

Total Geral ----------> 425.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 22 de Março de 2017

COMISSÃO:

Ediane Gonçalves de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI TAETI LAMAISON - - Representante

ADILSON JOSE STANKIEWICZ - - Representante

ZULMIR LUIS PEGORARO - Representante

LINDOMAR CLAUDIO COSER - - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0242

ATA Nº 19 - 2017

Reuniram-se no dia 22/03/2017, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7166 S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA — CNPJ: 05.801.978/0001-76

6338 SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M — CNPJ: 10.203.892/0001-81

ITEM 1 - Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, m suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7166	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	Sim	0,0700
6338	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	Sim	0,0450

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	0,0000	0,0400	

O licitante SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M pelo valor de R$ 0,0400 (quatro centavos).

ITEM 2 - Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, m suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7166	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	Sim	0,0700
6338	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	Sim	0,0350

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	0,0000	0,0340	
1	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	0,0000	0,0330	
2	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	0,0000	0,0320	
2	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	0,0000	0,0310	
3	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	0,0000	0,0300	
3	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	0,0000	0,0290	
4	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0300
4	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M	0,0000	0,0280	

O licitante SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M pelo valor de R$ 0,0280 (três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 19 - 2017

0243

ITEM 3 - Locação de Impressora Multifuncional Laser Mono e Color - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner, cópia e impressão frente e verso, velocidade de 20 PPM P&B e color, resolução de cópia de 600 dpi, 02 bandejas padrão de 550 folhas mais bandeja manual de 100 folhas, tamanho de papel A5 até A3, ARDF alimentador de no mínimo 100 folhas, indicador de quantidade de 999, capacidade de saída de 500 folhas, memória de 1,5 GB RAM, HD 250 GBx1, resolução de impressão de 1200x1200 dpi, gramatura de papel 60-300gm pelo by pass, interface padrão 1000 Base- T< USB, ethernet 10 base, USB 2.0 tipo A.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7166	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	Sim	0,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA	0,0000	0,4900	

O licitante S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA pelo valor de R$ 0,4900 (quarenta e nove centavos).

Abre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade, após a abertura do mesmo e analise dos documentos, estando as Empresas Suprimaq e S.A Luza (vencedoras do certame) habilitadas, por apresentarem os documentos em conformidade com o exigido no edital.

Os envelopes das empresas Digimaq e Tonertech, estão a disposição das empresas para retirada.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:19 horas do dia 22 de Março de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Ediane G. de Almeida - Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI TAETI LAMAISON - - Representante

ADILSON JOSE STANKIEWICZ - - Representante

ZULMIR LUIS PEGORARO - - Representante

LINDOMAR CLAUDIO COSER - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 19/2017 Data do Processo: 06/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

0944

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 19/2017, Licitação nº. 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338), S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA (7166).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade, após a abertura do mesmo e analise dos documentos, estando as Empresas Suprimaq e S.A Luza (vencedoras do certame) habilitadas, por apresentarem os documentos em conformidade com o exigido no edital. Os envelopes das empresas Digimaq e Tonertech, estão a disposição das empresas para retirada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 22 de Março de 2017

COMISSÃO:

Ediane Gonçalves de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI TAETI LAMAISON - - Representante

ADILSON JOSE STANKIEWICZ - - Representante

ZULMIR LUIS PEGORARO - - Representante

LINDOMAR CLAUDIO COSER - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 19/2017 Data do Processo: 06/03/2017

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 19/2017 (Sequência: 1)

0345

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

Ao(s) 22 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 19/2017, Licitação nº 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que as empresas: Digimaq não apresentou os documentos Extras exigidos para apresentação juntamente da proposta de preço, para fins de comprovação dos equipamentos, software e assistencia técnica; e Tonertech não apresentou as declarações de assistencia tecnica, fornecer software de gerenciamento e declaração do fabricante, ficando ambas as empresas Inabilitadas no certame. A empresa Digimaq manifestou interesse de entrar com recurso, por ter apresentado os documentos no envelope de habilitação. Abrindo o prazo para recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 22 de Março de 2017

COMISSÃO:

Ediane Gonçalves de Almeida	Ediane G. de Almeida	- Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo		- Secretário e Membro Titular
Catiane Geovane Curtarelli Soccol		- Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio		- Membro Titular
Gisele de Vargas		- Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI TAETI LAMAISON		- Representante
ADILSON JOSE STANKIEWICZ		- Representante
ZULMIR LUIS PEGORARO		- Representante
LINDOMAR CLAUDIO COSER		- Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 19/2017 Data do Processo: 06/03/2017

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

0246

DADOS DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Participante: DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIME - Cód.: 1959

Referência: Proposta

Data: 22/03/2017

Motivo: A empresa Digimaq, interpõe recuro referente a Proposta de Preço, por ter apresentado os Documentção Extra, junto ao envelope de Habilitação e não junto da Proposta conforme exigido no Anexo I do Edital, evitando assim de haver concorrencia para o Município. Manifesta recurso também quanto a carta de credenciamento emitida pela Samsung, apresentada pelas emrpesas Suprimaq e S.A Luza,, devido a Samsung ter sido adquirida pela HP.

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Xaxim, 22 de Março de 2017.

DIGIMAQ MULTIMARCAS COM. DE MÁQUINAS E SUPRIM. LTDA.
CNPJ: 01.974.813/0001-45 - Inscr. Est.: 254.291.570

Chapecó – SC, 23 de março de 2017.

0247

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.

AT.SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E JURICO.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE INABILITAÇÃO OU CACELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 EPROCESSO LICITATORIO Nº019/2017.

A Digimaq Multimarcas Comercio de Maquina e Suprimentos Ltda, CNPJ n. 01.974.813/0001-45, representada por seu procurador legal, Sr. Paulo César Lamaison, CPF N. 408.290.490-53 e C.I. N. 5.730.131 SSP/SC, vem solicitar perante a Comissão Permanente de Licitação deste Município à reconsideração quanto à "inabilitação dos itens 4.16 (referente a carta da indústria ficou envelope documentação) e item 4.17 (relativo ao software usado termos referencia), deste pregão pelas razões de os documentos deveria estar junto com proposta de preços e estavam no envelope da documentação".

Ressalta-se também que no que empresas habilitadas utilizaram carta do fabricante que foi vendido e esta, processo compra por outra empresa isso não estará garantindo que terá matérias originais como pede no edital e peças para atender este órgão publico, dos quais pode, resultem prejuízo para o entendimento da proposta ou para o Serviço Público".

Diante do exposto requeremos a Comissão Permanente de Licitação que seja cancelada essa licitação onde a empresas como Digimaq multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda e mais empresas do mesmo ramo possa participar da abertura das propostas de preços, fato principal das licitações, pois quanto mais empresa participar da concorrência o Município poderá reduzir os preços e custos do convite o que se busca no processo licitatorio.

Aguardamos decisão sobre o referido pedido.

Atenciosamente.

Paulo Cezar Lamaison.

Paulo Cesar Lamaison
CPF 408.290.490-53
Sócio-Gerente

Fone/Fax: (49) 3329-5298 -3329-4546 / E-mail: digimaq2@terra.com.br
Av. Getulio Vargas, 1661-N - Centro - 89805-000 - Chapecó - Santa Catarina

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

recurso de pregão 07/2017

De : vendas <vendas@digimaqmultimarcas.com.br>
Qui, 23 de Mar de 2017 17:28
1 anexo

Assunto : recurso de pregão 07/2017

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Responder para : vendas@digimaqmultimarcas.com.br

0248

Ediane.

Ola segue recurso para pregão 07/2017 certo que com este pessoal suprimaq vai ser muito complicado pouca gente sem estrutura muita conversa que não são verdadeiras.

Ex: contrato longo prazo para ter suprimentos originais qualquer flutuação do dolar altera preço.

Atenciosamente,

Rui Lamaison,
Digimaq Multimarcas
Fone: (49) 3329-4646

scan009.pdf
458 KB

Processo Licitatório n° 019/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017

Processo Licitatório n° 019/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017
Assunto: Decisão Recursal
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim.

Em resposta a Recurso impetrado em Sessão Pública, no dia 22 de Março de 2017, e protocolado via e-mail no dia 23 de Março deste mesmo ano às 17h28min, solicitando reconsideração de inabilitação, devido a não apresentação de documentos exigidos que se apresentasse juntamente da Proposta de Preço, justificando que os documentos foram apresentados no envelope de Habilitação. Motivo da manifestação de recurso também quanto a documentos das Empresas Suprimaq Comércio de Máquinas e Suprimentos Ltda ME e S.A. Luza Sistemas de Impressões e Copiadoras Ltda, alegando que os documentos apresentado referente à Carta do Fabricante dos equipamentos, sendo a Samsung, a qual foi a empresa Digimaq justifica que a mesma foi vendida para HP, o que não garante suprimentos originais para manutenções futuras.

Diante da manifestação apresentada, a Pregoeira analisa que é vedada a inclusão de apresentação de documentos após a entrega dos envelopes, conforme previsto no art. 43 §3ª:

> *§3ª É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,* ***vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.*** *(Lei Federal n° 8.666/93).*

Assim, considerando que a documentação exigida em Edital para apresentação juntamente com a Proposta de Preço não foi apresentada, e conforme solicitado pela empresa inabilitada e previsto no artigo acima, fica vedada a inclusão de documentos, visto ainda, que na modalidade de pregão presencial os envelopes de habilitação só poderão ser abertos após a fase de lances, e estando a empresa desabilitada na fase de proposta de preço, os envelopes de Habilitação não poderão ser abertos.

Ademais, o Edital é a lei do caso, ou seja, aquela que irá regulamentar a atuação tanto da administração pública como das licitantes, nesse interim o princípio da vinculação a instrumento convocatório, conforme art. 3° da lei 8.666/93 e também o art. 41 do mesmo diploma legal, dispõe que

Processo Licitatório n° 019/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 007/2017

a administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculado.

Diante do exposto, a Pregoeira decide por manter INABILITADA a empresa Digimaq Multimarcas Com. De Máquinas e Suprimentos Ltda, no certame licitatório, pelo motivo de não ter cumprido todos os requisitos exigidos na proposta de preço, edital Pregão Presencial n° 007/2017.

Referente ao questionamento da empresa Digimaq, diante das cartas dos fabricantes, não há razões para não aceitar as cartas, visto que conforme noticiado, no site do G1, a fusão das empresas Samsung e HP, ainda não foi formalizado.

> *"O negócio ainda carece de aprovação das autoridades regulatórias, mas HP e Samsung esperam que sua conclusão ocorra nos próximos 12 meses."* (acessado em 30/03/2017 11:12 http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/09/hp-compra-area-de-impressoras-da-samsung-por-us-105-bilhao.html)

Sendo assim, até o momento a marca permanece sob responsabilidade das empresas Samsung Simpress, tal qual os documentos apresentados.

Ainda sobre a decisão recursal, a Pregoeira decide por manter a decisão obtida no certame, visto que os valores dos itens 1 e 2 ficaram vantajosos para o Município, estando os preços abaixo do valor de mercado, optando pela Adjudicação e Homologação dos mesmos. Já para o Item 3, o qual não teve concorrência, o valor ficou acima do esperado, não sendo a contratação vantajosa para o Município, a qual orienta-se para uma nova licitação deste Item.

Xaxim/SC, 30 de Março de 2017

Ediane G. de Almeida
Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeira Designada

MENU
G1
Tecnologia e Games
BUSCAR

12/09/2016 10h00 - Atualizado em 12/09/2016 10h05

HP compra área de impressoras da Samsung por US$ 1,05 bilhão

Unidade responde por faturamento de US$ 1,8 bilhão à Samsung. Negócio representa consolidação mundial na área de impressora.

Do G1, em São Paulo



Impressora da Samsung. (Foto: Divulgação/Samsung)

A Samsung vendeu sua unidade de impressoras para a HP por US$ 1,05 bilhão, informaram as duas companhias nesta segunda-feira (12).

Essa é a maior aquisição já feita pela HP na área de impressoras. Representa também uma consolidação no segmento, já que a HP é a maior fabricante desses eletrônicos e a Samsung, a quinta. Segundo a consultoria IDC, a norte-americana 36,% de participação nas vendas em todo o mundo e a sul-coreana, 4,4%.

Para realizar o negócio, a Samsung vai transformar sua unidade de impressão em uma companhia separada e vender 100% de seu controle à HP. Essa área possui 6 mil funcionários, tem seus equipamentos produzidos na China e é responsável pelo faturamento de US$ 1,8 bilhão à Samsung.

A HP descreve assim o segmento como "ultrapassadas" os eletrônicos produzidos pela empresa por que fechou um negócio bilionário. "Impressoras são ultrapassadas, máquinas complicadas com dúzias de partes substituíveis que requerem serviço ineficiente e acordos de manutenção. Consumidores ficam constantemente frustrados com o número de visitas necessárias para manter as impressoras funcionando."

Informa, no entanto, que o objetivo é "reinventar" o modo de produzir impressoras e copiadoras. "A aquisição posiciona a HP para reinventar a indústria da impressão, avaliada em US$ 55 bilhões, um segmento que não inovou em décadas", informa em comunicado.

O negócio ainda carece de aprovação das autoridades regulatórias, mas HP e Samsung esperar que sua conclusão ocorra nos próximos 12 meses.

tópicos:

- HP,
- Samsung

veja também

- Samsung avalia venda de divisão de impressoras para HP, diz jornal

 Negócio, avaliado em US$ 1,8 bilhão, pode ser anunciado esta semana. Samsung é quinta maior fabricante de acessórios para impressão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

0251

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 19/2017
b) Licitação Nr.: 7/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/03/2017
e) Data da Adjudicação: 30/03/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338)					
1 Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. - Marca: SAMSUNG	Cop	.000.000,00	0,0000	0,04	40.000,00

Xaxim, 30 de Março de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338)

2	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. - Marca: SAMSUNG	Cop 1.000.000,00	0,0000	0,028	140.000,00

0252

Total do Fornecedor: **180.000,00**

Total Geral: **180.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (6), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (7), 2.063.3.3.90.00.00.00.00.00 (13), 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00 (16), 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (20), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (31)

Xaxim, 30 de Março de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 19/2017
b) Licitação Nr.: 7/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/03/2017
e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338)						
1	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. - Marca: SAMSUNG	Cop	.000.000,00	0,0000	0,04	40.000,00

Xaxim, 30 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0253

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338)

2	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. - Marca: SAMSUNG	Cop 1.000.000,00	0,0000	0,028	140.000,00

Total do Fornecedor: **180.000,00**

Total Geral: **180.000,00**

Xaxim, 30 de Março de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2017

Número do Registro de Preços: 5/2017 **Data do Registro: 30/03/2017** **Válido até: 30/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impr

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de fohas, ARDF capaciade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP (IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)	Cop	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338)	SAMSUNG	0	0,0400	1
			S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA (7166)	SAMSUNG K4	0	0,0700	2
2	Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas: copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas. bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de Usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	Cop	SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M (6338)	SAMSUNG	0	0,0280	1

Nº. Publ. 3594 / 17
Data da Publ. 30 / 03 / 17
Data Saída 30 / 04 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Luziane

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2017

Número do Registro de Preços: 5/2017 **Data do Registro: 30/03/2017** **Válido até: 30/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impr

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA (7166)	SAMSUNG M	0	0,0300	2

Nº. Publ. 3594 / 17
Data da Publ. 30 / 03 / 17
Data Saída 30 / 04 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Luziane

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2017

Número do Registro de Preços: 5/2017 **Data do Registro: 30/03/2017** **Válido até: 30/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impr

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2017
PROCESSO N° 19/2017

(6338) - SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-M

(7166) - S.A. LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA

Xaxim, 30 de Março de 2017.

Nº. Publ. 3594 / 17
Data da Publ. 30 / 03 / 17
Data Saída 30 / 04 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Fabiane

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

0256

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato. Nº. 0116/2015
Contratante: Município de Xaxim/SC
Contratado: Construtora Sganzerla Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na área de engenharia, para construção de espaços de convívio - no estádio o Guarany - construção de arquibancada, rampa de acesso e corrimão, conforme convenio sob n° 1009162-75/2013.
Vigência do Contrato: até 01.06.2017
Valor: Reprogramado de R$ 32.412,11 (trinta e dois mil quatrocentos e doze reais com onze centavos), passando o valor do contrato para R$ 231.118,13 (duzentos e trinta e um mil cento e dezoito reais com treze centavos).
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo de reprogramação de valor, em concordância com art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas do contrato original.
Dotação: 07.01 - 15.452.1502.1009 – Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.00.00 - 03.0034 – Transferência de Convênio – União/Outros - 113
Licitação: Processo Licitatório n° 088/2015 – Tomada de Preço n° 004/2015
Xaxim/SC, 05 de abril de 2017. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal

Nº. Publ. 3595 / 17
Data da Publ. 05 / 04 / 17
Data Saída 05 / 05 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Luziane

Dotação Orçamentária: (12/2017) – Manut. Das Atividades da Assistência Social
Aditivo: quinto termo aditivo de reprogramação de prazo, em concordância com art. 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato.
Licitação: Processo Licitatório nº 010/2013

Xaxim/SC, 29 de março de 2017.
LÍRIO DAGORT.
Prefeito Municipal

0257

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 005/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim/SC.

Empresas Registradas:

Item	Quantidade Estimada de Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões	Empresa Registrada	Valor Registrado Preço Unitário	Valor Registrado Preço Total
1	03 unidades	1.000.000	SUPRIMAQ	R$ 0,040	R$ 40.000,00
2	35 unidades	5.000.000	SUPRIMAQ	R$ 0.028	R$ 140.000,00

Validade da Ata: 30/03/2017 a 30/03/2018.
Licitação: Procedimento Administrativo nº. 019/2017 - Pregão Presencial nº. 007/2017

Xaxim/SC, 30 de março de 2017.
LÍRIO DAGORT.
Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço n° 005/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim/SC.

Empresas Registradas:

Item	Quantidade Estimada de Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões	Empresa Registrada	Valor Registrado Preço Unitário	Valor Registrado Preço Total
1	03 unidades	1.000.000	SUPRIMAQ	R$ 0,040	R$ 40.000,00
2	35 unidades	5.000.000	SUPRIMAQ	R$ 0.028	R$ 140.000,00

Validade da Ata: 30/03/2017 a 30/03/2018.
Licitação: Procedimento Administrativo nº. 019/2017 - Pregão Presencial nº. 007/2017
Xaxim/SC, 30 de março de 2017. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 3594 / 17
Data da Publ. 30 / 03 / 17
Data Saída 30 / 04 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Luziane

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICIPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 1521-D, Bairro São Cristovão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 10.203.892/0001-81, telefone para contato (49) 3329-7188, neste ato representado pelo Sr. **Adilson José Stankiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n° 019.879.439-88 e portador da cédula de identidade n° 3749878, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 019/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras *p&b* (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim**, conforme descrição abaixo:

Item	Dados da Descrição dos Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões	Dados da Marca da Impressora	Valor Registrado (Preço Unitário)	Valor Registrado Preço Total
1	**Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner e fax, velocidade de 30 PPM (carta), resolução 600x600 DPI cópia, memória mínima de 2GB RAM, HD no mínimo de 320GB com criptografia, software integrado para autenticação de usuários com senha de acesso e leitor de cartão, zoom de 25% até 400%, **impressão em A4, copia de A4 até A3 pelo alimentador de folhas,** ARDF capacidade mínima de 50 folhas, conexão USB 2.0 tipo AX2, SD TCP/IP	1.000.000	SAMSUNG	R$ 0,040	R$ 40.000,00

	(IPv4, IPV6), Tthernet (10 base-T/100Base-TX/1000Base-T), temporizador de desligamento automático, economia de energia, servidor de documentos, painel de operação remoto, CPU RM7035C-533L, MHZ. Utilitários: Device Manager NX, cópias continuas até 999, impressão e cópia frente e verso automática, bandeja com capacidade de 250 folhas padrão, consumo de energia 1,18KW/Max; toner com capacidade mínima de 9.000 páginas. (02-18-00016)				
2	**Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas, bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. Resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	5.000.000	SAMSUNG	R$ 0.028	R$ 140.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).					

1.2 Este Registro de Preços poderá ser utilizado pelo Município e Fundos Municipais sendo: Fundo municipal de Assistência Social; Fundo Agropecuário; Secretarias de Administração; Infraestrutura; Educação; e demais secretarias ou departamentos pertencentes ao Município de Xaxim/SC.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Da Quantidade Estimada de Equipamentos, e Cópias e Impressões.

Item	Quantidade Estimada de Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões
1	03 unidades	1.000.000
2	35 unidades	5.000.000

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

2.1.1 O quantitativo de equipamentos previsto é estimado, não estando condicionado o Município de Xaxim, a solicitar toda a quantidade, no entanto sempre que necessário a empresa detentora deverá manter a disposição a quantidade de equipamentos para suprir as demandas das secretarias e órgãos do Município.

2.2 Do Detalhamento do Serviço

2.2.1 - **O serviço, objeto do presente contrato administrativo, inclui a cessão de EQUIPAMENTOS NOVOS com TODOS os suprimentos originais**, peças e demais insumos e materiais, exceto papel, necessários para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos e será prestado nas instalações desta Prefeitura e demais órgãos e secretarias vinculadas à Administração Municipal. Eventuais despesas decorrentes da instalação, transporte, deslocamento, tributos e seguro dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA.

2.2.2 - O atendimento será *"on site"*, durante todo o período do contrato a ser assinado; incluindo: visita do técnico, com cobertura de peças e mão de obra corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos (toner e cartuchos originais do fabricante), transporte dos equipamentos para o laboratório e retorno; bem como, assistência técnica, despesas com a instalação, transporte e impostos fica por conta da contratada – para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos.

2.2.3 - Caso necessário, será colocado um equipamento em produção, evitando interrupção dos trabalhos além do necessário.

2.2.4 - Realização de treinamento aos usuários acerca da instalação e operacionalização básica dos equipamentos.

2.2.5 - Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de impressão, cópias e digitalização de documentos, de caráter local, com acesso via rede ethernet local (TCP/IP).

2.2.6 - A solução de que trata o objeto do edital compreende: Fornecimento de equipamentos de impressão de ultima geração (conforme especificação anexa), de marca em linha de produção (em cada item), devidamente instaladas nas unidades indicadas; fornecimento de suprimentos: toner, kits de manutenção, e qualquer outro, a fim de garantir a qualidade dos impressos; fornecimento de assistência técnica on-site; instruções de operação, inclusive troca de toner para os usuários dos departamentos envolvidos;

2.2.7 - Software que possibilite realizar inventário automático de impressoras (relação de todas as impressoras instaladas) e controle dos equipamentos, a fim de gerenciar número de série (inventário), alarmes (supervisão), versão de software básico (atualizações), níveis de toner (controle), etc.

2.2.8 - Possuir todas as interfaces e manuais em Português.

2.2.9 - Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente identificados pela mesma, com etiquetas ou outro meio de identificação, de modo a diferenciá-los dos demais equipamentos congêneres pertencentes aos órgãos e secretarias vinculados à administração municipal.

2.2.10 - A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, devendo ser executada exclusivamente por seus funcionários, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.

2. 2.11 - A manutenção preventiva será realizada conforme ajustado entre as partes, tendo por objetivo prevenir ocorrência de quebras ou defeitos dos equipamentos, de modo a conservá-los em perfeito estado de funcionamento, devendo estes serviços ser realizados nos locais em que os equipamentos estejam instalados.

2.2.12 - A manutenção corretiva tem por objetivo sanar as falhas ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e suprimentos, de modo a solucionar os problemas e colocá-los em operação no menor tempo possível.

2.2.13 - Para soluções de contorno nos equipamentos que apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução, estes poderão ser substituídos por outros, de no mínimo, capacidade e qualidade aproximada, incluindo os casos atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, etc.

2.2.14 - Nos casos de defeito atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, furto ou roubo, é de responsabilidade da CONTRATADA a reposição definitiva do equipamento, de no mínimo, mesma capacidade e qualidade, em prazo não superior à 48h. Caberá a CONTRATANTE ressarcir o prejuízo do ocorrido, neste caso, mediante a comprovação de culpa ou dolo.

2.2.15 - Para a solução de incidentes, a CONTRATADA deverá disponibilizar, preferencialmente, atendimento técnico diretamente no sistema web da contratada, onde serão inseridas as seguintes informações no sistema de abertura de chamados/atendimentos técnicos:

- Nome do responsável pela solicitação;
- E-mail do solicitante;
- Nome da empresa/órgão e setor do solicitante;
- Número do telefone para contato.
- Identificação do equipamento por meio numérico (conforme item I);
- Defeito/ocorrência observada;

Suprimentos:

A1) Fornecer todo o suprimento necessário para o funcionamento dos equipamentos;
A2) Os cartuchos de toner serão fornecidos mediante solicitação por meio de abertura de chamado preferencialmente no site da CONTRATADA, que fará o envio à unidade/setor requerente.
A3) A CONTRATADA deverá fornecer os meios e a embalagem de retorno dos cartuchos vazios (carcaças), sem qualquer ônus para a Prefeitura;

2.2.16 - Deverão ser apresentados junto à proposta declaração do fabricante para o licitante que os equipamentos cotados atendem todas as especificações do edital e possui suprimentos e peças de reposição;

2.2.17 - Todos os equipamentos deverão ter como configuração padrão as exigências contidas neste termo de referencia.

2.3 Software de Gerenciamento dos Equipamentos Locados

2.3.1 - Software que possibilite gerenciar/monitorar todos os equipamentos instalados no objeto do contrato;

2.3.2 - Gerar relatórios com data e horário programado com as seguintes informações mínimas: (local de instalação, número de série, número do patrimônio, endereço de IP, modelo do equipamento, status do dispositivo e o número de páginas impressas);

2.3.3 - O Software também deve possibilitar o envio de notificações de alerta por e-mail com os detalhes dos problemas às pessoas autorizadas (contratada e contratante simultaneamente), com notificações como: papéis presos, pouco toner, substituir toner, substituição de cilindro, erros mecânicos/hardware.

2.3.4 - Ser instalado e configurado na rede interna da Prefeitura de Xaxim e preferencialmente acessível via web browser.

2.3.5 - Controle de impressões e cópias, com atribuição de cotas, podendo estas serem informativas ou bloqueantes.

2.3.6 - Permitir o bloqueio de funções nativas do equipamento, sendo estas liberadas mediante autenticação do usuário.

2.3.7 - Compatível com Windows Server 2003/2008/2012, 32 e 64 Bits.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referencia, sempre ao último dia de cada mês.

4.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 - **10 (dez) dias após assinatura do contrato** para entrega, instalação e configuração dos equipamentos objetos do contrato, bem como seus insumos.

5.2 - Os serviços técnicos solicitados para correção de eventos de parada ou defeitos dos equipamentos deverão ser executados no prazo máximo de **08 (oito) horas corridas,** contadas a partir do horário de abertura do chamado técnico no sistema da contratada, cuja solicitação se dará pelo Setor de TI e/ou Departamento onde o equipamento estiver instalado.

5.3 - A licitante vencedora deverá deixar no mínimo um cartucho reserva para cada equipamento instalado, evitando assim a parada de produção das impressoras e copiadoras.

5.4 - Imediatamente após a entrega do serviço, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado. Em caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada à aplicação de penalidades.

5.5 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta deste termo.**

5.6 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 do Edital e seus subitens e clausula Sexta.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

6.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

6.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

6.2.1 Advertência;

6.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

6.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

6.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

7.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

7.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

7.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

7.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

7.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

7.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

7.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

7.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 007/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 007/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 007/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Lírio Dagort, Prefeito Municipal, representando o detentor da ata, Sr. Adilson José Stankiewicz e duas testemunhas.

Xaxim (SC), 30 de Março de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Suprimaq Com. de Maq. e Suprimentos Ltda.
Detentor da Ata

Sílas David Parisotto
Procurador-Geral do Município

Ediane G. de Almeida
Testemunha

Willian Batista Casal
Testemunha

Cont de uso

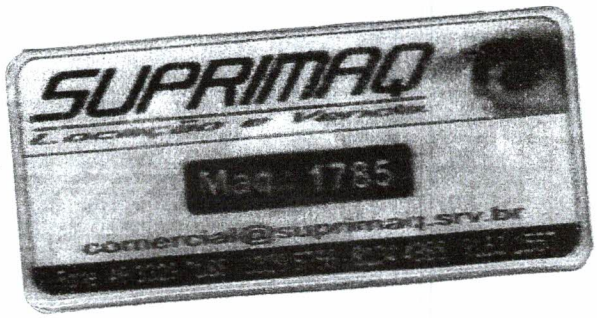
0266

Data/Hora	: ABR-18-2017 05:08tar TER
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQBH30001DX
Nom do host	: SEC30CDA7CB511C

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	23034	845	0	83	23962
Duplex	129	6	0	0	135
Total impressoes	23163	851	0	83	24097

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	554
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	3
Env. p/ outros	38
Total	595



Gloria Aparecida Pieresan
Assistente Social
CRESS nº 2859 12ª Região

Gloria A. Pieresan

Xx, 18 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL
XAXIM - SC
CEACA
Centro de Atendimento á Crianças
e ao Adolescente

CEACA

PREFEITURA MUNICIPAL
XAXIM - SC
CEACA
Centro de Atendimento á Crianças
e ao Adolescente

Cont de uso

0267

Data/Hora : ABR-06-2017 06:55tar QUI
Nome modelo : SL-M4070FR
No. serie do aparelho : ZDDPBQAJ2000CAK
Nom do host : SEC30CDA7FFAB88

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	1	49	0	1	51
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	1	49	0	1	51

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

Ellete Tania Gablatti
Secret. Mun. de Assist. Social e Habitação
CPF: 848399379-15

06/04/2017

Secretaria de Assistência



Usage Counter

0268

Date/Time	: APR-20-2017 01:47PM THU
Model Name	: M288x Series
Machine Serial Number	: NA06BQAJ200032Z
Host Name	: SEC30CDA7FFB0F9

Total Usage		Print	Copy	Fax Print	Report	Total
Mono	Simplex	0	0	0	3	3
	Duplex	0	0	0	0	0
Total Impressions		0	0	0	3	3

Fax Send Usage (PSTN)	pages
Embedded Fax Sent	0

Send Usage (pages)	Send to PC	Send to Others	Total
	0	0	0

Log Count : 00000000-00000000-00000000-00000000-00000000-00000000-00000000-000000

CAPS

s/p blandite



Cont de uso

Data/Hora : ABR-11-2017 04:39tar TER
Nome modelo : SL-M4070FR
No. serie do aparelho : ZDDPBQAH90005FL
Nom do host : SEC30CDA7CC0039

0269

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	15492	213	0	75	15780
Duplex	0	140	0	6	146
Total impressoes	15492	353	0	81	15926

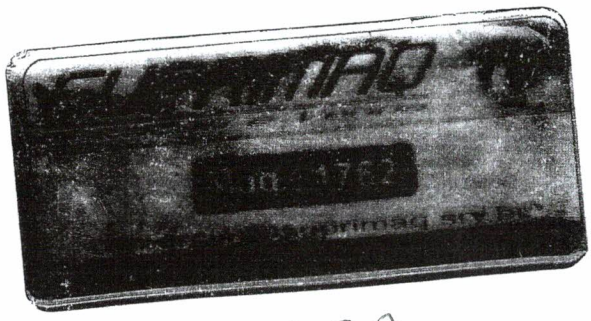
Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	146
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	146

Vigilância epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Rosemari K. Zapani
COREN/SC 378798
Auxiliar de Enfermagem

11.04.17



NO 1762

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-19-2017 05:56tar QUA
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZER4BQABC01108J
Nom do host	: SEC30CDA75D6737

Utiliz total	Impr.	Copias	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	21055	12507	0	33	33595
Duplex	204	44	0	2	250
Total impressoes	21259	12551	0	35	33845

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0270

Enviar uso	paginas
Env p email	1
Env. p/ SMB	33
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	1
Env. p/ outros	0
Total	35



Nº5461

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Flávia Evangelista
Auxiliar de Enfermagem
COREN 510790

Posto Saúde
Azi Lunardi

19104117

Usage Counter

Date/Time : APR-19-2017 05:52PM WED
Model Name : M288x Series
Machine Serial Number : NA06BQAJ200039A
Host Name : SEC30CDA7FFB0E9

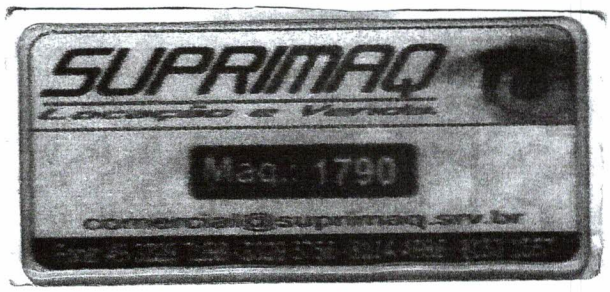
0271

Total Usage		Print	Copy	Fax Print	Report	Total
Mono	Simplex	0	0	0	2	2
	Duplex	0	0	0	0	0
Total Impressions		0	0	0	2	2

Fax Send Usage (PSTN)	pages
Embedded Fax Sent	0

Send Usage (pages)	Send to PC	Send to Others	Total
	0	0	0

Log Count : 00000000-00000000-00000000-00000000-00000000-00000000-00000000-000000



Secretaria Municipal de Saúde Xaxim – SC
ESF ALVORADA
Xaxim – SC
AUTORIZADOR

Xaxim 19/04/17

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-11-2017 04:04tar TER
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQBGA00081P
Nom do host	: SEC30CDA7CAEF4C

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	136396	6824	0	120	143340
Duplex	7669	420	0	2	8091
Total impressoes	144065	7244	0	122	151431

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0272

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	3495
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	314
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	3809



Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Analice
AUTORIZADOR

ESF Central

Xaxim, 11 de Abril de 2017.

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-03-2017 04:29tar SEG
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000GLM
Nom do host	: SEC30CDA7FFAC24

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0273

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0



Xaxim 03 de abril de 2017.

Vigilância Sanitária

Alexandra Biambut

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. da Saúde
Xaxim-SC

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-06-2017 04:45tar QUI
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2001F1M
Nom do host	: SEC30CDA7FFBCB3

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

0274

06/04/2017.

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.323.985/0001-02
Rua Nereu Ramos 500 - Centro
Xaxim - SC
Fone (49) 3353-1263



Cont de uso

Data/Hora	: ABR-07-2017 11:21man SEX
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ20019JP
Nom do host	: SEC30CDA7FFBC70

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	2	0	1	3
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	2	0	1	3

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0375

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0



Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Ivanir Giacomin
Setor de TFD

07-04-17

Usage Counter

Date/Time	: APR-20-2017 03:44PM THU
Model Name	: M288x Series
Machine Serial Number	: NA06BQAJ200027X
Host Name	: SEC30CDA7FFB162

Total Usage		Print	Copy	Fax Print	Report	Total
Mono	Simplex	0	1	0	4	5
	Duplex	0	0	0	0	0
Total Impressions		0	1	0	4	5

Fax Send Usage (PSTN)	pages
Embedded Fax Sent	0

Send Usage (pages)	Send to PC	Send to Others	Total
	0	0	0

Log Count : 00000001-0000006A-00000015-0000002A-0000002A-00000000-00000000-000000

0276

Lucelia Razera
Enfermeira
COREN-SC 169814

ESF Primavera
20/04/17



Cont de uso

Pa

Data/Hora	: MAR-30-2017 04:19tar QUI
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ100028F
Nom do host	: SEC30CDA7FF8996

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

J.77

EBM Dr. Ari Moacir Lunardi
Cnpj. 80.642.572/0001-03
Decreto 033/2006 de 15.02.2006
Rua Farrapos, 1914
Bairro Dr. Ari Moacir Lunardi
Xaxim - SC
CEP: 89825-000
Fone: 49 3353-6674



CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

TOTAL COUNTER LIST

TIME : 13-04-'17 09:50
S/N : CUG847187

0278

PRINT COUNTER

	COPY	FAX	PRINTER	LIST	TOTAL
SMALL	66013	0	154604	99	220716
LARGE	56	0	0	0	56
TOTAL	66069	0	154604	99	220772

SCAN COUNTER

COPY	49472
FAX	0
NETWORK	14332
TOTAL	63804

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017



RODRIGO LEMES
Diretor EBM Santa Terezinha
Portaria Nº 122/2016

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

XAXIM - SC

23/04/2017

TOTAL COUNTER LIST

TIME : 06-04-'17 14:19
S/N : CRK879987

0279

PRINT COUNTER

	COPY	FAX	PRINTER	LIST	TOTAL
SMALL	128028	0	3115	170	131313
LARGE	62	0	0	0	62
TOTAL	128090	0	3115	170	131375

SCAN COUNTER

COPY	103432
FAX	0
NETWORK	497
TOTAL	103929

Daiane Candaten
DAIANE CANDATEN
Diretora E.B.M. Dom Bosco
Portaria Nº 125/ 2015

Regina Galli
REGINA CARLA Z. GALLI
Diretora CEIM. Dom Bosco
Portaria: 138/2013

SUPRIMAQ
Locação e Vendas
Maq: 1773
comercial@suprimaq.srv.br

06/04/2017

E. B. M. DOM BOSCO
AV LUIZ LUNARDI, 278
CEP: 89825-000
CENTRO-XAXIM - SC
TEL/FAX: () 3353-4757
CNPJ: 01.[illegible]

TOTAL COUNTER LIST

TIME : 05-04-'17 15:19
S/N : CUE844200

PRINT COUNTER

	COPY	FAX	PRINTER	LIST	TOTAL
SMALL	105501	0	102085	128	207714
LARGE	30	0	0	0	30
TOTAL	105531	0	102085	128	207744

SCAN COUNTER

COPY	84523
FAX	0
NETWORK	19225
TOTAL	103748

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

Secretaria De Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC



Cont de uso

Data/Hora	: ABR-05-2017 04:01tar QUA
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000H7A
Nom do host	: SEC30CDA7FFAC1E

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0281

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0



Airton Luiz Rampanelli

SINE

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-05-2017 04:01tar QUA
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000H7A
Nom do host	: SEC30CDA7FFAC1E

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0282

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0



Airton Luiz Rampanelli

SINC

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-03-2017 06:12tar SEG
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000DPH
Nom do host	: SEC30CDA7FFAC0E

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

0283



MARELICE SONAGLIO
Diretora EBM Cecilia Meireles
Portaria Nº 119/2016

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-03-2017 05:44tar SEG
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000DMD
Nom do host	: SEC30CDA7FFAC02

Utiliz total

	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)

	paginas
Fax int env	0

0284

Enviar uso

	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0



Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
AUTORIZADOR

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Relatór contador uso

0285

Data/Hora :	03-30-2017 05:41 PM
Nome modelo :	M4080FX
Nº série aparelho :	088WBQAHB00198R
Nome do host :	SEC30CDA7FF4541

Uso total		Impr.	Copiar	Impr fax	Relat.	Total
Mono	Simplex	0	0	0	0	0
	Duplex	0	0	0	0	0
Mono - Total		0	0	0	0	0
Total de impressões		0	0	0	0	0

Uso envio fax (PSTN)	Págs
Enviadfaxincorp :	0

Uso envio (Págs)	Envi p/ email	Envi p/ SMB	Envi p/ FTP	Envi p/ USB	Envi p/ outros	Total
	0	0	0	0	0	0

Tributos

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

SILVANO 30/03/17

SUPRIMAQ
Locação e Vendas
Maq.: 1764
comercial@suprimaq.srv.br

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-07-2017 04:14tar SEX
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2001A1Z
Nom do host	: SEC30CDA7FFBC64

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0286

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

SUPRIMAQ
Locação e Venda
Maq.: 1733
comercial@suprimaq.srv.br
Fone 49 3329 7188 - 3329 5756 - 8104 4988 - 9153 1557

ANDERSON VIEIRA 07/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CASA DA CULTURA
Rua: Av. Luiz Lunardi Nº 497
Centro CEP: 89 825-000
Xaxim Santa Catarina

Relatório de uso

HP Officejet Pro 8620 series

0287

Nome do produto: HP Officejet Pro 8620

Número do modelo do produto: A7F65A

Número de série do produto: CN5AEFK18K

Total de págs. do mecanismo: 13

**A contagem total de páginas do mecanismo nunca é redefinida e representa o número total de páginas processadas pela impressora ao longo de sua vida útil.*

Imprimir / Copiar / Fax

Tamanho da mídia	Unidades	Preto-e-branco	Cor	Contagem total de páginas:
ISO e JIS A4	1.0	0	12	12

Copiar

Tamanho da mídia	Unidades	Preto-e-branco	Cor	Contagem total de páginas:
Todas	-	0	2	2

Fax

Tamanho da mídia	Unidades	Preto-e-branco	Cor	Contagem total de páginas:
Todas	-	0	0	0

Impressões equivalentes a A4

	Preto-e-branco	Cor	Contagem total de páginas:
Imprimir / Copiar / Fax	0.0	12.0	12.0

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

Jurídico Prefeitura
18/04/2017

SUPRIMAQ
Locação e Venda
Maq.: 1734
comercial@suprimaq.srv.br
Fone: 49 3329 7188 - 3329 5756 - 8104 4988 - 9153 1557

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-04-2017 05:19tar TER
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000CMW
Nom do host	: SEC30CDA7FFABD1

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

0288

Rosemelli Gemelli
meri Gemelli
Setor de Identidade.
Xaxim.sc. 04/04/17.



TOTAL COUNTER LIST

TIME : 04-04-'17 13:40

S/N : CUG847180

0289

PRINT COUNTER

	COPY	FAX	PRINTER	LIST	TOTAL
SMALL	215561	0	7113	261	222935
LARGE	2908	0	0	0	2908
TOTAL	218469	0	7113	261	225843

SCAN COUNTER

COPY	121919
FAX	0
NETWORK	37654
TOTAL	159573



Iliane Reginatto

Iliane A. Reginatto
Técnico Administrativo
Dep. de Projetos e Engenharia
Secretaria da Infra-Estrutura

05/04/2017.

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-06-2017 06:15tar QUI
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000GNK
Nom do host	: SEC30CDA7FFAC2B

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0290

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

Susana Danielli de Barros
Coordenadora
Procon Xaxim - SC
49 3353-5453

SUPRIMAQ
Locação e Venda
Maq.: 1754
comercial@suprimaq.srv.br

Relatór contador uso

0291

Data/Hora :	03-31-2017 06:01 PM
Nome modelo :	M4080FX
Nº série aparelho :	088WBQAHB00155L
Nome do host :	SEC30CDA7FF455A

Uso total		Impr.	Copiar	Impr fax	Relat.	Total
Mono	Simplex	0	0	0	0	0
	Duplex	0	0	0	0	0
Mono - Total		0	0	0	0	0
Total de impressões		0	0	0	0	0

Uso envio fax (PSTN)	Págs
Enviadfaxincorp :	0

Uso envio (Págs)	Envi p/ email	Envi p/ SMB	Envi p/ FTP	Envi p/ USB	Envi p/ outros	Total
	0	0	0	0	0	0

MARCELO LUIZ DUZ
Matrícula 7587
Controlador Interno

em 31/03/2017

SUPRIMAQ
Locação e Venda
Maq.: 1796
comercial@suprimaq.srv.br
Fone: 49 3529 [illegible]

PREFEITURA SEDUC [redacted] / COMPRAS) CONTROLADORIA

COMPRAS
CONTROLADORIA

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Relatór contador uso

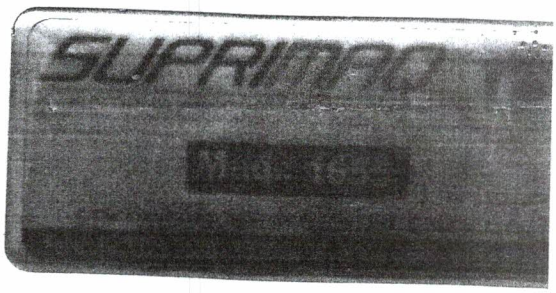
0292

Data/Hora :	03-31-2017 05:17 PM
Nome modelo :	M4080FX
Nº série aparelho :	088WBQAHB0013GY
Nome do host :	SEC30CDA7FF454D

Uso total		Impr.	Copiar	Impr fax	Relat.	Total
Mono	Simplex	0	0	0	0	0
	Duplex	0	0	0	0	0
Mono - Total		0	0	0	0	0
Total de impressões		0	0	0	0	0

Uso envio fax (PSTN)	Págs
Enviadfaxincorp :	0

Uso envio (Págs)	Envi p/ email	Envi p/ SMB	Envi p/ FTP	Envi p/ USB	Envi p/ outros	Total
	0	0	0	0	0	0



31.03.2017

LEONARDO SCHERER DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo
Matrícula 1981

PREFEITURA SEDUC RH

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: MAR-30-2017 12:25tar QUI
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000BMP
Nom do host	: SEC30CDA7FFAB81

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0293

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

Setor: Juridico

SUPRIMAQ
Locação e Venda
Maq.: 1765
comercial@suprimaq.srv.br

Fone: 49 3029 7165 3029 5755 9914 4988

Daiane G. de Almeida

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-03-2017 03:42tar SEG
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZDDPBQAJ2000EDR
Nom do host	: SEC30CDA7FFACC6

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	0	0
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	0	0

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0294

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

03/04/17
SEC. SAUDE
FICOU
PREF. XAXIM
Nº 1661

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Mat. 3892
Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Setor de Compras

CRISTIANO THOMAS
Assessor de Direção
Decreto nº 025/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
XAXIM - SC

Cont de uso

Data/Hora	: ABR-19-2017 06:52tar QUA
Nome modelo	: SL-M4070FR
No. serie do aparelho	: ZER4BQADC01096D
Nom do host	: 4070EXPFIL

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	148190	5969	0	211	154370
Duplex	846	217	0	16	1079
Total impressoes	149036	6186	0	227	155449

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

0295

Enviar uso	paginas
Env p email	2648
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	100
Env. p/ PC	6
Env. p/ outros	2
Total	2756



MARIVALDA A. GRANDO
Diretora CEJAX
Portaria Nº 065/ 2015

CEJAX, 19 de abril de 2017

19h25min

Cont de uso

Data/Hora : ABR-07-2017 05:54tar SEX
Nome modelo : SL-M4070FR
No. serie do aparelho : ZDDPBQAJ20019VV
Nom do host : SEC30CDA7FFBC4D

Utiliz total	Impr.	Cop.	Imp fax	Relat	Total
Monocr Simplex	0	0	0	1	1
Duplex	0	0	0	0	0
Total impressoes	0	0	0	1	1

Util env fax (PSTN)	paginas
Fax int env	0

Enviar uso	paginas
Env p email	0
Env. p/ SMB	0
Env. p/ FTP	0
Env. p/ USB	0
Env. p/ PC	0
Env. p/ outros	0
Total	0

0296



VOLNEI DERVANOSKI
Eng. Agrônomo
CPF: 019.252.959-58
CREA: 055821-0

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
07 de abril de 2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2018

Termo de Contrato de **Locação de Impressoras**, que entre si celebram o Município de Xaxim e a Empresa **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:**

O **MUNICIPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 1521-D, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 10.203.892/0001-81, telefone para contato (49) 3329-7188, neste ato representado pelo Sr. **Adilson José Stankiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n° 019.879.439-88 e portador da cédula de identidade n° 3749878, denominado simplesmente **CONTRATADO, pactuam o presente termo, cuja celebração está embasada na Ata de Registro de Preço n° 05/2017**, proveniente do **Processo de Compra 019/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017** em que é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços *outsourcing* de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras *p&b* (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento *"on site"* e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim**, conforme descrição abaixo:

1.2 Este Contrato poderá ser utilizado pelo Município e Fundos Municipais sendo: Fundo municipal de Assistência Social; Fundo Agropecuário; Secretarias de Administração; Infraestrutura; Educação; e demais secretarias ou departamentos pertencentes ao Município de Xaxim/SC.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Da Quantidade Estimada de Cópias e Impressões do MUNICÍPIO DE XAXIM:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2018

Item	Dados da Descrição dos Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões	Dados da Marca da Impressora	Preço Unitário	Preço Total
2	**Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas, bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. Resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	1.730.000,00	SAMSUNG	R$ 0.028	R$ 48.440,00

2.2 Da Quantidade Estimada de Equipamentos, e Cópias e Impressões do <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</u>

Item	Dados da Descrição dos Equipamentos	Quantidade Estimada de Cópias e Impressões	Dados da Marca da Impressora	Preço Unitário	Preço Total
2	**Locação de Impressora Multifuncional Laser - Configurações Mínimas:** copiadora, impressora, scanner e fax, frente e verso na cópia e impressão, velocidade mínima de 30ppm (carta), ARDF padrão de 50 folhas, bandeja padrão de 250 folhas, consumo máximo de 850W e modo economia menos de 10W, resolução de scanner de 1.200 x 1.200 dpi, interface USB 2.0, 10/100base-tx, ID de usuário, código de usuário, compatível c/ sistema operacional Win XP, Win 7, Win 8, Win 10, Win Server, entre outras versões. Resolução da cópia de 600x600 vidro, entrada frontal USB, cartucho de impressão de no mínimo 6.400 impressões. (02-18-00017)	360.000,00	SAMSUNG	R$ 0.028	R$ 10.080,00

2.3 A CONTRATA fornecerá ao Município a máquina/impressora e todo suprimento necessário, conforme descritivo acima. Para este contrato será necessário a quantidade de 57 (cinquenta e sete) impressoras, no entanto sempre que necessário a empresa detentora deverá manter a disposição a quantidade de equipamentos para suprir futuras demandas das secretarias e órgãos do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1 O contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2018**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos previsto em lei, mediante

justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

3.2 O prazo para entrega do objeto licitado, é de 10 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou solicitação do serviço.

3.3 Os preços, durante a vigência do contrato, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4 O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA CONDIÇÃO DO PAGAMENTO

4.1 Pela prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 58.520,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais), sendo realizado o pagamento por página impressa, no valor de R$ 0,028 (vinte e oito milésimos de centavos de real).**

4.2 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.4 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, emitidas separadamente para cada Secretaria, acompanhada de relatório de impressões realizadas durante o mês de referência, sempre ao último dia de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja (s) fonte (s) de recurso (s) tem a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 5 -Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Projeto/Atividade: 2.029 – Manut. do Fundo de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (76/2018)

Unidade Gestora: 1 – Departamento da Educação
Órgão de Governo: 6– Secretaria da Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.024 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (29/2018)

Unidade Gestora: 1 – Secretaria da Administração
Órgão de Governo: 4– Secretaria da Administração
Projeto/Atividade: 2.022 – Manut. das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (08/2018)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2018

Unidade Gestora: 1 – Secretaria da Infraestrutura
Órgão de Governo: 7– Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.028 – Manut. dos Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (47/2018)

Unidade Gestora: 2 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Infraestrutura
Órgão de Governo: 8– Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.065 – Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (58/2018)

Unidade Gestora: 1 – Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16– Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.045 – Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Epidemiológica
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (19/2018)

Unidade Gestora: 1 – Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16– Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (21/2018)

Unidade Gestora: 1 – Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16– Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.041 – Manut. das Atividades da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (5/2018)

Unidade Gestora: 1 – Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16– Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. do Bloco M.A.C Amb. Hosp. e Lim. de Financ
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (17/2018)

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Garantir o pagamento mensal, correspondente à prestação dos serviços realizada no respectivo período, da efetiva execução dos serviços.

6.2. Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Fornecer as informações e dados necessários à plena execução dos serviços, inclusive analisando e aprovando eventuais alterações e/ou inovações na metodologia de execução da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Garantir a execução dos serviços ora contratados, na forma da lei.

7.2 Do Detalhamento do Serviço

7.2.1 **O serviço, objeto do presente contrato administrativo, inclui a cessão de EQUIPAMENTOS NOVOS com TODOS os suprimentos originais**, peças e demais insumos e materiais, exceto papel, necessários para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos e será prestado nas instalações desta Prefeitura e demais órgãos e secretarias vinculadas à Administração Municipal. Eventuais despesas

decorrentes da instalação, transporte, deslocamento, tributos e seguro dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA.

7.2.2 O atendimento será *"on site"*, durante todo o período do contrato a ser assinado; incluindo: visita do técnico, com cobertura de peças e mão de obra corretiva e preventiva dos equipamentos, suprimentos (toner e cartuchos originais do fabricante), transporte dos equipamentos para o laboratório e retorno; bem como, assistência técnica, despesas com a instalação, transporte e impostos fica por conta da contratada - para o perfeito funcionamento e operacionalização dos equipamentos.

7.2.3 Caso necessário, será colocado um equipamento em produção, evitando interrupção dos trabalhos além do necessário.

7.2.4 Realização de treinamento aos usuários acerca da instalação e operacionalização básica dos equipamentos.

7.2.5 Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de impressão, cópias e digitalização de documentos, de caráter local, com acesso via rede ethernet local (TCP/IP).

7.2.6 A solução de que trata o objeto do Contrato compreende: Fornecimento de equipamentos de impressão de última geração (conforme especificação anexa), de marca em linha de produção (em cada item), devidamente instaladas nas unidades indicadas; fornecimento de suprimentos: toner, kits de manutenção, e qualquer outro, a fim de garantir a qualidade dos impressos; fornecimento de assistência técnica on-site; instruções de operação, inclusive troca de toner para os usuários dos departamentos envolvidos;

7.2.7 Software que possibilite realizar inventário automático de impressoras (relação de todas as impressoras instaladas) e controle dos equipamentos, a fim de gerenciar número de série (inventário), alarmes (supervisão), versão de software básico (atualizações), níveis de toner (controle), etc.

7.2.8 - Possuir todas as interfaces e manuais em Português.

7.2.9 Os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente identificados pela mesma, com etiquetas ou outro meio de identificação, de modo a diferenciá-los dos demais equipamentos congêneres pertencentes aos órgãos e secretarias vinculados à administração municipal.

7.2.10 A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, devendo ser executada exclusivamente por seus funcionários, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.

7.2.11 A manutenção preventiva será realizada conforme ajustado entre as partes, tendo por objetivo prevenir ocorrência de quebras ou defeitos dos equipamentos, de modo a conservá-los em perfeito estado de funcionamento, devendo estes serviços ser realizados nos locais em que os equipamentos estejam instalados.

7.2.12 A manutenção corretiva tem por objetivo sanar as falhas ou defeitos de funcionamento dos equipamentos e suprimentos, de modo a solucionar os problemas e colocá-los em operação no menor tempo possível.

7.2.13 Para soluções de contorno nos equipamentos que apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução, estes poderão ser substituídos por outros, de no mínimo, capacidade e qualidade aproximada, incluindo os casos atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, etc.

7.2.14 Nos casos de defeito atribuídos a mau uso, acidente, causas naturais, furto ou roubo, é de responsabilidade da CONTRATADA a reposição definitiva do equipamento, de

no mínimo, mesma capacidade e qualidade, em prazo não superior à 48h. Caberá a CONTRATANTE ressarcir o prejuízo do ocorrido, neste caso, mediante a comprovação de culpa ou dolo.

7.2.15 Para a solução de incidentes, a CONTRATADA deverá disponibilizar, preferencialmente, atendimento técnico diretamente no sistema web da contratada, onde serão inseridas as seguintes informações no sistema de abertura de chamados/atendimentos técnicos:

- Nome do responsável pela solicitação;
- E-mail do solicitante;
- Nome da empresa/órgão e setor do solicitante;
- Número do telefone para contato.
- Identificação do equipamento por meio numérico (conforme item l);
- Defeito/ocorrência observada;

Suprimentos:

a1) Fornecer todo o suprimento necessário para o funcionamento dos equipamentos;

a2) Os cartuchos de toner serão fornecidos mediante solicitação por meio de abertura de chamado preferencialmente no site da CONTRATADA, que fará o envio à unidade/setor requerente.

a3) A CONTRATADA deverá fornecer os meios e a embalagem de retorno dos cartuchos vazios (carcaças), sem qualquer ônus para a Prefeitura;

7.2.16 Deverão ser apresentados junto à proposta declaração do fabricante para o licitante que os equipamentos cotados atendem todas as especificações do Contrato e possui suprimentos e peças de reposição;

7.2.17 Todos os equipamentos deverão ter como configuração padrão as exigências contidas neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA- DA ENTREGA

8.1 A entrega de novos equipamentos quando solicitados, deverão ser fornecidos num prazo de **10 (dez) dias após a solicitação**, incluindo a entrega, instalação e configuração dos equipamentos objetos do contrato, bem como seus insumos.

8.2 Os serviços técnicos solicitados para correção de eventos de parada ou defeitos dos equipamentos deverão ser executados no prazo máximo de **08 (oito) horas corridas,** contadas a partir do horário de abertura do chamado técnico no sistema da contratada, cuja solicitação se dará pelo Setor de TI e/ou Departamento onde o equipamento estiver instalado.

8.3 A CONTRATADA deverá deixar no mínimo um cartucho reserva para cada equipamento instalado, evitando assim a parada de produção das impressoras e copiadoras.

8.4 Imediatamente após a entrega do serviço, objeto deste Contrato, o mesmo será devidamente inspecionado. Em caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou

em relação às condições expressas neste Contrato, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada à aplicação de penalidades.

8.5 As entregas dos itens deste Contrato não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em administrações anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados em Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas conforme lei 8666/93 e cláusula Nona deste Contrato.

8.6 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Contrato, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes conforme lei 8666/93 e cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste Contrato, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no Contrato, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

9.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

9.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

9.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

9.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

9.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

9.4 As penalidades deste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

9.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Contrato decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução total ou parcial decorrente do presente Contrato ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

10.2. A rescisão contratual poderá ser:

10.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2018

10.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Cristiano Thomas**, matrícula n° 7776 e Sr. **Silvano Tavares Junior**, matrícula nº. 2333.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim (SC), 28 de Março de 2018.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPRIMAQ COM. DE MÁQ.E SUPR. LTDA – ME
Adilson José Stankiewicz
CONTRATADO

Rodrigo Carlos Covatti
Sub-Procurador do Município

Cristiano Thomas
Fiscal de Contrato

Silvano Tavares Junior
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
042.253.949-05

Jaqueline Venturi
075.707.929-63

PREFEITURA DE XAXIM

Fornecedor: Suprimaq
Impressoras Locadas

Nº Máquina	local	Origem	Média de Páginas / Mensal	Estimativa Ano (9 mês)	Valor Unitário	Valor
1733	Casa da Cultura	Locada	3.000	27.000	0,028	R$ 84,00
1726	Secretaria de Agricultura	Locada	2.500	22.500	0,028	R$ 70,00
1741	Engenharia	Locada	3.000	27.000	0,028	R$ 84,00
1110	Ceaca	Locada	1.000	9.000	0,028	R$ 28,00

taria de Saúde

1720	CAPS	Locada	2.000	18.000	0,028	R$ 56,00
				27.000		
1917	Vigilância Epidemiologica	Locada	1.000	9.000	0,028	R$ 28,00
1912	Vigilância Epidemiologica	Própria	500	4.500	0,028	R$ 14,00
1570	Vigilância Epidemiologica	Própria	3.000	27.000	0,028	R$ 84,00
				40.500		
1779	Vigilância Sanitária	Locada	2.500	22.500	0,028	R$ 70,00
1721	E.S.F Santa Terezinha	Locada	3.500	31.500	0,028	R$ 98,00
1571	E.S.F. Central	Locada	3.500	31.500	0,028	R$ 98,00
1790	E.S.F. Alvorada	Locada	4.000	36.000	0,028	R$ 112,00
1668	E.S.F. Ari Lunardi	Locada	3.000	27.000	0,028	R$ 84,00
1185	E.S.F. Primavera	Locada	3.300	29.700	0,028	R$ 92,40
1755	Secretaria de Saúde	Locada	4.000	36.000	0,028	R$ 112,00
1772	E.S.F. Guarani	Locada	3.500	31.500	0,028	R$ 98,00
1661	Secretaria de Saúde	Locada	5.000	45.000	0,028	R$ 140,00
1902	E.S.F. Diadema	Locada	700	6.300	0,028	R$ 19,60
				274.500		

taria de Administração

1765	Adm/Juridico	Locada	3.000	27.000	0,028	R$ 84,00
1734	Adm/Juridico	Locada	5.000	45.000	0,028	R$ 140,00
1796	Adm/Ccontabilidade	Locada	20.000	180.000	0,028	R$ 560,00
1655	Adm/RH	Locada	5.000	45.000	0,028	R$ 140,00
1764	Adm/Tributação	Locada	10.000	90.000	0,028	R$ 280,00
1727	Adm/Sine	Locada	1.200	10.800	0,028	R$ 33,60
1759	Adm/Identidade	Locada	3.500	31.500	0,028	R$ 98,00
1765	Adm/ Procon	Locada	1.000	9.000	0,028	R$ 28,00
1130	Adm/Garagem	Locada	550	4.950	0,028	R$ 15,40
1511	Adm/Projetos	Locada	1.300	11.700	0,028	R$ 36,40
2038	Adm/Projetos	Locada	1.700	15.300	0,028	R$ 47,60
1811	Adm/Protocolo	Locada	1.700	15.300	0,028	R$ 47,60
				485.550		

taria de Educação

1773	EDM DOM BOSCO	Locada	26.000	234.000	0,028	R$ 728,00
2028	Secretaria de Educação	Locada	5.000	45.000	0,028	R$ 140,00

1738	EBM Santa Terezinha	Locada	12.000	108.000	0,028	R$ 336,00
1791	EBM Cecilia Meireles	Locada	12.000	108.000	0,028	R$ 336,00
1767	EBM Ari Moacir Lunardi	Locada	13.000	117.000	0,028	R$ 364,00
1884	EEF Prof. Custodio Campos	Locada	15.000	135.000	0,028	R$ 420,00

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Publicação Nº 1589522

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 045/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2018
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nitrogênio líquido para a conservação de sêmen, para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pelo Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 25 de abril de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 25 de abril de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 10 de abril de 2018. ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal em exercício.

DECRETO Nº 109/2018

Publicação Nº 1589542

DECRETO Nº 109/2018.

ESTABELECE O LIMITE MÁXIMO DE VELOCIDADE PERMITIDA NA RUA DA MATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de adotar medidas de segurança para o trânsito, o grande fluxo de veículos que trafegam nesta rua, com intensa circulação de pedestres e ciclistas.
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Trânsito, registrado na ata nº 001 de 05 de fevereiro de 2018.
Considerando o art. 24 da lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecida a velocidade máxima permitida de 20 quilômetros por hora para os veículos automotores que trafegam pela Rua da Matriz.
Art. 2º. O poder executivo fica encarregado de promover a sinalização no local conforme normas de trânsito, assim como delimitar a faixa de rolamento com dispositivos auxiliares de sinalização, paradas para embarque e desembarque em locais específicos.
Art. 3 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2018.
Adriano Ivo Bortolanza
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra

Geverson Giacomelli
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE N.0034/2018

Publicação Nº 1590143

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços outsourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b (preta e branca) e colorida a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, sendo por página impressa, na modalidade de atendimento "on site" e instalação nas dependências do Centro Administrativo e demais órgãos e secretarias vinculados à Administração Municipal de Xaxim, embasada na Ata de Registro de Preço n° 05/2017, proveniente do Processo de Compra 019/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017
Valor total: R$ 58.520,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais)

Xaxim/SC, 09 de Abril de 2018. LÍRI
Dotação: 3.3.90.39.12.00.00.00 (76,29,08,47,58,19,21,5,17/2018)
Xaxim, 28 de Março de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.0035/2018

Publicação Nº 1589141

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: LABORATORIO ANALIC LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade para atendimento às necessidades das unidades de Saúde do Município de Xaxim.
Licitação: Processo de Licitação Nº 027/2018 – Credenciamento nº 002/2018.
Xaxim/SC, 09 de Abril de 2018. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.0037/2018

Publicação Nº 1589148

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: VITAL-LABOR ANALISES CLINICAS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade para atendimento às necessidades das unidades de Saúde do Município de Xaxim.
Licitação: Processo de Licitação Nº 027/2018 – Credenciamento nº 002/2018.
Xaxim/SC, 09 de Abril de 2018. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.0038/2018

Publicação Nº 1589156

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: DAIANE VALLER & CIA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade para atendimento às necessidades das unidades de Saúde do Município de Xaxim.
Licitação: Processo de Licitação Nº 027/2018 – Credenciamento nº 002/2018.
Xaxim/SC, 09 de Abril de 2018. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.0036/2018

Publicação Nº 1589145

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATO: LABORATORIO PADRÃO LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela SUS, de baixa e média complexidade para atendimento às necessidades das unidades de Saúde do Município de Xaxim.
Licitação: Processo de Licitação Nº 027/2018 – Credenciamento nº 002/2018.
Xaxim/SC, 09 de Abril de 2018. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.